

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 280

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes simão pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Alinda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, simão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior	56\$000
Funcionarios publicos		
	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936.

Lei n. 318, de 25 de novembro de 1936.

Lei n. 326, de 28 de novembro de 1936.

Lei n. 328, de 28 de novembro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936 (rectificação).

Decreto n. 1.217, de 25 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.222, de 28 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.223, de 30 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.224, de 30 de novembro de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de novembro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 28 de novembro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 de novembro (rectificação).

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias de Educação, de Assistencia Hospitalar e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuinte e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Expediente da Directoria de Saude da Guerra e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produccão Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Ensino Agricola.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 312-A — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1936

Dispõe sobre a direcção da Viação Ferrea Federal Leste Brasileira e sobre o quadro do respectivo pessoal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Viação Ferrea Federal Leste Brasileira, directamente subordinada ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, será dirigida por um engenheiro nacional da confiança do governo, e o quadro do seu pessoal organizado de conformidade com a lei n. 284, de 28 de outubro do corrente anno, será o constante do quadro annexo.

Art. 2.º As primeiras nomeações para o provimento dos cargos constantes do quadro, a que se refere o artigo anterior, caberão nos actuaes serventuários da estrada e independendo de concurso ou de provas de habilitação.

Art. 3.º Aos actuaes serventuários fica assegurado o pagamento da differença entre a remuneração que estiverem effectivamente percebendo, na data da publicação desta lei, e o vencimento do cargo para que forem nomeados.

Art. 4.º As despesas resultantes da presente lei correrão, no exercício de 1937, pela verba 1.ª, 6.ª parte, sub-consignação n. 8, e verba 15.ª, sub-consignação n. 1, n. III. "Serviços e encargos diversos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com o decreto numero 24.321, de 6 de junho de 1934.

Art. 5.º O director da estrada deverá submeter á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro do prazo de tres mezes, a partir da data desta lei, o regulamento da estrada.

Art. 6.º A presente lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1937.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1936, 115.ª da Independencia e 48.ª da Republica

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

QUADRO DA VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Denominação de linha e de carreira	Observações
director — Classe P	Em comissão.

Agente de estrada de ferro:

5 classe F
10 classe E
30 classe D
60 classe C
26 classe B

Almoxarife:

1 classe J

Conductor de trem:

7 classe E
23 classe D
26 classe C

Desenhista:

1 classe G
1 classe F
1 classe E
1 classe D

Engenheiro:

4 classe M

4 classe L

5 classe H

6 classe J

6 classe I

1 vago a ser preenchido quando for extinto o cargo de sub-director.

1 vago a ser preenchido quando for extinto o cargo de chefe do Movimento.

3 vagos a serem preenchidos á medida que forem extintos os cargos de auxiliares technicos não diplomados.

5 vagos a serem preenchidos á medida que forem sendo extintos os cargos de auxiliares technicos não diplomados.

Escripturario:

18 classe G
30 classe F
45 classe E
52 classe D
80 classe C

Machinista de estrada de ferro:

7 classe F
22 classe E
24 classe D
25 classe C
26 classe B

Mestre de linha:

3 classe E
8 classe D
10 classe C

Mestre de officinas:

1 classe I
2 classe H

Official administrativo:

4 classe K
4 classe J

1 vago a ser preenchido quando se extinguir o cargo de chefe de contabilidade.

Pagador:

1 classe H

Praticante:

10 classe B

Pratico de engenharia:

2 classe H
3 classe G
2 classe F
3 classe E

Serventes:

7 classe G
18 classe B

Thesoureiro:

1 classe J

1 sub-director — classe O

Extincto, quando se vagar.

1 chefe de Contabilidade — classe M

Extincto, quando se vagar.

1 chefe de Movimento — classe K

Extincto, quando se vagar.

4 auxiliares technicos de 1ª classe não diplomados — classe J

Extinctos, quando se vagarem.

1 auxiliar tecnico de 2ª classe não diplomado — classe I

Extincto, quando se vagar.

3 auxiliares technicos de 3ª classe não diplomados — classe H

Extinctos, quando se vagarem.

Gratificação de função annual

1 chefe de divisão	3:600\$ a cada um
1 chefe de gabinete	3:600\$
5 encarregados de telegrapho	1:200\$ a cada um
5 fiscaes de tracção	1:200\$ a cada um
5 fiscaes de trem	1:200\$ a cada um
2 auxiliares de gabinete	1:200\$ a cada um

LEI N. 318 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza o Poder Executivo a entrar em entendimento com as empresas particulares de telegrapho, que funcionam no paiz, para modificar o regimen de contribuição, por palavra, no serviço internacional de imprensa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As empresas particulares de telegrapho que funcionam, ou vierem a funcionar, no paiz, pagarão á União Federal, no serviço internacional de imprensa terminal ou de transito, a contribuição de meio centimo de franco ouro (fr. 0.005) por palavra.

Art. 2.º Para gozarem da redução constante do artigo 1.º, as ditas empresas reduzirão proporcionalmente as tarifas de imprensa, submettendo-as á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas dentro de 60 (sessenta) dias depois no a seguinte lei:

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

LEI N. 326 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza o Governo da União a entrar em accôrdo com o Estado de São Paulo, para cessão de um terreno e construção de um aerodromo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Estado de São Paulo, pelo preço de mil e cem contos de réis (1.100.000\$000) o proprio nacional com a área de vinte mil (20.000) metros quadrados, situado na Avenida Bartholomeu de Gusmão, no municipio e comarca de Santos, do Estado de São Paulo, inclusive todos os edificios e demais bemfeitorias nelle existentes, e onde funcionou uma Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Paragraphe unico. O preço da venda ficará na posse do Governo do Estado de São Paulo, que se obriga a empregar o nas seguintes e successivas obras:

a) na aquisição, em nome da União, mediante accôrdo ou desapropriação judicial, dos terrenos a que se refere o artigo 2º;

b) na construção de um aeroporto nesses terrenos, de accôrdo com o Ministerio da Marinha;

c) na construção de um edificio nos mesmos terrenos, destinado á instalação de uma Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Art. 2.º Para o effeito do disposto na lettra a do paragraho unico do artigo anterior, são declarados de utilidade publica os terrenos do dominio privado situados no local denominado Boçaina, da Prefeitura Sanitaria de Guarujá, comarca de Santos, do Estado de São Paulo, com a área approximada de quinhentos e oitenta e cinco mil metros quadrados (585.000,m²00) e limitados pelas linhas perimetricas seguintes:

Partindo do ponto de intersecção dos alinhamentos, lado impar da rua do Engenho e par da Avenida Leolinopolis, medem-se 41 metros sobre o primeiro alinhamento, e dahi, com uma deflexão á direita de 51º41', segue um alinhamento de 145 metros, concordando com o anterior por uma curva de 37 metros de raio; a seguir, faz-se uma nova deflexão de 32º10', á direita, e mede-se um novo alinhamento de 609 metros, concordando com o que precede por uma curva de 53 metros de raio e terminando na intersecção dos alinhamentos do lado par da rua Terceira e lado par de uma rua projectada. Desse ponto, fazendo uma deflexão de 79º15' á esquerda, mede-se um alinhamento de 375 metros, seguindo-se outra deflexão e outro alinhamento, respectivamente, de 90º50' e 902 metros. Depois, com uma deflexão á esquerda de 47º35', mede-se até o cões um alinhamento de 440 metros, approximadamente, concordando com o antecedente por uma curva de 108 metros de raio. Segue-se pelo cões, até á rua Florida, e depois pelo littoral, até encontrar o alinhamento impar da rua do Engenho, e por este até o ponto de partida, numa extensão approximada de 140 metros.

Art. 3.º Construido o aeroporto a que se refere o art. 1.º, paragraho unico, lettra b, será elle utilizado livremente pela aviação civil e militar, observadas as disposições regulamentares em vigor, e como aeroporto da Prefeitura Sanitaria de Guarujá, facilitando o Governo sua utilização com a organização dos centros, clubs, ou circulos de aviação.

Art. 4.º Os terrenos de marinha porventura existentes dentro do perimetro descripto no artigo anterior e que estiverem na posse de estranhos, sem titulo legitimo, serão reivindicados, na forma da lei, ficando excluidos da desapropriação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Henrique A. Guilhem.

LEI N. 328 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 250:000\$000, afim de attender as despesas com os estudos para a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguay.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de réis 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), para occorrer ás despesas provenientes dos estudos preliminares para a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguay.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a realizar operações de credito, até a importancia mencionada no artigo 1.º para attender ás despesas de que trata a presente lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Arthur de Souza Costa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.193 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1936

Approva o regulamento para execução do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, na parte relativa à garimpagem e ao commercio de pedras preciosas.

RECTIFICAÇÃO

No art. 23 do regulamento que acompanha este decreto, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro ultimo, onde se lê "sem entrelinhas, rasuras, etc.", leia-se: "sem entrelinhas, rasuras, etc.". (Reproduz-se a rectificação constante do *Diário Oficial* de 1º do corrente.)

DECRETO N. 1.217 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.727:824\$800, para liquidação de compromissos das estradas de rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º da lei n. 235, de 10 de agosto de 1936, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

Resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.727:824\$800 (mil setecentos e vinte e sete contos oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos réis), para liquidação final dos compromissos já assumidos com a construção e conservação das estradas de rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina, pela respectiva comissão, até 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa

DECRETO N. 1.222 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre o credito especial de 6.000:000\$, para attender ao pagamento de obras da electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º da lei n. 269, de 8 de outubro de 1936, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

Resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 6.000:000\$000 (seis mil contos de réis), destinado ao custeio de obras complementares da electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.223 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre o credito especial de 151:700\$ para pagamento de differença de vencimentos a membros do Corpo Diplomático

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 220, de 6 de julho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 151:700\$000 (cento e cinquenta e um contos e setecentos mil réis) para pagamento das importancias de 76:200\$000 (setenta e seis contos e duzentos mil réis) e 75:500\$000 (setenta e cinco contos e quinhentos mil réis), respectivamente, aos embaixadores Oscar de Teffé e Antonio Brionne Feitosa, correspondentes à differença de vencimentos a que têm direito, o primeiro quanto ao periodo de 19 de fe-

vereiro de 1931 a 15 de maio de 1935, e o segundo no periodo de 9 de março de 1931 a 15 de maio de 1935.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.224 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 327:079\$900, para reforço de diversas verbas do orçamento do mesmo ministerio para 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 235, de 6 de outubro findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 92 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Ficam abertos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os seguintes creditos supplementares de consignações orçamentarias: de 228:348\$000 (duzentos e vinte e oito contos trezentos e quarenta e oito mil réis) supplementar à sub-consignação n. 7, da verba 7º — Policia Militar — e destinado à alimentação das praças; de 68:928\$000 (sessenta e oito contos novecentos e vinte e oito mil réis) supplementar às mesmas sub-consignações e verba, destinado à diaria de \$500 (quinhentos réis) às praças reengajadas; de 3:284\$000 (tres contos duzentos e oitenta e quatro mil réis) supplementar às mesmas sub-consignações e verbas mencionadas, destinado ao adicional de 10% (dez por cento) aos sargentos, musicos assemelhados, que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço; e, finalmente, de 26:519\$900 (vinte e seis contos quinhentos e dezenove mil e novecentos réis) supplementar à sub-consignação n. 7, da verba n. 11 — Corpo de Bombeiros — destinado a pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de novembro findo, foi promovido, nos termos do art. 245 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, o 2º supplente do juiz da 6ª Pretoria Civil, bacharel Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos, ao lugar de 1º supplente do juiz da 4ª Pretoria Criminal do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 28 de novembro ultimo, foi reformado:

Nos termos do decreto n. 955, de 10 de julho deste anno, alinea b do art. 5º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, alterado pela de n. 287, de 28 de outubro ultimo, o marinheiro numero 0.010-PE-CA cabo Mario Francisco de Mello, no posto e com o soldo de 3º sargento, percebendo mais uma (1) quota de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto haver incidido no § 1º do art. 26 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros, aprovado pelo decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1933, e contar vinte e seis (26) annos, tres (3) mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 19 de novembro, foi promovido a capitão no Exercito de 2ª Linha o 1º tenente de infantaria da mesma Reserva, Oswaldo Piedade Trindade, e não como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Por apostilla de 1 do corrente foi declarado que o funcionario designado, por portaria de 24 de outubro ultimo, para exercer as funcções de 2º official da Secretaria do Tribunal de Segurança, se chama Jorge Henrique Reidy e não como consta de referida portaria.

Directoria do Interior

Expediente do dia 1 de dezembro de 1936

Requerimentos despachados

Antonio da Silva Pedro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, do casamento.

Francisco Leite, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, do casamento.

Manoel dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído.

Antonio Pagani, consultando sobre hasteamento do pavilho nacional. — Este Ministerio não é órgão de consulta de particulares.

Gabriel dos Santos e Francisco Maria Gomes, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Damião Alves Gouvinha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte folha corrida e atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Carlos Szili, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove sua allegada profissão de commerciante.

Juan Garcia Rueda, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare explicitamente a sua profissão, juntando prova da mesma.

Manoel da Silva e Joaquim da Silva, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Tuffio Haddad, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratorio. — Justifique a divergencia quanto ao seu nome, que é Tuffio Abrão Al-Haddad na tradução da certidão de casamento.

Georges Assad Otoll, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao seu nome.

Hans Wegelin, residente no Estado da Parahyba, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma por tabellião; prove residencia no Brasil por mais de 2 annos, com documentos de autoridade judiciaria ou policial e prove seu meio de vida.

José Fernandes, residente nesta Capital, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte certidão de seu primeiro matrimonio e certidão do Registro de Imoveis provando que tinha immoveil inscripto em seu nome, anteriormente á Constituição de 1934.

Armando Augusto Carvalho, solicitando restituição de documentos de seu pae, Eduardo Augusto Dias de Carvalho. — Sim, mediante recibo.

Eliaho Mardoche Belassiano, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil, por mais de 2 annos, e seu meio de vida.

José Botelho, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Carlos Pedro Ritter Von Koub, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Antonio Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma, por tabellião.

Joaquim Botelho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legitimo

consorcio; prove residencia no Brasil, por mais de 2 annos e a profissão que exerce.

Amin Abou Marchid, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Kurt Albert George Rossi, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma, por tabellião.

Antonio Joaquim, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira naturalização por intermedio de seu procurador legalmente constituído.

Siegfried Jacob Wieland, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma, por tabellião.

Ignacio Sanchez, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma, por tabellião.

Victor Heinz, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil, que é Joseph Heinz, juntando com esse nome nova documentação.

Antonio Joaquim Pereira Dias, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma, por tabellião.

Max Zolko, Adolpho Samu, José Abel Martins da Carvalho, Margarida Mueller, Francisco Chacon Jurado, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Albino de Araujo, Friedrich Julius Heinrich, Domingos Rodrigues, Arthur Pereira Estevão, Carlos Pereira, Miguel Custodio, Joaquim dos Santos, José Manoel de Araujo, José da Rocha, Amandio Ayres, Antonio de Souza, José Rodrigues Magano, Basilio Alonso Groba, José Munoz Fragero, Victorino Ferreira Loureiro, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Koji Okayama, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que tem filho nascido no Brasil, em 1933 e que tem immoveil transcripto em seu nome, anteriormente á Constituição, e requeira título declaratorio. Caso contrario junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 18 de novembro de 1936

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.595 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser concedida á Comissão Central de Compras autorização formal, afim de serem attendidos os pedidos que lhe forem feitos pela Escola Quinze de Novembro, por conta do credito suplementar de 194:570\$000, já solicitado áquelle Ministerio.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras: N. 1.596 — Declarou-se que o credito suplementar de 194:570\$000, cuja abertura foi solicitada ao Ministerio da Fazenda, destina-se ás sub-consignações ns. 5, 6, 7, 8 e 11, do Material, da verba n. 5, do art. 3º, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

Segunda Secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.594 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adeantamento de 4:000\$000, concedido ao chefe da Portaria deste Ministerio, José Nunes Ramalho, para despesas eventuaes, nos meses de outubro a dezembro deste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.736 — Transmittiu-se, devidamente reconhecida pelo Sr. ministro, a respectiva divida, o processo relativo ao pagamento de 4:827\$000, á Sociedade Anonyma Casa Pratt, proveniente do fornecimento de um duplicador "Gestitner" ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, em 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 1.737 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 11, de 31 de janeiro deste anno, e solicitaram-se informações sobre o motivo pelo qual não foi effectuado e

pagamento dos subsídios a que tem direito o Dr. Antonio Martins Francisco, presidente do Tribunal Regional Eleitoral daquelle Estado, em dezembro de 1935.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 1.738 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser incluído na relação organizada pela Contadoria daquelle Corporação, o nome do 2º sargento Idalino José dos Santos, reformado por decreto de 31 de outubro ultimo, ao qual assiste direito ao pagamento de 456\$000, até 31 de dezembro deste anno.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.739 — Restituiu-se a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 286\$300, proveniente do consumo de gaz naquelle repartição, em abril ultimo, afim de ser datado e assignado o respectivo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 1.740 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 179, de 26 de outubro ultimo, e solicitaram-se informações sobre o motivo pelo qual não foram pagas as gratificações a que se refere o mesmo officio, nos mezes de junho e agosto a dezembro de 1934.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Santa Catharina:

N. 1.741 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser organizada e remetida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, a folha de pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o official da Secretaria daquelle Tribunal, Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes, no periodo de 1 a 8 de janeiro deste anno.

Segunda Secção

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.734 — Comunicou-se haver sido encaminhada ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento de 4:000\$000, concedido ao chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, José Nunes Ramalho, para despesas miúdas, no periodo de outubro a dezembro deste anno.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.735 — Solicitou-se a remessa da copia da acta da concorrência administrativa, realizada naquelle Directoria, para o fornecimento de um fogão "Berta" a Colonia Correccional de Dous Rios, a qual deixou de acompanhar o processo encaminhado a esta Directoria.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 1.742 — Transmittiu-se a copia do officio do director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, relativo ao despacho dado ao requerimento do tenente Irineu Campos sobre a restituição da importancia proveniente de sellos de nomeação.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.734 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 102, na importancia de 606\$200.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.744 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 192, na importancia de 606\$200, proveniente de varios trabalhos para a Procuradoria da Republica no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.746 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 101, relativo a varios trabalhos para a Procuradoria da Republica no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.747 — Solicitaram-se informações sobre as condições de locação do proprio nacional da rua da Alegria n. 187, casa X, occupada pelo funcionario daquelle repartição Benedito Martinelli, afim de ser descontada em folha do mesmo funcionario a importancia devida.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.748 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 99.

N. 1.749 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser fornecido ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal o material constante da copia que acompanhou o citado officio.

Montepio:

Ao Sr. director do Expediente do Thesouro Nacional:

N. 28 — Comunicou-se não constar, nesta Directoria, haver o mestre funileiro da Escola Quinze de Novembro, Lourenço Braz Guimarães, feito declaração de familia, para efeito de montepio.

— Ao Sr. director geral da Directoria de Estatística Geral:

N. 29 — Solicitaram-se informações sobre si se encontram archivadas, naquelle Directoria, declarações de familia da ex-funcionaria Jenny Moreaux Costa, afim de attender ao pedido da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas, na importancia de 1:220\$100, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Instituto Medico Legal, em 1931. — A alludida conta foi remetida a Chefatura de Policia do Distrito Federal, com o aviso n. 123, de 27 de janeiro de 1932, afim de ser desdobrada para ficar dentro do saldo então existente na sub-consignação da respectiva verba.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas, na importancia de 28:440\$777, proveniente de serviços telephonicos prestados a Policia Civil, em 1929. — As alludidas contas foram remetidas a Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, com o aviso n. 745, de 19 de abril de 1934.

Companhia Telephonica Brasileira, solicitando os seguintes pagamentos:

De 266\$192, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Archivo Nacional, em 1931;

De 1:582\$800, proveniente de serviços telephonicos prestados a Escola João Luiz Alves, em 1931. — As alludidas contas foram encaminhadas ao Tribunal de Contas com o aviso n. 1.265, de 15 de julho de 1932.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento das seguintes contas:

De 2:068\$452, proveniente do fornecimento de luz electrica ao Archivo Nacional, em 1931;

De 68\$903, proveniente do fornecimento de luz electrica ao Archivo Nacional, em 1931;

De 4:586\$974, proveniente do fornecimento de luz electrica a Secretaria de Estado deste Ministerio, em 1931;

De 1:506\$034, proveniente do fornecimento de luz electrica ao Instituto Medico Legal, em 1931;

As alludidas contas foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, com o aviso n. 1.265, de 15 de julho de 1932.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo pagamento das seguintes contas:

De 2:875\$429, proveniente do fornecimento de energia electrica ao Instituto Medico Legal, em 1931;

De 1:761\$736, proveniente do fornecimento de energia electrica a Secretaria de Estado deste Ministerio, em 1931;

De 1:046\$573, proveniente do fornecimento de energia electrica a Escola João Luiz Alves, em 1931;

As alludidas contas foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, com o aviso n. 1.265, de 15 de julho de 1932.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios remettidos:

Dia 1 de dezembro de 1936.

Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.339 — Encaminhando o processo fichado nesta repartição sob o n. M. 70.829-36, relativo ao requerimento em que Alfredo Rodrigues Nunes, compositor de 1ª classe, interpõe recurso ao despacho desta Directoria exarado no requerimento processado sob o n. M. 70.725-36. (M. 70.829-36).

N. 1.340 — Encaminhando, acompanhado do titulo de promoção, o requerimento em que Raul Barbosa solicita seja o mesmo apostillado, de accordo com a denominação dada pelo decreto n. 24.500. (M. 70.941-36).

— Ao Sr. juiz da 6ª Vara Criminal — Nesta:

N. 1.341 — Comunicando que o funcionario desta repartição, Bernardino Costa Lopes, teve sciencia da requisição constante do officio sem numero, de 23 de novembro findo. (J. 11.255-36).

— Ao Sr. Joaquim Sarmiento — Collector Federal em Brejo das Almas — Minas Geraes:

N. 1.342 — Comunicando que foi enviado pelo registrado n. 129.588, o regulamento pedido pela carta de 17 de outubro ultimo. (F. 21.662-36).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.343 — Remettendo a folha de pagamento, relativa ao mez de novembro corrente, do pessoal supplente e contratado.

N. 1.344 — Remettendo a folha de pagamento, relativa ao mez de novembro corrente, do pessoal que presta collaboração á impressão e publicação do "Diario do Poder Legislativo".

N. 1.345 — Remettendo a folha de pagamento, relativa ao mez de novembro corrente, do pessoal que presta collaboração á impressão e publicação do "Diario da Justiça" e do "Boletim Eleitoral".

N. 1.346 — Remettendo a folha de pagamento, complementar da sub-consignação n. 33, para impressão e publicação do "Diario da Justiça" e do "Boletim Eleitoral", relativa ao mez de novembro corrente.

N. 1.347 — Solicitando a entrega ao sr. thesoureiro desta repartição, da importancia destinada a attender ao pagamento no corrente mez de dezembro, do abono provisorio.

N. 1.348 — Remettendo a folha de pagamento, relativa ao mez de novembro ultimo, do pessoal que fez serviços extraordinarios.

Dia 2

N. 1.349 — Respondendo o officio n. 2.502, de 27 de novembro ultimo, relativo ao requerimento de informações do Sr. deputado Café Filho, encaminhado ao Sr. ministro. (M. 11.289-36).

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1936

Emma Ferreira Netto. — Certifique-se o que constar (M. 70.979-36).

Alice Leal. — Certifique-se o que constar. (M. 70.981-1936).

Pedro Rothier Corrêa Pinto. — Certifique-se o que constar. (M. 70.980-36).

Ministerio da Educação e Saude Pública

Superintendencia do Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria de 4 de novembro publicada no *Diario Official* de 27 de novembro de 1936 e rectificada pelo de 4 de dezembro corrente.

Rectificação

Instruções reguladoras dos concursos para provimento dos cargos de professores e de adjuntos de professor dos cursos primario e de desenho, e de mestres e contramestres de officinas das Escolas de Aprendizizes Artifices.

III.

f) onde se lê: "nos dois annos precedentes"... leia-se: "nos dois annos precedentes"...

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1936

Registro de diplomas:

N. 4.312/35 — Ilbe Crema. — Submetta-se á validação.

N. 8.188/35 — Alaor Alves Ferreira. — Submetta-se á validação.

N. 10.572/35 — Newton Filgueiras. — Junte diploma.

N. 36/4.752 — Domingos Francisco Spadaro Cropanisi. — Prove que se naturalizou e está quite com o serviço militar.

N. 36/5.244 — Archimedes Ferreira de Omena. — Submetta-se á validação.

N. 36/5.316 — Washington Pelucio. — Submetta-se á validação.

N. 36/5.623 — Newton Oppermann. — Indeferido.

N. 36/5.624 — João de Andrade. — Indeferido.

N. 36/5.724 — Urbano Dias Bastos. — Indeferido.

N. 36/5.725 — Antonio de Almeida. — Indeferido.

N. 36/5.856 — Mario De Angelis. — Indeferido.

N. 36/5.923 — Nelson Henrique de Silva. — Submetta-se á validação.

N. 36/5.994 — João Salomão. — Indeferido.

N. 36/5.905 — Herminio de Oliveira e Souza. — Indeferido.

N. 36/6014 — Octaciano Mello. — Requeira separadamente.

N. 36/6.201 — João da Rocha Moreira. — Aguarde o historico escolar.

N. 36/6.168 — Romeu Cambeses. — Aguarde a equiparação da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

N. 36/6.204 — Heitor de Souza Figueiredo. — Junte diploma e aguarde historico escolar.

N. 36/6.205 — Luiz Waldemar do Nascimento. — Junte diploma e aguarde historico escolar.

N. 36/6.213 — Emmanuel Nery. — Junte o diploma.

N. 36/6.237 — Victorio Porto. — Aguarde historico escolar.

N. 36/6.266 — Evaristo Alves Rabello. — Aguarde historico escolar.

N. 36/6.268 — Helio Moniz Sodré Pereira. — Junte diploma e aguarde historico escolar.

Registro de professores:

N. 7.687/34 — Laercio Luiz Alves. — A' Comissão Especial.

N. 5.664/35 — Maria Pimentel Gomes. — Deferido.

N. 36/282 — Mecnas Sylvio Pinheiro Porto. — Selle os documentos de fls. 4 e 10 do seu processo e faça prova de exercicio no magisterio, de accordo com as instruções de 18/7/35.

N. 36/939 — Othon Nogueira. — Deferido.

N. 36/3.501 — Francisco Gomes de Oliveira Netto. — Recorra do despacho que lhe denegou inscrição no registro de professores e complete a sellagem do documento exhibido.

N. 36/3.504 — Renato Rollenberg da Cruz Mesquita. — Responda ao questionario.

N. 36/4.268 — José Alves Veras. — Deferido, em inglez.

N. 36/4.758 — Francisco Apocalypse Junior. — Deferido, em geographia.

N. 36/5.477 — Eurico de Assis Tavares. — Deferido.

N. 36/5.807 — Lewis Sidney Mosley. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 4 de seu processo; faça prova de exame e apresente outro attestado de exercicio no magisterio.

N. 36/5.935 — Ruth da Motta Paes. — Restitua-se, mediante traslado, o documento de fls. 3 de seu processo, e, mediante recibo, os de fls. 4 e 7.

N. 36/6.000 — Pedro G. Mancardi. — Faça prova de idoneidade e exhiba seu diploma de normalista.

N. 36/5.451 — Joaquim Tavares Vianna. — Deferido.

N. 36/6.005 — Maria Trampusch. — A' Comissão Especial.

N. 36/6.006 — Thereza Trunk. — A' Comissão Especial.

N. 36/6.040 — Savio Antunes. — Deferido.

N. 36/6.067 — Branca Rodrigues de Carvalho. — Legalize os documentos de fls. 3 e 4 do seu processo e satisfaza o exigido pelo n. 10 das instruções de 18/7/35.

N. 36/6.071 — Macario Ramos Judice. — Selle o documento de fls. 3 de seu processo.

N. 36/6.197 — Annibal Revault de Figueiredo. — Deferido.

Assumptos diversos:

N. 36/6.250 — Maria Beatriz Valladares. — Concedo a licença.

N. 36/5.075 — Antonio Benicio da Silva. — Certifique-se, nos termos da informação de fls. 19 do seu processo e do despacho de fls. 15 v. e 16.

N. 36/5106 — Aldo Cavalcante Leite. — Certifique-se.

N. 36/5.122 — Simão da Costa. — A' Inspectoria Geral do Ensino Secundario.

N. 36/5.207 — Croacy Cavalheiro de Oliveira. — Deferido.

N. 36/5.981 — Waldemar Gabarra. — Indeferido.

N. 36/6.016 — Adonai de Souza Medeiros. — Requeira, querendo, ao Collegio Pedro II, os certificados de Portuguez, Francez e Algebra; especia-se certificado de Historia do Brasil; prove haver sido extraviados os certificados de Physica e Chimica, Inglez, Latim e Historia Natural.

N. 36/6.107 — Manoel Francisco da Cunha Junior. — Indeferido.

N. 36/6.109 — Wahir Cavalcanti Bivar. — Indeferido.

N. 36/6.188 — Abilio Barsotini. — Junte os documentos exigidos pelo portaria de 22/7/35.

Dia 28

Registro de professores:
 N. 11.299/35 — Sebastião de Sá. — Deferido.
 N. 12.753/35 — Fernando de Oliveira Motta. — A' Com-
 missão Especial.
 N. 14.305/35 — Gizelia Borges de Queiroz. — Deferido,
 em Português.
 N. 3.328/36 — Caio Mario da Silva Pereira. — Deferido.
 N. 36/281 — Milton Moreira Pereira. — Legalize o do-
 cumento de fls. 14 de seu processo e apresente o de fls. 2,
 que foi retirado.
 N. 36/442 — Nicolino Rigato. — A' Comissão Especial.
 N. 36/805 — Dulcídio de Almeida Pereira. — Restitua-
 se, mediante recibo, a carteira profissional e, mediante tras-
 lado, a certidão da Escola Polytechnica.
 N. 36/1.191 — Ary Ribeiro Vianna. — Complete a sel-
 agem do documento de fls. 5 e legalize os ora apresentados.
 N. 36/1.996 — Antonio da Silva Bello. — Deferido, em
 Francez e Desenho.
 N. 36/1.639 — Hugo Ribeiro da Silva. — Deferido.
 N. 36/2.150 — Antonio Honaiss. — Deferido.
 N. 36/3.503 — Affonso de Souza Pitangueira. — Declare
 se deseja registrar-se em Geographia e Cosmographia e le-
 galize o documento apresentado.
 N. 36/3.862 — Americo Brasiliense Antunes de Moura. —
 Prove possuir exame da materia requerida.
 N. 36/3.863 — Luiz Auxillon de Alencar Barros. —
 Apresente attestado de exercicio no magisterio, nos termos
 da portaria de 28/1/36.
 N. 36/3.866 — Theodureto Ignacio de Arruda Souto. —
 Apresente seu diploma e attenda ás exigencias das letras
 e 7 do art. 69 do decreto n. 19.890.
 N. 36/3.868 — José Octavio Monteiro Camargo. — Faça
 prova de identidade.
 N. 36/3.869 — Marianno de Oliveira Wendel. — Apre-
 sente seu diploma e faça prova de identidade.
 N. 36/4.241 — Zenaide de Oliveira Cunha Campos. — De-
 ferido.
 N. 36/5.400 — Sylvio de Oliveira Guimarães. — De-
 ferido.
 N. 36/5.462 — Antonio José Chedia. — Indeferido.
 N. 36/5.506 — Olga Ribeiro. — Deferido.
 N. 36/5.560 — Francisco Sylvano de Souza. — Faça
 prova de exercicio no magisterio.
 N. 36/5.619 — Wilson Alvim do Amaral. — Deferido.
 N. 36/5.744 — Manofredo de Araujo Carvalho. — Apre-
 sente attestado de exercicio no magisterio, especificando os
 periodos em que vem leccionando, na Escola Superior de
 Agricultura e Veterinaria, a materia requerida.
 N. 36/5.779 — Maria Aurora de Lima. — A' Comissão
 Especial.
 N. 36/5.791 — Maria Magdaleena do Nascimento Silva. —
 A' Comissão Especial.
 N. 36/5.874 — Estefano Slivinski Netto. — Deferido.
 N. 36/5.912 — Nair Soares Leitão. — A' Comissão Es-
 pecial.
 N. 36/6.097 — Maria Theresita Kellner. — Restitua-se,
 cando traslado.
 N. 36/6.121 — Osmar Plinio Cardoso. — Apresente a
 documentação a que se refere o item 10 das instruções de
 3/7/35.
 N. 36/6.126 — Francisco Xavier de Carvalho. — De-
 ferido.
 N. 36/6.154 — Alvaro Teixeira Pinto. — Satisfaca as
 exigencias anteriormente feitas.
 N. 36/6.161 — Carolino de Sá. — A' Comissão Espe-
 cial.
 N. 36/6.173 — Flavio Diniz. — A' Comissão Espe-
 cial.
 N. 36/6.174 — Dilára de Sá. — Apresente attestado de
 exercicio no magisterio, especificando os periodos em que
 ccionou as materias requeridas e apresente seu diploma em
 original.
 N. 36/6.187 — Modestino Guerra de Vasconcellos. —
 Selle o documento de fls. 12 de seu processo.
 N. 36-6.192 — Teivelino Guapindaia. — Deferido.
 N. 36/6.214 — Celina Velloso Saraiva. — Selle o do-
 cumento ora exhibido.
 N. 36/6.223 — Iris Rodrigues Pereira de Souza. — De-
 ferido.

N. 36/6.224 — José Vetró. — A' Comissão Especial.
 N. 36/6.223 — Celio Barbosa da Silva. — Deferido.
 N. 36/6.236 — Antonio de Paula Assis. — Faça a pro-
 va de exercicio no magisterio.
 N. 36/6.265 — Oswaldo Lopes. — A' Comissão Espe-
 cial.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1936

Julio Jatahy. — Concedo as férias.

Manoel de Mello. — Concedo as férias.

Adolpho Loholoff Junior. — Aguarde oportunidade.

Aida Racellar. — Aguarde oportunidade.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 20 de novembro de 1936

Officinos:

Ao Sr. ministro:

N. 1.985 — Propondo os nomes do Dr. Adherbal Spínola
 Dias e Luiz Guilhon Ribeiro, respectivamente, para os cargos
 de medico de 4ª classe e auxiliar tecnico de 5ª classe, desta
 Directoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da
 Propriedade Industrial do Ministerio do Trabalho, Industria
 e Commercio:

N. 1.978 — Transcrevendo um parecer emitido pelo
 Dr. José Condeixa Filho.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da
 Capital da Republica:

N. 1.979 — Solicitando providencias no sentido de ser re-
 mettida uma ampola de "conta-gotas para collyrios e simi-
 lares".

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profis-
 sional:

N. 1.980 — Remettendo os balanços trimestraes de en-
 torpecentes das tabellas A e B, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 1.981 — Remettendo os pedidos ns. 267.323 a
 267.327, do Hospital Estacio de Sá.

N. 1.986 — Remettendo os pedidos sob ns. 267.328 a
 267.345, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
 N. 1.982 — Transmittindo a folha de pagamento do pes-
 soal mensalista do Preventorio Paula Candido.

N. 1.987 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal
 mensalista do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da
 Educação e Saude Publica:

N. 1.983 — Remettendo a folha de pagamento do abono
 provisorio do pessoal mensalista do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:
 N. 1.984 — Comunicando haver o Tribunal de Contas
 recusado registro á despesa apresentada pela Directoria Geral
 de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica,
 relativa a uma assignatura do *Diário Official*.

Dia 23

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da
 Educação e Saude Publica:

N. 1.988 — Remettendo a folha de pagamento do abono
 provisorio do pessoal mensalista do Preventorio Paula Can-
 dido.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico
 Social:

N. 1.989 — Remettendo, por copia, os mappas referentes
 ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital Dom
 Pedro II.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 1.990 — Transcrevendo o officio n. 7.081, da Dire-
 toria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e
 Saude Publica.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 1.991 — Comunicando haver o Sr. ministro, por
 apostilla de 14 de novembro do corrente anno, cancelado, na
 portaria de exoneração de Benedicto Esteves Moreira, ex-aju-

dante do porteiro daquelle Hospital, a expressão: "a bem do serviço publico".

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:
N. 1.992 — Remettendo uma papelleta, afim de ser informada a respeito.

Dia 24

Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:
N. 1.993 — Remettendo o decreto de nomeação de Manoel Ramos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 26 de novembro de 1936

Officinas:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 150 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão somente para effeito de assentamento, o requerimento em que o collector da Primeira Collectoria Federal de Cachoeiro do Itapemirim, Orombo Corrêa Lyrio pede seja averbado em seu assentamento o tempo de serviço que prestou como fiscal do contracto de burgos agricolas, no alludido Estado.

Dia 27

Officinas:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 340 — Remettendo o processo de montepio de D. Josephina Clara de Souza Campos.
— Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Primeira Região Militar:
N. 326 — Remettendo o processo de montepio de dona Arminda Magalhães Silva.
— Ao Sr. Dr. auditor da Segunda Auditoria da Primeira Região Militar:
N. 327 — Remettendo o processo de montepio dos filhos menores do segundo sargento do Exército, João Fonseca de Castro.
— Ao Sr. Dr. auditor da Segunda Auditoria da Segunda Região Militar:
N. 193 — Remettendo o processo de montepio de dona Florisbella Ladeira de Mattos.
— Ao Sr. Dr. auditor da Quarta Região Militar:
N. 194 — Remettendo o processo de montepio de dona Maria de Macedo, e solicitando juntada de documentos.
— Ao Sr. Dr. auditor da Quinta Região Militar:
N. 189 — Remettendo o processo de montepio de dona Maria Medeiros Rodrigues Silva.
— Ao Sr. Dr. auditor da Sexta Região Militar:
N. 192 — Remettendo o processo de montepio de dona Maria Jesuina Garcez de Aguiar.
— Ao Sr. Dr. auditor da Oitava Região Militar:
Ns. 190 e 191 — Remettendo os processos de montepio de D. Maria dos Anjos Mendes e Raymunda Lucia de Souza.

Dia 30

Officinas:

Ao Sr. director do Dominio da União:
N. 639 — Remettendo o processo referente ao cobrador Directoria do Dominio da União, Accacio Pereira Ferreira.
N. 644 — Comunicando-vos que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 18 do corrente, seja optada nos diversos departamentos do Thesouro Nacional a seguinte norma, quanto á juntada e desanexação de processos:
I — O funcionario que tiver em seu poder dois ou mais processos que devam ser juntos, substituirá as respectivas has-recibos, existentes na Secção do Protocollo anexa á rectoria onde o mesmo servir, por uma outra "única", da qual constem os numeros de todos esses processos. Na frente nova ficha escreverá elle, no logar proprio, o numero do processo principal, ou o mais elevado, e no verso os numeros dos demais. Indicará ainda o funcionario que ha juntada do processo escrevendo no angulo superior direito da ficha a expressão "Vide verso", ou, abreviadamente, V. V..

II — A Secção do Protocollo, á vista dessa nova ficha, providenciara para que sejam feitas, no Protocollo Geral, as devidas annotações nas fichas dos processos que passarão a andar juntos.

Destarte não é necessario que os processos desçam ao Protocollo Geral afim de serem feitas annotações.

III — Quando, porém, houver de ser feita qualquer desanexação, devem os processos ser remettidos ao Protocollo Geral, afim de serem alli feitas as devidas annotações, evitando-se, por esse modo, o extravio de processos. — Saudações.

Identicos officios foram dirigidos ao Dr. procurador geral da Fazenda Publica, á Contadoria Central da Republica, e ás Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica e das Rendas Aduaneiras; foi expedida a respeito a Portaria n. 647, á Sub-Directoria do Pessoal.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 458 — Comunico-vos que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente o processo originado do officio da Associação Brasileira de Imprensa, de 14 de setembro ultimo, solicitando seja dispensado do pagamento da taxa de "previdencia social" o papel de imprensa despachado com os favores do art. 12 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934 e, bem assim, que cessem as revisões dos respectivos despachos proferiu, em 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Sim, na forma do parecer."

O parecer a que allude o despacho de Sua Excellencia, é o emitido pelo Sr. ministro da Fazenda nos termos da copia anexa.

— Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 691 — Cabe-me comunicar-vos que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente o processo originado de vosso officio de 14 de setembro ultimo, solicitando seja dispensado do pagamento da taxa de "previdencia social" o papel de imprensa despachado com os favores do art. 12 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934 e, bem assim, que cessem as revisões dos respectivos despachos, proferiu, em 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Sim, na forma do parecer."

O parecer a que allude o despacho de Sua Excellencia, é o constante da copia junta.

Renovo os protestos de minha elevada estima e distincto apreço.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 119 — Solicitando seja submettida a inspecção da saude, para reversão á actividade, o contador, aposentado, da Delegacia Fiscal no Amazonas, Alvaro da Costa Nunes.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 199 — Remettendo o processo de aposentadoria do chefe de Divisão da alludida Estrada, Eduardo Cicero de Faria.

— Ao Sr. director da Secretaria do Senado Federal:

N. 692 — Solicitando informação destinada ao processo de montepio de D. Nancy Gonçalves Ferreira.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 205 — Remettendo o processo de aposentadoria do servente do Hospital de Copacabana, João Francisco da Silva.

— Ao Sr. director de Fundos do Exército:

Ns. 328 a 330 — Remettendo os processos de aposentadoria do servente da Fabrica de Polvora sem Fumaca, Emiliano Ribeiro, do operario da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, Claudino Pereira de Mesquita, e do servente do Serviço Central de Transportes, João Valvassoure.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 93 — Remettendo o processo referente ao ex-inspector das escolas subvencionadas do Paraná, Candido Natividade da Silva.

— Ao Sr. director do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 20 — Remettendo officio da Segunda Pretoria Criminal, referente ao funcionario do alludido ministerio, João Baptista Young.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 208 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir o requerimento em que o commandante da Policia Aduaneira de Manáos, Cicero Jansen Pereira pede pagamento de differença de vencimentos no periodo de 1 de Janeiro a 30 de Junho deste anno, em que serviu o cargo de guarda-mór da Alfandega do alludido Estado, no impedimento do funcionario effectivo.

N. 209 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional proferido o seguinte despacho no requerimento do guarda da Policia Aduaneira da Mesa de Rendas de Porto Velho, Victorino da Silva Rebello: "Aguarde-se, á vista do disposto no art. 7º das disposições transitorias da lei numero 284, de 28 de outubro findo".

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 86 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir o requerimento do segundo escripturario da alludida delegacia, Nelson Silva Job, relativo a indemnização da importancia de uma passagem, porque, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931, o interessado deveria ter viajado em vapor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 1 de dezembro de 1936

Portaria n. 649 — O director do Expediente e do Pessoal resolve que o official maior do Thesouro Nacional, Heliomar Carneiro da Cunha, que ora tem exercicio na Secretaria, passe a servir na Sub-Directoria do Pessoal.

Directoria das Rendas Interna

Recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional que providenciem no sentido de ser enviada a esta directoria, com a necessaria brevidade, uma demonstração do quantum arrecadado, no corrente exercicio, a titulo de custas judiciarias, pagas pelos interessados nos processos em que a Fazenda Nacional teve ganho de causa.

Rio de Janeiro, Districto Federal, 2 de dezembro de 1936.
— Alvaro Dantas Carrilho, director das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul: Solicitando informações sobre a diminuição de rendas no terceiro trimestre do corrente anno, comparado com igual periodo do anno anterior, nas seguintes collectorias:

Officios:

		Percentagem de decréscimo se- bre 1935
N. 1.101 — Alfredo Chaves — Imposto de consumo	16:355\$800	20,78
N. 1.102 — Antonio Prado — Imposto de consumo	2:341\$900	5,44
N. 1.103 — Bagé — Imposto de consumo	16:311\$800	56,81
N. 1.104 — Bento Gonçalves — Imposto de consumo	15:993\$700	4,76
N. 1.105 — Guaporé — Imposto de consumo	5:195\$200	6,31
N. 1.106 — Lagoa Vermelha — Imposto de consumo	3:773\$100	29,63
N. 1.107 — Prata — Imposto de consumo	13:479\$700	26,89
N. 1.108 — São Francisco de Paula de Cima da Serra — Imposto de consumo	1:317\$200	66,34
N. 1.109 — Vaccaria — Imposto de consumo	4:325\$300	41,03
N. 1.110 — Viamão — Imposto de consumo	2:313\$500	2,26

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.624 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 79.838, de 1936, communica que pode ser effectuada a entrega da quantia de (10:000\$000) dez contos de réis, que, em 23 de outubro ultimo, foi depositada nesse estabelecimento pela Financial Standard, Limitada, afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 1 de março de 1921, de vez que em favor da mesma já foi expedida a necessaria carta-patente de autorização para operar no paiz.

N. 1.625 — Transmittindo o processo que tem por base o officio n. 187, de 27 de novembro ultimo, do superintendente da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias, inspector fiscal, Heitor Monteiro Espinola, sobre a sellagem de cheques em moeda estrangeira, emitidos pela Secção de Cambio da Agencia Central desse estabelecimento, solicita audiencia e respeito.

N. 706 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director, interino, da Segunda Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o exame dos balancetes e balanços dos estabelecimentos bancarios, de que tratam, respectivamente, os artigos 30 e 32 do Regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, deve ser feito pelos peritos bancarios, com exercicio na mesma sub-directoria.

Declara, outrossim, que, no caso de não ser verificada nenhuma irregularidade nesses documentos, deverão os mesmos ser prenotados no cadastro pelas funcionarios incumbidas desse expediente, Hilma Meirelles e Nair Aguirre Moreira.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1936

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Communica que no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 71.052, deste anno, em que o Syndicato dos Armadores Nacionais reclama contra o procedimento da Mesa de Rendas não alfandegadas de Macáu, que, de acordo com a tabella organizada por essa Delegacia, exige o pagamento da quantia de 100\$000, como gratificação estabelecida pela visita aos navios que por alli e calam, o Sr. director geral da Fazenda Nacional, de despacho de 24 de novembro transacto, annuiu com o parecer seguinte, que emitti:

"Procede a reclamação. Deve se recomendar a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte que, com a maior urgencia, faça cessar a cobrança de gratificações pela Mesa de Rendas de Macáu, por serviços de visitas de vapores naquele porto, por ser isso illegal.

"Deve se declarar mais, a mesma Delegacia Fiscal:

a) que o serviço de visitas é privativo das estações aduaneiras;

b) que não pôde prevalecer a parte inicial da tabella praticada pela Mesa de Rendas de Macáu, referente a visitas;

c) que os vapores estrangeiros que tenham de operar em Macáu, só podem fazel-o nos termos dos arts. 275 e 276 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 26 — Communica que no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 54.530, do anno em curso — originado do officio da Directoria Geral das Alfandegas Argentinas — que, offerecendo sua collaboração no sentido de debellar contrabando existente entre a nossa fronteira e a do paiz, consulta si as autoridades aduaneiras do Brasil permitiriam que as mercadorias em transitio fossem custodiadas por um funcionario aduaneiro argentino. — o Sen. Ministro, por despacho de 17 de outubro, ultimo, mandou que se procedesse de accordo com os pareceres desta Directoria, com os quaes foi accorde o Sr. director geral da Fazenda Nacional.

Esses pareceres foram os emitidos, respectivamente, mim, como sub-director da 1ª Sub-Directoria, e pelo Sr.

guarda-mór da Alfandega de Manaus, Henrique Lopes Valle, servindo, em comissão, na mesma Sub-Directoria:

"De accordo. E, o processo adoptado no Brasil, nos Estados do Amazonas e de Matto Grosso, com relação ás mercadorias em transitio para o Perú e a Bolivia."

"Provem o presente processo de successivas communicações da Directoria Geral das Alfandegas, da Republica Argentina, das irregularidades, que se vêm multiplicando no serviço de transitio de mercadorias entre a Alfandega Argentina de Libres e a brasileira de Uruguayana, com graves lesões para o fisco de ambos paizes."

Sobre o assumpto pronunciou-se o Dr. director, em seu parecer de 18 de setembro de 1935, suggerindo instrucções a serem adoptadas entre os dois paizes, com o que concordou o Sr. director geral, em data de 14 do mez seguinte, indo as mesmas á apreciação da autoridade Argentina.

Emquanto estuda essas Instrucções, vêm a chefia das Alfandegas Argentinas, com seu officio de 20 do mez findo, consultar-se as autoridades aduaneiras do Brasil autorizariam que um funcionario aduaneiro argentino custodiasse as embarcações, que conduzem o transitio, até o porto de Uruguayana, a cuja Alfandega entregará uma cópia dos despachos de re-embarque, onde serão detalhados os artigos embarcados.

Sobre essa consulta deve pronunciar-se esta Directoria, em face do despacho de 5 do corrente do Sr. director geral. Quero crêr, tendo em vista o que consta da parte final do citado parecer do Dr. director, que é perfeitamente aceitavel essa suggestão, e que será reciproca, devendo assim também a Alfandega de Uruguayana fazer acompanhar de funcionario de sua confiança o que para Libres fór exportado, ou despachado em transitio.

E, nesses termos, a consulta deverá ser respondida affirmativamente.

A resolução definitiva sobre o presente processo depende, porém, da resposta que der a Directoria das Alfandegas Argentinas ao officio n. 84, de 30 de dezembro ultimo, após o estudo das Instrucções, que o acompanharam."

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional

Dia 24 de novembro de 1936

N. 53.314-1936 — Candida Ferreira da Silva. — Convide-se a requerente a apresentar o attestado de que trata circular n. 1, de 5 de janeiro de 1934.

— Pelo Sr. director da Despesa:

Dia 24

N. 84.780-1936 — Athanagildo de Oliveira Bezerra. — De accordo com o parecer, denego a certidão requerida.

N. 76.302-1936 — Maria Leite Guimarães e outros. — Habilitem-se de accordo com o parecer.

N. 75.555-1934 — Osvaldo Orico. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Segunda publicação).

N. 84.220-1936 — Clara Iracema Perdigão da Fonseca. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do juiz signatario do alvará de fis.

N. 6.305-1936 — Carlota Gomes de Mattos. — Já havendo sido pagas á requerente as pensões reclamadas, relativas ao mez de dezembro de 1934, quando da liquidação do processo anterior, sob n. 24.755, de 1935, (documento de despesa n. 32, de 10 de julho de 1935, do Caixa de Depósitos), — nada mais há que pagar. Publique-se.

N. 87.343-1936 — José Benevenuto de Lima. — Habilitem-se na forma do art. 270, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 76.607-1936 — Luiza Dutra Vasconcellos. — Habilitem-se de accordo com o parecer.

N. 100.645-1935 — Pedro Augusto Bittencourt. — Habilitem-se na forma do art. 270, § 3.º do Regulamento do Código de Contabilidade.

Dia 25

N. 18.536-1936 — Estrada de Ferro Sorocabana. — De ordem superior, a interessada é convidada a requerer por exercícios findos.

N. 86.418-1936 — Banco Boavista. — Restitua-se o instrumento de procuração de fis. ao requerente, para apresentar na Pagadoria na occasião do respectivo pagamento.

N. 87.260-1936 — H. Stoltz & Comp. — Satisfaca, preliminarmente, a exigencia do parecer.

N. 70.854-1936 — Paulo Rappaport. — Faça a prova a que allude o parecer.

N. 41.806-1936 — Napoleão Feitosa de Araujo. — Nenhum funcionario publico poderá ser procurador de partes perante as repartições administrativas da União. — Habilitem-se, portanto, na forma da lei. (Segunda publicação).

N. 87.847-1936 — Prates & Comp. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 26

N. 87.258-1936 — Herm. Stoltz & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 18.532-1934 — Estrada de Ferro Sorocabana. — Requeira, querendo, por "exercícios findos". Publique-se e archive-se.

Dia 27

N. 87.418-1936 — Companhia Nacional de Seguros "Alliança de Minas Geraes". — Preliminarmente, revalidé o selo da petição.

N. 87.416-1936 — João Gomes Sobral. — A vista da informação, indeferido. — Publique-se e archive-se.

N. 77.142-1936 — Caixa de Soccorros do Pessoal Marítimo da Saude Publica da Capital Federal. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 87.817-1936 — Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Logistas do Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 28

N. 63.334-1936 — Guiomar Siqueira da Silva. — Satisfaca a exigencia (apresentar título de pensionista).

N. 72.556-1936 — Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Maia. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 62.922-1936 — Eugenia Tinoco Carneiro e Daisy Tinoco Guimarães. — Habilitem-se na forma do art. 270, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ou apresentem alvará de autorização do juizo competente. (Segunda publicação).

N. 76.573-1936 — Maria de Souza Noruega. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1936

Processos:

N. 41.980-36 — Officio n. 6.949-V, de 12-12-1935 da Directoria do Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, sobre as terras do extinto Núcleo Colonial Ruy Barbosa no Estado da Bahia: "De accordo com o parecer, indefiro os pedidos dos Srs. Marcelino José dos Reis e Pedro Actis, a fis. 2 e 19".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

Dia 20 de novembro de 1936

N. 71.970-36 — Requerimento de Mario Raymundo da Silva, pedindo cancelamento do aluguel do predio á Praça Mauá n. 10 (proprio nacional): "Satisfaca o requerente a exigencia da 1ª Sub-Directoria".

Officios:

Dia 30 de novembro de 1936

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional

N. 501 — Chamando a attenção daquelle Directoria sobre uma emenda alterando a redacção do art. 13 do Código de Aguas, consubstanciado no decreto n. 24.643 de 10 de julho de 1934, apresentada á "Commissão Especial do Código de Aguas" da Camara dos Srs. Deputados pelo Sr. Deputado Barros Penteado, e, que si fór convertida em lei virá prejudicar os interesses da União.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 725 — Apresentando a Sra. Helyett Gadelha esposa do funcionario desta Directoria no Estado do Pará, senhor Adhemar Gadelha, que deseja uma passagem de 1ª classe até aquelle porto, para onde segue em companhia de uma sua filha de 2 annos de idade, pagando á vista a dita passagem,

com o abatimento que aquella Directoria concede á familia dos funcionarios federaes quando em viagem.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 726 — Solicitando seja feito o desconto na folha de pagamento da Sra. Herondina Laert Lago, enfermeira do Hospital de São Sebastião, da importancia de 100\$000 mensaes como aluguel da casa XVI á rua Ricardo Machado n. 52. (38.170-36).

— Ao Sr. chefe da Comissão de Arrolamento do Departamento Nacional da Produçã Vegetal junto a esta Directoria:

N. 727 — Informando que o processo 62 975-33, que por aquella Comissão foi pedido a esta Directoria em nada pôde interessar a dita comissão de vez que se trata de um pedido de certidão de tempo de serviço de um funcionario desta Directoria. (43.567-36).

— Ao Sr. tabellião do 16º Officio de Notas:

N. 728 — Solicitando seja remetida a esta Directoria uma cópia authenticã da escriptura de compra de dois predios e terrenos, sítos em Joaquim Murтинho, Estado de Minas Geraes, effectuada a Arnaldo Cardoso Osorio e sua mulher D. Rita da Silva Osorio em 1926. (12.665-32).

— Ao Sr. inspector federal das Estradas de Ferro:

N. 729 — Solicitando sejam prestados os esc'trecimentos pedidos no officio da extincta Directoria do Patrimonio Nacional sob n. 480-838 de 7 de julho de 1922 que por engano foi encaminhado á Estrada de Ferro Central do Brasil. (21.654-36).

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 730 — Solicitando seja designado, por aquella Inspectoria, um engenheiro para conjuntamente com o representante desta Directoria e do dos Srs. João Rodrigues de Sacramento e Luiz Cardoso Martins interessados no assumpto, fazer uma vistoria nas terras situadas em Andarahy, que os citados Srs. pretendem vender á União. (10.204-36).

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 731 — Solicitando seja esta Directoria informada se o porteiro daquella Faculdade, José Pedro dos Santos é obrigado a residir no estabelecimento. (75.620-36).

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1936

Fernandes & Comp., pedindo para alugar a título precario um terreno baldio entre o Largo do Santo Christo e a rua Mendonça, no Caes do Porto. Despacho do Sr. director: Em face das informações, não pode ser attendido. (Processo n. 83.848-36).

Joaquim Alves Ferreira, pedindo reduçã de aluguel. Despacho do Sr. director: Quintados os alugueres em debito, volte, querendo. (Processo n. 68.094-36).

Manoel da Costa Campos, pedindo carta de aforamento do lote n. 5 da Avenida Izabel, em Santa Cruz. — Satisfazã o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 54.371-34).

Alberto Caldas Vianna, pedindo locaçã a título precario do proprio nacional de ns. 120 e 122 da rua da Gambôa. — Satisfazã o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 85.265-36).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1936

N. 34.122, de 1936 — Arthur Alves da Cunha. — Em face da informação e do parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 27.420, de 1936 — Domenico Orlando Villardi. — Em face das informações e do parecer, altere-se a classificação para "barbeiro não vendendo perfumarias" no lançamento para o futuro exercicio.

N. 29.298, de 1936 — Antonio José Madureira. — Em face da informação do laudo e do parecer, reduza-se a 1:800\$

o valor locativo em questão, no lançamento para o futuro exercicio.

N. 33.432, de 1936 — Lemos & Comp. Ltd. — Em face da informação e do parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 34.435, de 1936 — Chaim Wainstock. — Em face da informação e do parecer, cobre-se pela forma proposta.

N. 38.652, de 1936 — Branca de Faria. — Deferido, feitas as necessarias averbações.

Autos de infracção:

N. 394, de 1934 — Heitor de S. Duarte. — Encaminhe-se ao Departamento Nacional do Trabalho, afim de que seja dada sciencia ao funcionario daquelle departamento Wilson Backer de Araujo Costa do despacho desta directoria de 23 do corrente, em que ficou assignado o seu direito á quota parte da multa imposta no presente processo, solicitando-se a devolução do mesmo com a possivel brevidade.

N. 471, de 1934 — J. G. Serrano. — Encaminhe-se ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 572, de 1935 — Nogueira de Sá & Irmão. — Idem.

N. 597, de 1936 — Azevedo Ferreira & Comp. — Encaminhe-se ao Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 496, de 1936 — J. Merrit Fordham. — Indeferido por se tratar de fiador individual. Intime-se para o recolhimento da importancia devida ou para apresentar firma idonea como fiador e assegurar o respectivo termo dentro do prazo improrogavel de cinco dias. Notifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de dezembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 33.099 — Emygdio da Costa Veiga. — Transfira-se *ex-officio* para J. A. Garcia, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 36.597 — A. Lima & Comp. — Averbe-se a baixa, a partir do futuro exercicio de 1937.

N. 36.117 — José Romão de Carvalho. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta, dando-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1937, no lançamento existente em nome de Gaudencio Machado, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 35.920 — Albino J. de Oliveira. — A' vista da informação e parecer, deferido.

N. 35.817 — Alvaro Moreira Netto. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta, dando-se baixa *ex-officio*, a partir de 1937, no lançamento existente em nome de Manoel Vieira Machado. Imponho a este a multa de 125\$, e ao collectando Alvaro Moreira Netto a de 100\$, respectivamente grãos médio e minimo da lei.

N. 35.801 — Victor José de Abreu. — Façam-se as transferencias propostas. Imponho a Victor José de Abreu e a Abreu & Carvalho, a cada um, a multa de 125\$, médio da lei.

N. 31.197 — Manoel Mendes de Mattos. — A' vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 25 de setembro ultimo para torná-lo de nullo effeito, por ser imprecendente a representação junta por linha.

N. 36.676 — Antonio Pereira de Vizeu. — Faça-se a inscrição. Imponho a Antonio Pereira de Vizeu a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.592 — Oswaldo Monteiro de Paula. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Oswaldo Monteiro de Paula a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 35.925 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Averbe-se a baixa e faça-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a Henry Nen a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 35.496 — Julião Alves de Barros. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 31.615 — Miguel Drucker. — Em face da informação, mantenho o despacho de 25 de julho do corrente anno, proferido no processo junto, por linha sob n. 27.199, do 1935. Intime-se.

N. 33.647 — Companhia Segurança Industrial. — Rectifique-se o lançamento. Imponho á Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 36.748 — Raiffaud & Comp. Ltd. — Averbe-se a baixa, a partir de 1937. Imponho a Raiffaud & Comp. Ltda a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 34.576 — Raphael Palmieri. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa *ex-officio*, a partir de 1937, no lançamento existente em nome de Augusto Pinto, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 26.320 — João Marques. — Faça-se a averbação.

N. 26.017 — João Gomes da Cruz. — Façam-se as transferencias propostas. Imponho a Manoel Passos Alonso e a João Gomes da Cruz a cada um a multa de 125\$, médio da lei.

N. 24.300 — Delphim de Oliveira & Sobrinho. — Preliminarmente, complete o sello do documento de fls. 2.

N. 28.094 — Papa & Calvano. — Transfira-se. Imponho a firma requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 37.517 — Rangel Irmão & Comp. Ltda. — De accordo com o parecer, cobre-se a devida revalidação.

N. 28.095 — Agostinho de Souza. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação do Sr. lançador.

N. 30.979 — Wilson Froment. — Mantenho o despacho de 21 de janeiro do corrente anno, de accordo com o parecer supra.

N. 31.213 — Albano R. Fonseca Marques. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Albano Raymundo da Fonseca Marques a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 35.384 — João de Oliveira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de João de Oliveira Sobrinho, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Imponho ao collectando João de Oliveira a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 34.846 — Americo A. de Mattos. — Nos termos do art. 159, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, os despachos proferidos em primeira instancia tornam-se definitivos depois de 60 dias da sua publicação, não sendo admissivel recurso e, consequentemente, qualquer reclamação. Mantenho, pois, o despacho proferido a fls. 4 do processo junto n. 25.233, de 1934.

Certidões:

N. 38.887 — Moreira Couto & Comp. — Certifique-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Riquierimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1936

N. 18.610-36 — M. J. Medeiros. — De accordo com a informação; archive-se o processo *ex-officio* após feito o cancelamento do lançamento.

N. 20.159-36 — Maria do Carmo Rodrigues Brandão. — De accordo. Indeiro a inicial em face do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 21.769-36 — Julius Ullmann. — Apresente declaração de rendimentos referente a 1935.

N. 21.891-36 — Juan Bautista Gonzalez Lopez. — Pague o debito referente a 1933.

N. 21.979-36 — Alberto Ellis. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos em 1936.

N. 22.108-35 — Espolio de Candida Pereira Pinto Nunes Pires. — De accordo com o parecer mantenho o lançamento.

N. 22.393-36 — Ferreira Souto S. A. — Exiba o recibo do pagamento da 3ª quota, referente ao imposto de 1936.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Inspectoria Geral do Ensino Secundario:

N. 539 — Solicitando informações.

Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 857-59 — Remettendo processos de recursos dos seguintes contribuintes: Arthur F. Josetti, José Alves da Silva e Antonio Luiz Cunha.

Ao Sr. chefe de Secção em Florianopolis, Santa Catharina:

N. 2.003 — Remettendo declaração de rendimentos referente ao contribuinte Octavio Felix Ferreira da Silva.

Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio:

N. 2.004 — Apresentando um funcionario desta Directoria.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 2 de dezembro de 1936

No processo n. 8.175-C, em que são declarantes A. Ferreira & Comp. e Ferreira da Rosa & Comp. (Santos — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Santos para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique á agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

Nos processos ns. 8.175 e 8.177-C, em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp. e Faustino Jorge e Sebastião Alípio Montemor. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Santos para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique-se a agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

Nas petições de Barros, Pinto & Comp., Banco Noroeste do Estado de São Paulo, Manoel Reverendo Vidal & Comp., Banco Commercio e Industria de Vinas Geraes, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Vicenta Esteves Aguiar e Benedicto Barbosa Adorno, relativas aos processos ns. 24.128, 3.462, 21.925, 6.699, 22.287, 20.878, 22.285, 21.248, 13.033, 22.281, 21.287 e 23.700. — Certifique-se.

Nas petições de Cornelio Assenso Pereira, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Paulo Rubião Meira e Achille Forti, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 22.563, 21.145, 2.588 e 27.128. — Junte-se ao processo.

Gabinete da presidencia:

Foram attendidas no gabinete as seguintes pessoas: desembargador Florencio de Abreu, Drs. Vargas Netto e Fausto de Mello Teixeira.

Secretaria:

Foram enviados 115 registrados.

Attingiu a 22.814 o numero de processos protocolados até esta data.

No processo n. 4.340, série C (Lins — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Monobe Umezi e sua mulher e a consequente indemnização de doze contos de réis (12:000\$), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e oitenta e oito mil réis (288\$000) de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 4.261, série C (Baurú — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Sebastião Teixeira de Carvalho e outro e a consequente indemnização de sessenta e nove contos e quinhentos mil réis (69:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de dezenove mil e setecentos réis (19\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 5.465, série C (Iacanga — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jacintho Borzys e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, á credora Analia Maria da Conceição, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e dez mil e seiscentos e cincoenta e nove réis (310\$659), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 22.447, série B (Jaguary — R. G. do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Anathalio Girardon e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Desiderio Gastaldo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quinze réis (195\$415), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 24.247, série B (São João Baptista de Camacan — R. G. do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Claro de Oliveira Pires e sua mulher e a consequente indemnização de setenta contos de réis (70:000\$000), em apolices, ao credor Banco da Provincia do R. G. do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e trinta mil e setecentos réis (130\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 24.304, série B (Bonito — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Julio Alves Pereira e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, aos credores Mendo Sampaio & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta réis (166\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.243, série C (Coary — Amazonas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 16, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Innocencio Lopes Pereira e outros e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis, (4:500\$000) em apolices, ao credor Rufino Pereira da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e oito réis (392\$388), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.546, série C (Capella — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Alves da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, á credora S. A. Companhia Assucareira Alagana, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa réis (187\$590) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.542, série C (Capella — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Bezerra Pereira e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos de réis, (7:000\$000), em apolices, á credora S. A. Companhia Assucareira Alagana, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quinze réis (332\$415), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.383, série C (Morretes — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Domatila Costa Mello e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor João Paul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 24.300, série B (Umbuzeiro — Parahyba). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Juvinio Vieira da Silva e a consequente indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apolices, ao credor João Epaminondas de Azevedo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e dois mil réis (202\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.225, série C (Promissão — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Domingos Machado Filho e a consequente indemnização de sessenta e um contos e quinhentos mil réis (61:500\$000), em apolices, ao credor Banco de Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fra-

ção não reajustavel de quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e cincoenta réis (428\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, -relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 23.635, série B (Dous Corregos, S. Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Marcilio Luiz Brandão e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e oito contos de réis (38:000\$000), em apolices, ao credor Domingos Garro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco réis (426\$265), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator".

No processo n. 22.391, série B (S. Adelia, S. Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de F. Scarpelli & Comp. e a consequente indemnização de duzentos contos de réis (200:000\$000), em apolices, ao credor Paschoal Guzzo, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 24.364, série B (Arroio Grande, Rio Grande do Sul): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Cyro Silveira Machado e outra e a consequente indemnização de cento e dezesseis contos de réis (117:000\$000), em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cincoenta e quatro mil réis (254\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 7.339, série C (S. Sapé, Rio Grande do Sul): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alberto Fernando Guilherme Schmidt e sua mulher e a consequente indemnização de cento e treze contos e quinhentos mil réis (113:500\$000), em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quarenta e quatro mil e setecentos réis (44\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 22.733, série B (Barbalha, Ceará): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Severino Ribeiro Parente e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Irineu Nogueira Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e setenta e cinco mil réis (275\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.068, série C (Novo Horizonte, S. Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Chirillo da Silva Prado e sua mulher e a consequente indemnização de cento e cinco contos de réis (105:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Novo Horizonte, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e onze mil cento e onze mil réis (311\$111), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.562, série C (Colina, S. Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Espolio de João Alves Marinho e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, aos credores Casa Bancaria Antonio Junqueira Franco & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e seis mil duzentos e cincoenta réis (406\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.561, série C (Colina, São Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Espolio de João Alves Marinho e a con-

sequente indemnização de noventa e seis contos e quinhentos mil réis (96:500\$000), em apolices, ao credor Luciano de Mello Nogueira, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de duzentos e quatro mil e novecentos réis (204\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 5.187, série C (Itararé, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 58, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Lindolpho Alves Gaya e sua mulher e a consequente indemnização de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$000), em apolices, ao credor João Lobo Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e oitenta e oito mil réis (188\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.204, série B (Gemeleira, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 120, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Espolio de José Cavalcanti da Costa Varella e a consequente indemnização de oitenta e dois contos de réis (82:000\$000), em apolices, ao credor José Marcellino da Rosa e Silva, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta réis (384\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 22.827, série B (Cambuci, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jorge de Azevedo Moço e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor José Joaquim Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e trinta e um mil cento e nove réis (231\$109), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 22.901, série B (Barbalha, Coará): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Joaquim Augusto de Alencar e sua mulher e outro e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor José de Sá Barreto Sampaio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e quarenta e nove mil réis (349\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.033, série C (Santa Thereza, Estado do Rio): em que é declarante José Ribeiro Monteiro da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.309, série B (Porto Calvo, Alagoas), em que é declarante Estácio de Albuquerque Coimbra: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.237, série C (Guaranésia, Minas), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.311, série B (Agua Preta, Pernambuco), em que são declarantes Tancredo Costa & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.313, série B, Catende, Pernambuco), em que são declarantes Albino Silva & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.317, série B (Frel Caneca, Pernambuco), em que é declarante Manoel Tavares Ferreira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude

da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.302, série B (Amaragi, Pernambuco), em que é declarante Davino dos Santos Pontual (Espolio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.281, série C (Camaquã, Rio Grande do Sul), em que é declarante Raul Zambrano: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.242, série C (Montenegro — R. G. Sul) em que é declarante Antonio Favero: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.335, série C (Triunpho — R. G. Sul) em que é declarante Jaques Maas: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.337, série C (Triunpho — R. G. Sul) em que é declarante Almiro S. Rosa: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.231, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo) em que é declarante Olympio Felix (em liquidação): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.232, série C (Baurú — São Paulo) em que são declarantes Mizukami & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.382, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo) em que são declarantes Emilio Barriouévo & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.245, série C (Santos — São Paulo) em que são declarantes Antonio Alonso & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.244, série C (Santos — São Paulo) em que são declarantes Antonnio Alonso & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.140, série C (Ponte Nova — Minas) em que é declarante Francisco Hermogenes da Fonseca: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.930, série C (Além Parahyba — Minas) em que são declarantes Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.307, série B (Quipapá — Pernambuco) em que são declarantes Silveira Barros & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.336, série C (Triunpho — R. G. Sul) em que é declarante Emilio Ferreira Guimarães (espolio): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em vir-

de da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.338, serie C (Triunpho — R. G. Sul) em que é declarante Companhia de Vidros Sul Brasileira: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.565, serie C (S. Gabriel — R. G. Sul) em que é declarante Luiz Loréa: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.223, serie C (Tambaú — São Paulo) em que são declarantes Santiago Meirelles & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.224, serie C (Pirassununga — São Paulo) em que são declarantes Santiago Meirelles & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.230, serie C (Tabatinga — São Paulo) em que são declarantes Murillo de Oliveira & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.242, serie C (Santos — São Paulo) em que são declarantes Antonio Alonso & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.240, serie C (Pirajú — São Paulo) em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.254, serie B (São Simão — São Paulo) em que são declarantes Arantes & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 55 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.793, serie C (São Pedro — São Paulo) em que é declarante Raul Penteado de Oliveira: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.332, serie B (Itapira — São Paulo) em que é declarante Firmino Levatti: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.283, serie B (Bebedouro — São Paulo) em que é declarante Persio Ferraz de Camargo Penteado: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 55 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.840, serie C (Carauary — Amazonas) em que são declarantes Nicolaus & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.843, serie C (Carauary, Amazonas) em que são declarantes Nicolaus & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 106, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.174, serie B (Iguatú, Ceará) em que são declarantes J. Arruda & Irmão: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado

o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.219, serie C (Guanhães, Minas) em que é declarante Antonio Salvador Corrêa Netto: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.145, serie C (São Geraldo, Minas) em que é declarante o Banco de Crédito Real de Minas Geraes, S. A.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.136, serie C (Cataguazes, Minas) em que é declarante Antonio dos Santos Cardoso: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.135, serie C (Cataguazes, Minas) em que são declarantes Francisco Rodrigues de Almeida e outro: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.311, serie B (Frei Caneca, Pernambuco) em que são declarantes Silveira Barros & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.308, serie B (Quipapá, Pernambuco) em que são declarantes Silveira Barros & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.205, serie B (Gameleira, Pernambuco) em que é declarante José Marcellino da Rosa e Silva: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.201, serie B (Victoria, Pernambuco) em que é declarante Mario Moreira Caldas: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 7.280, serie C (São Vicente, Rio Grande do Sul) em que é declarante o Banco Regional do Rio Grande do Sul: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.233, serie C (Araraquara, São Paulo) em que são declarantes Mizukami & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.234, serie C (Promissão, São Paulo) em que são declarantes Mizukami & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.235, serie C (Piratinga, São Paulo) em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 6.885, serie C (Jaboticabal, São Paulo) em que é declarante Carmine Cortellini: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 22.325, serie B (Barretos, São Paulo) em que são declarantes Borges Carvalho & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da

qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 24.255, série B (Monte Alto, São Paulo) em que são declarantes F. Camargo & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 23.631, série B (Bariry, São Paulo) em que são declarantes Maria Francisca Orefice seus filhos: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 23.972-B (Salto Grande — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Casa Bancaria Minervino & Filho a dar quitação plena a Benedicto Ferreira da Silva e sua mulher do seu debito verificado (29:000\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 14:500\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.094 C (Baurú — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco do Estado de São Paulo a dar quitação plena ao espólio de Luiz Antonio da Silva do seu debito verificado (110:136\$170), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam réis 55:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.206 B (Redempção — Ceará): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Herm. Stolz & Comp. a dar quitação plena a Martins Arruda & Telles Ltda. do seu debito verificado (8:698\$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.297 B (Redempção — Ceará): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Herm. Stolz & Comp. a dar quitação plena a Martins Arruda & Telles Ltda. do seu debito verificado (27:943\$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:500\$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 23.422 B (Baurú — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 72, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Bank of London & S. America Ltd. a dar quitação plena ao espólio de Luiz Antonio da Silva do seu debito verificado (52:000\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam réis 26:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 23.074 B (Rio Negro — Paraná): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no debito hypothecario reajustavel (3:082\$400) de Onofre Volochen e sua mulher, negada a indemnização ao credor Frederico Mayer, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 41\$200, de conformidade com a lei. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

• Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 1.977, processo n. 4.750 C (Parahyba do Sul — Estado do Rio): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 20 e seguinte e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel 7:479\$400, de Oswaldo de Carvalho e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$00, em apolices, ao credor Elaboração de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 239\$700, de conformidade com o decreto numero 24.233. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.057, processo numero 21.614 B (São José dos Campos — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 47 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.000, processo numero 3.243 C (Santo Anastacio — São Paulo): "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fo-

lhas 44 e seguintes e, assim sendo, conceder a mais do que na decisão anterior, a importancia de 2:037\$400 do debito de Arthur Ramos e Silva Junior e a correlata indemnização de reis 1:000\$000, em apolices" á credora Metropolitana S. A., continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de 18\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.937, processo numero 18.799 B (Jahú — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 70 e seguintes, para que os credores, ao receber a indemnização que lhes foi concedida a fls. 68, dêem quitação plena do debito reajustavel, 269:282\$400, aos devedores Mario de Almeida Prado e sua mulher. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.937, processo numero 22.485 B (Capella — Sergipe): "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.939, processo numero 4.756 B Parahyba do Sul — Estado do Rio): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 22 e seguinte e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel, 9:000\$000, de Manoel Gomes da Veiga e sua mulher e a correlata indemnização de 4:500\$000, em apolices, ao credor Ignacio Francisco de Almeida, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.120, processo numero 18.286 B (Tatuhy — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes e, assim sendo, conceder aos credores Arruda & Irmãos a indemnização de 223:500\$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito reajustavel de 447:442\$800, de Arruda & Arruda, dada aos mesmos plana quitação da mesma divida. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.014, processo numero 6.947 C Manhuassú — Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 148 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.035 — processo numero 22.542-B (Morenos — Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.036 — processo numero 22.543-B (Morenos — Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.034 — processo numero 22.544-B (Morenos — Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.035 — processo numero 22.542-B (Morenos — Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.975 — processo numero 22.505-B (Baurú — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.008 — processo numero 6.910-C (Araraquara — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 59 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.675 — processo numero 21.151-B (Alegrete — Estado do Rio Grande do Sul): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formu-

ado a fls. 32 deste processo e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 9:733\$000 — de Ceciliano Antonio de Souza e sua mulher, e a correlata indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apólices, ao credor Banco Nacional do Commercio, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis (366\$500), de conformidade com o decreto 24.233. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.024 — processo número 2.386-C (Mattão — São Paulo): “resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração (apenas em parte) formulado a fls. 122 e seguintes e, assim sendo, conceder, a mais do que na decisão anterior, a importância de 9:916\$200, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo a indenização suplementar de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apólices, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de quatrocentos e cincoenta e oito mil e cem réis (458\$100), de conformidade com o decreto 24.233. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 1.717 — processo número 4.757-C (Parahyba do Sul (Estado do Rio): “resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a folhas 19 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável de Floriano Peixoto Soares da Carvalho, e a correlata indenização de um conto de réis (1:000\$000), em apólices, ao credor João Bento Bittencourt, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de trezentos e vinte mil réis (320\$000), de conformidade com o decreto 24.233. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2.031 — processo número 22.544-B (Morenos — Pernambuco): “resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2.041 — processo número 22.545-B (Morenos — Pernambuco): “resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2.033 — processo número 22.524-B (Morenos — Pernambuco): “resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2.027 — processo número 22.548-B (Enoruzilhada — R. G. Sul): “resolveu manter a decisão lançada a fls. 42 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2.028 — processo número 22.550-B (Enoruzilhada — R. G. Sul): “resolveu manter a decisão lançada a fls. 48 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro, às 14 horas:

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Corrêa de Araújo, vice-presidente; Carlos Freire Zenha, Isnard Castro Neves, Waldemar Mesquita; o Sr. Othon de Mello, representante da Fazenda Publica e o Sr. Frederico Diniz Martins, secretário do Conselho.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 4 do mez próximo passado.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:

N. 126-R — Benjamin de Azevedo — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do accordão 2.163). — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. João Firmino Corrêa de Araújo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 162-R — Ferreira de Mattos & Comp. — Imposto de consumo (pedido de reconsideração do accordão 2.217) — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.468 — S. A. Guttermann do Brasil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.242 — Sociedade Oms Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo “ex-officio” — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, unanimemente.

N. 3.278 — Benedito Manoel de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Nega-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Waldemar Mesquita e Carlos Freire Zenha, que applicavam o artigo 14 do decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933, no grau maximo, mantido o imposto.

N. 3.428 — A. Germani Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — Relator Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento, unanimemente.

N. 3.543 — Luiz Antunes & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — “ex-officio” — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, unanimemente.

N. 3.637 — Brasital S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.648 — Companhia Brasileira de Cimento Portland — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em S. Paulo — “ex-officio” — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, unanimemente.

N. 3.653 — F. H. de Oliveira — Decreto 12.475, de 23 de maio de 1917 — Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — “ex-officio” — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Dá-se provimento ao recurso “ex-officio” para impor ao autuado a multa de 2:000\$ prevista no artigo 47, 1) do decreto 12.475, de 1917, unanimemente.

N. 3.659 — Marques & Ribeiro — Decreto 23.344, de 11 de janeiro de 1933 — Recebedoria do Districto Federal — Relator Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.664 — Companhia Usina Tiuma — Decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — “ex-officio” — Relator Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, unanimemente.

N. 3.667 — Exportadora Assucareira Ltda. Op. a termo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — “ex-officio” — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Dá-se provimento ao recurso “ex-officio”, para impor ao corretor Edgard Bezerra a multa de 1:000\$, do artigo 14 do decreto n. 17.537, de 1926, contra o voto do relator. E’ designado o Sr. Claudio Cunha para redigir o accordão.

N. 3.669 — Oliveira Filho & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.674 — Auréliano de Souza Pinto — Decreto número 14.728, de 16 de março de 1921 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — “ex-officio” — Relator Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, para manter-se a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Claudio Cunha votou com restricções quanto aos fundamentos.

N. 3.686 — Xavier & Bandeira, Lisboa & Comp. e Joaquim Xavier — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — “ex-officio” — Relator Sr. João Firmino Corrêa de Araújo. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso “ex-officio”, afim de elevar-se a multa imposta a Xavier & Bandeira a 5:724\$ com a obrigação de recolher igual quantia de imposto sonogado, e encaminha-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda para que S. Ex., em face das irregularidades apontadas no processo, se digne de tomar as providencias que julgar necessárias, unanimemente.

N. 3.691 — Lind Borgarelli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — “ex-officio” — Relator Sr. João Firmino Corrêa de Araújo. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, unanimemente.

N. 3.695 — Companhia Usina Agua Branca S. A. — Decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — “ex-officio” — Relator Sr. Claudio Cunha. — Nega-se provimento ao recurso “ex-officio”, unanimemente.

N. 3.696 — Adolpho Maranhão, José Izidro e Oscar Rabello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — “ex-officio” — Relator Sr. João Firmino Cor-

rêa de Araujo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.700 — João Gregorio da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, senhor Claudio Cunha. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.701 — Arthur Gysneiros Cavalcanti — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. João Firmino Corrêa de Araujo. — Preliminarmente: considera-se o recurso regularmente interposto, unanimemente; "de meritis": nega-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Carlos Freire Zenha e Waldemar Mesquita, que applicavam a multa do artigo 14 do decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933, no grau maximo.

N. 3.705 — Amabile Marassi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator Sr. Claudio Cunha. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.720 — Del Nero & Comp. e Manoel Moreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Voluntario e "ex-officio" — Relator Sr. Claudio Cunha. — Não se toma conhecimento do recurso voluntario, por perempto, e Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.604 — Consulta a S. Ex. si os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura do credito supplemental de que trata a lei n. 324, de 28 deste mez, na importancia de 13.100:000\$, para reforço de verbas do vigente orçamento da despesa deste ministerio e discriminado na mesma lei.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.609 — Declara, para os devidos fins, ter resolvido augmentar, em caracter provisorio, de 100 corneteiros effectivos da banda marcial do Corpo de Fuzileiros Navaes, ficando extincta a Companhia de Corneteiros do Corpo de Marinheiros.

Os actuaes corneteiros do Corpo de Marinheiros serão transferidos, por opção, para o Corpo de Fuzileiros Navaes. Os que não desejarem a transferencia serão desclassificados, passando para a Companhia de Contra-Mestres.

O Corpo de Fuzileiros Navaes passará d'ora em diante, a fornecer aos navios e estabelecimentos os corneteiros para atender ás lotações.

Fica supprimido o tambor nas lotações dos navios.

— Por portaria de 2 do corrente, foi concedida licença ao ex-marinheiro asylado Arnaldo Cataldi dos Santos para transferir sua residencia do Estado de Alagoas para o Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Na patente do 1° tenente pharmaceutico Rodolpho Thomé Fritsch, foi lavrada a seguinte apostilla:

"Por decreto de 22 de outubro findo, foi concedida reforma, nos termos do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, ao 1° tenente pharmaceutico Rodolpho Thomé Fritsch, de quem trata esta carta-patente, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez, e sem direito á percepção de qualquer vantagem pecuniaria atrasada; ficando, assim, rectificado o decreto de 7 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1936. — General João Gomes."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 366\$, ao 2° tenente reformado João Macedo de Oliveira (aviso 1.530);

De 864\$, ao 2° cabo Manoel Martins Filho (aviso 1.532);
De 168\$, ao 3° sargento Vital Goulart de Castro (aviso 1.533);

De 108\$, ao 3° sargento Elias Jorge Malta (aviso 1.534);
De 4:189\$400, ao 2° sargento Antonio Barletta (aviso 1.535);

De 126\$, a cada um dos sargentos Arquelau Gomes, Antonio Pedro Bulhões, Claudionor Evaristo da Silva e José Ribeiro de Amorim (avisos 1.536, 1.540, 1.541 e 1.542);

De 9:040\$, ao tenente-coronel Carlos de Oliveira Duro (aviso 1.538);

De 8:909\$400, ao 2° tenente mestre de musica, Torquato Alves da Silva (aviso 1.539);

Na Delegacia no Pará:

De 896\$, ao musico Arlindo da Silva Almeida (aviso 1.529);

Na Delegacia em Minas Geraes:

De 126\$, ao 3° sargento Manoel Torres de Aquino (aviso 1.537);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

De 1:611\$, ao capitão Olyntho de França Almeida e Sá (aviso 1.531).

— Ao Sr. governador do Estado de São Paulo, restituindo os processos referentes aos pedidos de pagamento feitos por Antonio Antunes, The Texas Company (South America) (6), Antonio Ferreira Dias, Julio Fiuza, Abilio Avila, M. Castanheira, Euripedes Santos, Antonio de Castro, visto escapar a solução do assumpto á alçada do Ministerio da Guerra (avisos 309 a 321).

— Ao Sr. director da Caixa de Economias da Guerra, mandando effectuar os seguintes pagamentos:

De 1:487\$, ao musico de 3° classe José Gonçalves da Silva (aviso 479);

De 333\$300, ao capitão Americo Telles de Menezes (aviso 480).

— Djalma Fragoso de Mattos, auxiliar de 3° classe da F. C. I., requereu exoneração para poder passar do quadro effectivo desta Fabrica para o de operarios contractados. Ouvido o consultor geral da Republica, emittiu o parecer seguinte:

"Consultor geral da Republica — Aviso n. 20, de 20 de julho de 1936, do Ministerio da Guerra — Assumpto: Exoneração de Djalma Fragoso de Mattos, da Fabrica de Cartuchos de Infantaria. Parecer — Numero de referencia: 403 K — Djalma Fragoso de Mattos, auxiliar de 3° classe da Fabrica de Cartuchos, pediu demissão desse logar afim de poder servir como operario contractado do mesmo estabelecimento. O caso não encerra qualquer questão de ordem juridica. E' conveniente notar, porém, que o Governo não pôde conceder a exoneração — "para um fim determinado". — Primeiramente, exonerará. Em seguida, admitirá o operario, dentro das necessidades do serviço. Para que assim se proceda, contudo, é indispensavel uma nova declaração do interessado, dados os termos do seu requerimento de 30 de abril do corrente anno. Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1936. — Francisco Campos".

O ministro da Guerra exarou o despacho seguinte: "A D. M. B., para que seja dado conhecimento ao interessado do parecer do consultor geral da Republica. Em 26-11-36".

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

João Rodrigues Duarte, soldado do R. A. N., pedindo transferencia para o 6° R. C. I., onde reside pessoa de sua familia. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta do requerente.

Deolindo Manoel dos Anjos, soldado musico de 2° classe, servindo aggregado ao 6° R. I., pedindo transferencia na mesma situação de aggregado para o 15° B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Como requer.

Aperlino Loureiro, 2° sargento da 7° R. M., addido ao contingente de operarios militares do A. G. R. J., pedindo 30 dias de licença inclusive férias de 1935 e permissão para gosar em Campo Grande-Matto Grosso, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Como requer.

Claudemiro Gomes da Silva, reservista, pedindo por certidão para effecto de sua aposentadoria, seus assentamentos militares, correspondente ao tempo que serviu no 2° R. I. — Entregue-se a certidão ao requerente, mediante o pagamento, em sellos, da importancia de 19\$400, como emolumentos.

Virgílio José da Costa, soldado do 26° B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1° R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Transfere para o 1° B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria.

Durval Simões Paes, 1° cabo do 26° B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1° R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, visto estar o tempo findo.

Edgar Motta, reservista, pedindo uma certidão de seus assentamentos militares, visto ter extraviado sua caderneta de reservista. — Entregue-se a certidão ao requerente, mediante o pagamento de 9\$600, em sellos, como emolumentos.

Enedino Vieira de Rezende, reservista, pedindo certificado de reservista, por ter servido no 1° R. A. M. no anno de 1932. — Entregue-se a certidão ao requerente, mediante pagamento da importância de 14\$600, em sellos, como emolumentos.

Felippe Alves Rodrigues, 3° sargento do 1° R. C. D., pedindo para ir a Belo Horizonte, dentro de quatro dias das férias regulamentares que está gozando. — Concedo.

José Costa Basilio da Silva, 2° sargento agregado ao 25° B. C., pedindo effectivação, por troca, com o dito Servio de Souza Borges, também do 25° B. C. — Indeferido, á vista da informação da D-1.

Hercilio Faustino, reservista, pedindo uma 2° via de caderneta militar, por ter extraviado a primeira. — Entregue-se ao requerente a certidão de seus assentamentos, mediante pagamento, em sellos, da importância de 16\$800, como emolumentos.

Carlos Bueno Ormerod, reservista, pedindo certidão do tempo de serviço prestado como aluno da Escola Militar. — Entregue-se a certidão ao requerente, mediante o pagamento de 11\$500, em sellos, como emolumentos.

Alcebiades Alves de Almeida, coronel 1.º G., chefe do S. B. da 5° R. M., solicitando passadeira de ouro. — Deferido.

Faustino Candido Gomes, tenente-coronel da arma de infantaria, pedindo para contribuir com o montepio do posto de coronel, visto contar mais de 35 annos de serviço sem interrupção. — Deferido.

Pedro Teixeira de Seixas, ex-cadete da Monarchia, pedindo uma certidão desse tempo de serviço, para effecto de aposentadoria. — Entregue-se a certidão ao requerente, mediante o pagamento de 8\$400, em sellos, como emolumentos.

Medardo Alves Baptista, reservista, pedindo por certidão para fins de direito, o tempo de serviço prestado no 15° R. C. I. — Entregue-se a certidão ao requerente, mediante pagamento da importância de 11\$600, em sellos, como emolumentos.

Dr. Sady Cahen Fischer, capitão medico, encarregado do Posto Medico do A. G. R. G. S., pedindo rectificação do nome no Almanack Militar de 1936. — Deferido.

João Collares de Araújo, escrevente de 4° classe, pedindo promoção por antiguidade e equidade, em resarcimento. — Requeira em termos e, volte, querendo.

Directoria de Saude do Exercito

ACTOS DO SR. DIRECTOR DE SAUDE DO EXERCITO

Dia 11 de novembro de 1936

Gil Pires de Castro, servente da P. M., pedindo licença-premio para tratamento de saude. — Concedo quatro mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o laudo de inspecção, em face da solução de consulta do Sr. director do Material Bellico, publicada a fls. 22.093, do *Diario Official* de 3 outubro de 1935 e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Dia 16

Rosa Amelia de Figueiredo, pedindo certidão. — Nada consta a respeito, nesta directoria. Requeira, querendo, á Directoria do Archivo Geral do Ministerio da Guerra onde devem existir as alterações do official em questão.

Dia 18

Manoel Antunes de Figueiredo, pedindo certidão. — Certifique-se o que cinstar, na forma da lei.

Dia 20

Rodolpo Thomé Fritsch, 1° tenente pharmaceutico, reformado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 25

Carlos Victorino da Silva Guimarães, pintor do H. C. M., solicitando licença para tratamento de saude, em prorrogação. — Concedo tres mezes de licença para tratamento de saude, em prorrogação, de accordo com o laudo de inspecção, em face da solução de consulta do Sr. director do Material Bellico, publicada a fls. 22.098, do *Diario Official* de 3 de outubro de 1935 e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 30 de novembro de 1936

Officios:

N. 4.909 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remetendo o processo referente ao pedido de licença especial feito pelo telegraphista de 3° classe desse departamento, Nelson da Cruz Rangel. (N. 21.784, de 1936.)

N. 4.910 — Ao mesmo — Pedindo informar si o nome do telegraphista de 2° classe, aposentado, Themistocles Francisco da Silva, consta de algum officio desse departamento dirigido, acaso, a este ministerio, visto não estar incluído em nenhuma das relações relativas aos funcionarios que têm direito á gratificação adicional, que acompanharam os officios sob ns.: 18.027, de 24 de novembro de 1934; 15.546, de 27 de setembro de 1935; 6.115, de 31 de março de 1936 e 45.313, de 20 de agosto de 1935. (N. 8.830, de 1936.)

N. 4.911 — Ao mesmo — Comunicando que a Commissão Revisora, relativamente á reclamação da praticante, interina, da Directoria Regional de Minas Geraes, Antonietta de Souza, opinou pela conveniencia do aproveitamento da reclamante, no cargo de auxiliar de 1° classe correspondente ao da praticante effectivo, que exercia na época em que foi exonerada, ou em outro equivalente, e á vista dessa decisão, o Sr. Presidente da Republica proferiu o seguinte despacho: "Atenda-se, quando houver vaga." (N. 24.758, de 1936.)

N. 4.912 — Ao mesmo — Comunicando a exoneração do auxiliar de 3° classe da Directoria Regional do Rio de Janeiro, Aaron Ackermann e, outrossim, que a nomeação proposta por esse departamento, para a vaga decorrente dessa exoneração, não foi assignada pelo Sr. Presidente da Republica, á vista do disposto no art. 7° das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro ultimo. (N. 17.454, de 1936.)

N. 4.913 — Ao mesmo — Comunicando a exoneração da agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal-telegraphica de Iguaçu Grande na Directoria Regional do Rio de Janeiro, Maria Vieira de Figueiredo Nunes. (N. 19.503, de 1936.)

N. 4.914 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho na reclamação formulada pelo ex-auxiliar da antiga Directoria Geral dos Correios, Ary Monteiro: "Aproveite-se em cargo equivalente ao que occupava, no Ministerio da Viação, quando houver vaga." (N. 18.924, de 1936.)

N. 4.915 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento de 1:044\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por passagens fornecidas, no anno proximo findo, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (Numero 22.324, de 1936.)

N. 4.916 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência publica n. 2, bem como a minuta do contracto a ser celebrado com a Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa. Sociedade Anonyma, para o fornecimento de energia electrica (força), ás officinas da Terceira Divisão dessa estrada, em Valença. (N. 21.084, de 1936.)

N. 4.917 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que a proposta de nomeação de Isabel Oliveira de Azevedo para o lugar de agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal-telegraphica de Andradás, na Directoria Regional de Campanha, não pode ser attendida, á vista do disposto no art. 7° das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, devendo ser opportunamente renovada. (N. 20.497, de 1936.)

N. 4.918 — A Inspectoria Federal das Estradas — Informando que o processo administrativo instaurado contra o agente da estação de Cachoeira, na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Francisco José do Nascimento, deve ser submettido, pela superintendencia dessa estrada, á consideração do Conselho Nacional do Trabalho, visto o alludido funcio-

nário contar mais de dez annos de serviço. (N. 19.113, de 1936.)

N. 4.919 — A' Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Transmittindo o requerimento de Zeny de Oliveira Brasil, ajudante da extinta agencia do correio da Rocha, na Directoria Regional do Districto Federal, e o laudo de inspecção de saúde a que a mesma foi submettido, para fins de aposentadoria, e pedindo esclarecimentos que habilitem este ministerio a decidir a questão. (N. 21.616, de 1936.)

N. 4.920 — Ao Dominio da União no Estado da Bahia — Comunicando que este ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento de terrenos de marinha e accrescidos situados á rua Virgilio Damasio, na cidade de Itaparica, requerido por José Paulo Osorio Pimentel, antes de concluidos os melhoramentos que vêm sendo executados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação na área em que se encontram os terrenos em apreço, porque, segundo informação do mesmo departamento, só então poderão ficar determinadas, em definitivo, as respectivas obras complementares. (Numero 21.736, de 1936.)

N. 4.921 — Ao mesmo — Comunicando que este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento de um terreno de marinha proprio nacional, situado na praça General Osorio, antiga Ribeira de Itapagipe, districto da Penha, municipio do Salvador, requerido por Alvaro de Souza Oliveira. (N. 21.855 de 1936.)

N. 4.922 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Remettendo o processo administrativo instaurado contra o ex-telegraphista de 2ª classe dessa estrada, Moacyr Pereira. (Numero 19.673, de 1936.)

N. 4.923 — A' The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Declarando que os pedidos de ligações interurbanas para esta Secretaria de Estado só deverão ser attendidos quando solicitadas pelo aparelho 22-3100.

N. 4.924 — A' Imprensa Nacional — Relativamente ao pedido de fornecimento a esta Secretaria de Estado, com a possivel urgencia, de 20.000 exemplares de portarias de admissão de contractados, solicita, além desse fornecimento, mais o de 30.000, num total de 50.000 exemplares. (Numero 15.698, de 1936.)

N. 4.925 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Afim de attender a um pedido de restituição da planta mencionada no officio desas comissão, n. 157, de 18 de setembro de 1936, da qual necessitam os signatarios do requerimento que a acompanhou, para fazerem prova perante a Inspectoria de Concessões da Prefeitura do Districto Federal, remette este ministerio, afim de serem rubricadas e devolvidas, com a possivel brevidade, á Directoria Geral de Expediente deste ministerio, as tres vias da mesma planta. (Numero 22.762, de 1936.)

N. 4.926 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento da folha de diarias, na importancia de 250\$, a que fez jus, no corrente anno, o director, em comissão, do Departamento de Aeronautica Civil, chefe de divisão Trajano Furado Reis. (N. 21.923, de 1936.)

N. 4.927 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que a Directoria da Despesa Publica do Thezouro Nacional informa que o abono de vencimentos ao serventuario Alcides Leal deve partir de 6 de junho de 1931 a 1 de abril de 1935, periodo relativo á sua disponibilidade. (N. 22.206, de 1936.)

N. 4.928 — A' Rede de Viação Cearense — Comunicando que a Comissão Revisora, relativamente á reclamação de Luiz Pereira, ex-chefe de trem de 2ª classe da II Divisão (Trafego) dessa ferrovia, opinou pela conveniencia do seu aproveitamento em cargo equivalente, por equidade, visto não estar elle em condições de exercer as funções de chefe de trem, e o Sr. Presidente da Republica, á vista desse parecer, exarou o seguinte despacho: "Sim, quando houver oportunidade." (N. 22.088, de 1936.)

Expediente de 1 de dezembro de 1936

Avisos:

N. 2.432 — A' Inspectoria Geral de Iluminação — Comunicando a designação do engenheiro chefe de secção dessa Inspectoria, Francisco de Sá Lessa, para proceder á revisão do Codigo das Instalações de Luz e de Gaz.

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 2.373, de 26 de novembro de 1936, dirigido ao Ministerio da Fazenda, publicado no *Diário Official* de 28 de novembro do corrente anno, a fls. 25.708, proceda-se á seguinte rectificação:

Onde se lê: "... ao chefe da portaria do Departamento

Nacional de Portos e Navegação Mario Raymundo da Silva, a importancia de 2:500\$ para attender nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno..."

Leia-se: "... ao chefe da portaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação Mario Raymundo da Silva, a importancia de 2:250\$ para attender nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno..."

Na relação dos socios da Associação Brasileira de Imprensa, publicada no *Diário Official* de 25 de novembro do corrente anno, a fls. 25.445/7, procedam-se ás seguintes rectificações:

Onde se lê: Helena Gullo, 3.337, auxiliar da administração, "Cruzada Santa".

Leia-se: 964 — Helena Gullo, 3.337, auxiliar da administração, "Cruzada Santa".

Onde se lê: 979 — Murillo Ferreira Alves, 3.351, redactor, "Diário Official".

Leia-se: 979 — Murillo Ferreira Alves, 3.351, redactor-chefe, "Diário Official".

Onde se lê: 989 — Tito Guimarães, (394, redactor, "O Nordeste Mineiro".

Leia-se: 989 — Tito Guimarães, 3.394, redactor, "O Nordeste Mineiro".

Onde se lê: 990 — José Freire Dantas, 3.407, auxiliar da administração, "A Offensiva".

Leia-se: 990 — José Freire Dantas, 3.407, auxiliar da administração, "A Offensiva".

Onde se lê: 1.020 — Guimarães Martins, 1.510, redactor, "A Tribuna", de Manáos.

Leia-se: 1.020 — Guimarães Martins, 1.510, redactor, "A Tribuna", de Manáos.

Na relação dos socios do Sindicato Maranhense de Imprensa, publicada no *Diário Official* de 25 de novembro do corrente anno, a fls. 25.447, procedam-se ás seguintes rectificações:

Onde se lê: Djalma Silva Fortuna

Leia-se: Djalma Silva Fortuna.

Onde se lê: Monsenhor Felipe Condurú Pacheco.

Leia-se: Monsenhor Felipe Condurú Pacheco.

Onde se lê: Dr. O. Pires Teixeira, secretario, servindo de presidente.

Leia-se: Dr. A. Pires Ferreira, secretario, servindo de presidente.

Na relação dos socios da Associação Cearense de Imprensa, publicada no *Diário Official* de 25 de novembro do corrente anno, a fls. 2447/8, procedam-se as seguintes rectificações:

Onde se lê: 75 — José Oliveira Vasconcellos, Ubajara.

Leia-se: 75 — José Oliveira Vasconcellos, Ubajara.

Onde se lê: 82 — Tte. José Ariamitéa Teixeira, Ubajara.

Leia-se: 82 — Tte. José Ariamitéa Teixeira, Ubajara.

Onde se lê: 84 — Affonso Liberato de Carvalho.

Leia-se: 84 — Affonso Liberato de Carvalho, Ubajara.

Onde se lê: 107 — Raymundo Maia Lima, Crato.

Leia-se: 107 — Raymundo Maia Lima, Crato.

Onde se lê: 187 — Braulio Barbosa, Canindé.

Leia-se: 187 — Braulio Barbosa, Canindé.

E accrescente-se: 134 — Mucio Eleri, Fortaleza.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1936

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional de Minas Geraes para a de Campanha o telegraphista de quarta classe Pericles Ferreira da Silva. (Portaria numero 1.248, de 1 de dezembro de 1936.)

Homologando o acto do director regional de Pernambuco que transferiu de Pedra para Garanhuns a sede da quarta secção de linhas. (Portaria n. 1.249, de 1 de dezembro de 1936.)

Homologando o acto do director regional de Minas Geraes, que mandou fechar provisoriamente, a agencia postal telefonica de São Sebastião dos Pintos, subordinada áquella directoria regional. (Portaria n. 1.250, de 1 de dezembro de 1936.)

Requerimentos despachados

Wilton Marins, ex-mensageiro da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua readmissão. — Aguarde oportunidade. (4.239-36-Dr RJ.)

Ary de Oliveira Braga, pedindo para ser submettido a exame de radio-electricidade. — O requerente poderá se submeter a exame em dezembro, si assim o desejar, quando serão abertas as inscrições. (Requerimento n. 20.290-36.)

José Mariano da Silva, carteiro de terceira classe da Directoria Regional de São Paulo, pedindo revisão da sua prova escripta de francez, do concurso a que se submetteu, em 1933, para auxiliares de terceira classe daquella directoria regional. — Indeferido o pedido, por falta de objecto, de vez que a prova foi julgada com justiça. (17.947-36-Lr Sp.)

Francisco Floriano Lefol, conductor de malas da Directoria Regional de Campanha, pedindo a sua nomeação para o cargo de carteiro de segunda classe da mesma directoria regional. — Aguarde oportunidade. (3.270-36-Dr Campanha.)

José de Sá, pedindo a sua admissão como diarista da Directoria Regional de Campanha. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 31.107-36.)

José Maria Meirelles Moura, praticante de radio-telegraphista na Estação Central Telegraphica, pedindo a sua admissão. — Aguarde oportunidade (Requerimento n. 53.617-36.)

João Baptista da Cunha e Cruz, mestre de linhas da Directoria Regional de Juiz de Fôra, removido para a Directoria Regional de Pernambuco, pedindo a elevação da ajuda de custo que lhe foi arbitrada. — Indeferido. (9.007-36-Dr Juiz de Fôra.)

Arino Mendes Villela, radio-telegraphista de segunda classe da Marinha Mercante, pedindo permissão para prestar exame para radio-telegraphista de primeira classe. — O requerente, si assim o desejar, poderá prestar exame em dezembro do corrente anno. (Requerimento n. 57.702-36.)

A. J. Ferreira Leal, commerciante e industrial, estabelecido á rua S. Pedro n. 212, nesta Capital, pedindo restituição de caução. — Deferido. (Requerimento numero 58.615, de 1936.)

Santiago & Kiritchenco, pedindo restituição de caução. — Deferido. (Requerimento n. 58.916-36.)

João Domingos Gomes Lima, guarda-fios diarista da Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda fios de segunda classe. — Aguarde oportunidade. (19.444-36-Dr Mg.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Luzia Djarah Pitombo Cavalcante, telegraphista de quinta classe da Directoria Regional de Alagoas, tres mezes, com todos os vencimentos, nos termos do n. 10 do art. 170, da Constituição da Republica, a partir de 4 de novembro proximo findo. (61.105-36.)

José de Pontes Vieira, auxiliar de quinta classe, contratado, da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 8 de outubro ultimo. (57.919-36.)

Feliciano Miranda Ribeiro, guarda-fios de quarta classe, contratado, da Directoria Regional de Juiz de Fôra, seis mezes, com a mensalidade integral nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de trinta dias. (60.208-36.)

Manoel Martins da Silva, conductor de malas, da linha Leopoldina a Boa Vista, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada. (9.235-36.)

Pahibia Franklin Rosal, agente da agencia de Barra dos Coqueiros, subordinada á Directoria Regional de Sergipe, um anno, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro. (53.165-36.)

Marianna Rezende, ajudante da agencia de Jardinopolis, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, tres mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 170, numero 10, da Constituição Federal, a partir de 18 de outubro. (58.741-36.)

Jayme Costa de Almeida, servente de primeira classe da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 4 de novembro. (59.165-36.)

Antonio Rodrigues Fróes, carteiro da agencia de Valença, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, quatro mezes e 10 dias, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 6 de abril. (45.548-36.)

Mario do Valle Miranda e Silva, auxiliar de primeira classe da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 1 de novembro. (60.205-36.)

Antonio Marcondes de Abreu, carteiro da agencia de Jahu, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 29 de setembro. (60.205-36.)

Antonio Marcondes de Abreu, carteiro da agencia de Jahu, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, cinco mezes, em prorrogação, sendo dois mezes e 24 dias, com ordenado e o prazo restante com tres quartos do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 29 de outubro. (60.205-36.)

Felicidade Vianna Teixeira, agente da agencia de Margem do Taquary, subordinada a Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis mezes, com dois terços da gratificação, para tratamento de saude, a partir de 1 de setembro. (20.451, de 1936.)

João Baptista Cardoso, praticante de carteiro da Directoria Regional de São Paulo, dois mezes, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 26 de março. (16.329-36.)

Anna de Castilho Guedes, thesoureira da agencia de Passes Quatro, subordinada á Directoria Regional de Campanha, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10 da Constituição Federal, a partir de 1 de novembro. (60.229-36.)

America Lima Monteiro, agente com funções de thesoureira da agencia de Humaytá, subordinada á Directoria Regional do Amazonas, dois mezes, em prorrogação, com a metade da gratificação, para tratamento de saude, a partir de 13 de outubro. (1.618-36.)

José Geraldo de Oliveira, mensageiro ajudante de terceira classe, contratado, da Directoria Regional de Botucatu, tres mezes, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 8 de outubro ultimo. (39.704-36.)

Antonio Figueiredo Xavier, telegraphista de quarta classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (32.715-36.)

Osmar Augusto dos Santos, mensageiro ajudante de primeira classe, contratado, da Directoria Regional do Espirito Santo, um anno, com dois terços da mensalidade, nos termos do art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio, ao Exército Nacional, a partir de 26 de outubro ultimo. (61.103, de 1936.)

Anna de Oliveira Santos, telegraphista adjuncta de quarta classe, contractada, da Estação Central Telegraphica, um mez, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (58.533-36.)

Pia de Luna Freire, telegraphista de quarta classe, da Directoria Regional da Parahyba do Norte, um anno, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 1 de julho ultimo. (40.435-35.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1936

Officios:

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.266 — Restitue aviso do Ministerio da Guerra sobre a situação da Panair do Brasil S. A. e presta informações a respeito de cada um dos assumptos a que se refere o mesmo aviso.

N. 2.267 — Expõe a questão da nacionalização das tripulações das aeronaves brasileiras e propõe a expedição de nova portaria para colucional-a em definitivo.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 27 de novembro, foi designado o assistente-chefe do Serviço de Fructicultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, para servir junto à Delegacia de Trabalho Marítimo no Estado de Pernambuco, como representante deste Ministerio.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Zacharias de Oliveira Brasil. — Não pode ser attendido pelos motivos dos pareceres.

Juvencio Mariz de Lyra. — Indeferido.

Raul Cavalcanti de Albuquerque. — Indeferido, em face da informação.

Manoel Garcia de Almeida. — Indeferido. Não está inscripto no Registro dos Lavradores.

Augusto Tavares. — Indeferido.

Dia 26 de novembro de 1936

Avisos?

Senhor ministro da Viação:

N. 133 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço publico durante o corrente anno, aos funcionarios do S.T.C., abaixo mencionados:

Sub-assistente, João Bastos Netto;

Ajudante, Raymundo Sturaro;

Ajudante, Francisco Mesquita Chaves.

N. 134-V — Idem, idem, ao chefe do Posto de Classificação do S.P.T., Alberto Pessoa Monteiro, com exercicio na Cidade de Floriano, Estado do Piahy.

O director geral por portaria de 26 de novembro de 1936 resolve, concedeu ao sub-classificador do S.T.C., Oswaldo Carneiro Leão, trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

— Idem, idem, por portaria de 28 do mesmo mez resolve, designar a cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, para sede provisoria do assistente do S.T.C., Dr. Benedicto de Oliveira Paiva, podendo o mesmo funcionario dirigir a Escola Agricola dessa cidade, sem outra vantagem por parte deste Ministerio além dos vencimentos do seu cargo.

— O director geral por portaria de 28 de novembro de 1936 resolve, conceder ao trabalhador de segunda classe, contratado, do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Oryoswaldo de Mello Pires, trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1936

Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministerio:

N. 4.636-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha, em duas vias, de 24:750\$100, de salarios a que fizeram jus no corrente mez Emilia Xavier Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar de escripta de quarta classe, contractada para a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro e mais 83 contractados para a mesma.

N. 4.637-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, na importancia de 1:600\$000, de ajuda de custo correspondente a um mez de yencimentos, concedida pelo senhor ministro, ao agronomo Americo de Miranda Lugolf, assistente-chefe da Estação Experimental de Canna de Assucar do S. F. P. V., por ter sido chamado a esta Capital, em objecto de serviço publico.

N. 4.638-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 24:050\$000, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de novembro do corrente anno, Antonio Garcia e 46 outros funcionarios contractados para o S. F.

Dia 26

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4.639-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçadas de quaesquer direitos e taxas alfandegarias, 100 engradados, contendo sementes de batatas para plantio, destinados a distribuição gratuita entre os agricultores inscriptos no Registro deste ministerio, procedentes de Amsterdam.

N. 4.640-V — E' representante deste o Sr. Brocardo Luiz Ribeiro, despachante aduaneiro, que está autorizado por esta directoria geral a providenciar sobre o desembaraço de 100 engradados, de accordo com o officio n. 4.639, desta data.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.642-V — Remetto-vos a inclusa copia da portaria do Sr. ministro, de 11 do corrente, designando o assistente-chefe do I. B. V., engenheiro-agronomo Alcides de Oliveira Franco, para responder pelo expediente do mesmo instituto, durante o impedimento do respectivo director, Paulo Campos Porto, que se acha em commissão fóra do Paiz.

N. 4.643-V — Junto vos transmittio a relação suppletar das diarias a que fez jus o servente da Escola Nacional de Agronomia, Gelsemino Lopes no periodo de 23 de junho de 1935 a 4 de julho de 1936.

N. 4.644-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser devolvida a quarta via do empenho n. 560, de 27 de outubro de 1936, a esta directoria geral, em cuja escripturação foi annullado.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 4.645-V — Idem, idem.

— Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.646-V — Communico-vos, que a despesa com a estadia e armazenagem do vagon n. 255 ND com 18 volumes contendo duas camaras de expurgo e que se acha no Cães do Porto, deve correr por conta da Directoria do S. P. T.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 4.648-V — Communico-vos que a firma A. Rodrigues & Comp., estabelecida nesse Estado, está autorizada por este ministerio, de accordo com o decreto n. 21.734, de 16 de agosto de 1932, a retirar dessa alfandega, livre de quaesquer direitos, 1.000 caixas de sementes de batatas da variedade "Eersterlingen", procedentes da Hollanda, que devem chegar a esse porto a 8 de dezembro vindouro, pelo vapor "Montferland".

Circular:

Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal: N. 97-V — Incluso vos transmittio, para os devidos fins, a copia da exposição G-460, de 6 de outubro ultimo, submetida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pelo Ministerio das Relações Exteriores e relativa á representações em congressos, conferencia, ou comités realizados no estrangeiro.

Identicos:

S. D. S. V.

S. I. R. C.

I. B. V.

I. C. A.

D. E. A.

S. T. C.

S. P. T.

S. F.

Dia 27

Sr. inspector da Alfandega de Santos — Santos:

N. 4.649-V — Communico-vos que o Instituto Agronomico de Campinas está autorizado por este ministerio, a retirar dessa alfandega, livre de quaesquer direitos, 1.000 caixas de sementes de batatas "Eigenheimer", procedentes da Hollanda, que devem ter chegado ao porto de Santos a 24 de mez proximo passado, pelo vapor "Siqueira Campos".

— Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministerio:

N. 4.650-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha em duas vias, de 1:200\$, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro a Agar Medeiros de Queiroga, dactylographa da Directoria de Expediente e Contabilidade por ter sido designada para auxiliar os trabalhos de organização do inventario do corrente anno, da D. E. A., em Barbacena.

N. 4.651-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 75\$, de diarias a que fizeram jus durante o mez de setem-

de 1936, Admar Lopes da Cruz, assistente do I. C. A. e dos funcionários do mesmo Instituto.

N. 2.652-V — Idem idem a inclusa folha, em duas vias, de 947\$700 de diárias a que fizeram jus durante o mez de outubro de 1936 o Sr. Adolpho Ducke, assistente-chefe do I. V. e mais 2 funcionarios do mesmo Instituto.

Dia 28

Sr. director da Estatística da Produção:

N. 4.653-V — Incluso vos transmitto a copia do officio 3.122, de 12 de novembro corrente, em que a Directoria S. F. allude a impossibilidade daquelle serviço se fazer apresentar na Exposição de Civilização Brasileira a realizar-se em Tokio no corrente anno.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministerio:

N. 4.656-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias de 10:193\$300, relativa aos vencimentos a que fizeram jus durante o mez de novembro corrente, Armando da Costa Coe e 26 outros funcionarios contractados para a Escola Nacional de Agronomia.

Dia 30

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.657-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 25:484\$400 relativa a salarios a que fizeram jus no corrente mez, Ernesto Fouchain e 42 outros funcionarios contractados para o S. I. R. C.

N. 4.659-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias de 595\$, relativa a salarios a que fizeram jus no mez de outubro do corrente anno, Amazonio Pedro Maciel e 59 outros funcionarios contractado do S. I. R. C.

N. 4.660-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 25:861\$600 relativa a salarios a que fizeram jus no mez de novembro do corrente anno Newton Vianna Alonso, e 77 outros funcionarios contractados para os serviços de Desinsecção de Plantas e Productos Agricolas.

N. 4.661-V — Idem idem a inclusa folha, em 2 vias, de 950\$ de salarios a que fizeram jus no corrente mez, Looz Mariotti, sub-ajudante tecnico, contractado para o I. A. e mais 27 funcionarios do mesmo Instituto.

N. 4.662-V — Idem idem a inclusa folha em 2 vias de 869\$700, de salarios a que fizeram jus no corrente mez, Fernandes Barbosa, sub-ajudante tecnico contractado para o S. P. T. e mais 23 contractados para o mesmo Serviço.

N. 4.663 V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de 1\$100, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de despesa de armazenagens em proveito do S. F. V., no mez de outubro de 1936.

N. 4.664 V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de 380\$100, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes de material feitos no mez de outubro de 1936, e mproveito do S. D. S. V.

N. 4.665 V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de 1:518\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes de material feitos no mez de outubro de 1936, em proveito do I. B. V.

N. 4.666 V — Idem, idem as inclusas contas, em duas vias, de 36\$400 e 122\$800, no total de 159\$200, da The Leopolda Railway Company Ltd., provenientes de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de junho e julho de 1936, em proveito do I. B. V.

N. 4.667 V — Idem, idem as inclusas contas, em duas vias, de 83\$200 e 46\$100, no total de 129\$300, da The Leopolda Railway Company Limited, provenientes de transportes de pessoal e material feitos no mez de setembro de 1936, em proveito do S. D. R. C.

N. 4.668 V — Para os devidos fins, inclusos vos remetto documentos abaixo enumerados que constituem o processo de concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral, no dia 26 de outubro de 1936, para o fornecimento de lectricidades necessarios ao S. P. T., de accordo com a autorização do Sr. ministro, conforme despacho exarado com a autorização do Sr. ministro, conforme despacho exarado no processo D. N. P. V. — 7.457-36, do qual junto copia.

1ª publicação no *Diário Official* de 8-10-36, da edital da concorrência;

2ª publicação no *Diário Official* de 10-10-36, chamando a concorrência para a edital da concorrência;

3ª publicação no *Diário Official* de 28-10-36, da acta de concorrência, propostas e quadro comparativo de preços;

4ª, primeira via das propostas apresentadas por oito concorrentes.

N. 4.669 V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de 410\$700 da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transporte de pessoal e material feitos de janeiro a julho de 1936, em proveito do S. F.

N. 4.670 V — Idem, idem as inclusas contas, em duas vias, de 79\$500 e 614\$400, no total de 693\$900, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de agosto e outubro de 1936, em proveito do I. B. V.

N. 4.671 V — Idem, idem as inclusas contas, em duas vias, de 168\$800 e 963\$100, no total de 979\$900, na Estrada de Ferro Sorocabana, provenientes de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de julho e agosto de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 4.672 V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de 87\$900, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (Rede de Viação Paraná-Santa Catharina), proveniente de transporte de material feitos nos mezes de fevereiro e abril de 1936, em proveito do S. F. P. V.

N. 4.673-V — Idem, idem, as inclusas contas, de réis 418\$600 e 1:022\$700 no total de 1:441\$300, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de agosto, setembro e outubro de 1936, em proveito do S.F.P.V.

N. 4.674-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 334\$900, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal feito no mez de outubro de 1936, em proveito do S.P.T.

N. 4.675-V — Idem, idem, as inclusas contas, em duas vias, de 99\$400 e 104\$800, no total de 204\$200, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes de material feitos no mez de outubro de 1936, em proveito do S.I.R.C.

N. 4.676-V — Tendo sido feita, a glosa de 2\$200, por impropriedade de classificação, na conta a que se refere o officio n. 3.408, de 13 de agosto de 1936, dirigido a essa Delegação por esta Directoria, solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa conta, em duas vias, na importância de 212\$100, da Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes de material feitos em abril de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 4.678-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha, em duas vias, de 11:350\$000, de salarios a que fizeram jus durante o mez de novembro de 1936, Sr. Nilo de Freitas Bruzzi, assistente tecnico de primeira classe, contractado para a D.E.A. e mais 18 contractados para a referida Directoria.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.679-V — Junto vos transmitto, do "Termo de Ajuste" celebrado em 14-10-36, entre o S.F. e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para a instalação de um Campo de Cooperação Fruticola destinado ao fomento da produção, melhoramento e defesa da viticultura e outras fructas de clima temperado, bem como de viticultura e enologia, no territorio daquelle municipio.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 4.677-V — Tendo essa Delegação em officio n. 210, de 6 de outubro de 1936, recusado o registro á despesa da conta de 418\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro que acompanhou o officio n. 3.853, de 24 de setembro ultimo, deste Departamento, venho solicitar-vos reconsideração do referido despacho, attendendo que as passagens em favor de Elza Werner, esposa do funcionario Fausto Paulo Werner, e Emyr Werner, sua irmã, foram concedidas pelo senhor ministro, mediante desconto em folha de pagamento.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.680-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída aos Ees. Alves Magalhães & Comp., com fabrica á ilha do Governador, a importância de 3:000\$000 que em moeda corrente depositaram no Thesouro Nacional para garantia da apresentação de proposta na concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral no dia 26 de outubro de 1936.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.681-V — Remetto-vos, em copia, a inclusa portaria do senhor ministro, de 18 do mez corrente, designando o ajudante do S.D.S.V., agronomo João Pedro da Silva Lopes, para servir na direcção da Inspectoria do mesmo Serviço em

São Salvador, Bahia, durante o impedimento do sub-assistente engenheiro agrônomo Edgard da Silva Caldeira, que foi dispensado.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.685-V — Afim de que este Departamento possa se orientar a respeito da encomenda citada em vosso officio n. 1.870, de 17 de novembro corrente, peço-vos enviéis melhores esclarecimentos, uma vez que o officio n. 2.152, de 7 de setembro de 1936, desta Directoria Geral, nada tem a ver com o assumpto tratado naquella vosso officio.

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 4.688-V — Em referencia ao officio EC/415/842.51 (21) (42), de 30 de julho do corrente anno, cabe-me levar ao conhecimento desse ministerio que só responderam, até esta data, os Srs. Amaro A. Mollo Ltd. e Devito Agostinho A. Filho, ambos de São Paulo, de conformidade com as informações juntas por cópia.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.689-V — Junto remette a 2ª via do "ponto" do pessoal titulado desta Directoria Geral, relativo ao mez de novembro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência Social:

N. 4.690-V — Idem, idem, que Elcídio da Silva Trindade, e não Elídio da Silva Trindade, exerce o cargo de ajudante, interinamente, do S. P. S. V., não tendo sido ainda effectivado no referido cargo, assim como não exerce outro cargo em qualquer caracter.

N. 4.691-V — Idem, idem, que Manoel Fadigas de Souza Junior exerce o cargo de ajudante, interinamente, do S. P. S. V., não tendo sido ainda effectivado no referido cargo, assim como não exerce outro cargo em qualquer caracter.

N. 4.692-V — Informa que Casemiro Junqueira Villela foi effectivado no cargo de sub-assistente do S. F., em virtude de concurso de titulos a que se submetten.

E' effectivo no cargo e não exerce outro cargo em qualquer caracter.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.695-V — Remette a inclusa portaria designando a cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, para sede provisoria do assistente do S. T. G., Dr. Benedicto de Oliveira Paiva.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 4.696-V — Tratando-se de assumpto da alçada dessa Directoria, junto transmitta o processo D. N. P. V. numero 7.127/36, afim de ser annexado ao de numero 7.405, de 1935, remettilho a essa mesma directoria, em 15 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 4.697-V — Solicita providencias no sentido de serem occultas pelos agentes dessa Estrada as requisições de passagens, transporte de material, animaes, etc., bem assim, serviço telegraphico que forem feitos, durante o corrente anno, pelo sub-assistente do S. F., Joaquim Ignacio Silveira da Fotta, com exercicio em Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Astyanax Teixeira. — De accordo com a informação, inferido.

José Jacintho Sobrinho. — Não ha nenhum interesse para a Estação a legalização de "pensão" para seus trabalhadores, nos terrenos de sua propriedade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Jovelino de Oliveira Ambrosio, requerendo o registro de seu diploma de engenheiro topographo. Despacho do Sr. director: Registre-se, desde que junte os sellos necessarios.

Jacy Veiga Lima, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro topographo. — Registre-se, depois de satisfazer as exigencias da informação.

Felippe Adolpho Jorge Iunes Aboid, requerendo o registro do seu diploma de engenheiro agrimensor. — Idem, idem, idem.

José Motta, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrimensor. — Idem, idem, idem.

Diamantino Pereira Leite, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrimensor. — Idem, idem, idem.

Aracy Petronilho, requerendo o registro do seu diploma de engenheiro agrimensor. — Idem, idem, idem.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRA

Dia 17 de novembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.750 — Encaminho o processo, relativo ao pagamento da importancia de 725\$800, de que são credores Dalmo Esteves de Almeida e outro, ambos ajudantes technicos de 5ª classe, contractados, da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de outubro de 1936, por serviços prestados fora das horas regulamentares.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.758 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal Ricardo Henrique Grimmer, servindo no Instituto de Chimica Agricola, o adiantamento da importancia de 20:402\$, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, ao pagamento decorrente da aquisição de livros e revistas, de accordo com o disposto no decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, destinados a referida repartição.

Dia 18

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.767 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia de 600\$, de que é credor Itagyba Bapante, sub-assistente da Directoria do Ensino Agricola, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de outubro deste anno, por serviços prestados em proveito do meu gabinete.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.770 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no credito de réis 108:000\$, distribuido a Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste ministerio, em virtude do aviso numero 419, de 22 de janeiro deste anno, por conta da verba 4ª — Departamento Nacional de Produção Animal — consignação "Material — III — Diversas despesas", sub-consignação n. 39, "Despesas com condução, etc.", do vigente orçamento deste ministerio, seja annullada a importancia de réis 2:000\$, distribuindo-se dita quantia a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para as despesas da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em S. Salvador, naquella Estado, como reforço á distribuição, anteriormente realizada, conforme o mencionado aviso.

N. 5.775 — Rogo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Carlos Barbosa de Souza, o adiantamento da importancia de 1:000\$, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, ao pagamento de despesas com a aquisição de animaes de serviço necessarios á Sub-Inspectoria Agricola no Estado de Sergipe.

N. 5.776 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Gerson de Faria Alvim, o adiantamento da importancia de 14:300\$, para attender, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro deste anno, ao pagamento das diarias dos operarios admitidos para a execução de serviços de campo, de accordo com os arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, e ás despesas com material para os estudos geologicos e paleontologicos e levantamentos topographicos nos Estados da Bahia, Pernambuco e Sergipe, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 5.777 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Annibal Alves Bastos, o adiantamento da importancia de 21:660\$, para attender, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, nos termos das letras a e b do art. 267 do R. G. C. P., ao pagamento das diarias dos operarios admitidos para a execução dos serviços de campo, de accordo com os arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, e ás despesas

com material para os estudos geológicos e paleontológicos e levantamentos topographicos nos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 5.778 — Solicita providencias afim de que, no The-souro Nacional, seja entregue ao sub-assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, Aristides Henrique de Oliveira, o adeantamento da importancia de 9:980\$, para attender, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, nos termos das lettras a e b do art. 267 do R. G. C. P., ao pagamento das diarias dos operarios admitidos para a execução dos serviços de campo, de accordo com os arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, e ás despesas com material para os estudos geológicos e levantamentos topographicos nos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 5.783 — Transmitta o processo de pagamento, por exercicios findos, n. 8.292, na importancia de 875\$100, proveniente de transportes concedidos em 1935, em proveito do Serviço de Aguas, do Departamento da Produção Mineral, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 5.784 — Transmitta o processo de pagamento, por exercicios findos, n. 8.291, na importancia de 136\$400, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 5.785 — Transmitta o processo de pagamento, por exercicios findos, n. 8.290, na importancia de 19\$500, proveniente de transportes concedidos em 1935, em proveito do Departamento Nacional de Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 5.786 — Transmitta o processo de pagamento, por exercicios findos, na importancia de 137\$600, proveniente de serviços telephonicos prestados em 1934, em proveito da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.787 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 110\$, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de concessão, de passagens em proveito do meu gabinete, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 5.788 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 46\$500, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz em proveito desta Secretaria de Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 5.789 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 14\$800, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 5.790 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 663\$600, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes de reproductores em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 5.791 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de um conto cento e cincoenta e sete mil réis (1:157\$), de que é credora a "Rede de Viação Paraná-Santa Catharina", proveniente de concessão de transportes em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.792 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos réis (364\$600), de que é credora a "São Paulo Railway Company", proveniente de concessão de transportes em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o periodo de abril a julho, deste anno.

N. 5.793 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e noventa e tres mil réis (293\$) de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados em proveito da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 5.794 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de dezesseis mil e trezentos réis (16\$300), de que é credora a "Companhia Cantareira e Viação Fluminense", proveniente de transportes effectuados em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal, durante o mez de setembro do corrente anno.

N. 5.795 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de um conto de réis (1:000\$), de que é credor Olivier Moreira Campos, proveniente de auxilio concedido conforme despacho de 25-IX-936, no processo D.E.C. 13.773, 1936, e nos termos do artigo 43, paragrapho primeiro, do regulamento do D.N.P.A., por haver construido um banheiro carrapaticida na fazenda "Tres Pontes", de sua propriedade, sita no municipio de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, nos moldes da planta adoptada por este ministerio.

N. 5.796 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de um conto de réis (1:000\$), de que é credor Henrique de Almeida Leite Guimarães, proveniente de auxilio concedido segundo despacho de 25-IX-36, no processo D.E.C. 14.532-36, e nos termos do artigo 43, paragrapho primeiro do regulamento do D.N.P.A., por haver construido um banheiro carrapaticida na fazenda "N. S. das Dóres de Macaú", de sua propriedade, sita no municipio de Ilhorahy, Estado do Rio de Janeiro, nos moldes da planta adoptada por este ministerio.

N. 5.797 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de um conto de réis (1:000\$), de que é credor Roberto A. Mecking, proveniente de auxilio concedido conforme despacho de 25-IX-936, no processo D.E.C. 14.057, e nos termos do artigo 43, paragrapho primeiro, do regulamento do D.N.P.A., por haver construido um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, sita no municipio de Lavras, no Estado de Minas Geraes, nos moldes da planta adoptada por este Ministerio.

N. 5.798 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), de que é credor Joaquim Ribeiro Rangel, proveniente de auxilio concedido conforme despacho de 25-IX-936, no processo D.E.C. numero 13.771-36, e nos termos do artigo 43, paragrapho primeiro, do regulamento do D.N.P.A., por haver construido um banheiro carrapaticida na fazenda "São Domingos", de sua propriedade, sita no municipio de Cruzeiro, Estado de S. Paulo, nos moldes da planta adoptada por este Ministerio.

N. 5.799 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de tres contos novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos réis, 3:985\$400), de que é credora "Companhia Hotels Palace", proveniente das despesas de hospedagem dos Srs. Alfredo O. Inciarte e Vicente Rufino Soares, convidados pelo governo brasileiro para representar governos argentinos e uruguayos na V Exposição Nacional Animais e Productos Derivados, realizada nesta capital, no corrente anno.

N. 5.800 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 150:000\$, a titulo de adeantamento, a ser feito ao assistente-chefe da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, João Felipe Sampaio Lacerda, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro 1936, ás despesas decorrentes de premios aos informantes e agentes especiaes daquella repartição, mediante as instrucções e tabellas submettidas á minha approvação.

N. 5.801 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 80\$000, de que é credor Leopoldo Schimelpfenno, sub-assistente do Serviço de Aguas, servindo, em comissão, no G. A. E. deste Ministerio, proveniente de diarias a que fez jus, durante o periodo de 20 a 23 de setembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, Barbacena, Estado de Minas Geraes.

N. 5.802 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 687\$600, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de luz electrica em proveito desta Secretaria de Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 5.803 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 215\$400, de que é credora a Viação Ferreira Rio Grande do Sul, proveniente de concessão de transportes em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 5.804 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 10:000\$000, de que é credora a empresa "Serviços Hollerith S. A.", proveniente da execução de serviços estabelecidos nas clausulas 2.ª e 3.ª do contracto celebrado com este Ministerio e registrado pelo Tribunal de Contas, em 8 de junho de 1936, correspondentes ao mez de setembro do corrente anno.

N. 5.805 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 254\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de concessão de tra-

parte em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 5.806 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de cento e trinta e um mil e oitocentos réis (131\$800), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz em proveito da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 5.807 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), de que é credor o Automovel Club do Brasil, proveniente de auxilio concedido conforme despacho de 8-X-936, no processo DEC. 8.100-36, e nos termos do art. 43, § 1º, do regulamento do D. N. P. A., por haver construido um banheiro carrapateado no Club dos Duzentos, de sua propriedade, sito no municipio de S. José do Barreiro, Estado de São Paulo, nos molles da planta adoptada por este Ministerio.

N. 5.808 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de quarenta e sete mil e oitocentos réis (47\$800), de que é credora The Leopoldina Raiway Company Limited, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Belém:

N. 5.810 — Declara delegar competencia ao Dr. Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para, na forma do artigo 267 do citado regulamento, requisitar os pagamentos de diarias vencidas pelo administrador do Campo de Sementes de Fumo de Traçateua, nesse Estado, sub-assistente Henrique Barradas, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 5.811 — Declara delegar competencia ao assistente Carlos de Azevedo para, no impedimento do director da Estação Experimental de Cereaes e Leguminosas de Ponta Grossa, nesse Estado, requisitar pagamentos e adeantamentos por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, artigo 3º, annexo 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, destinados ao custeio da referida repartição, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe — Aracajú:

N. 5.812 — Declara delegar competencia ao ajudante Carlos Barbosa de Souza, com exercicio na Sub-Inspectoria Agricola Federal da 4ª Região, nesse Estado, para, na forma do art. 267 do citado regulamento, requisitar pagamentos e adeantamentos por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 3º, annexo dez, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, distribuidos ou que o venham a ser a essa Delegacia e destinados ao custeio da referida repartição, durante o vigente exercicio.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 5.813 — Declara delegar competencia ao sub-assistente Ramão Gomes de Freitas para requisitar pagamentos e adeantamentos, por conta dos creditos de "Pessoal" e de "Material", da verba 3ª, art. 3º, annexo 10, da lei n. 114, de 13 de novembro de 1935, distribuidos a essa Delegacia Fiscal e destinados ao custeio do Serviço de Fructicultura, nesse Estado, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 5.814 — Declara delegar competencia ao assistente-chefe do Serviço Technico do Café, Raymundo da Rocha Sales, afim de requisitar pagamentos e adeantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 3ª, art. 3º, annexo 10, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, destinados ao custeio das despesas da referida repartição, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Brasileiro — Londres:

N. 5.815 — Em referencia ao officio n. 168, de 10 de maio de 1935, transmittindo uma cópia da carta em que a "Union Internationale de Chimie" reclama o pagamento de quotas que allega lhe serem devidas pelo Brasil, referentes aos annos de 1932 a 1934, e indaga a quanto monta a contribuição relativa a 1935, declara que este Ministerio acha-se em entendimento com o das Relações Exteriores, afim de ser devidamente estudado e resolvido o assumpto de que se trata.

— Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 5.816 — Havendo a "Union Internationale de Chimie" reclamado por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, o pagamento de quotas que allega lhe serem devidas pelo Brasil, correspondentes aos annos de 1932 a 1935, e não dispondo este Ministerio de elementos para a apuração da divida cujo pagamento é pedido, solicita a remessa dos estatutos da alludida instituição, necessarios ao exame e solução do assumpto em causa.

Outrosim, pede determinar as providencias que se tornarem precezas para o nosso desligamento da "Union Internationale de Chimie", o que conviria ser feito com a possível brevidade, afim de limitar ao periodo de 1932 a 1936 o pagamento de contribuições atrasadas que de futuro venha a ser effectuado.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.840 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M., Octavio Barbosa, o adeantamento da quantia de trinta e tres contos e trezentos mil réis (33:300\$), para attender, nos mezes de novembro e dezembro deste anno, de accordo com as letras a e b do art. 267 do R. G. C. P., ao pagamento de despesas com o material necessario aos trabalhos de geologia economica constantes de jazidas auríferas e de outros mineraes no Estado de Minas Geraes e trabalhos de pesquisas de petroleo em Monte Alente e Tapajoz, Pará, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 5.841 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja annullado o adeantamento da quantia de 43:550\$000 (quarenta e tres contos e quinhentos e cincoenta mil réis) a ser entregue ao assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Octavio Barbosa, em virtude de não ter sido recebido pelo responsavel dentro do periodo de applicação legal.

N. 5.842 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja annullado o adeantamento da quantia de 18:100\$000, a ser entregue ao ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral Marino Verissimo da Fonseca, em virtude de não ter sido recebido pelo responsavel dentro do periodo de applicação legal.

N. 5.843 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam entregues ao ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M., Marino Verissimo da Fonseca, o adeantamento da quantia de 28:350\$000, para attender, durante os mezes de novembro e dezembro deste anno, de accordo com as letras a e b, do art. 267, do R. G. C. P., ao pagamento do pessoal admittido nos termos do decreto n. 874, de 1 de junho de 1936, necessario aos trabalhos de pesquisa de jazidas auríferas e de outros mineraes, no Estado de Minas Geraes.

N. 5.846 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente do Laboratorio Central da Produção Mineral, do D. N. P. M., Alexandre Grotto, o adeantamento da importancia de 7:000\$000, para attender, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, as despesas com reparos e adaptacões de dependências do referido Laboratorio, em especial do Gabinete de Aguas.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este

N. 5.854 — Encaminho-vos o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:000\$000, de que é credora a Companhia Hoteis Palace, proveniente de um almoco oferecido aos representantes dos Estados á conferencia dos secretarios estaduais de agricultura, em 10 de setembro de 1935.

N. 5.855 — Encaminho-vos o processo relativo ao pagamento da importância de 1:000\$000, de que é credora a senhora Julieta Vieira Rezende, por haver construído um banheiro carrapateado na fazenda "Ponte Alta", de sua propriedade, situada no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nos moldes da planta adoptada por este Ministério.

N. 5.856 — Encaminho-vos o processo relativo ao pagamento da importância de 2:500\$000, a título de adiantamento, a ser feito ao chefe da portaria desta Secretaria de Estado, Antonio Ruas de Souza, de que prestará contas, na forma da lei, para attender, de accordo com o art. 267 do R. G. C. P., ás despesas miudas e de prompto pagamento de seu gabinete, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

Dia 23

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.898 — Encaminho-vos o processo, relativo ao pagamento da importância de 3:600\$000, de que é credor Rubem da Silva Queiroz, apurador da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de ajuda de custe concedida por ter sido o mesmo designado para ir, em comissão, ao Estado de Pernambuco, afim de organizar os respectivos serviços estatísticos.

N. 5.899 — Encaminho-vos o processo relativo ao pagamento da quantia total de 10:129\$800, de que são credores Agenor Edoy Ramos e mais 24 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram juz, no mez de novembro do corrente anno, nos termos do artigo 6º do decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

N. 5.900 — Encaminho-vos o processo relativo ao pagamento da importância de 50\$000, de que é credor Joaquim Seraphim dos Anjos, trabalhador de 1ª classe, contractado, da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fez juz, durante o mez de novembro de 1936, por serviços prestados fóra das horas regulamentares, em proveito do meu gabinete.

N. 5.901 — Encaminho-vos o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 773\$300, de que são credores o chefe de secção Dr. Mario de Ortiz Poppe e mais dois funcionarios da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fizeram juz, durante o mez de novembro de 1936, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares.

N. 5.902 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de 250\$000, de que são credores Angelo Domingos Tancillo e outro, respectivamente, ascensoristas desta Secretaria de Estado e mecanico-motorista, contractado, do Serviço de Fructicultura, proveniente de gratificação a que fizeram juz, durante o mez de novembro do corrente anno, por serviços prestados em proveito do meu gabinete, fóra das horas regulamentares.

N. 5.903 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 1:860\$000, de que são credores dona Odette Halfeld e mais 11 funcionarios deste Ministério, proveniente de gratificação a que fizeram juz, durante o mez de novembro de 1936, por serviços extraordinarios em proveito do meu gabinete.

N. 5.904 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 200\$000, de que é credor o dactylographa Lygia de Barros, proveniente de gratificação a que fez juz, durante o mez de novembro do corrente anno, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, em proveito do gabinete do Sr. Director de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 5.905 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 600\$000, de que é credor o electricista, interino, deste Ministério, José Pacheco, de conformidade com o decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, proveniente de gratificação a que fez juz, durante o mez de novembro do corrente anno.

Dia 25

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.980 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de 15:258\$400, de que são credores Paulo Lopes Corrêa e mais 39 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Estatística da Produção, desta

Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram juz, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos do art. 6º do decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

N. 5.982 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de 19:066\$100, de que são credores José Alfredo dos Santos e mais 34 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram juz, no mez de novembro do corrente anno, nos termos do art. 6º do decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

N. 5.983 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 525\$000, de que é credor Elzamann Magalhães, assistente contractado do Serviço de Caça e Pesca, do D. N. P. V., proveniente de diarias a que fez juz, durante os periodos de 10 a 16 de agosto e 11 a 24 de setembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede.

N. 5.984 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de 34:733\$300, de que são credores Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e mais 47 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram juz, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos do art. 6º do decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.986 — Roga providencias afim de que, no Thezouro Nacional, seja entregue ao 2º official da Directoria do Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Jorge Rodrigues Coutinho, o adiantamento da importância de tres contos de réis (3:000\$000), para attender, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, ao pagamento das despesas decorrentes da aquisição de livros de bibliotheca e revistas, destinados ao gabinete.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.987 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 225\$000, de que é credor Roberto de Oliveira Borges, 1º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jus, durante o periodo de 22 a 30 de setembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, no Estado de Minas Geraes.

N. 5.988 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de 2:165\$000, de que são credores o assistente José de Borja Peregrino e mais quatro funcionarios da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fizeram jus, no mez de setembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, em diversos Estados da União.

N. 5.989 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 3:675\$000, de que são credores o assistente tecnico Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e mais 16 contractados da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fizeram jus, durante o mez de setembro de 1936, por serviços prestados fóra da sede, em diversos Estados da União.

N. 5.990 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1:380\$000, de que é credor Antonio Bacilla, ajudante tecnico, contractado, de 4ª classe da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jus, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede.

N. 5.991 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 3:000\$, a título de adiantamento, a ser feito ao auxiliar amanuense de 1ª classe da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, Rubem Mendes de Freitas, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, a despesas miudas e de prompto pagamento da referida repartição.

N. 5.992 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 730\$000, de que é credor o cinematographista Lafayette Fernandes da Cunha, contractado deste Ministério, da Directoria de Estatística da Produção, proveniente de diarias a que fez jus, durante o mez de outubro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 5.999 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 4:500\$000, de que é credor o director da Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, Ra-

fael Xavier, proveniente de ajuda de custo concedida por ter sido designado para verificar e orientar a reforma dos serviços estatísticos nos Estados de Pernambuco e Paraíba.

Dia 27

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.030 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 900\$000, de que é credor Raul Marques Alvim, auxiliar técnico da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente da gratificação a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos das clausulas 4ª e 6ª do contracto celebrado em 10-6-35 e registrado por esse Tribunal em 19 de junho de 1935.

N. 6.031 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 3:100\$, de que são credores Pery Maciel e mais dois funcionarios da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente da gratificação a que fizeram jús, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos das clausulas quartas dos contractos celebrados em 27-2-35 e registrados por esse Instituto, em renovação, em 30 de março de 1936.

N. 6.032 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1:400\$, de que são credores Mario Franco da Cruz e outro, respectivamente, conservador e floricultor do Instituto, de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente da gratificação a que fizeram jús, durante o mez de novembro do corrente anno, na qualidade de contratados técnicos deste Ministério.

N. 6.033 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1:000\$, de que é credor o agronomo Eduardo Luiz da Silva, especialista na cultura da batatinha, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., proveniente da gratificação a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos do contracto celebrado com este Ministério e registrado por esse Instituto em 23 de agosto de 1935.

N. 6.034 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 75\$000, de que é credor o agronomo Eduardo Luiz da Silva, especialista na cultura da batatinha, contratado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, proveniente de diarias a que fez jús, durante os períodos de 17 e 23 a 26 de outubro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, no Estado de Minas Geraes.

N. 6.035 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1:500\$000, de que é credor Mario Zaroni, especialista em funno do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., proveniente da gratificação a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos das clausulas 4ª e 6ª do contracto celebrado em 6-6-35 e registrado por esse Instituto em 28 do mesmo.

N. 6.038 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 2:000\$000, de que é credor Antenor Machado, chimico do Instituto de Chimica Agricola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, proveniente da gratificação a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, de conformidade com as clausulas 1ª e 4ª do contracto celebrado em 18-7-36 e registrado por esse Instituto em 14 de agosto de 1936.

N. 6.039 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor Lafayette Fernandes da Cunha, cinematographista da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente da gratificação a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, nos termos das clausulas 3ª e 4ª do contracto registrado pelo Tribunal, em renovação, em 27-1-36.

N. 6.040 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos mil réis (600\$000), de que é credor Nelson Castro e Silva da Vicenzi, 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, inspecionando dependencias deste ministério no Estado de São Paulo.

N. 6.041 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatrocentos mil réis (400\$000), de que é credor Levy de Carvalho do Prado, 3º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede,

no Estado do Rio-de Janeiro, inspecionando, na parte administrativa, a Inspectoria Regional, em Pinheiro, do S. F. P. A.

N. 6.042 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos mil réis (600\$000), de que é credor Newton de Azevedo, 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, no Estado de São Paulo, em inspecção, na parte administrativa, de dependencias deste ministério.

N. 6.043 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos mil réis (300\$000), de que é credor Leopoldo Schimmelpfeng, sub-assistente, interino, do Serviço de Aguas, servindo, em comissão, no meu gabinete, proveniente da gratificação a que fez jús, durante o mez de novembro do corrente anno.

N. 6.044 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de doze contos de réis (12:000\$000), proveniente de auxilio concedido á Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, para a realização de uma exposição agricola em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, em collaboração com os serviços federaes e estaduais e prefeitura do municipio de Campo Bello, dentro da grande "Semana Agricola".

N. 6.045 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), de que é credora a "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres", proveniente da quarta e ultima prestação trimestral, no corrente exercicio, do auxilio concedido á mesma, em collaboração com os Clubs Agrícolas Escolares.

N. 6.059 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de tres contos e setecentos mil réis (3:700\$000), de que são credores Jorge Pereira de La Roque e mais dez funcionarios da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, em virtude de gratificação a que fizeram jús, durante o mez de novembro do corrente anno, por serviços prestados em proveito da comissão reguladora do tabellamento de generos de 1ª necessidade.

N. 6.060 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de seiscentos mil réis (600\$000), de que é credor José G. Pedro Granda, auxiliar cartographo da D. E. P. desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede.

N. 6.061 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de um conto novecentos e vinte e cinco mil réis (1:925\$000), de que são credores o assistente-chefe Edgard Brandão Maldonado e mais quatro funcionarios da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fizeram jús, em outubro do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:
N. 5.819 — Communica que, no periodo de 23 de outubro a 17 de novembro corrente, os contractados dessa Directoria estiveram em exercicio nesta Secretaria de Estado, de accordo com a relação de frequencia abaixo discriminadas:

Fernando Jacques da Silva — Compareceu sempre.

José Fernandes Gandra — Faltou em 17 de outubro, 5 e 6 de novembro.

Maria Isabel Taborda — Faltou em 4 de novembro.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.820 — Communica que, no corrente mez, os funcionarios dessa Directoria estiveram em exercicio nesta Secretaria de Estado, de accordo com a relação de frequencia abaixo discriminada:

Zuleika Barros de Rourhe — Compareceu a partir de 13 de novembro.

Carmen Alves dos Santos — Assignou o ponto em 12 de novembro, sendo substituida a partir de 13.

Alda Martins Silva — Compareceu a partir de 17 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 5.821 — Communica que, no corrente mez, o funcionario desse Serviço, Richomer Barros, esteve em exercicio nesta Secretaria de Estado, a partir do dia 9.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Communica que, no periodo de 23 de outubro a 17 de novembro de 1936, estiveram os funcionarios desse Departamento em exercicio nesta Secretaria de Estado, de accordo com a relação de frequencia abaixo:

Magdala Pereira Reis — Compareceu sempre.

Paulo Caminha Rolim — Faltou em 11 de novembro.

Arnaldo Gomes Maciel — Assignou o ponto a partir de 5 de novembro e faltou no dia 16 do mesmo mez.

Carolina Manhães Esberard — Compareceu sempre.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.823 — Em additamento ao officio n. 5.409, de 26 de outubro de 1936, communica que a dactylographa Julia Neutel de Souza Lima, incluída na folha "ponto" relativa a outubro ultimo com a observação "Duvida" tem direito á percepção do ordenado de 400\$000, em virtude de ter sido licenciada por 3 mezes, em prorrogação, nos termos do art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme portaria de 14 de novembro vigente.

N. 5.824 — Transmite o "ponto" dos funcionarios constantes da 1.ª folha desta Secretaria de Estado relativo ao mez de novembro do corrente anno.

Dia 21

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 5.847 — Em referencia ao officio n. 90, de 30 de outubro de 1935, declara que o officio n. 2.214, de 31 de julho de 1934, foi enedereçado por equívoco porquanto responde o de n. 329, de 25 de julho de 1934, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 5.849 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:600\$, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 1 de junho de 1936, pelo assistente da Directoria de Organização e Defesa da Produção, Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros, em virtude do aviso n. 2.774, de 29 de maio ultimo, e comprovado em 15 de outubro proximo findo, fóra, portanto, do prazo legal.

N. 5.850 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de 4:000\$, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 13 de março do corrente anno, pelo 3.º escripturario do D. N. P. V., Dulce Soares Lindoso, com exercicio na Directoria do Ensino Agricola, em virtude do officio n. 1.340-V de 3 do referido mez, daquelle Departamento a essa Delegação, e comprovado em 22 de junho ultimo, fóra, portanto, do prazo da lei.

N. 5.851 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de seis contos de réis (6:000\$), recebido na pagadoria deste ministerio, em 30 de abril do corrente anno, pelo assistente-chefe da seção de Sorovacinothérapie do Instituto de Biologia Animal, Americo de Souza Braga, em virtude do officio numero 1.030, de 23 do referido mez, do Departamento Nacional da Produção Animal a essa delegação, e comprovado em 14 de agosto ultimo, fóra, portanto, do prazo legal.

N. 5.852 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 13 de junho de 1936, pelo apurador da Directoria de Estatística da Produção, Paulo Luiz Leitão, em virtude do aviso n. 2.999, de 11-6-936, e comprovado em 12 de setembro ultimo.

N. 5.853 — Communica que os responsaveis abaixo mencionados ainda não apresentaram a esta Directoria os recibos na pagadoria deste Ministerio:

Roberto de Albuquerque Land — ajudante da Directoria de Organização e Defesa da Produção — 3:000\$ — adiantamento recebido em 13 de agosto de 1936 e vencido em 11 do corrente.

Dionysio Custodio de Almeida — chefe da portaria do Departamento Nacional da Produção Mineral — 800\$ — adiantamento recebido em 12 de agosto do corrente anno e vencido em 10 do vigente.

— Ao Sr. Director da Despesa Publica:

N. 5.857 — Em referencia ao officio n. 2.150, de 30 de setembro do anno em curso, devolve, devidamente informado, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 58.772, de 1936, em que é interessado Thomaz Cavalcanti de

Gusmão, professor de desenho da Escola Nacional de Agronomia.

N. 5.858 — Solicita informar até que data foram pagos em 1933, os vencimentos de disponibilidade do ex-ajudante do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, Minas Geraes, Dr. Cesar Rossas, á conta do credito de réis 7:920\$, cuja distribuição ao Thesouro Nacional foi pedida no aviso n. 2.563, de 4 de outubro de 1933, desta Secretaria de Estado.

N. 5.859 — Não tendo sido attendido o edital de 18 de outubro de 1935, incluso por copia, publicado no "Diário Oficial" de 19 do referido mez, em virtude do qual Alfredo Porfirio de Araujo foi intimado a recolher a importancia de 720\$900, proveniente de renda de vacinas no total de réis 648\$700 e do juro de móra de 72\$200, que se tornou devido em face do disposto no artigo 151 do R.G.C.P., solicita providencias no sentido de ser esse recolhimento effectuado mediante desconto em folha de vencimentos, como inspector aposentado do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, deste Ministerio.

— Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Mineiral:

N. 5.860 — Transmite as communicações datadas de 17 de outubro ultimo e 3 de novembro corrente, da Companhia Carbonifera de Urussanga, relativas a recolhimentos feitos á Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.866 — Transmite o processo D. E. C. n. 10.668, do corrente anno, e solicita providencias no sentido de ser esclarecida a divergencia entre os saldos apresentados na sub-consignação por onde deverá correr a despesa, conforme a informação de fls.

— Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.867 — Transmite o processo DEC-13.263-36 solicita providencias, afim de que sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls.

— Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.882 — Transmite o processo DEC-17.665-36, e solicita seja devidamente examinada por esse Departamento a comprovação do adiantamento de 20:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 21 de julho deste anno, pelo professor cathedratico da Escola Nacional de Agronomia, Antonio Barreto.

Dia 23

Ao Sr. Director de Defesa Sanitaria Internacional, do Ministerio da Educação:

N. 5.907 — Communica que Gracy Santiago Serra, ex-auxiliar de 2ª classe, contractada, desta Directoria, descontou em folha, até o mez de setembro inclusive, as importancias de 9\$600 e 118\$, correspondentes, respectivamente, á contribuição do seu peculio no Instituto de Previdencia e á indemnização do emprestimo contrahido com a Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionarios, o qual deverá ser amortizado em 36 mezes, a partir de 1-7-936.

— Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste Ministerio:

N. 5.908 — Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 18-11-36, exarado no processo sob n. DEC-18.338-36, autorizou fosse effectuado, por conta da quota entregue a esta Ministerio pelo D. N. C., o pagamento da importancia de 71:490\$400, á Companhia Constructora Nacional contractante da remodelação das obras desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. Director do Serviço de Fruticultura:

N. 5.918 — Em referencia ao officio n. 2.560, de 11 de setembro do corrente anno, declara que esta Directoria é de parecer que os funcionarios destacados para prestar serviço fóra da sua sede podem perceber gratificação por horas extraordinarias de trabalho, além das diarias regulamentares a que normalmente fazem jus.

— Ao Sr. Director da Bibliotheca Nacional:

N. 5.919 — Em referencia ao officio n. 149, de 29 de maio do corrente anno, solicita seja notificado o servente dessa Bibliotheca, Domingos Gonçalves, de que o pagamento dos vencimentos de disponibilidade a que fez jus, em 1935, depende da apresentação de requerimento nesse sentido.

— Ao Sr. Sub-Assistente da Estação Experimental de Fruticultura Tropical de Espírito Santo — Parahyba:

N. 5.932 — Em solução ao officio n. 410, de 22 de julho ultimo, restitue a 4ª via da prestação de contas que foi encaminhada com o officio n. 105, de 13 do referido mez.

— Ao Sr. Director da Rede de Viação Cearense:

N. 5.939 — Para o effeito de responsabilização por transporte requisitado indevidamente a essa Rede, em junho de 1935, solicita seja informado a esta Directoria qual o preço de uma passagem de primeira classe, de Central a Igatu, de Central a Crato, de conformidade com os trabalhos em vigor naquella mez.

Dia 24

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas — Manaus:

N. 5.958 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Augusto José Leda, a partir de 10-6-1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$ distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22-1-1936 e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio numero 2.709, de 10-11-36, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Belém:

N. 5.959 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 350\$000 a que tem direito o auxiliar de 3ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Samuel Moysés Sabbat, a partir de 1-4-1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 3:600\$ distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso numero 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10-11-1936, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão — São Luiz:

N. 5.960 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Cassio Reis Costa, a partir de 1-4-1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$ distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22-1-1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pirahy — Therezina:

N. 5.961 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Antonio Irineu de Carvalho, a partir de 1-4-1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$ distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso numero 419, de 22-1-1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 5.962 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Guilherme de Souza Pinto, a partir de 1-4-1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$ distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso numero 419, de 22-1-1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 5.963 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, José Augusto Baptista Vieira, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio 2.709, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — João Pessoa:

N. 5.964 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, João Meira de Menezes, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa deverá correr á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 5.965 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 550\$000 a que tem direito o auxiliar de escripta de 1ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Carlos da Silva Xavier, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 6:000\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 5.966 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 450\$000 a que tem direito o auxiliar de 1ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Antonio Pinto Pithon, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 4:800\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe — Aracajú:

N. 5.967 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Amphilouillo Valle, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas — Maceió:

N. 5.968 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Arnaldo Esteves de Figueiredo, a partir de 10 de junho de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936 e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 5.969 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Armando Duarte Rabello, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Niteroy:

N. 5.970 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatística da Produção, Francisco da Paula Lima Stélie, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementalmente será levado a "Movimento de Fundos com o

Thesouro Nacional, conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 5.971 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 550\$000 a que tem direito o auxiliar de escripta de 1ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Hildebrando Clark, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 6:000\$000 distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 5.972 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 550\$000 a que tem direito o auxiliar de escripta de 4ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Francisca Rodrigues, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 6:000\$000 distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 419, datado de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de

N. 5.973 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, João Luiz de Oliveira, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000, distribuido a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso — Cuyabá:

N. 5.974 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Pedro Barreto Falcão, a partir de 10 de junho de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 5.975 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Darcy Garcia, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, datado de 10 de novembro de 1936., da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 5.976 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 250\$000 a que tem direito o auxiliar de 5ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Octavilio Secundino de Oliveira, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito de 2:400\$000 distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 5.997 — Solicita providencias afim de que seja effectuado o pagamento da remuneração mensal de 550\$000 a que tem direito o auxiliar de escripta de 4ª classe da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Antonio Henrique Luderitz, a partir de 1 de abril de 1936, cuja despesa correrá á conta do credito

de 6:000\$000, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro de 1936, e supplementarmente será levado a "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional", conforme officio n. 2.709, de 10 de novembro de 1936, da Directoria da Despesa Publica.

Dia 25

Ao Sr. Presidente da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais.

N. 5.994 — Communica, que o Sr. Ministro deixou de attender ao pedido de auxilio formulado em vosso requerimento de 22 de outubro ultimo para a realização de uma exposição de milho, no corrente anno, em face do que informou a respeito o Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal, opinando pela effectuação do alludido certame no inicio do proximo anno.

Dia 26

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio.

N. 6.002 — Communica, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu prorogar por 30 dias o prazo da comprovação do adiantamento de 3:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministerio em 18 de agosto ultimo, pelo apurador da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Renato de Castro Filho, em virtude do aviso 4 202, de 14 do mesmo mez.

Ao Sr. Inspector do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, em São Francisco — Estado de Santa Catharina.

N. 6.005 — Em referencia ao officio n. 469, de 3 de setembro ultimo, encaminhando a 4ª via dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 1:250\$000 recebido pelo inspector João Alves Junior, solicita providencias afim de que seja remittida com urgencia a esta Directoria uma copia authenticada da guia de recolhimento da taxa que se torna devida na conformidade do disposto no artigo 11 da lei 183, de 13-1-1936, e relativa ao pagamento de 1:000\$000 a Lutz Ferrando & Comp. Limitada.

Ao Sr. Inspector-Chefe Regional de Defesa Sanitaria Animal em São Salvador — Estado da Bahia.

N. 6.010 — Solicita providencias afim de que o ajudante dessa inspectoría regional, Octavio Marques Lisboa, seja sciencificado de que o pagamento, por exercicios findos, dos vencimentos de disponibilidade a que fez jus, no cargo de ajudante do Posto de Assistencia Veterinaria de Bello Horizonte, está dependendo da apresentaçãõ do requerimento nesse sentido.

Ao Sr. Director da Despesa Publica.

N. 6.011 — Reitera os termos do officio n. 449, de 24 de janeiro do anno em curso.

Ao Sr. Director do Serviço de Plantas Texteis.

N. 6.012 — Em referencia ao officio n. 604, de 18 de março do corrente anno, ao encarregado do expediente da Directoria Geral da Produçãõ Vegetal, communica que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu conceder o auxilio de um mez de vencimentos ao assistente-chefe, contratado, da Estação Experimental de Plantas Texteis de Entre Rios. — Estado da Bahia, Liberato Joaquim Barroso, a ser pago pela maneira proposta por essa Directoria. (Dec. 5.237-36).

Ao Sr. Director do Serviço de Plantas Texteis.

N. 6.013 — Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Itagyba Barçante pede lhe seja paga, á conta da quota do Estado de Minas Geraes para custeio do serviço "de accordo", em 1936, a importancia de 2:610\$000, correspondente á gratificação denominada "Lyra", a que fez jus em 1937 e que não lhe foi paga até a presente data.

Ao Sr. Director do Serviço de Plantas Texteis.

N. 6.014 — Em referencia ao officio n. 2.246, de 28 de setembro ultimo, communica, que esta Directoria tomou as necessarias providencias junto ao Thesouro Nacional no sentido da devolução do processo relacionado sob o n. 25, em julho do corrente anno, referente ao pagamento da importancia de 2:903:200 a Jayme Ferreira de Brito, ex-administrador da extincta Fazenda de Sementes de Uberlandia.

Ao Sr. Director da Despesa Publica.

N. 6.015 — Tendo o Sr. Ministro da Agricultura resolvido, por despacho de 28 de agosto ultimo, que fosse paga por conta da quota estadual para custeio dos serviços "de accordo" de plantas texteis com o Estado de Minas Geraes a importancia de 2:903\$200, relativa a remuneração devida ao receber por Jayme Ferreira de Brito, no periodo de 1 de ja-

neiro a 14 de março de 1932, na qualidade de administrador da Fazenda de Sementes de Uberlândia, solicita providências afim de que seja restituído a esta Directoria o processo referente ao citado pagamento, relacionado em julho do corrente anno sob o n. 25 e remettido ao Tribunal de Contas com o aviso n. 3.793, de 23-7-36, encaminhado a esse Ministerio com o officio n. 4.978, de 29-8-36, do ministro presidente daquelle Instituto.

Ao Sr. Director do Aprendizado Agrícola da Bahia — São Bento das Lages.

N. 6.019 — Em referencia ao officio n. 261, de 6 de outubro findo, remettendo o balancete demonstrativo do estado dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal na Bahia, acompanhado dos documentos de despesa respectivos referentes ao mez de setembro ultimo, solicita melhores esclarecimentos sobre o custeio das despesas com o funeral do educando Laurindo de Deus Oliveira, de que trata a conta de Vicente Rodrigues do Lago, na importancia de 750\$000.

Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 6.020. — Transmite o processo DGPM-3.276-36, remettido por engano a esta Directoria, pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, afim de que seja assignado o officio n. 2.260, de 2 de outubro ultimo, dessa Directoria Geral, que o encaminhava áquelle Delegacia.

N. 6.021. — Transmite o processo de interesse desse Departamento, DGPM-764-33, iniciado por um requerimento de Edmundo Penna pedindo autorização para explorar ouro no rio da Conceição, Districto de Barra Feliz, Municipio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes.

Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 6.023. — Transmite o processo DEC-13.440-36, e solicita providências afim de que sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls.

N. 6.024. — Em referencia ao officio n. 4.105-V, de 14 de outubro findo, remettendo copia das requisições de pagamentos, acompanhadas das terceiras vias das folhas e contas respectivas, solicita esclarecimentos a respeito da concessão de passagens a Mario A. Ribeiro e familia, Francisco Souza e Henrique Moreira e esposa, constantes das facturas de numeros 1.111 e 1.325, de 24 de julho e 21 de agosto, respectivamente, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 6.027. — Em referencia ao officio n. 2.243, de 12 de maio findo, solicita informar se foram tomadas as providências necessarias no sentido de ser indemnizada a Fazenda Nacional das importancias correspondentes ás passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro ás familias dos funcionarios Adolpho V. Ribeiro e Otomar Nappel Filho, constantes das terceiras vias de documentos encaminhados com o citado officio.

N. 6.028. — Transmite o processo DEC-12.324-36, e solicita providências afim de que sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls.

Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 6.029. — Attendendo ao officio n. 2.121, de 31 de julho ultimo, transmite os dois requerimentos da "Rêde de Viação Paraná — Santa Catharina", os quaes deixaram de acompanhar o officio n. 3.540, de 7 do mez acima citado.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.985 — Foram remettidas a S. Ex., para o competente registro, duas copias authenticadas do termo de contracto, celebrado em 31 de outubro proximo findo, entre este Ministerio e a Dra. Nair Lobo Perdigão, para servir na qualidade de Assistente da 6ª cadeira (pathologia geral e semiologia), da Escola Nacional de Veterinaria, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Outrosim, declaramos a V. Ex., que o referido contracto foi autorizado por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, em exposição de motivos n. 18, datada de 22 de setembro do corrente anno.

Dia 26

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 6.001 — Foi encaminhado a S. Ex., afim de ser tomado na consideração que lhe merecer, o requerimento de Helena de Souza Coelho, funcionaria da Secretaria desse Tribunal, que pede permuta de seu cargo com a 3ª escripturaria, deste Ministerio, Yolanda Maria de Souza Coelho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. Director Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 6.007 — Foi transmittido o officio n. 89, de 20 do corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thezouro Nacional, que foi remettido a esta Directoria, por equivoco.

— Ao Sr. Director do Ensino Agrícola:

N. 6.009 — Comunica que o Sr. Ministro, em despacho de 10 de novembro corrente, approvou o contracto de Benedicto Barroso de Faria, como Protocollista da Escola Agrícola de Barbacena, dessa Directoria, com o salario mensal de 352\$000, pelo prazo de 1º de março a 9 de junho ultimo.

— Ao Sr. Inspector Regional em Barretos — São Carlos — São Paulo:

N. 6.016 — Solicita providências no sentido de serem enviadas, a esta Directoria, as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal variavel, dessa Inspectoria, relativas ao corrente anno.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Manufatura de Carbono Limitada — Inclusão de marcas de papel carbono nas concorrências. — Apresente amostras dos seus productos — D. E. C. 17.213, de 1936.

Dia 25 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5.993 — Solicita providências, afim de serem entregues ao Sr. Cicero Lopes da Rosa, despachante do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministerio, os 36 volumes a que se refere a ordem n. 359, de 8 de setembro ultimo, do Ministerio da Fazenda — marcas P e letreiro, contendo livros, documentos scientificos e outros objectos de propriedade da União, vindos do Havre pelo vapor "Bagé", entrado neste porto a 28 de setembro de 1934 e consignados a D. Mercedes Velloso Pio Corrêa, viuva do ex-funcionario deste Ministerio, Manoel Pio Corrêa.

— Ao Sr. Newton de Azevedo, 2º official em comissão de inspecção administrativa — S. Paulo:

N. 5.995 — Comunica que, tendo submittido á apreciação do Sr. ministro o officio n. 50, de 20 do corrente, relativamente ás irregularidades encontradas na Estação Central Experimental de Café do S. T. C. em Botucatu, ficou resolvido que as irregularidades enumeradas no citado officio devem constar do relatorio a smér apresentado sobre a inspecção procedida nessa dependencia, as quaes serão devidamente apreciadas através das provas, sendo applicadas desde logo as penalidades regulamentares aos funcionarios julgados responsaveis ou ordenada a abertura de inquerito, no caso de ser necessario definir as responsabilidades de cada um.

Dia 26

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5.996 — Tendo este Ministerio importado dos Estados Unidos da America do Norte um reproductor bovino da raça Hailstein-Frisian, que deverá desembarcar de bordo do vapor "Cubano", procedente de Nova York, solicita providências no sentido de ser effectuado o desembarço do mesmo reproductor, das respectivas installações, sobras de forragens, medicamentos e utensilios que o acompanham.

O despachante do D. N. P. A., deste Ministerio, senhor Cicero Lopes da Rosa de accordo com o decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, apresentará os necessarios documentos de importação, para o despacho definitivo, livre de direitos aduaneiros.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola do Pará:

N. 6.006 — Afim de que sejam feitas as correções indicadas, restitue o inventario que acompanhou o officio numero 497, de 19 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 6.008 — Solicita providencias no sentido de ser remittida a D. E. C. copia da circular dessa repartição numero 1.326, de 18 de maio de 1933.

— Ao Sr. inspector chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pinheiro — E. do Rio de Janeiro:

N. 6.017 — Em cumprimento á circular n. 4.955, de 11 de dezembro de 1934, solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada quaes os vencimentos dos mensalistas contractados — Irineu de Vasconcellos, occupante do P. N. n. 39; João do Nascimento Filho, occupante do P. N. n. 38; João Affonso Alves, occupante do P. N. n. 27-B e Benedicto Ignacio, occupante do P. N. n. 25.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 6.018 — Dando cumprimento ao artigo 818, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remette em uma via o inventario dos bens immoveis da Estação de Monta "João Pessoa", em Umbuzeiro, os quaes, em virtude do disposto no decreto n. 23.790, de 23 de janeiro de 1934, reverteram á jurisdicção da União.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1936

Foi assignada a carta que, approvando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Empregados do Commercio, de Cruz Alta, Rio Grande do Sul. (D. G. E. 10.440-935.)

Processos despachados

Dia 28 de novembro de 1936

Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, desta Capital, pedindo avocação do processo, em que é interessado seu associado Amadeu Viola (D. G. E. 11.973, de 1936). — Deixo de tomar conhecimento, por não haver motivo legal para avocação.

Companhia Cervejaria Americana, pedindo avocação do processo, em que são interessados a requerente e seu ex-empregado José Piquerotti (D. G. E. 12.574-936). — Deixo de tomar conhecimento do pedido de avocação, por não se enquadrar em nenhuma das hypotheses previstas no art. 29 do decreto n. 22.132.

Soeiro & Filhos, pedindo avocação do processo, em que são interessados os requerentes e seu ex-empregado Romualdo Ferreira da Trindade (D. G. E. 15.096-936). — De accordo com o parecer da Procuradoria, deixo de tomar conhecimento do pedido. (Este despacho se refere ao seguinte: "1. O decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, só permite a avocação dos julgamentos das Juntas de Conciliação, quando provar a parte "ter havido flagrante parcialidade dos julgamentos ou violação expressa de direito" (art. 29). 2. Os reclamados nenhuma prova fizeram de que tivesse occorrido alguma dessas hypotheses. O unico documento apresentado foi uma certidão da 4ª Pretoria Criminal, de que, por sentença de 23 de setembro da 1929, confirmada por ordem da Corte de Appellação, o reclamante fôra condemnado no grau médio do art. 330, § 4º, da Consolidação das Leis Penaes. Ora, havendo esse mesmo reclamante ingressado no serviço dos reclamados, em 16 de maio de 1933, é manifesto que o delicto que motivou a citada penalidade é muito anterior ao facto que teria determinado a sua dispensa, e nenhuma relação de pendencia pôde ter com o mesmo. 3. Nessas condições,

e, não havendo fundamento para o presente pedido de avocação, opino pela confirmação da decisão da 2ª Junta, de folhas 3.")

Sindicato dos Cabineiros de Elevador, do Distrito Federal, consultando si os cabineiros podem pertencer a outros sindicatos de classe, de profissão ou funções diferentes (D. G. E. 8.261-936). — Transmitta-se o parecer da Procuradoria. (Este despacho allude ao seguinte: "Pela lei syndical vigente, o cabineiro tanto pôde pertencer ao syndicato de sua profissão (por identidade e misteres), como pertencer a um de profissão similar ou ao de empregados da empresa, por profissão connexa, si nessa empresa trabalhar. Sendo assim, não são os cabineiros obrigados a transferir-se de um para outro syndicato dos tres typos acima apontados. Entretanto, seria de conveniencia para os cabineiros, por mais efficaz a defesa de seus direitos, que se organizassem em syndicato por identidade ou similitude de profissões, salvo si os empregados de empresa, onde, porventura, trabalhe este ou aquella cabineiro, se acham associados em syndicatos por profissões connexas, porque, nesse caso, seria de mais vantagem para elles, conservar-se nesse ultimo.")

Dia 30

Fernando Nogueira Castello Branco, pedindo avocação do processo, em que reclama contra o facto de ter sido dispensado, sem aviso prévio, da sociedade anonyma Serviços Hollerith (D. G. E. 18.406-936). — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por não se enquadrar no art. 29 do decreto n. 22.132.

Departamento Nacional do Trabalho, submettendo á apreciação do Sr. Ministro a designação de Antonio Pinto Lima, para exercer as funções de identificador profissional, na cidade de Belém, Estado do Pará (D. G. E. 18.407-936). — Approvo.

Departamento Nacional do Trabalho, indicando o nome de Raul Rocha, para servir como preenchedor de carteiras do Serviço de Identificação Profissional (D. G. E. 18.408, de 1936). — Approvo.

Companhia Cervejaria Brahma, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (D. G. E. 18.408-936). — Nego provimento, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Com o parecer da Secção, faço subir o presente processo á consideração do Sr. Ministro, proponho seja negado provimento ao recurso". O parecer ahi alludido é este: "Proponho que seja negado provimento ao recurso, uma vez que o interessado, conforme acima ficou exarado, não apresentou razões que satisficam a lei.")

E. Guimarães & Araujo, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhes multou em 200\$000, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (D. G. E. 18.409, de 1936). — Nego provimento, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Com o parecer da Secção, faço subir o presente processo á consideração do Sr. Ministro, propondo seja negado provimento ao recurso.")

Companhia Antartica Paulista, pedindo avocação do processo, em que são interessados a requerente e seu ex-empregado Theodor Normann (D. G. E. 16.807-936). — Estando em execução, na justiça ordinaria, a decisão da Junta, archive-se.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1936 (additamento)

Processos despachados:

Legação da Tchecoslovaquia, convidando o Brasil a fazer-se representar na Feira Internacional de Anstroas de Praga, a realizar-se de 7 a 14 de março de 1937, sem prejuizo de sua representação na Feira de Budapest, de 30 de abril a 10 de maio do mesmo anno, e suggerindo a criação de um escriptorio permanente de propaganda na primeira daquellas cidades (DGE 17.150-936, com informação do Departamento Nacional da Industria e Commercio). — De accordo.

Reporta-se este despacho aos pareceres seguintes:

4º — "Nada impede que o Brasil se represente na Feira de Praga, consoante o convite feito pelo Sr. ministro da Tchecoslovaquia, no presente officio de 5 de novembro corrente, e junto inicialmente a este processado. Pelo contrario a idéa do comparecimento do Brasil aos certamens internacionais desse genero está dentro do programma deste depart-

tamento. E actualmente encontramos maior facilidade para o caso especial de Praga, uma vez que temos um escriptorio instalado em Varsovia, na Polonia, regularmente aparelhado em material e pessoal. O aproveitamento de algum mostruario desse escriptorio, melhorado com o que, complementarmente, lhe remettermos com esse fim, assegurará o exito da nossa representação. O capitão Pedro Rocha, chefe do escriptorio, poderia, assim, ser indicado para intermediario entre a Feira e este departamento, na qualidade de representante do Brasil."

2º. — "De accordo com este parecer, submettendo, assim, e preliminarmente, ao Sr. ministro, a licença para que a esse certamen compareçamos, com a organização peculiar respectiva, dentro do criterio geral dessas representações, já approvedo pelo Sr. ministro, isto é, levando em conta, em cada caso, as condições do mercado desse paiz, em relação aos productos exportaveis, de possível collocação ali, e dentro das forças orçamentarias do proximo exercicio, aliás, época dessa realização. Não me parece opportuno se considerar de prompto a hypothese de um escriptorio em Praga. Após a nossa participação nessa feira e informes a respeito, seria possível, quando uma reorganização desses serviços se impuzer, estudarmos o assumpto e então objectivamos o pedido da Legação da Tchecoslovaquia".)

Dia 28 (additamento)

Arp & Comp., pedindo autorização para importar duas machinas circulares para fabricação de meias, em substituição de outra, rectilinea (DGE 16.766-936). — Deferido, de accordo com o parecer.

Consoante este, merece deferimento o pedido, em face da quasi equivalencia da capacidade de produção das duas machinas novas, cada uma das quaes produz cerca de uma duzia de meias em oito horas, e da antiga, aqui existente, que dá cerca de duas duzias e meia em igual espaço de tempo, segundo o attestado exhibido, observando-se, porém, o disposto no art. 3º, paragrapho 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 23.486, de 1933, na presença do collector das Rendas Federaes de Joinville, Santa Catharina, e devendo os requerentes apresentar os elementos necessarios para o conhecimento real das condições de sua fabrica e respectiva industria.

Sociedade Anonyma Industrial Nordeste, pedindo autorização para importar um conjunto de machinismos destinados á extracção de óleo das nozes de oiticica (DGE 18.385, de 1936). — Deferido, de accordo com as informações.

Estas são no sentido do deferimento do pedido, por não estar a respectiva industria declarada em superprodução).

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo autorização para importar uma camisa de ferro fundido para rôlo de moenda (DGE 18.388-936). — Deferido, de accordo com o Instituto do Assucar e do Alcool.

Este é de parecer que o material a que se refere o pedido não acarretará augmento da produção.

Ozalid-Brasil — Fabrica Nacional de Papeis Heliographicos Ltda., pedindo autorização para importar uma machina destinada ao preparo de papel heliographico "Ozalid" (DGE 18.395-936). — Deferido, de accordo com as informações.

Estas são no mesmo sentido daquellas em que se baseou o despacho constante do processo (DGE 18.385-936, acima).

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo autorização para importar, com destino a A. Hurtado Netto, uma machina de affixar solas de calçado com grampos, em substituição de outra (DGE 18.396-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral.

O parecer a que se refere este despacho é no sentido de se observar o disposto no art. 3º, paragrapho 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 23.486, de 1933.

Dia 30

Syndicato Patronal dos Madeireiros de Curitiba, Paraná, pedindo seja arbitrado no minimo permitido por lei o capital social de sua Cooperativa de Seguros de Accidentes do Trabalho e concedida autorização para realizar deposito de importância que for arbitrada (DGE 18.325/936). — Arbitro em quatrocentos contos de réis (400:000\$), o capital minimo, de accordo com o parecer do director geral, e concedo o prazo de tres mezes para serem cumpridas as exigencias constantes do ultimo item do mesmo parecer.

Este despacho allude ao parecer seguinte: "O Syndicato Patronal de Madeireiros, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pede o arbitramento do capital minimo de cooperativa de seguros de accidentes do trabalho, que pretende fundar, e

autorização para depositar o capital minimo arbitrado, afim de ficarem seus socios isentos de obrigação de deposito ou seguro durante a formação da cooperativa (fls. 3). Prestadas pelo Syndicato requerente as informações necessarias ao pronunciamento desta Directoria Geral (fls. 10 e 11), o Sr. actuário-chefe Dr. Plinio dos Reis Catanhede de Almeida "opina pelo indeferimento" do pedido, porque a autorização para o funcionamento da pretendida cooperativa, "sob o ponto de vista tecnico é desaconselhavel". Esse parecer fundase em ser precaria a existencia de uma cooperativa abrangendo somente riscos perigosos e frequentes, como os que ficariam a cargo da cooperativa de que trata, principalmente, no caso em apreço, em que faltam outros factos de exito, grande numero de operarios sobre que recaia o seguro — pois que o numero provavel de operarios será de cerca de 1.400 (e com salarios relativamente baixos, o que não permitirá a cooperativa senão uma receita de premios acanhada. Como muito bem opina o Sr. actuário-chefe, si é dever do Estado incrementar a formação de cooperativas de seguros de accidentes do trabalho, é também dever seu impedir o funcionamento de cooperativas que não possam arcar com as responsabilidades que tenham de assumir. Esse dever é para ser exercido com tanto mais rigor quanto ainda nos encontramos na primeira fase inicial da exploração do seguro de accidentes do trabalho por sociedades cooperativas, e o fracasso de uma poderá entrar o desenvolvimento dessa forma de exploração de tal seguro, já sem falar nos prejuizos que a classe operaria poderá vir a soffrer com a ruina da sociedade garantidora das indemnizações que porventura lhe venham a caber. Na hypothese de que se trata, nenhuma vantagem existe na formação da cooperativa, nem mesmo havendo qualquer excesso na taxação dos riscos que interessam ao Syndicato requerente, porque esse possível excesso será, dentro em pouco, verificado e corrigido, pois que no proximo anno este Departamento deverá proceder á revisão das tarifas actuaes, em face da experiencia de anno e meio de execução da nova lei, muito embora esse prazo não seja ainda sufficiente para conclusões mui seguras. Entretanto, si o Sr. ministro assim não entender, o capital minimo a ser arbitrado não deverá ser inferior a 400:000\$000, como propõe o Sr. actuário-chefe, para que a sociedade possa, ao menos, ter um capital garantidor da sua installação e das suas primeiras operações. Caso o Sr. ministro resolva arbitrar o capital minimo para a cooperativa do Syndicato requerente, ha a considerar a segunda parte do pedido: o deposito desse capital para isenção dos socios do Syndicato da obrigação do deposito ou seguro imposta pelo artigo 36 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. A nova lei de accidentes do trabalho está em execução ha cerca de anno e meio, não devendo assim os associados do Syndicato requerente se encontrar sem deposito ou seguro garantidor das suas obrigações para com seus empregados, pelo que não parece mais opportuna a concessão de tal favor, justificavel no inicio da execução da lei, quando os empregadores tinham de resolver-se por uma das alternativas estabelecidas pelo decreto n. 24.637. Si, porém, o Sr. ministro, por motivos ponderaveis, de outra ordem, julgar cabivel a concessão da autorização impetrada, ella não deverá abranger senão os associados tomadores de quotas da cooperativa, nem tampouco vigorar por tempo indeterminado, pelo que deverá ser marcado prazo minimo, que poderá ser de tres mezes, para que a cooperativa apresente em devida ordem, a este Departamento, por intermedio da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscrição, com sede em São Paulo, o pedido de autorização para funcionamento, acompanhado dos papeis relativos á sua constituição. Em resumo, esta Directoria Geral é de parecer: 1º, que não deve ser attendido o pedido de arbitramento do capital minimo para a cooperativa do Syndicato requerente, por ser desaconselhavel, sob o ponto de vista tecnico, a constituição da referida sociedade e serem illusorias as vantagens que animam os seus promotores; 2º, que, a ser arbitrado o capital minimo, não deverá ser inferior a 400:000\$000; 3º, que não tem mais oportunidade a concessão do deposito de capital minimo arbitrado, para isentar os fundadores das cooperativas da obrigação de deposito ou seguro imposta pelo artigo 36 decreto 24.637, de 1934; 4º, que, admittido tal deposito, deverá o mesmo beneficiar apenas os associados subscritores de quotas do capital da cooperativa, marcando-se o prazo de tres mezes para a apresentação, a este Departamento, por intermedio da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscrição (São Paulo), do pedido de autorização para o funcionamento da cooperativa e dos documentos comprobatorios da constituição da mesma."

Processos despachados

Dia 28 de novembro de 1936 (aditamento).

Sociedade Anonyma Marvin, pedindo autorização para importar uma prensa destinada á fabricacão de parafusos e pínos (DGE 18.386-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento do pedido, por não estar a respectiva industria declarada em superprodução.)

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina destinada á fabricacão de porcas em geral (DGE 18.391, de 1936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido daquellas em que se baseou o despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda., pedindo autorização para importar, com destino a Alberto Fedel, uma bomba manual aspirante-premente (DGE 18.387-936).

— Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido de permittir-se a importação porque a machina de que se trata não póde influir sobre qualquer dos ramos industriaes declarados em superprodução.)

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a Guimarães & Comp., duas machinas, uma das quaes de rebairar ou raspar e a outra de lustrar couros (DGE 18.393, de 1936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

A mesma, pedindo autorização para importar duas machinas, sendo uma de montar e a outra de enrolar guarnições de cordas (DGE 18.390-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento do pedido, porque o material de que se trata não acarretará augmento da produção.)

A mesma, pedindo autorização para importar doze machinas de humedecer o ar (DGE 18.392-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a João Margent, uma machina de lustrar couros (DGE 18.394-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a Furletti & Filho, uma machina de fender ou dividir couros com serra de fita (DGE 18.400-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil, pedindo autorização para importar, com destino a Eugenio Freyenfeld, tres machinas, sendo uma de enlear carteiras de cigarros, uma calandra de amassar talos de fumo e uma machina automatica de empacotar cigarros em carteiras (DGE 18.393-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a Reis & Jacobsen, uma machina de fabricar cigarros (DGE 18.399-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a Antonio Jacob, duas machinas, uma das quaes de cheiar carteiras de cigarros e a outra de empacotar cigarros em carteiras (DGE 18.401-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 18.386-936, acima.)

Syndicato dos Fabricantes de Phosphoros, pedindo seja cancellada a autorização dada a José Baptista Linhares, por despacho de 19 de março de 1934, publicado no *Diario Official* de 2 de abril do mesmo anno, e posteriormente transferida a Augustô Coutey, para a importação de machinismos destinados á montagem de uma pequena fabrica manual de phosphoros em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro (DGE 18.388, de 1936). — Não ha o que attender, de accordo com os pareceres. (Referê-se este despacho aos seguintes: 1.º "A fabricacão de phosphoros no Brasil não conseguiu ainda vencer os offeitos da crise pela qual passou a produção brasileira em geral e que provocou a primeira lei de importação de machinas. O facto explica-se facilmente pela elevação do preço da caixa de phosphoros, de 100, para 200 réis, que os industriaes

se viram forçados a fazer, devido á elevação dos impostos, e que occasionou, em 1934, a queda do consumo, de 80 mil, a 15 mil unidades por mez. Ainda hoje a capacidade de produção das fabricas é sensivelmente superior ás necessidades do consumo. Esses factos allegados pelo Syndicato podem justificar o indeferimento de futuros pedidos de importação; não me parecem, entretanto, sufficientes para annullar uma concessão, feita em abril de 1934, sem estabelecer prazo para a importação e que, no presente processo, foi apenas transferida de um individuo para outro. A situação não ficou, pois, alterada, visto que a importação das machinas e, portanto, a montagem da fabrica já era possível desde o primeiro deferimento" — 2.º "Estou de accordo com o director da Secção. O que se evidencia neste processo é que o primitivo concessionario não se quiz utilizar da licença concedida em 1934, por motivos que não é obvio examinar. Ora, essa licença só lhe foi dada considerando que não viria perturbar a situação da produção de phosphoros, visto como vinha substituir uma fabrica que então deixara de existir, dispensando por isso os seus operarios, e cuja produção entrou no computo geral para constatação da respectiva superprodução. Essa licença, pois, não mudou o *statu quo* dessa industria. Provado, como foi, o não aproveitamento da autorização, o Sr. ministro muito justamente transferiu a quem desejava fazer essa installação, cuja montagem da fabrica já era possível desde o primeiro deferimento. Nenhuma outra autorização foi dada, e nada aconselha a modificação desse principio. A presente reclamação, apresentada quatro mezes depois desse novo deferimento, a meu ver, carece, na especie, de justo fundamento.")

Syndicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante, solicitando esclarecimentos sobre o facto de haver a Capitania do Porto desta Capital permittido a cidadãos brasileiros naturalizados assumir o commando de vapores nacionais (DGE 2.886-936). — Transmitta-se o parecer. (O parecer a que este despacho allude é do teor seguinte): "I. O Syndicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante formulou uma consulta indagando da interpretação que deve ter o estatuido os arts. 132 da Constituição Federal e 21 das suas Disposições Transitorias, relativamente ao commando de navios da Marinha Mercante, consulta essa encaminhada á Delegacia do Trabalho Maritimo do Porto desta Capital e respondida a fls. 13 por essa Delegacia. — II. Examinando a materia, julgamos que as conclusões da resposta do Sr. capitão de mar e guerra delegado do Trabalho Maritimo e capitão do porto podem ser adoptadas, com a restricção adeante indicada. Effectivamente, o art. 132 da Constituição Federal declarou que: "os proprietarios, armadores e commandantes de navios nacionais, bem como os tripulantes na proporção de dois terços, pelo menos, devem ser brasileiros natos, reservando-se tambem a estes a praticaçã das barras, portos, rios e lagos", reservando apenas o art. 21 das Disposições Transitorias a extensão desta invocada regra, ao dispor que: "o preceito do art. 132 não se applica aos brasileiros naturalizados que, na data desta Constituição, estiverem exercendo profissões a que elle se refere". Segue-se, pois, que apenas os que estivessem no exercicio das profissões enumeradas pelo citado art. 132, á data da promulgação da Constituição, tiveram reconhecida sua situação, e nesse sentido, e com a restricção adeante formulada, entendemos que bem estatuiu o regulamento vigente dos Portos quando dispoz, em seu art. 440: "o commando das embarcações mercantes brasileiras só póde ser exercido por brasileiros natos, nacionais, de 21 annos de idade..." — § 4.º Ficam respeitados os direitos adquiridos até 24 de maio de 1934 pelos maritimos naturalizados e matriculados como capitães ou mestres de embarcações". — III. Nem se diga, como pretendem algumas opinioes que o Syndicato consulente vehicula, que os brasileiros naturalizados que estivessem encarrilhados no officialato da Marinha Mercante tinham direito adquirido ao accesso ao posto de commando, e dahi lhes ser extensiva a reserva das Disposições Transitorias. A Constituição resalvou apenas os direitos adquiridos dos que estivessem no exercicio das profissões nella indicadas, e não os que, por accesso, pudessem de futuro alcançá-las, os quaes nenhum direito adquirido tinham a esses accessos, mas mera expectativa de direito, despidida de amparo legal. Direito adquirido é aquelle que seu titular ou alguém por elle possa exercer, como aquelles cujo começo de exercicio tenha termo prefixo ou condição preestabelecida inalteravel a arbitrio de outrem" (Codigo Civil, art. 3º, § 1º, da Introduccão), e nessa definição não se enquadra a simples expectativa daquelles que, podendo alcançar o posto de commandante, dependiam, entretanto, para a consecução desse fim, de condições sujeitas ao arbitrio de

outrem. — IV. Apenas formulamos uma ressalva á resposta do Sr. capitão do porto no que concerne á data da vigencia da restricção constitucional, que não póde ser a de 24 de maio de 1934, conforme o § 1º do at. 440 do Regulamento da Capitania do Porto, nem deve ser, em obediencia ao texto expresso da Constituição Federal, a da vigencia dessa lei-basica, 16 de julho de 1934. Nesse particular o Regulamento da Capitania de Portos contrariou o preceito constitucional e não póde ser applicado, devendo ser garantido o exercicio do commando aos brasileiros naturalizados que até 16 de julho de 1934 hajam obtido, na forma da lei, habilitação competente para o commando de embarcações mercantes”).

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1936

Requerimento despachado

Processos:

N. 12.597-36 — João Torres Bizarro, reclamando férias contra a firma Americo Duarte da Cruz. — Sem embargo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Segunda Secção, para os devidos fins.

Termos de verificação

Processos:

N. 26.124-36 — Autuante, F. Sotto Maior; autuados, Neves & Brauer — Infracção do art. 16, letra B, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Em face do parecer da secção e estando o termo de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, á firma Neves & Brauer, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto na letra B do art. 16 do citado decreto.

N. 28.447-36 — Autuante, Amilcar Cardoni; autuado, João Gomes de Souza — Infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Em face do parecer da secção, julgo improcedente o termo de folhas 2 e determino o archívamento deste processo.

N. 28.736-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Maximino & Santos — Infracção do art. 1º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Em face do parecer da secção e estando o termo de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, á firma Maximino & Santos, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto no artigo 1º do citado decreto.

N. 22.326-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Joaquim Fernandes — Infracção do art. 32, alinea A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Em face do parecer da inspeccoria e estando o termo de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, á firma Joaquim Fernandes, a multa de cem mil réis, por infracção do disposto na alinea A, do art. 32 do citado decreto.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 19.743-35 — Sociedade União dos Foguistas — Districto Federal — Protestos de Severino de Souza, Miguel Manoel e Manoel dos Santos, contra a eleição de 26 de agosto de 1935. — Em face da informação e parecer retro, archive-se.

N. 2.175-34 — Sindicato dos Operarios em Frigorificos — Barretos — São Paulo — Solicitando providencias. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

N. 1.588-S-33 — Sindicato dos Contabilistas — São Paulo — Reconhecimento. — Em face da informação de folhas 107 e verso e parecer supra, archive-se o presente processo.

N. 13.766-36 — Federação das Industrias de Minas Gerais e diversos syndicatos a ella filiados — Bello Horizonte — Indicando o nome do deputado Vicente de Paula Galliez, como representante patronal na conferencia internacional do trabalho em Genebra. — Estando já o assumpto do presente processo resolvido pelos D. N. T. 12.486-36 e 15.859-36, archive-se.

N. 917-35 — Centro dos Industriales de Serrarias — Administração de 1935 — Districto Federal. — Em face da informação e parecer supra, approvo a eleição do presidente do syndicato em causa, realizada na Assembléa Geral Extraordinaria de 7 de maio de 1936 e determino o archívamento do presente processo.

N. M-14.978-33 — Sindicato dos Ferrovianos da São Paulo Railway — São Paulo — Reclamação. — Em face da informação de folhas 45 e verso e parecer supra, archive-se.

N. 4.956-36 — Sindicato dos Operarios Marmoristas — Districto Federal — Aclamação da Junta Governativa em 12 de fevereiro de 1936. — Em face da informação e parecer supra, approvo a Junta Governativa do Sindicato dos Operarios Marmoristas aclamada em 12 de fevereiro de 1936 e determino o archívamento do presente processo.

N. 1.838-35 — Sindicato dos Operarios Marmoristas — Districto Federal — Directoria de 1935. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

N. 8.016-35 — Sindicato dos Electricistas — Districto Federal. — Em face da informação e parecer supra, approvo a eleição da Junta Governativa do Syndicato em causa, realizada na assembléa geral extraordinaria de 26 de fevereiro de 1936 e determino o archívamento do presente processo.

N. 2.130-36 — Centro dos Exportadores de Café de Santos — São Paulo — Directoria. — Em face do parecer supra, archive-se.

N. 441-36 — Associação dos Empregados no Commercio — Ponta Grossa — Paraná — Directoria. — Em face da informação de folhas 7 verso e 8 e parecer supra, archive-se.

N. 11.123-36 — Sindicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e Similares — Districto Federal — Consulta. — Archive-se.

Expediente da Secção

N. 1-1.482 — Sr. inspector regional do Trabalho — Niteroi — Estado do Rio — Solicitando a devolução do processo de reconhecimento do Syndicato Medico de Campos.

N. 1-1.483 — Sr. presidente da Associação Commercial e Industrial de Barra do Pirahy — Estado do Rio — Dando instrucções sobre a formação de syndicatos de empregadores.

N. 1-1.484 — Sr. superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro — Districto Federal — Comunicando que o senhor director geral exarou no processo DNT 17.173-36, referente ao Syndicato dos Funcionarios do Caes do Porto, o seguinte despacho: "Responda-se, com urgencia, ao officio de folhas 2, da Administração do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do parecer da procuradoria". O parecer a que se refere o senhor director geral é o seguinte: "Penso que a Administração do Porto do Rio de Janeiro deverá entender-se com a Directoria do Syndicato dos Funcionarios do Caes do Porto naquillo que directa ou indirectamente se relacione com os interesses profissionais do mesmo syndicato, ou em materia de serviço desempenhado por seus associados, mantendo igual criterio em relação ao "Centro dos Empregados do Caes do Porto", também naquillo em que forem os seus associados directa ou indirectamente interessados. Em se tratando, não mais de interesse colectivo de qualquer dos dois syndicatos mas de interesse ou direito individual deste ou daquele associado, o órgão legitimo para o representar ha de ser o syndicato a que elle estiver filiado, isto na hypothese de ser funcionario ou empregado-socio de uma ou outra organização.

N. 1-1.485 — Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Remettendo, afim de ser entregue ao interessado, a carta de reconhecimento do syndicato dos Fabricantes e Distribuidores de Productos Pharmaceuticos, com sede naquella Capital.

N. 1-1.486 — Sr. chefe de Policia do Districto Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pelo Syndicato dos Chimicos do Rio de Janeiro.

N. 1-1.487 — Idem, idem do Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, com sede nesta Capital.

N. 1-1.488 — Sr. presidente do Syndicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro — Solicitando esclarecimentos a respeito de uma reclamação apresentada por Miguel Anísio de Araujo e Ricardo de Souza Silva.

N. 1-1.489 — Sr. presidente do Syndicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro — Comunicando dever apresentar esclarecimentos exigidos pela circular numero 1-1.520, de 31 de outubro de 1935.

N. 1-1.490 — Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres — Districto Federal — Solicitando esclarecimentos exigidos na circular n. 1-1.520, de 31 de outubro de 1935.

N. 1-1.491 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Solicitando a devolução do processo n. 15.699-35, do Syndicato dos Funcionarios da Leopoldina Railway.

N. 1-1.492 — Sr. presidente da União Geral dos Syndicatos de Empregados do Districto Federal — Solicitando o enjereço do Syndicato dos Fabricantes de Phosphoros, desta Capital.

N. 1-1.492 — Sr. inspector regional do Trabalho — Rio Grande do Sul — Comunicando, com referencia a uma consulta formulada pelo Syndicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, com sede naquella capital, que, de accordo com o decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, capitulo II, art. 3º, letra B, podem organizar-se em syndicatos e que, como empregados, trabalhem em profissões identicas, similares ou conexas, de accordo com o parecer da procuradoria exarado no processo D. N. T. n. 9.069-35.

N. 1-1.494 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Por não estar sellada, remetendo uma consulta formulada pelo Syndicato dos Commissarios da Marinha Mercante, desta Capital.

N. 1-1.496 — Sr. presidente do Banco do Brasil — Comunicando a aprovação da Junta Governativa do Syndicato Brasileiro de Bancarios, desta Capital, cujos componentes são os seguintes: Ismario Cruz, Bertholet Sampaio e Salvador Ineco.

N. 1-1.497 — Sr. chefe de Policia do Districto Federal — Comunicando a realização de uma assembleia solicitada pela Casa dos Artistas, desta Capital.

N. 1-1.498 — Idem, idem do Syndicato dos *Chauffeurs* do Districto Federal.

N. 1-1.499 — Idem, idem da Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, desta Capital.

N. 1-1.500 — Idem, idem do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, desta Capital.

N. 1-1.501 — Sr. inspector regional do Trabalho — Remetendo, afim de ser entregue ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores da Imprensa, a carta de reconhecimento do referido syndicato.

N. 1-1.502 — Idem, idem Ceará — Idem, do Syndicato dos Operarios em Serrarias, Carpintarias e Marcenarias, de Fortaleza.

N. 1-1.503 — Idem, Minas Geraes — Idem do Syndicato dos Empregados no Commercio, de Pirapora.

N. 1-1.504 — Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Remetendo, afim de ser entregue ao Sr. presidente do Syndicato dos Caregadores de Bagagens, com sede em Santos.

N. 1-1.505 — Sr. inspector regional do Trabalho — Estado do Rio — Idem do Syndicato dos Operarios Metallurgicos de São Gonçalo.

N. 1-1.506 — Idem, Paraná — Idem do Syndicato dos Funcionarios Bancarios do Paraná, com sede em Curitiba.

N. 1-1.507 — Idem, Rio Grande do Sul — Idem do Syndicato dos Profissionais do Livro e do Jornal, com sede em Santa Maria da Bocca do Monte.

N. 1-1.508 — Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Devolvendo o processo D. N. T. 16.995-35.

N. 1-1.509 — Sr. presidente da União dos Contra-Mes- res, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante — Districto Federal — Comunicando que este ministerio approvou a Junta Governativa que rege aquella sociedade, condicionando, entretanto, que o referido syndicato deverá eleger a comissão executiva, de accordo com os estatutos approvados em 3 de agosto do corrente anno.

N. 1-1.510 — Sr. Deputado Moacyr Barbosa — Districto Federal — Solicitando a devolução das guias relativas ao pagamento do sello devido pela expedição da carta de reconhecimento do Syndicato dos Conferentes de Carga e Descarga, com sede em Victoria.

N. 1-1.511 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remetendo o processo D. N. T. 28.396-36, da União dos Arabalhadores em Padarias, desta Capital, afim de ser cumprido o disposto no regulamento do Imposto do Sello.

N. 1-1.512 — Sr. presidente da União dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro — Solicitando a sua presença nesta secção.

N. 1-1.513 — Sr. presidente do Syndicato Medico Brasileiro — Comunicando dever apresentar prova do exercicio

da profissão, ha mais de dois annos, dos eleitos do conselho deliberativo do referido syndicato.

N. 1-1.514 — Sr. chefe de Policia do Districto Federal — Comunicando a realização de uma assembleia solicitada pela União dos Trabalhadores Metallurgicos.

N. 1-1.515 — Idem, idem pelo Syndicato dos Operarios Estivadores.

N. 1-1.516 — Idem, idem do Centro dos Operarios Confeiteiros.

N. 1-1.517 — Idem, idem pela União Geral dos Syndicatos de Empregados do Districto Federal.

N. 1-1.518 — Idem, idem pela Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil.

N. 1-1.519 — Sr. presidente da Associação dos Empregados no Commercio de Juiz de Fóra — Minas Geraes — Comunicando que o processo de adaptação do referido syndicato, foi remetida á Inspectoria Regional de Bello Horizonte, afim de serem satisfeitas exigencias da lei.

N. 1-1.520 — Sr. presidente do Syndicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro — Sobre exigencias a serem cumpridas no processo referente á directoria daquelle syndicato.

N. 1-1.521 — Sr. presidente da União dos Proprietarios de Marcenarias — Districto Federal — Solicitando a sua presença nesta secção, afim de tomar conhecimento das exigencias constantes no processo de reconhecimento do referido syndicato.

N. 1-1.522 — Sr. presidente da Associação dos Empregados no Commercio de Rio Branco — Pernambuco — Em resposta ao pedido de instrução formulado por aquella sociedade, communicando que as citadas instruções se encontram no *Diario Official* de 5 de outubro do corrente anno.

N. 1-1.523 — Sr. presidente da União dos Vidraceiros e Classes Annexas — Sobre exigencias a serem cumpridas no processo referentes á administração daquelle syndicato.

N. 1-1.524 — Sr. presidente do Syndicato dos Comerciantes de Madeiras — Districto Federal — Solicitando o seu comparecimento, afim de tomar conhecimento das exigencias contidas no processo D. N. T. 20.801-34.

N. 1-1.525 — Sr. Alberto Surek — Districto Federal — Solicitando o seu comparecimento, afim de satisfazer exigencias regulamentares no processo de reconhecimento do Syndicato dos Operarios Metallurgicos e Classes Annexas, de Itabirito — Minas.

N. 1-1.526 — Idem, idem do Syndicato dos Operarios em Cortumes — Itabirito — Minas Geraes.

N. 1-1.527 — Sr. presidente da Sociedades União dos Foguistas — Districto Federal — Solicitando esclarecimentos exigidos na circular n. 1-1.520, com referencia á eleição do senhor João Varella Barca, para membro da comissão executiva, daquelle sociedade.

N. 1-1.528 — Sr. presidente do Syndicato Unitivo Ferroviario, da Central do Brasil — Districto Federal — Solicitando cópia da acta da assembleia geral em que foi eleito o novo presidente daquelle syndicato.

N. 1-1.529 — Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e Similares — Districto Federal — Sobre exigencias a serem cumpridas no processo referente á administração daquelle syndicato.

N. 1-1.530 — Sr. Alberto Surek — Districto Federal — Solicitando o seu comparecimento, afim de receber a carta de reconhecimento do Syndicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes.

N. 1-1.531 — Sr. inspector regional do Trabalho — Remetendo a carta de reconhecimento do Syndicato dos Trabalhadores em Armazens, com sede em Fortaleza, afim de ser entregue, mediante recibo, ao interessado.

N. 1-1.532 — Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Remetendo a carta de reconhecimento do Syndicato Patronal das Marcenarias e Carpintarias, de Jundiaby, afim de ser entregue, mediante recibo, ao interessado.

N. 1-1.533 — Idem, idem do Syndicato dos Comerciantes de Farandas e Armarinhos, com sede em São Paulo.

N. 1-1.534 — Idem, idem da Associação Syndical dos Proprietarios de Pharmacias, com sede em São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processos despachados

Syndicato União dos Foguistas — Certidão — Districto Federal — D. N. T. 26.132-36. — Apresente o original da publica forma da acta da reunião da directoria do dia 19 de setembro de 1936, afim de ser feito o necessario confronto.

Departamento Nacional da Indústria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1936

Companhia Industrial de Oleos — São Paulo — D. N. I. C. 3.908/36. — Autorização para funcionar. — Satisfaz as exigências do parecer.

R. Petersen & Comp. Ltda. — Nesta — D. N. I. C. 4.093/36 — Importação de machina para a Fabrica de Tecidos Esperança S/A. — Apresente os elementos necessarios ao conhecimento da sua condição industrial.

R. Petersen & Comp Ltda. — Nesta — D. N. I. C. 4.091/36 — Importação de machina para a Companhia Deodoro Industrial. — Apresente demonstração das condições de sua industria e da sua fabrica para o seu registro industrial.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Nesta — D. N. I. C. 4.077/36 — Importação de machina. — Apresente os elementos necessarios para o seu registro industrial.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1936

Por portaria desta data, foi concedida ao auxiliar de 1ª classe deste departamento, Francisco Gomes de Carvalho, licença de seis mezes para tratamento de saude, de conformidade com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar de 1 de novembro do corrente anno.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 27 de novembro de 1936

Inscrições a peculio:

N. 19.526 — Contribuinte, Julio Faustino de Araujo. — Juntam-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de baptismo por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 48.549 — Contribuinte, Olyntho Guedes Pinto. — Idem.

N. 44.910 — Contribuinte, Raphael Corrêa de Oliveira. — Junta-se á inscripção a certidão em appenso, depois de reconhecida a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

Não constando do referido documento, dia, mez e anno do seu nascimento, exija-se a juntada da prova de sua idade, nos termos do art. 39, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 51.885 — Contribuinte, Generino Lacerda. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi do paragrapho unico do artigo 32, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 62.508 — Contribuinte, João Rossal. — Não constando do documento de fls. 8, terem sido os assentamentos feitos com a apresentação da certidão de nascimento do contribuinte, leve este juntar á sua inscripção, prova de idade.

N. 69.584 — Contribuinte, Milton Rodrigues Vieira. — Idem.

N. 63.714 — Contribuinte, Corintho Fidelis Nallin. — Juntam-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer por tabellião desta Capital, a firma da certidão de idade do contribuinte, debitando-o pela despesa.

N. 70.694 — Contribuinte, Eugenio Rossa. — Idem.

N. 63.723 — Contribuinte, Sindaura Innocencio. — Juntam-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de idade por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

Rectifique-se, a seguir, o dia do nascimento do interessado, tendo em vista o documento referido.

N. 63.732 — Contribuinte, Demetrio Julim. — Idem.

N. 53.433 — Contribuinte, Silvino do Nascimento. — Idem.

N. 64.528 — Contribuinte, João Alves Pereira. — Idem.

N. 63.730 — Contribuinte, João da Rocha Toledo. — Juntam-se á inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 65.316 — Contribuinte, José Nogueira de Souza. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 7.

N. 65.590 — Contribuinte, Orlando Ferreira da Costa. — Não constando da certidão de fls. 8, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte da inscripção de fls. 2, exija-se a prova especifica de sua idade, nos termos do art. 39, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 65.634 — Contribuinte, João Paglialonga. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 8.

N. 66.584 — Contribuinte, Raymundo de Souza Maia. — Não constando da certidão de fls. 7, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte, exija-se a juntada da prova de sua idade, nos termos do art. 39, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 71.480 — Contribuinte, José Henrique Cavalcanti. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 5.

Emprestimos:

N. 20 — Rio Grande do Norte. — Autorizo o pagamento da importancia de 680\$900, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 333 — Espirito Santo. — Autorizo o pagamento da importancia de 794\$500, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 335 — Parahyba. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:852\$700, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 340 — Amazonas. — Autorizo o pagamento da importancia de 5:957\$100, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 341 — Espirito Santo. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:487\$100, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 338 — Sergipe — Autorizo o pagamento da importancia de 2:018\$100, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 343 — Goyaz — Autorizo o pagamento da importancia de 1:361\$700, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 679 — A vista das informações de fls. retro, autorizo a restituição da importancia de 75\$100.

N. 831 — Paraná — Em face das informações, indefiro o pedido de fls. 14.

N. 9-882 — Santa Catharina — A vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 55\$100.

N. 1.437 — Paraná — A vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 51\$200.

N. 9-1.820 — Rio de Janeiro — Escreva-se ao devedor convidando-o a satisfazer e enviando-lhe a conta corrente junto.

N. 7-3.514 — Rio de Janeiro. — Faça-se o expediente.

N. 4.012 — Rio de Janeiro.

N. 4.080 — Rio de Janeiro.

N. 4.562 — Rio de Janeiro.

Faça-se o expediente.

N. 316 — Rio Grande do Norte. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:361\$700, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

Processos:

N. 9-358 — Requerente Hugo Manoel de Abreu Leão. — Requeira ao Conselho Deliberativo, quereajo.

N. 24.751-36 — Requerente João Baptista de Cerqueira Lima. — A vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 40\$000.

N. 25.025-36 — Requerente Zoroastro de Mello.

N. 25.717-36 — Requerente Antonio Filgueiras

Rectifique-se.

N. 25.514-36 — Requerente Bernardino Nunes da Souza. — Deferido, nas condições da proposta.

Expediente do dia 28 de novembro de 1936

Processos:

N. 409-36 — Requerente Carlos Pinto de Castro. — Diga o requerente em quantas prestações pretende pagar o seu debito.

N. 1292-36 — Requerente Ivo Araujo Familiar. — De conhecimento ao interessado.

N. 348-36 — Requerente Olindo Pinto Coelho. — Prósiga-se.

N. 25.553-36 — Requerente Alvaro de Gomensoro Dro-
he da Costa. — Aguarde oportunidade.

N. 26.028-36 — Contribuinte Gerardo Majella Bios.
— Convide-se o contribuinte a fazer a juntada da sua cer-
tidão de idade.

N. 26.034-36 — Requerente Julio Alberto de Castro Li-
na. — Estando suspenso o recebimento de inscrições nas
Carteiras Hypothecaria e Predial, aguarde oportunidade.

N. 26.111-36 — Requerente Mario dos Santos.

N. 26.118-36 — Requerente Americo da Cunha Bastos.
Certifique-se.

N. 26.264-36 — Concorrência para espelhos. — Auto-
izo, submettendo-se á posterior aprovação do Conselho.

Inscrições a peculio:

N. 9.478 — Contribuinte José Vieira dos Santos. —
Nos termos do parágrafo unico do art. 53 do dec. numero
4.563, não póde o requerente ser attendido. O Instituto for-

necará, querendo o interessado, certidão do documento em
causa.

N. 54.425 — Contribuinte Luiz Palmeira Lopes. — A'
vista das informações, autorizo a restituição da importancia
de 85\$200.

N. 54.446 — Contribuinte Aurelio Pires Condeixa. — A'
vista das informações, autorizo a restituição da importancia
de 258\$000.

N. 54.464 — Contribuinte Adelia Magalhães Pery. —
Cancelle-se a presente inscrição e informe-se quanto aos
premios pagos.

N. 63.016 — Contribuinte Adauto Alyes Padilha. —
Rectifique-se.

Habilitação a peculio:

N. 1.933 — Contribuinte Julio Alexandre Carneiro. —
Proceda-se de accordo.

Processos:

N. 200-36 — Requerente Antonio Beneyides Barbosa
Vianna. — Concedo 30 dias.

TRIBUNAL DE CONTAS

118, SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE NO-
VEMBRO DE 1936

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tar-
quinto de Souza — Procurador Geral,
Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José
de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Camillo
Moraes, Tavares de Lyra, Rubem Rosa e
José Americo e auditor A. Oliveira Lima.
Servindo como Ministro, foi aberta a ses-
são.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares
de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.400, de 23 de outubro p.
findo, adeantamento de 13:550\$000 ao
assistente chefe do Serviço de Fomento
da Produção Mineral, Avelino Ignacio
de Oliveira, para attender ás despesas
seu cargo no 4º trimestre do corrente
anno. O Tribunal recusou registro á des-
pesa pelos motivos constantes do pare-
cer.

N. 4.572, de 4 de setembro ultimo, so-
licitando que dos creditos de 423:000\$000
126:000\$ "em ser" sejam descatadas
as importancias de 6:000\$000 e 6:000\$
a conta das sub-consignações ns. 21 e
22 do Material da verba 4ª, distribuindo-
se as mesmas quantias á Delegacia Fiscal
do Estado da Bahia. Foi ordenado o re-
gistro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 13.304, de 14 do mez findo,
da Comissão Central de Compras, sobre
contracto celebrado com Dias Garcia
& Cia. para fornecimento de chapa curva
de ferro galvanizado á Estrada de Ferro
Central do Brasil. — O Tribunal orde-
nou o registro do contracto, tendo em
vista a informação constante do con-
tracto n. 231, que o mesmo Tribunal
mandou registrar.

N. 1.343 de 26 de agosto ultimo, da
Comissão Encarregada da Liquidação
da Dívida Fluctuante, pagamento de
579\$200 a Izoleta Leitão, de pensão de
meio soldo que deixou de receber em
1921. — Foi ordenado o registro da allu-
dida despesa.

N. 308, de 21 deste mez, com a copia
do decreto n. 1.209, do dia 18 anterior
que abre o credito especial de 382:857\$
para pagamento de differença de ven-

cimentos aos funcionarios do Tribunal
de Contas que serviram na Recebedo-
ria do Districto Federal. — O Tribunal
ordenou o registro do alludido credito
e de sua distribuição ao Thesouro Na-
cional.

Processo relativo á concessão do ade-
antamento de 50:000\$000, dos qual con-
sta despacho do Sr. Ministro da Fazenda
dilatando o periodo de sua applicação
para o de outubro a dezembro do corren-
te anno. — O Tribunal resolveu recusar
registro ao expediente de que se trata.
O que ha a fazer por parte do Thesouro
no caso de que trata o processo é pro-
videnciar sobre a annullação do adean-
tamento registrado pelo Tribunal, e que
se não tornou effectivo opportunamente,
solicitando outro para ter applicação nos
mezes de novembro e dezembro.

Ministerio da Viação e Obras Publi-
cas:

Aviso n. 2.304, de 14 deste mez, sobre
o contracto celebrado entre o Governo
Federal e a Radio São Paulo, para esta-
belecer na Cidade de São Paulo uma es-
tação radio-difusora, de accordo com a
autorização constante do Decreto n. 986,
de 24 de julho ultimo. — O Tribunal
converteu o julgamento em diligencia,
de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben
Rosa:

Ministerio da Educação e saude pu-
blica:

Aviso n. 4.739, de 22 de agosto ulti-
mo, sobre o pagamento de 2:579\$ á Com-
panhia de Navegação Lloyd Brasileiro,
de transportes. — O Tribunal ordenou
o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 13.450, de 17 deste mez, da
Comissão Central de Compras, sobre
o contracto celebrado, sob n. 231, com
Dias Garcia & Cia., para o fornecimento
de aço para molas á Estrada de Ferro
Central do Brasil. — Foi ordenado o
registro do alludido contracto.

Processos de concessão de montepio
civil a Joanna de Cassio Araujo Costa,
viuva de Pedro de Araujo Costa, conti-
nuo do Ministerio da Viação e Obras Pu-
blicas e a Maria Antonia Fernandes da
Costa Brusque e outros, viuva e filhos
de José Raphael Brusque, telegraphista
de 3ª classe da extincta Repartição Be-
ral dos Telegraphos. — O Tribunal or-
denou o registro das alludidas concessões
e das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e
Commercio:

Officios ns. 1.620 e 1.695, do Con-
selho Nacional do Trabalho, sobre o ade-
antamento de 4:405\$200 ao Porteiro
Jorge Leal Braga, para attender ao pa-
gamento de despesas a seu cargo no 4º
trimestre do corrente anno. — O Tri-
bunal converteu o julgamento em dili-
gencia, para que o Thesouro Nacional
informe se effectivamente foi recolhi-
do saldo de 700\$ do adeantamento de
que trata, pela guia n. 3.964, de 3 de
agosto p. passado, que se diz lonstar do
officio n. C. 1.257 de 6 do dito mez
de agosto, remettendo a essa Repartição
o processo de comprovação (fls. 2).

— Relatados pelo Sr. ministro José
Americo:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.427, de 27 de outubro
ultimo, solicitando que do credito de
108:000\$, distribuido á Pagadoria do
mesmo Ministerio, seja annullada e dis-
tribuida á Delegacia Fiscal no Estado do
Rio Grande do Sul, a importancia de
5:000\$ á conta da sub-consignação nu-
mero 39 do Material da verba 4ª. — O
Tribunal ordenou o registro da alludida
despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.296, de 24 de agosto ulti-
mo, da Comissão Encarregada da Li-
quidação da Dívida Fluctuante, paga-
mento de 135\$ a José Joaquim Carneiro
Meirelles, de gratificação que deixou de
receber em 1923. — O Tribunal orde-
nou o registro da alludida despesa.

N. 13.447, de 17 de novembro corren-
te, sobre o contracto n. 181, celebrado
com a Sociedade Importadora Suissa
Ltda., para fornecimento de material
para locomotivas "Winterthur" á Es-
trada de Ferro Central do Brasil. — O
Tribunal reconsiderou sua anterior de-
cisão, para o fim de ordenar o registro
do contracto.

Processos de concessão:

Do montepio e meio soldo a Veridiana
Albuquerque Velho, e outra, filha do te-
nente coronel reformado do Exercito.
Paulo de Albuquerque e de montepio
civil a Alexandrina das Chagas Ferreira
e outros, viuva e filhos de Arthur H.
Ferreira, interprete da Directoria Geral
do Departamento Nacional do Trabalho.
O Tribunal ordenou o registro das allu-
didas concessões e das despesas classi-
ficadas.

— Relatados pelo Sr. A. Oliveira ma, servindo como ministro: Ministério da Fazenda: Officio n. 12.512, de 30 de outubro ultimo, da Commissão Central de Compras, pagamento de 14:860\$100 a A. Rada & Cia. e outros, por fornecimentos Ministério da Viação. — O Tribunal inverteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser esclarecida a duvida indicada pelo Corpo Instructivo.

Processos: De pagamento, como credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, de 251\$600 a Luiz Tabosa eira. — O Tribunal recusou registro despesa, de accordo com o parecer. De concessão de montepio civil a N. Fontes de Moraes, e outros, viuva e filhos do amanuense da extinta administração dos Correios do Estado de São Paulo, e a Julieta Campos de Amaral e outros, viuva e filhos do 2º official aposentado da extinta Administração dos Correios de Pernambuco. — O Tribunal ordenou o registro das alludas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.525 de 28 do mez findo, distribuição do credito de 2:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 15ª. — O Tribunal denou o registro da alludida despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.982, de 15 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 46:137\$ a Antonio Alves da Silva e outros, de gratificações. — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Thesouro Nacional, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.218, de 31 deste mez, pagamento de 178:511\$500 a Cavalcanti Junqueira & Cia., por serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Officio n. 1.067 da Camara dos Deputados, com o autographo devidamente promulgado, do Decreto Legislativo n. 32, que approva o contracto celebrado entre o Ministerio das Relações Exteriores e Cesar Mello Cunha & Cia. lta., para construção de uma galeria edificio do mesmo Ministerio. — O Tribunal, á vista da resolução da Camara dos Deputados, resolveu ordenar o registro do alludido contracto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro Presidente designou o dia 25 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

179 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador Geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Torres, Tavares de Lyra, Rubem Rosa e Americo e auditor A. Oliveira Lima, vindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. Auditor Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. Auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.374, de Leocadia de Almeida Oliveira, agente postal telegraphica de Virginia Nova, Estado do Espirito Santo, no periodo de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.381, de Maria Brigida Barroso, thesoureira da agencia do correio de "Siqueira Campos", no mesmo Estado e no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.382, de Maria José Cortes de Carvalho, idem, idem de São Pedro de Itabapoana, idem, no mesmo periodo;

N. 33.383, de Evangelina Bonello, idem, idem de São Matheus, idem, no periodo de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.375, de Angelina Martins da Silva Leal, idem, idem de Villa Velha, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.338, de Anna Barcellos Silva, agente do correio de Lago, no Estado do Espirito Santo, no periodo de 15 de abril de 1924 a 1 de dezembro de 1925;

Ns. 33.376, 33.378, 33.379, e 33.377, de Felismina Siqueira do Nascimento, Maria Barcellos de Lima, Menara Alves Pinheiro e Rosa Alves Moreira, idem, respectivamente, de Vianna, Timbury, Soturno e Vargem Grande, Estado do Espirito Santo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.175, de Lybia de Mello e Souza Guimarães, thesoureiro da Succursal do correio no Meyer, Districto Federal, nos periodos de 1 de janeiro de 1933 a 1º de abril de 1934 e de 10 de julho de 1934 a 31 de janeiro de 1935;

N. 33.901, de Manoel Carvalho Coimbra, encarregado de Deposito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no periodo de 1 de janeiro de 1926 e 31 de dezembro de 1934;

N. 32.626, de America de Lima Monteiro, thesoureira da agencia postal telegraphica de Humayta, Estado do Amazonas, no periodo de 1 de janeiro a 12 de dezembro de 1935;

N. 32.322, do major Herminio Castello Branco, do "Destacamento General Manoel Rabello, pelo adeantamento de 1:000\$, recebido em 4 de outubro de 1932. — O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os citados responsáveis.

N. 32.354, de João Reis Rodrigues e Manoel G. de Oliveira, collector e escrivão federal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no periodo de 16 de maio de 1924 a 30 de abril de 1925. — O Tribunal julgou o collector em credito pela quantia de 835\$291 e o escrivão em debito pela de 133\$921 e mandou nesse sentido lavrar o competente accordão.

N. 32.634, de Candida de Menezes Dias, thesoureira de agencia postal telegraphica de Manicoré, Estado do Amazonas, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.961, de Maria Mafalda de Barros da Silveira, agente do correio de Caçadua, no mesmo Estado e no periodo de 12 de novembro de 1929 a 11 de abril de 1932;

N. 32.729, de Juvenal Peixoto de Miranda, idem de Retiro, Estado de Minas Geraes, no periodo de 18 de junho de 1920 a 30 de junho de 1932;

N. 33.544, de Pedro Paulo Cunha, collector federal de Camboriú, Estado de Santa Catharina, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.354, de João Reis Rodrigues e Manoel Cayolins de Oliveira, collector e escrivão da collectoria federal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no periodo de 16 de maio de 1924 a 30 de abril de 1925;

N. 33.545, de Alcides Ferreira de Medeiros e Armando de Moraes Mello, collector e escrivão da collectoria federal de Guaranésia, Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de março de 1931;

N. 33.179, de Raulindo Leopoldo de Souza, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, servindo como collector federal de Batataes, no periodo de 2 a 22 de março de 1932.

O Tribunal julgou os referidos responsáveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 4\$389, 8\$400, 3\$600, 186\$900, 603\$500, 1:808\$444 e 1\$099 e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 11.308, de Anta Schotes de Oliveira, agente do correio de Ponte dos Leites, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 9 de maio de 1909 a 16 de novembro de 1910. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 19\$800 a cujo pagamento foi condemnado a responsavel de quem se trata, por accordão de 28 de setembro de 1920, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á dita responsavel, de vez que tambem foi recolhida a importancia de 3\$600, correspondente aos juros da mora devidos.

De comprovação de adeantamento:

De 2:950\$000, recebido em 11 de maio ultimo, na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, pelo pagador da Viação Fereira Federal Leste Brasileiro, Mario de Oliveira Leal, para despesa com a manutenção do trafego dessa Estrada, no trimestre de abril a junho do corrente anno. — O Tribunal julgou comprovada a applicação dada ao adeantamento de que se trata.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo indicados, apresentados pelo senhor Auditor Alfredo Mavignier em sessão de 5 de outubro de 1936.

Ns. 33.001, de Carolina José de Macedo, 33.002, de Waldemar Lapa Sampaio, 31.824, de Luiza Moreira Arraes, 32.625 de Esther Ferreira Lopes, 32.743, de João Sarraf de Rezende, 32.627 de Maria de Lourdes Rodrigues, 32.763, de Maria José Sampaio, 32.758, de João Lopes Gonçalves, 32.764 de João Joaquim de Mello, 32.765, de Manoel da Cunha Freitas, 32.833, de Antonio Thimoteo de Lima, 32.842, de Abiatar de Alencar Fialho, 32.021, de Victor de Barros Brígido, 33.023, de Lucilla Pinho Pereira, 33.037 de Josephina Peixoto, 33.038 de Joaquim Jacaima Monteiro Maia e 33.039, de Aprigio Cabral, julgando quites esses responsáveis e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 33.036 de Alcídia Ribeiro Lima, julgando-a em credito pelo quantia de

12\$900 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente designou o dia 20 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

DECISÃO DO SR. MINISTRO SEMANARIO —
DR. ALFREDO OLIVEIRA LIMA — SECRE-
ARIO, ACYLIO SANTOS

Acta n. 42

Dia 16 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Pu-
blica:

Aviso n. 6.276, de 16 de outubro p. passado, pagamento de 333\$300 a Ruy Mauricio de Lima e Silva, Director da Escola Polytechnica, de gratificações relativas ao mez de setembro ultimo;

Aviso ns. 6.039, 6.056, e 6.468, de 9 de setembro e 10 e 23 de outubro ultimos, pagamentos de 2:200\$000, 1:000\$000 e 916\$700, respectivamente, a Antonio Carlos da Rocha Fragozo, a Zacharias Pereira Campos e a Joaquim de Oliveira Botelho, de alugueis de predios occupados por dependencias do Ministerio, relativos ao mez de agosto ultimo;

Aviso n. 6.054, de 10 de outubro ultimo, pagamento de 810\$900 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica ao Instituto Benjamin Constant durante o mez de julho p. passado;

Avisos ns. 6.029, 6.172, 6.173, 6.174, e 6.176, de 9 e 14 de outubro ultimo, distribuições dos creditos de 1.000\$000, 46:000\$000, 3:000\$000, 1:500\$000, réis 3:000\$000 e 3:000\$000 respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Matto Grosso, Rio de Janeiro, de Goyaz, de São Paulo, da Bahia e de Alagoas para pagamentos de subvenções á diversas instituições existentes nos referidos Estados, relativas ao 2º semestre do corrente anno;

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officios ns. 1.998 e 2.116, de 1º e 14 de outubro ultimo, pagamentos de 1:280\$000 e 1:385\$000, respectivamente, ao pessoal da portaria da Inspectoria e ao pessoal contratado, de abonos para uniformes, relativos ao mez de setembro e de gratificações extraordinarias pelo serviço de emergencia, também relativas ao citado mez de setembro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officio n. 12.361, de 28 de outubro ultimo, pagamento de 1:500\$000 a Otto Schilling e outros, directores da mesma Commissão de auxilio relativo ao mez de outubro ultimo;

Officios ns. 12.137, 12.145, 12.147, 12.148, 12.149, 12.150, 12.151, 12.157, 12.485, 12.486, 12.497, 12.501, 12.503, 12.504 e 12.505, de 26 e 30 de outubro ultimo, pagamentos de 3:553\$300, ... 97:150\$000, 26:265\$500, 19:158\$500, ... 16:541\$000, 14:654\$700, 13:012\$700, 83:694\$100, 28:690\$000, 18:528\$700, 16:337\$200, 37:949\$400, 18:271\$900, 3:207\$800 e 94:500\$000, respectivamente, a José Scarrone e outros, a J. Furta-do & Cia. Ltd. e outros, a Fred Figner

e outros, a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltd. e outros, a Gonçalves Saraiva e outros, a J. G. Pereira & Cia. e outros, a Alves Mendes & Cia. e outros, a Leon & Cia. e outros, a Mario Amado & Cia. e outros, a Wilhmann Xavier & Cia. Ltd., a Martins Junior & Cia. e outros, ao Instituto do Assucar e do Alcool, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica, da Justiça e Negocios Interiores, Idem, Idem, Idem, do Trabalho, Industria e Commercio, da Vição e Obras Publicas, da Educação, da Agricultura, da Justiça, Idem, do Trabalho e da Vição;

Contadoria Central da Republica:

Officios ns. 2.061, 2.102 e 2.103, de 1º de outubro p. passado, pagamento de 900\$000, 330\$000 e 200\$000, respectivamente, a Antonio Fernandes Pinto, a Paulo Sampaio Corrêa e a Moacyr Alves da Silveira, funcionarios da citada Contadoria, de gratificações e diarias por serviços prestados fóra da séde no mez de setembro do corrente anno;

Directoria das Rendas Aduaneiras:

Officio n. 24, de 27 de agosto ultimo, pagamento de 400\$000 a Arthur Carlos de Gouvêa, conferente da Alfandega de Recife, de ajuda de custo por ter sido designado para servir em comissão, na alludida Directoria;

Directoria do Dominio da União:

Portaria n. 71, de 18 de agosto ultimo, pagamento de 2:040\$000 a João Maria Broxado Filho, superintendente dos serviços da Baixada Fluminense, de diarias relativas aos mezes de maio, junho e julho e agosto do corrente anno;

Delegacia Fiscal em São Paulo:

Officio n. 2.304, de 6 de novembro corrente, pagamento de 2:400\$000 a Janserico de Assis, 1º escripturario da Recebedoria em São Paulo, de ajuda de custo por ter sido nomeado, em comissão, Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes;

Processos de pagamentos:

De 4:882\$000 a Antonio Santos & Cia; de 36:079\$800 a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; de 90\$000 a Fabiano Leal Tupynambá; de 760\$000 a Octaviano Oliveira Araujo; de 140\$000 a João Corrêa de Mello; de 479\$000 a Antonia Velloso dos Anjos; de 500\$000 a Jayme de Oliveira; de 1:000\$000 a João Gonçalves de Souza; de 300\$000 a Manoel Rosendo Pereira; de 2:277\$300 a Carlinho de Oliveira; de 250\$000 a Alcides Rodrigues de Annunciato; de 330\$000 a João José Silveira; de 2:046\$800 a Manoel Juvenio de Souza; de 3:018\$600 a Alvaro Martins; de 2:104\$900 a Guilherme de Oliveira Santos; de 1:911\$400 a Severiano Pereira da Silva; 3:470\$200 a Luiz Pinto de Carvalho; de 5:040\$000 a Silverio José do Monte; de 300\$000 a Pedro Goulart Filho; de 2:061\$200 a Antonio Primor; de 37\$800 a The Leopoldina Railway Co. Ltd; de 408\$300 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd; de 52\$000 a Cia. Ferro Viaria Este Brasileiro; de 3:568\$500 a José Ribeiro do Amaral; de 2:012\$400 a Antonio Telles Barretto; de 5:000\$000 a Octaviano de Abreu Goulart, de dividas de exercicios findos;

De 4:400\$000 a Alexandre Corrêa; de 3:920\$000 a Amabilino A. Muniz Barretto; de 299\$000 a Cláudio e F. Ro-

drigues dos Santos; de 756\$000 a Maria Alessio Just; de 528\$000 a Olga e Henriqueta Dias Soares; de 4:666\$900 a Alexandrina Brasil Primes, de vencimentos de aposentadoria e de pensões de montepio e meio soldo, relativo ao corrente exercicio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.293, de 16 de outubro p. passado, pagamento de 1:900\$000 aos Directorios Geraes, membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de gratificações pelas sessões realizadas no mez de setembro p. findo;

Departamento Nacional de Seguros e Capitalização:

Officio n. 904, de 20 de outubro ultimo, pagamento de 23:3200 a S. A. "A Noite", de consumo de luz do mesmo Departamento, nos mezes de maio a setembro do corrente anno.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.926, de 19 de outubro proximo passado, pagamento de 6:000\$ a The Caloric Company, de sub-locação do 12º andar do edificio da "A Noite", relativo ao mez de setembro do corrente anno;

Departamento Nacional de Industria e Commercio:

Officio n. 1.574, de 14 de outubro proximo passado, pagamento de 2:079\$000 ao pessoal tarefeiro do Departamento de gratificações pelas tarefas executadas durante o mez de setembro ultimo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

Officio n. 552, de 17 de outubro proximo passado, pagamento de 455\$000 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do Departamento. — "Faça-se a diligencia."

Dia 17 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Pu-
blica:

Avisos ns. 6.031, 6.425, e 6.426, de 9 e 22 de outubro ultimo, pagamento de 500\$ 356\$700 e 713\$300, respectivamente, a Nathan Cohen, a Wilma S. Villard e a Sophia S. Villard, de alugueis de predios occupados por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos e por Centros de Saude, relativos ao mez de agosto ultimo;

Avisos ns. 6.055, 6.058, 6.287, 6.294 e 6.293, de 10 e 17 de outubro ultimo, pagamentos de 12\$000, 953\$400, 587\$500, 2:731\$400 e 266\$400, respectivamente, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a Imprensa Nacional, e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., Idem e a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de transportes de material de energia e luz electrica no corrente anno, á diversas repartições do ministerio.

Avisos ns. 5.873, 6.168, 6.278, de 6, 1 e 16 de outubro ultimo, pagamentos de 7:230\$, 3:600\$ e 750\$, respectivamente, aos inspectores do Ensino Superior, de vencimentos relativos ao mez de junho, folha suplementar aos inspectores do Ensino Secundario, de vencimentos relativos aos mezes de fevereiro a maio do corrente anno, folha suplementar e aos medicos do Hospital Pedro II, de diarias

de pernoite relativas ao mez de setembro proximo passado.

Avisos ns. 6.264, 6.279, 6.289, 6.739 e 6.741, de 16, 17, 29 e 30 de outubro ultimo, adeantamento de 500\$, 1:000\$, 400\$000, 31:000\$ e 15:000\$, respectivamente, a Pedro da Veiga Ornellas, secretario do Museu Historico, para despesas miudas e de prompto pagamento, Leopoldo Veiga, porteiro do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, para despesas miudas e de prompto pagamento, a Euclides Coelho Campos solicitador dos Feitos para despesa miuda e de prompto pagamento, a Oscar de Souza Ribeiro administrador do Hospital Estacio de Sá, tambem para despesas de prompto pagamento e a Waldemar Rodrigues Andrade, Thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, para despesas com concerto e conservação de automoveis, todos durante o 4º trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 6.189, de 14 de outubro ultimo, adeantamento de 9:700\$000 a Arthur Tolentino da Costa, secretario do Instituto Nacional de Musica, para despesas com aquisição de machinas e diplomas para alumnos laureados em concursos no corrente anno. — A' plenário.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Offícios ns. 12.153, 12.156 e 12.509, de 26 e 30 de outubro ultimo, pagamentos de 28:263\$, 96:459\$900 e 18:273\$, respectivamente, a Comp. Mineralogia e Metallurgica Brasil, a Willmann Xavier Comp. Ltd. e outros e a Casa Mayrink Veiga S. A. de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio da Viação. (Identicos). — Faça-se a diligencia.

Offícios ns. 12.126, 12.141, 12.142, 12.143, 12.144, 12.487, 12.488, 12.489, 12.495, 12.496, 2.498, 12.506, 12.510, 12.960, 12.961 e 13.491 de 26 e 30 de outubro ultimo e 7 e 12 de novembro corrente, pagamentos de 68:034\$500, 19:140\$300, 17:670\$600, 11:414\$100, 7:290\$800, 14:528\$300, 14:414\$900, 12:163\$200, 46:487\$300, 23:967\$000, 10:423\$900, 89:645\$500, 1:800\$000, 64:162\$600, 57:474\$000 e 37:010\$000, respectivamente, a Carl Zeiss e outros, a Casa Souza Baptista Ltd. e outros, a S. A. Casa Pratt e outros idem e outros, a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros, a Productos Roche S. A. e outros, a Souza Torres & Comp. e outros, a Jorge Pereira & Comp. Ltd. e outros, a J. G. Pereira & Comp. e outros, a S. A. Casa Pratt e outros, a Mario Amado & Comp. e outros, a Theodor Wille & Comp. Ltd., a Fonseca Almeida & Comp. Ltd. e outros a Willmann Xavier & Comp. Ltd., idem e a idem, de fornecimentos feitos, no corrente anno a diversas repartições (ura, idem, idem idem da Educação, dos Ministerios da Educação, da Agricultura, idem da Fazenda, da Agricultura, idem, da Viação, idem, idem e idem).

Alfandega do Rio de Janeiro:

Offícios ns. 2.641 e 2.827 de 18 de setembro e 5 de outubro ultimos, pagamentos de 1:599\$600 e 366\$600 a Armando Guedes de Mello, escriptuario da alludida Alfandega, de differenças de vencimentos por substituições exercidas

durante os mezes de janeiro a junho e de setembro do corrente anno.

Delegacia Fiscal em S. Paulo: Officio n. 1.637, de 12 de agosto ultimo, pagamento de 1:000\$000 a Mauricio Farjay de Araujo Coutinho, escriptuario da alludida Delegacia Fiscal, de ajuda de custo por ter sido transferido da Delegacia Fiscal em Sergipe.

Alfandega de Corumbá: Telegramma n. 203, de 27 de julho ultimo, pagamento de 660\$000 a Graciliano da Costa Garcia, escriptuario da mesma Alfandega, de ajuda de custo por ter sido dispensado da commissão de Administração da Mesa de Rendas de Bella Vista.

Casa da Moeda: Officio n. 274, de 31 de julho ultimo, pagamento de 1:320\$000 a Lino & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos, no corrente anno.

Tribunal de Contas: Officio n. 4.918, de 14 de agosto ultimo, pagamento de 829\$900 a Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito do mesmo Instituto.

Requerimento: Distribuição do credito de 441\$600 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul já annullado no Thesouro Nacional, para pagamento a Esther Muzzi Bravo, de pensões de montepio relativas ao corrente anno.

Requerimentos: Pagamento de 7:275\$100 a Antonio Gomes Cardoso, de fornecimentos de fardamento aos continuos, serventes e motoristas do Thesouro Nacional; Pagamentos de 1:248\$700, 460\$200, 2:135\$800, 4:249\$600, 4:404\$500, 3:080\$400 e 2:583\$800 a Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do Ministerio da Fazenda;

Pagamento de 63\$800 a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, de transportes realizados em proveito do Ministerio da Fazenda no corrente anno.

Processos de pagamentos: De 1:145\$000 a Avelino Cunha & Com.; de 1:100\$000 a Boanerges Machado, de 3:828\$400 a Bastos Dias; de 8:246\$000 a F. Rama & Comp.; de 3:000\$000 a Maria Luiza Gomes e outra; de 462\$000 a Reynaldo G. Stingleder; de 60\$000 a Eulalio Cerqueira de 5:400\$000 a Hortencia Santiago Martins; de 2:350\$000 a Julio Marques da Costa; de 1:960\$000 a José Barbosa Guimarães; de 350\$000 a Ramiro Bittencourt; de 1:975\$900 a Mario Ferreira Braga; de 150\$700 a São Paulo Railway Co. Ltd., e de 4:600\$000 a Maria Andrade Freire, de dividas de exercicios findos; De 51\$800 a S. A. Martinelli; de 55\$400 a Peterson & Oldendart Ltd., e de 75\$600 a P. Buckup & Comp., de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimento: Pagamento de 215\$600 a Western Telegraph & Comp. Ltd., de telegrammas expedidos em proveito do Ministerio, no corrente anno. — A' plenário.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.128 e 2.135, de 27 de outubro ultimo, adeantamento de 25:000\$ e 30:000\$, respectivamente, a Firmino Rangel Brigido e a José de Oliveira Coelho Passos, funcionarios da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, para despesas miudas e de prompto pagamento e para despesas com o levantamento aero-photographico dos cursos d'agua situados na mencionada Baixada durante o 4º trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 18 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 6.207, de 15 de outubro ultimo, adeantamento de 10:000\$000 a José Vianna Macedo, ajudante almoxarife da Inspectoria, durante o 4º trimestre do corrente anno;

Avisos ns. 5.702, 6.162, 6.163, 6.165 e 6.169, de 1º e 14 de outubro p. passado, pagamentos de 2:060\$000, 6:300\$, 2:700\$000, 2:080\$000 1:800\$000, respectivamente, a Alvaro de Fontoura Duclós e outros, a Eliezer Studart da Fonseca e outros a Alvimar Garcez Cabelleira e outros, a Armando Silveira e outros e a Alberto Porto da Silveira, todos inspectores do Ensino Secundario, de vencimentos relativos aos mezes de janeiro a maio, de janeiro, de fevereiro, de abril e de fevereiro a março, do corrente anno, folhas supplementares.

Aviso n. 6.634, de 28 de outubro proximo passado pagamento de 12:000\$ ao Directorio Central de Estudantes da Universidade do Rio de Janeiro, de subvenção correspondente ao 2º semestre do corrente anno.

Avisos ns. 6.061, 6.427 e 6.428, de 10 e 22 de outubro, 600\$, 140\$, respectivamente, a Vicente Augusto Lopes, a Antonio José de Queiroz Junior e ao Instituto Central do Povo, de alugueis de predios occupados por Centros de Saude relativos ao mez de agosto proximo findo.

Avisos ns. 6.288, 6.290, 6.291, 6.294, 6.296, 6.331 e 6.365, de 17 e 20 de outubro ultimo, pagamentos de 660\$900, 354\$500, 7\$400, 452\$300, 25\$500, réis 550\$700 e 750\$, respectivamente, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; a Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. e a Lux-Jornal, de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica, de transportes, de energia electrica e de assignaturas de recortes de jornaes, em proveito de diversas repartições do Ministerio, durante o corrente anno.

Aviso n. 6.783, de 30 de outubro ultimo, pagamentos de 12:600\$ a Maria Lucia de Andrade Magalhães e outros, inspectores regionaes e assistentes do Ensino Secundario, de remunerações relativas ao mencionado mez de outubro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Commissão Central de Compras:**

Offícios ns. 12.490, 12.491, 12.492, 12.493, e 12.494, de 30 de outubro ultimo, pagamentos de 11:922\$800, réis 10:780\$300, 9:680\$900, 7:214\$300 e 2:150\$, respectivamente, a S. A. Casa Pratt e outros, a Ferreira Filho & Companhia e outros, a Affonso Homero & Comp. Ltd. e outros, a J. P. Pereira & Comp. e outros, e a A. Coelho Branco Filho, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

Tribunal de Contas:

Offício n. 5.215, de 31 de outubro ultimo, pagamento de 300\$000 ao bacharel Raymundo Aamora Maciel, 2º escripturario do mesmo Instituto, de gratificação por ter assistido, sem prejuizo dos servijos ordinarios, aos trabalhos da Junta apuradora das contas do 1º semestre da Estrada de Ferro Victoria ao Cachoeiro do Itapemirim.

Caixa de Amortização:

Offícios ns. 194, 200 de 26 de outubro ultimo e 5 de novembro corrente, pagamentos de 2:494\$600 e 23:735\$000, respectivamente, a José Armando Lins de Azevedo e outros e a Affonso Ramas Gomes e outros funcionarios da mesma Caixa, de gratificações por servijos extraordinarios de desenhacotamento e conferencia de volumes com cédulas do papel moeda, relativos ao periodo de 3 de agosto a 30 de setembro e de gratificações pelas assignaturas de notas novas do papel moeda, referentes ao mez de outubro do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro:

Offício n. 2.617, de 16 de setembro ultimo, pagamento de 866\$600 a Armando Guedes de Mello, escripturario da mesma Alfandega, de differença de vencimentos por substituição exercida durante o mez de agosto p. passado.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Offício n. 87-T, de 28 de outubro p. findo, pagamento de 3:400\$000 a Francisco da Silva Teixeira e outros, funcionarios da mesma repartição, de gratificações extraordinarias relativas ao citado mez de outubro.

Directoria de Estatística Economica e Financeira:

Offício n. 220-A, de 7 de outubro p. passado, adeantamento de 2:500\$000 a Alvaro de Azevedo Marques, assistente da citada Directoria, para despesas com aquisição de livros durante o 4º trimestre do corrente anno.

Directoria das Rendas Internas:

Offício n. 106, de 3 de novembro corrente, pagamento de 1:600\$000 ao bacharel Manoel Paes de Oliveira, ajudante do procurador, de gratificação como encarregado da fiscalização dos contratos hypothecarios, relativa aos mezes de setembro e outubro ultimos;

Folhas de pagamentos:

Pagamentos de 836\$500 e 1:200\$000, respectivamente, a João Gabriel Nunes, contínuo do Thesouro Nacional e a Humberto de Carvalho Pinto e outros, funcionarios de Fazenda, com exercicios na Pagadoria do mesmo Thesouro, de differença de vencimentos por substituição exercida no mez de outubro ultimo e de gratificação por servijos extraordinarios

prestados fóra das horas de expediente, durante o mez de setembro proximo findo.

Requerimentos:

Pagamentos de 12:600\$ a Servijos Hollerith S. A. de servijos prestados, no corrente anno, em proveito de diversas repartições do Ministerio da Fazenda.

Processos de pagamentos:

De 3:046\$ a Alcina Linhares; de réis 6:400\$ a Brasileiro de Moraes; de réis 844\$300 a F. Rocca & Comp.; de réis 4:832\$500 a José Mansurguerios e Salomão J. Kury e de 5:200\$ a Olympio Garcia de Vasconcellos, de dividas de exercicios findos.

De 185\$100 a José Silva & Comp. Ltda., de restituição de direitos aduaneiros pagos a mais em 1932.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Directoria de Estatística Economica e Financeira:

Offício n. 221-A, de 7 de outubro ultimo, adeantamento de 1:500\$ a Ignacio Loyola Chaves, apurador da mesma repartição, para despesas com concertos de machinas durante o 4º trimestre do corrente anno. — Ouça-se a Commissão Central de Compras.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.389, de 14 de outubro ultimo, adeantamento de 6:524\$600 ao bacharel Guilherme Catramby, thesoureiro da Imprensa Nacional, para despesas miudas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Aviso n. 1.494, de 23 de outubro ultimo, adeantamento de 1:605\$ a Ernani Reis, secretario do consultor geral da Republica, durante o 4º trimestre do corrente anno. — Ouça-se a Commissão Central de Compras.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Departamento de Aeronautica Civil:**

Offício n. 2.061, de 4 de novembro corrente, pagamento de 954\$800 a Newton Ferreira Campos e outros, funcionarios do mesmo departamento, de gratificações por servijos extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de outubro proximo passada. — A plenário.

Offícios ns. 2.063, de 4 de novembro corrente e 2.064 de 4 do mesmo mez, pagamentos de 1:33\$300 e 642\$300, respectivamente, a Apparcio Augusto Camara e a Djalma Duarte de Figueiredo, funcionarios do citado departamento, de differença de vencimentos por substituição exercida durante os mezes de setembro e outubro ultimos e de gratificações por servijos extraordinarios prestados fóra das horas de expediente durante o ultimo dos mezes acima mencionados.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 19 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Avisos ns. 6.424, 6.573, 6.574, 6.697, e 6.698, de 22, 28 e 29 de outubro ultimo, distribuição dos creditos de réis 5:000\$, 7:500\$, 1:000\$, 10:000\$ e réis 8:500\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia, de Minas Geraes, do Maranhão, do Paraná, e de S. Paulo, para pagamentos de subven-

ções á diversas instituições existentes nos referidos Estados.

Avisos ns. 6.630, 6.645 e 6.738, de 28 e 29 de outubro ultimo, adeantamentos de 2:000\$, 2:000\$ e 1:800\$, respectivamente, a Manoel Joaquim Gomes, guarda do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícínios, a Reynaldo Mendes, porteiro da Inspectoria de Alimentação e a Amenair Cardoso, dactylographa do Hospital D. Pedro II, para despesas miudas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre do corrente anno.

Avisos ns. 6.161, 6.166 e 6.167, de 14 de outubro ultimo, pagamentos de 17:834\$700, 2:810\$ e 6:154\$500, respectivamente, a Elza Guterre e outros, a Carolina Xavier Rheinfank e outros, e a Abelardo de Vasconcellos e outros, todos inspectores de estabelecimentos de ensino, secundario, de remunerações relativas aos mezes de fevereiro, de junho e de março do corrente anno, fo- 7.020, de 28 e 16 de outubro ultimo e 9 lhas supplementares.

Avisos ns. 6.629, 6.631, 6.262 e 7.020, de 28 e 16 de outubro ultimo e 9 de novembro corrente, pagamentos de 1:110\$, 2:400\$, 6:849\$900 e 6:724\$100, respectivamente, aos professores da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, de vencimentos relativos ao mez de setembro ultimo, aos funcionarios do Manicomio Judiciario, de diarias para alimentação, também referentes ao mez de setembro, aos professores e docentes livres da Escola Polytechnica, de vencimentos relativos ao já citado mez de setembro e a professores da mesma escola, de gratificações pela regencia de cadeiras e cursos equiparados relativos ao mez de outubro proximo passado.

Avisos ns. 4.282, 4.870, 6.295, 6.564, e 6.565, de 3 e 25 de agosto e 25 de agosto, 17 e 27 de outubro ultimos, pagamentos de 14\$200, 300\$000, 5:890\$000 e 6:470\$000, respectivamente, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Geral do Ensino Commercial, no mez de maio do corrente anno; á Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel da sala occupada pela portaria do ministerio, no edificio Rex, e relativo ao mez de julho proximo findo; á Companhia Telephonica Brasileira, de servijos telephonicos para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativos ao mez de junho ultimo, e a Santos & Gonçalves, de servijos executados, no corrente anno, no Museu Historico e na Escola Nacional de Chimica, no mez de outubro proximo passado.

Universidade do Rio de Janeiro:

Offício n. 3.240, de 7 de novembro corrente, pagamento de 1:783\$500 a Antonio Dutra e Mello e outros, funcionarios contractados do Instituto Nacional de Musica, de gratificações por servijos extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de outubro proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offício n. 3.159, de 27 de outubro proximo pasado, pagamento de 750\$000 a Maria José Crustein, funcionaria da citada Reitoria, de gratificações por servijos extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de outubro. — A plenário.

Ministerio da Fazenda:**Directoria da Casa da Moeda:**

Officio n. 210, de 17 de junho ultimo, pagamento de 380\$000 a Fonseca Almeida & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos no corrente anno.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Officio n. 831, de 9 de outubro proximo passado, pagamento de 300\$000 a Guilherme Cavalcanti de Mello, funcionario da mesma Directoria, de diarias por serviços prestados no interior do Estado do Espirito Santo, durante o mez de setembro proximo findo.

Requerimentos:

Pagamento de 8:480\$000 a Santos & Gonçalves, de serviços executados, no corrente anno, no edificio da Caixa de Amortização.

Pagamento de 900\$000 a Carlos Francisco Soares, 4º escripturario da Recebedoria Federal em São Paulo, de ajuda de custo, por ter sido transferido da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Processo de pagamentos:

De 4:600\$000 a Mathilde de Lacerda Franco, de subsídios relativos ao exercicio de 1930, do seu finado marido, Antonio Lacerda Franco.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.554, de 2 de novembro corrente, pagamento de 3:560\$000 ao bacharel José Góes Calmon e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro proximo passado.

Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:**Departamento Nacional do Trabalho:**

Officio n. 4.924, de 19 de outubro ultimo, pagamento de 1:260\$000 a S. A. "A Noite", de alugueis de salas occupadas pelas Comissões Mixtas e Juntas de Conciliação e Julgamento, relativos ao mez de setembro do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.107, de 26 de outubro ultimo, adeantamento de 30:000\$000 a Amaury Gonçalves Rocha, encarregado de sondagens da Commissão Fiscal de Obras de Aeroporto, do Departamento de Aeronautica Civil, para despesas com pessoal e material de diversos campos de aviação no Estado de Minas Geraes, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Aviso n. 2.134, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 44:760\$000 ao Syndicato Condor Ltd., de subvenção pelas viagens executadas na linha aérea São Paulo-Cuyabá, durante o mez de julho proximo passado.

Aviso n. 2.138, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 2:311\$500 ao pessoal mensalista da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, de gratificações por serviços executados fora das horas de expediente, durante o mez de setembro proximo passado.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 4.324, de 22 de outubro ultimo, pagamento de 250\$000 a Trajano Furtado Reis, director do Departamento de Aeronautica Civil, de diarias por serviços prestados fora da sede no mez de agosto proximo passado.

Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Dia 20 de novembro de 1933

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 6.740 e 6.795, de 30 e 31 de outubro ultimo, adiantamentos de 4:000\$ e 6:000\$, respectivamente, a Waldemar de Paula Domingues, official da Faculdade de Odontologia e a Francisco de Pinto Faria, escripturario do Hospital Colonia de Curupaity, para despesas miudas e de prompto pagamento, das respectivas repartições durante o 4º trimestre do corrente anno.

Avisos ns. 6.592 e 6.828, de 28 de outubro ultimo, e 3 de novembro corrente, pagamentos de 5:742\$ e 6:603\$, respectivamente, aos leprosos do Hospital Colonia de Curupaity, de auxilios relativos ao mez de setembro ultimo e ao pessoal marítimo da Inspectoria da Marinha Mercante, de diarias para alimentação relativas ao mez de outubro proximo opassado.

Aviso n. 6.438, de 22 de outubro ultimo, pagamento de 790\$ a Affonso Machado Ormand, de serviços executados na Directoria dos Serviços Sanitarios, no corrente anno.

Avisos ns. 6.430, 6.432, 6.435, 6.439, 6.440 e 6.840, de 22 de outubro ultimo e 3 de novembro corrente, pagamentos de 700\$, 800\$, 230\$, 1:050\$, 8800\$ e 1:000\$, respectivamente, ao Instituto Central do Povo, a Antonio José Luiz de Queiroz Junior, a Luiz dos Santos Maia, a Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, a Bernardina Lopes Vianna e outros e a Zacharias Pereira Campos, de alugueis de predios occupados por Centros de Saude e Consultorios da Directoria de Protecção e Maternidade e a Infancia, relativos aos mezes de julho a setembro do corrente anno.

Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Commissão Central de Compras:**

Officios ns. 10.994, 10.996, 10.997, 12.507, 12.511, 12.745, 12.748, 12.751, 12.754, 12.755, 12.761, 13.050, 13.052 e 13.237, de 30 de setembro, 30 de outubro ultimo, e 5, 10 e 13 de novembro corrente, pagamentos de 15:955\$900, 15:366\$700, 13:592\$, 63:195\$100, réis 42:538\$600, 46:464\$200, 51:888\$300, réis 12:000\$, 8:112\$700, 12:080\$100, réis 31:291\$100, 18:627\$500, 37:240\$400 e 18:560\$, respectivamente, a Silva Paes e Comp. Ltd. e outros, a Companhia Aga do Brasil S. A., a Gonçalves Tamm & Comp. Ltd., a Usina Queiroz Junior Ltd., a Paul J. Christoph Co. e outros, a Minnich & Comp. Ltda., a Mercedes do Brasil Ltd. e outros, a Companhia Nacional de Commercio sem Fio a A. Figueiredo Irmão e outros, a Companhia Aga do Brasil S. A., a José Mercadante & Comp. Ltd., a Antonini Rubino Ltd. e outros, a Casa Souza Baptista Ltd. e outros, e a The English

Electric Co. Ltd., de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios do Trabalho, Industria e Commercio, da Viação e Obras Publicas, idem, idem, idem; da Fazenda, da Agricultura, da Justiça, idem; da Viação, idem; da Justiça, do Trabalho e da Viação e Obras Publicas.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 12.512, de 30 de outubro ultimo, pagamento de 14:880\$100 a A. Ramada & Comp. Ltd. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — "A plenário".

Processos de pagamento:

De 1:127\$300 a João Dometrio de Amorim, de 640\$ a Xumonis Santos & Comp., de 2:046\$800 a Francisco Laranjeira, da Rocha Filho, de 1:975\$900 a José Evangelista Moreira, de 274\$500 a Estrada de Ferro Sorocabana, de 1:975\$900 a Joaquim da Cunha Loureiro, de 450\$ a Eduardo Alvarey, de 200\$ a Joaquim Neves e Silva, de 630\$ a Palyão e Linda Martiney, de 11:000\$ a Manoel Trigo Alôncio e Luiz Stabile, de 20:000\$ a Domingos Gomes Martins, de 1:645\$ a Francisco dos Santos Tanaya, de 4:800\$ a Iglesias & Comp., de 3:018\$600 a Lourival Gomes de Almeida, de 5:120\$ a Wilson Sons & Comp. Ltd., de 3:629\$200 a Companhia de Lactícinios Alberto Böök, de 23:800\$ a Protasio Vargas e de réis 12:958\$700 a Pedro Baptista Nunes, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.511, de 28 de outubro proximo passado, pagamento de 1:350\$ a Cleantho Jequiriçá e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas durante o mez de outubro citado. — "A plenário".

Aviso n. 1.460, de 20 de outubro ultimo, adeantamento de 950\$ a Manoel Tavares Cavalcanti, escriptão do Juizo de Menores, para despesas com transportes de muares, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.106, de 26 de outubro ultimo, adeantamento de 2:000\$ a Jocely Leal Ferreira, official da Inspectoria Geral de Illuminação, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Aviso n. 2.168, de 29 de outubro p. passado, pagamento de 3:750\$ a Luiz Armando da Cunha e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro citado.

Aviso n. 2.023, de 5 de outubro do corrente anno, pagamento de 6:750\$000 a Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel do 16º andar do edificio Rex, occupados pelo ministerio, relativo ao mez de setembro ultimo.

Aviso n. 2.163, de 27 de outubro p. passado, pagamento de 33:125\$800 ao Estado da Santa Catharina, de medição dos

trabalhos de prolongamento da Estrada de Ferro Santa-Catharina, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 4.148, 4.420, de 5 e 30 de outubro ultimo, pagamentos de 300% e 400%, respectivamente, a Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel da sala do edificio Rex, occupada pelo protocolo do ministerio, relativo ao mez de setembro e a José Paulo Weber, motorista do ministerio, de gratificação por ter servido o ministro durante o mez de outubro ultimo.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officios ns. 1.950 e 1.951, de 20 de outubro ultimo, pagamentos de 1:733\$400 e 12:221\$000, respectivamente, a Luiz Rodrigues e outros e ao mesmo e outros, funcionarios do Departamento, de ajuda de custo e diarias por serviços prestados fora das respectivas sedes, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officios ns. 4.400 e 4.401, de 3 de novembro corrente, pagamentos de 250\$ e 250\$000, respectivamente, a Gastão de Carvalho e a Mario Maciel Vieira Neves, funcionarios do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, durante o mez de outubro p. findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo senhor ministro semanalmente.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 1936. — *Acylio Santos*. — *Alfredo Oliveira Lima*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de novembro de 1936

Requerimento do 3º escripturario do mesmo Tribunal, Severiano José Javalcanti, com attestado medico, pedindo tres mezes de licença para tratamento de sua saúde. (G-14-1.576-181). — Junte um attestado medico em que se declare o periodo necessario para o tratamento

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Aguas — Secção de Pluviometria e Inundações — Boletim diario. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936:

Dia 1

Estações	Ob. em 24 horas	Mts.	Dif.
Bacia Amazonica:			
São Paulo de Olivença ..	17.03	-0.11	
Coary	0.05	—	
Labrea	3.49	0.10	
São Gabriel	5.44	0.30	
Manaos	16.89	0.05	
Porto Velho	85.49	0.29	
Humayta	3.02	0.06	
Arumanduba	2.80	-0.18	
Qorto Nacional	3.44	0.64	

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Presidente Epitacio.	1.45	0.15
São Matheus	1.26	—
Rio Negro	0.91	-0.06
Porto União	1.06	-0.26
Foz do Iguassú	0.73	0.03
Posadas	0.32	—
Cuyabá	2.48	0.38
Asunción	0.55	—
Puerto Bermejo	0.48	-0.05
Corrientes	0.82	—
San Javier	0.95	—
Rosario	1.58	—
Concordia	1.66	—
Gualeguaychú	0.68	—

Dia 2

Bacia São Francisco:

Porto Real	0.56	-0.12
Januaria	2.60	0.40
Manga	2.96	0.88
Rio Branco	3.49	-0.19
Traipu	1.79	0.04
Penedo	1.18	-0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Salinas	1.12	-0.04
Minas Novas	1.25	—
Arassuahy	1.74	-0.20
Itinga	2.90	-0.10
Itaobim	2.70	0.00
São Pedro	2.82	-0.02

Bacia Parahyba do Sul:

Guararema	1.27	-0.15
Jacarehy	0.45	-0.03
Caçapava	0.74	0.00
Pindamonhangaba	1.34	0.06
Guaratinguetá	1.63	0.15
Cachoeira	0.90	0.02
Cruzeiro	0.99	0.09
Rezende	0.39	-0.02
Barra Mansa	1.52	0.00
Barra do Pirahy	1.24	-0.06
Parahyba do Sul	0.27	-0.07
Anta	0.56	-0.16
Porto Novo do Cunha ..	0.40	-0.10
São Fidelis	2.70	-0.10
Campos	7.73	0.79

Bacia Itajahy-Assú:

Tayó	0.51	0.00
Barracão	0.20	0.00
Rio do Sul	1.02	-0.02
Hansa	0.79	0.01
Subida	0.64	-0.10
Aquidaban	0.60	-0.12
Indayal	1.14	0.02
Passo Manso	0.81	0.01
Gaspar	1.66	-0.30
Ilhota	1.45	0.15

As cotas de Manaos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 1

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Labrea, São Gabriel, Manaos, Porto Velho, Humayta e Porto Nacional e em declínio em São Paulo de Olivença e Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Presidente Epitacio, Foz do Iguassú e Cuyabá e em declínio em Rio Negro, Porto União e Puerto Bermejo.

Dia 2

Bacia São Francisco:

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Carinhanha e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Entrará em ascensão entre Guararema e Guaratinguetá e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 1 DE DEZEMBRO DE 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade e sujeito a trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado com trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado com trovoadas locais até Santa Catharina, onde se perturbará e perturbado no Rio Grande; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Predominarão os de norte a leste com rajadas de frescas a bastante frescas, salvo no Rio Grande, onde serão possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil, está sujeito a ventos fortes de norte a leste.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santrém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	4	16.2	29	65	Cu-sc	0	0	4	0000	6	P. agit.	31	25	0	0000
João Pessoa.....	NNE	3	—	28	65	Cb-sc	0	0	4	0000	8	Humido	30	21	0	0000
Recife (Olinda).....	SE	2	14.5	29	65	Cu	0	0	4	0000	6	Tranq.	30	25	0	0000
Fernando de Noronha.....	SE	5	13.4	27	75	Cu	0	0	3	0000	7	M/ondas	29	24	0	0000
Garanhuns.....	SE	2	—	23	65	Sc	Ac	0	6	0000	5	Sêcco	28	17	0	0000
Nazareth.....	SE	2	13.1	28	55	Cb	0	0	5	0000	4	Sêcco	32	20	0	0000
Pesqueira (X).....																
Maceió.....	NE	3	14.3	27	75	Cu	0	0	4	0000	6	Calmo	29	23	0	0000
Agua Branca.....	SE	2	—	22	85	Sc	0	0	5	0000	7	Sêcco	27	17	0	0000
Aracajú.....	NE	3	14.9	28	75	Cu	Ac	0	3	0000	7	Sêcco	29	24	0	0000
S. Salvador.....	W	2	15.7	24	85	Cb-sc	0	0	5	0000	6	P. agit.	25	22	20	Chuv.
Barra do R. Grande (X)...																
Barreiras (X).....																
Caetité.....	SE	4	17.5	20	95	St	0	0	5	0000	2	Humido	21	13	0	0000
Caravellas.....	ES	4	17.5	25	65	Cu	Ac	0	5	0000	6	Calmo	26	22	0.6	0000
Ilhéos (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	C	0	—	24	65	0	0	0	0	0000	0	Sêcco	30	—	0	0000

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) da noite

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belio Horizonte.....	NE	2	6 1 20	7	Cb-sc	Ac	0	0	5	0	8	Secco	4 17	0	0	0
Cambuquira.....	SE	1	5 8	75	—	0	0	0	0	0	—	Secco	6 4	0	0	0
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	1	15 1 20	75	St	Ac	0	0	0	0	7	Secco	6 16	0	0	0
Diamantina.....	SE	2	14 1	85	St	0	0	0	0	0	9	Ench.	0 0	1	0	Chuva
Fortaleza.....	C	1	10 4 21	75	St	0	0	0	0	0	5	Humido	1 7	0	0	0
Januária.....	SE	1	10 4 21	75	St	0	0	0	0	0	5	Secco	1 2	0	0	0
Luiz de Fôra.....	NE	3	10 4 21	75	St	0	0	0	0	0	6	—	5 7	0	0	0
Lavras.....	E	2	14 6 2	7	St	0	0	0	0	0	—	Secco	5 6	0	0	0
Monte Alegre.....	NE	1	13 5 5	75	Se	0	0	0	0	0	—	Secco	9 9	0	0	0
Montes Claros.....	E	2	13 5 3	6	Cu	As	0	0	0	0	9	Secco	23 7	1	0	0
Muzambinho.....	E	1	13 5 3	6	St	0	0	0	0	0	6	Secco	2 6	0	0	0
Ouro Fino.....	E	2	14 1 21	7	St	0	0	0	0	0	—	Secco	6 6	0	0	0
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Pocos de Caldas.....	E	2	13 1 19	85	Rc	0	0	0	0	0	—	—	4 6	0	0	0
S. João del Rey.....	NE	1	2 1 0	75	St	0	0	0	0	0	8	Secco	4 6	0	0	0
S. Lourenço.....	C	3	4 1 2	75	0	Ac	0	0	0	0	8	Secco	27 3	0	0	0
Theophilo Ottoni.....	SE	2	14 0	—	—	0	0	0	0	0	—	Secco	23 19	1	0	0
Uberaba.....	NE	2	11 4 2	7	Nb	As	0	0	0	0	—	—	27 19	1	0	Chuva
Viçosa.....	NE	1	14 2 9	85	Nb	0	0	0	0	0	—	Secco	3 17	0.6	0	0
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	NE	1	— 21	85	Nb	Ac-as	0	0	0	0	7	Humido	26 18	3	0	0
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauana.....	E	2	7 9 24	85	0	Ac-as	0	0	0	0	7	Humido	30 2	3	0	Chuva
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	S	1	1 1 1	95	St	0	0	0	0	0	—	Ench.	2 19	20	0	Chuva
Corumbá.....	SE	2	8 6 4	85	Nb	Ac	0	0	0	0	7	Ench.	37 19	25	0	Chuva
G. G. Carneiro (Meruri).....	NNE	1	8 6 4	85	Nb	Ac	0	0	0	0	—	Humido	29 1	0	0	0
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	C	1	8 6 3	75	Nb	0	0	0	0	0	6	Trans.	24 0	0	0	0
Barra S. Matheus.....	E	1	1 9 6	65	Cu	Ac	0	0	0	0	7	Trans.	7 0	0	0	0
Rio de Janeiro.....	NN	2	6 2 2	75	0	0	0	0	0	0	—	—	7 0	0	0	0
Cabo Frio.....	NE	2	5 2	6	0	0	0	0	0	0	8	P. agit.	7 9	0	0	0
Angra dos Reis.....	NE	2	16 3 5	60	0	0	0	0	0	0	3	Calmo	26 1	0	0	0
Campo.....	NE	3	18 0	75	b-nb	0	0	0	0	0	9	Humido	7 9	0	0	0
Friburgo.....	NE	1	6 9	75	C-sc	0	0	0	0	0	6	Secco	3 5	0	0	0
Macahé.....	SE	3	7 9 4	60	0	As	0	0	0	0	9	Agit.	5	0	0	0
Petropolis.....	C	5	5 7 20	60	0	0	0	0	0	0	—	Secco	0 17	0	0	0
Rezende.....	C	5	4 1 5	65	Cu	0	0	0	0	0	—	Secco	4 16	0	0	0
S. Maria Magdalena.....	N	1	7 5 20	75	St	0	0	0	0	0	—	Secco	4 2	0	0	0
Therezopolis.....	E E	1	16 2 21	75	—	0	0	0	0	0	3	Secco	7 8	0	0	0
Vassouras.....	NE	1	6 4 23	6	St	0	0	0	0	0	3	Secco	30 5	0	0	0
S. Paulo.....	NE	2	2 25	—	0	0	0	0	0	0	4	Secco	34 6	0	0	0
Avaré.....	N	2	12 7 24	—	Cb-sc	Ac	0	0	0	0	7	Secco	30 17	0	0	0
Campinas.....		2	14 1 6	55	Cu	Ac	0	0	0	0	—	—	30 17	0	0	0
Canipos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	13 3 21	—	0	Ac-as	0	0	0	0	9	Secco	33 16	0	0	0
Iguapé (X).....																
Jahú.....	NW	1	12 5 24	—	0	Ac-as	0	0	0	0	—	Secco	36 16	0	0	0
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	1	12 3 25	—	St	Ac	0	0	0	0	7	Secco	28 21	0	0	0
Santos.....	C	0	13 5 25	85	Cu-sc	Ac	0	0	0	0	—	Calmo	27 18	0	0	0
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	E	1	5 26	—	0	Ac	0	0	0	0	7	Secco	32 18	0	0	0
Taubaté.....	S	1	14 5 25	—	Cu	0	0	0	0	0	6	Secco	33 16	0	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9-hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro.....	E	1	15.5	18	85	Cb-sc	0	0	8	0	6	Sécco	25	13	0	0
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	C	0	12.9	18	85	0	Ac-as	0	8	0	6	Sécco	26	12	0	0
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	C	0	15.7	25	75	Sc	As	0	8	0	6	Tranq.	26	20	0	0
Ponta Grossa.....	NE	2	14.3	19	85	St	0	0	8	0	1	Sécco	28	16	0	0
Rio Negro.....	S	6	16.3	19	85	St	0	0	8	0	1	Sécco	27	15	0	0
Florianópolis.....	N	3	13.9	23	85	Cu	As	0	8	0	7	Tranq.	25	20	0	0
Araçuaia.....	C	0	12.6	13	75	0	0	0	8	0	8	Sécco	30	15	0	0
Blumenau.....	C	0	15.7	26	85	Cb-sc	0	0	5	0	6	Humido	30	19	0	0
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	NE	4	14.3	-	65	0	As	0	5	0	6	P. rgit.	-	-	0	0
Lages.....	NE	1	15.7	19	75	0	Ac	0	5	0	6	Sécco	26	14	0	0
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	N	1	12.1	25	65	St	As	0	7	0	5	Sécco	32	20	0	0
Alegrete.....	SE	2	9.3	23	65	0	0	Cs	7	0	8	Sécco	34	17	0	0
Bagé.....	NE	1	15.1	28	65	0	0	0	0	0	9	Sécco	32	19	0	0
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande.....	NE	1	9.3	24	85	0	-	0	2	0	6	Tranq.	27	19	0	0
Santa Maria.....	C	0	10.3	26	75	0	As	0	8	0	5	Sécco	34	22	0	0
S. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	N	2	16.0	26	-	-	-	-	1	0	5	-	-	-	-	
Montevideo.....	NNE	2	11.0	27	-	-	-	-	1	0	8	-	-	-	-	
Santiago do Chile.....	C	0	17.0	15	-	0	0	0	0	0	6	-	-	-	-	
Lima.....	S	1	16.2	18	95	St	0	0	8	0	5	Sécco	-	-	-	
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado ☂ - Encoberto ☃ - Nevoeiro: ☔ - Chuva: ∞ - Neve seca: ∞ - Chuviscos:

* - Neve: ∇ - Pancadas: R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizo:

☾ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo nas 24 horas foi bom todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: Máxima, 29°0 e mínima, 19°2, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: Máxima, até às 13 horas, com 27°, e mínima, às 6 horas e 55 minutos, com 20°0. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não foi feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi nublado no Estado do Rio e encoberto com chuvas esparsa nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral nublado. Os ventos predominaram de nordeste, frescos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bem unblado e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	26.4	19.4	—	Jardim Botânico.....	23.4	17.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	26.6	17.0	—	Saenz Peña.....	27.6	18.0	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	30.8	21.7	0.0	Andarahy.....	—	—	—	Bangu.....	31.0	18.2	0.0
Ipanema.....	26.4	23.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	32.0	15.6	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	ESE	8	ESE	9	E	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX)...	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	NW	6	SE	8	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 m...
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	3	NNE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.630 ms.
Vitoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	3	ENE	3	NNE	4	NNW	2	WSW	2	W	6	WSW	11	—	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSE	8	SE	6	NE	4	N	5	NW	4	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (X)...	9.30																	
Porto Alègre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TTT - Confirmando seus avisos de ontem, o Instituto de Meteorologia previne que o litoral entre o Rio da Prata e possivelmente até o Estado de S. Paulo, está sujeito a ventos fortes do norte leste, rondando progressivamente para oeste sul.

Observações realizadas ás 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Esixas	Médias	Altas									
Bello Horizonte.....	E	2	12.1	23	75	Cb-sc	Ac	0	5	00	8	Sêcco	25	18	0	0	
Cambuquira.....	ENE	2	12.2	20	85	—	0	0	8	00	—	Humido	26	17	0	0	
Caratinga (X).....																	
Caxambu.....	C	0	11.4	20	85	St	0	0	8	00	3	Humido	26	17	2	0	
Diamantina (X).....																	
Fortaleza.....	C	0	13.8	20	65	St	0	0	8	00	4	Humido	26	18	0	0	
Januária (X).....																	
Juiz de Fora (X).....																	
Lavras.....	NE	1	11.8	20	85	0	0	Cl	4	00	—	Humido	25	18	0	0	
Monte Alegre (X).....																	
Montes Claros.....	—	—	11.8	24	65	Cu	As	0	4	00	8	Sêcco	27	21	0	—	
Muzambinho (X).....																	
Ouro Fino.....	SE	3	—	22	95	Cb-sc	0	0	8	00	—	Sêcco	26	18	0	0	
Paracatu (X).....																	
Pirapóra (X).....																	
Poços de Caldas.....	NE	6	9.3	19	85	Sc	0	0	8	00	—	—	26	17	1	—	
S. João del Rey.....	E	1	8.6	21	75	Cu	Ac	0	5	00	8	Humido	26	16	40	Chuva	
S. Lourenço.....	C	0	10.6	21	85	Cb	Ac-as	0	5	00	7	Humido	—	18	4	Chuva	
Theophilo Ottoni (X).....																	
Uberaba.....	NW	4	7.3	24	85	St	0	0	6	00	—	Sêcco	27	20	0	0	
Viçosa.....	NE	1	11.1	21	75	Nb	0	0	7	00	—	Sêcco	23	17	0	0	
Goyaz (X).....																	
Catalão (X).....																	
Formosa (X).....																	
Ipameri (X).....																	
Porto Nacional (X).....																	
Pyrenopolis (X).....																	
Santa Luzia (X).....																	
Cuyabá.....	NNW	3	6.9	26	85	Cb-nb	Ac	0	6	00	7	Humido	27	22	1	Chuva	
Aquidauana (X).....																	
Bella Vista (X).....																	
Campo Grande.....	W	2	6.2	23	85	St	0	0	8	00	—	Humido	—	20	19	Chuva	
Corumbá (X).....																	
J. G. Carneiro (Meruri) (X).....																	
Presidente Murtinho (X).....																	
S. Luiz de Cáceres (X).....																	
Três Lagoas (X).....																	
Utiariti (X).....																	
Victoria.....	NE	4	14.6	26	75	Cu	Ac	0	5	00	6	Calmo	25	20	1	Chuva	
Barra S. Matheus (X).....																	
Rio de Janeiro.....	C	0	12.3	26	65	0	Ac	0	8	00	7	Calmo	28	22	0	0	
Angra dos Reis (X).....																	
Cabo Frio.....	NE	2	12.2	24	85	—	—	—	8	00	3	Calmo	26	17	0	0	
Campos.....	NE	3	15.5	27	65	St	0	Cs	8	00	9	Humido	27	20	0	0	
Friburgo.....	NE	3	12.6	20	85	Nb	0	0	8	00	5	Sêcco	28	16	0	0	
Macahé.....	NE	3	13.6	25	75	0	As	0	8	00	6	M. ond.	25	18	0	0	
Petropolis.....	SE	5	12.7	20	75	0	As	0	8	00	9	Sêcco	24	18	0	0	
Rezende.....	C	0	11.0	22	85	Nb	0	0	8	00	7	Humido	32	20	8	Chuva	
S. Maria Magdalena.....	NW	1	13.8	21	75	St	0	0	5	00	—	Sêcco	24	17	0	0	
Theresopolis.....	N	4	14.3	19	85	—	—	—	8	00	7	Sêcco	25	17	0	0	
Vassouras.....	E	4	13.0	22	75	St	As	0	8	00	8	Sêcco	27	20	0	0	
S. Paulo.....	NE	2	9.4	19	—	Nb	0	0	8	00	—	Ench°.	30	17	54	Chuva	
Avare.....	NE	4	7.8	20	—	Nb	0	0	8	00	6	Ench°.	29	18	52	Chuva	
Campinas.....	C	0	10.6	21	95	Nb	0	0	8	00	7	Ench°.	29	19	8	0	
Campos do Jordão (X).....																	
Catanduvas (X).....																	
axina.....	N	1	7.5	18	—	Sc	Ac	0	9	Chuva	4	Ench°.	30	16	91	Chuva	
Iguape (X).....																	
Jahú.....	NW	1	8.5	19	—	0	Ac-as	0	8	00	—	Humido	32	18	42	Chuva	
Marília (X).....																	
Presidente Prudente (X).....																	
Ribeirão Preto.....	N	1	7.0	25	—	Cu-sc	Ac-as	0	5	00	7	Humido	28	21	1	Chuva	
Santos.....	C	0	9.7	22	95	Nb	0	0	8	Chuva	6	Calmo	28	20	14	Chuva	
S. Carlos do Pinhal (X).....																	
Borocaba.....	NW	1	9.5	20	—	Nb	0	0	8	00	5	Ench°.	32	19	33	Chuva	
Taubaté.....	—	—	11.4	20	—	Nb	0	0	8	00	5	Humido	36	19	16	Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	NE	3	—	17	95	Nb	0	0	8	Chuva	3	Enchd°	24	16	27	Chuva
Castro	E	1	7.3	17	95	St	0	0	8	Chuva	4	Enchd°	22	15	64	Chuva
Póz do Iguaçu (X)																
Guarapuava. (X)																
Ivahy (X)																
Jaguariaíva (X)																
Palmas (X)																
Paranaguá	E	1	6.6	22	95	Nb	0	0	8	Chuva	5	Tranq.	26	21	13	Chuva
Ponta Grossa	E	2	7.1	18	95	Nb	0	0	8	Chuva	—	Enchd°	23	16	41	Chuva
Rio Negro	F	1	9.5	17	95	Nb	0	0	8	Chuva	—	Enchd°	24	17	14	Chuva
Florianópolis	NE	3	94.	22	95	Nb	0	0	8	Chuva	5	Tranq.	25	21	6	Chuva
Araranguá (X)																
Blumenau (A)																
Campos Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages (X)																
S. Francisco do Sul	NE	3	—	21	95	Nb	0	0	0	Chuva	3	Agit.	24	20	5	Chuva
Urussanga (X)																
Valões (X)																
Xanxerê (X)																
Porto Alegre (X)																
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria (X)																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana (X)																
Buenos Aires	E	2	6.0	19	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	Chuva
Montevideo	ENE	0	7.0	20	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	Chuva
Santiago do Chile	C	0	15.0	14	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	Chuva
Lima (X)																
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ① - Bom: ② - Nublado: ③ - Encoberto: ④ - Nevado: ⑤ - Chuva: ⑥ - Neves secas: ⑦ - Chuviscos:

* - Nive: ∇ - Rajadas: R - Trovada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventos: Δ - Granizo:

— - arco-íris: h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. s. - cores solar; e. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom com nebulosidade de ontem e instável hoje. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.9 e mínima 21.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.4 e mínima 21.8, respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 15 minutos. Sopraram os ventos do sul a leste, frescos, por vezes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas era em geral, encoberto com chuvas fracas e chuviscos em várias localidades. Predominaram os ventos do quadrante norte, com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e assim continuava hoje, às 9 horas. Predominaram os ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termométricos e Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Jorcovado.....	27.0	14.8	—	Jardim Botânico.....	27.2	20.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	26.5	20.0	—	Sacaz Peña.....	29.6	21.2	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	28.1	22.8	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangô.....	30.4	21.0	0.0
Panama.....	25.0	22.8	0.0	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Affonses...	30.6	21.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. Noronha.....	10.30	ESE	11	SE	14	E	11	E	11	E	12	—	—	—	—	—	—	2.200 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	E	4	ESE	6	ENE	6	NE	6	NE	7	NNE	8	NNE	7	—	—	5.650 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	ENE	4	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.630 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNE	4	NNE	5	N	7	NNW	7	NNW	8	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	1	NNW	3	NNW	5	NW	5	NW	5	NW	7	—	—	—	—	3.00 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	2	ENE	4	NE	4	NNW	4	NNW	7	NNW	14	—	—	—	—	3.150 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX)...	9.30																	
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contracto n. 238 — Pedido n. 1 — Requisição n. 413.383-5 — Nota de empenho n. 24.998 — Fornecedor, E. Haegler — Repartição, Casa da Moeda.

Aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma E. Haegler, estabelecida nesta praça, à rua General Camara n. 56, 3º andar, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob n. 417, representado por seu unico componente, Sr. E. Haegler; e por elle foi dito que, por sua firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Item— Artigo— Unidade— Quantidade— Preço— Importancia

1.	Fôrno electrico de patente "Brown Boveri" para fusão de ligas monetarias, capacidade de 300 kilos de metal em estado liquido, completo com cadinho, com eixo de basculamento passando pelo bico de escoamento, inclusive 3 electrodos (1 fixo, 2 moveis), com commando hydraulico de electrodos, seja manual, seja automatico, inclusive cabos flexiveis para chegada da corrente aos electrodos, dispositivo para chammass, exclusive revestimento, um.	1	83:000\$000	83:000\$000
2.	"Cadinhos" supplementares completos com porta-electrodos de passagem, dispositivos de refrigeração de agua e dispositivo para chammass, exclusive revestimentos, um.	2	13:500\$000	27:000\$000
3.	Material de revestimento completo para 6 cadinhos, um.	—	—	14:700\$000
4.	Electrodos de graphite, um.	12	330\$000	3:960\$000
5.	Quadro de commando e controle e material para regulção automatica dos electrodos.	—	—	17:100\$000
6.	Transformador triphasico, em banho de oleo, type especial, segundo desenho Brown Boveri, para fôrno electrico de fusão de metaes, com os seguintes caracteristicos: 6000-34-38-43-50 V. frequencia, 50 cyclos-seg. As diversas tensões secundarias obtidas por meio de tomadas sobre o enrolamento primario ligado a um commutador montado sobre o transformador e accionado mecanicamente desde o quadro. Aquecimento do transformador em plena carga permanente na cama superior de oleo: 45° C.; acima da temperatura ambiente. Inclusive 600 kilos de oleo. Com dispositivo de aferrothamento mecanico e electrico, impedindo manobra errada do commutador submencionado, um.	1	53:300\$000	53:300\$000

7.	Material alta tensão, consistindo essencialmente de: facas unipolares 6.000 V., uma.	3	250\$000	750\$000
	Chave tripolar de oleo 6.000 V., para 75.000 Kva. de capacidade de ruptura com commando manual e automatico á distancia, um.	1	9:000\$000	9:000\$000
	Os transformadores auxiliares para medição e controle com as seguranças. Armação para conter a aparelhagem alta tensão, segundo desenho Brown Boveri 2-1479 e quantidade de oleo necessario para os aparelhos, material accessorio, uma.	1	8:950\$000	8:950\$000
8.	Grupo motor-bomba para commando manual sob pressão de agua de cadinho do fôrno e para a regulção automatica electro-hydraulica dos electrodos moveis, completo com todos os accessorios, mecanicos e electricos, porém, sem a tubulação de agua de distribuição e de sucção e os conductores electricos, um.	1	6:040\$000	6:040\$000
9.	Conexões em barra de cobre nu para corrente triphasica baixa, tensão, até 2.000 Amp. entre bornes secundarios do transformador e o fôrno, com material suporte, isoladores, exclusive as ligações lado 6.000 V. do transformador.	—	—	8:200\$000

Para despacho

(Duzentos e trinta e um contos, cento e cincuenta mil réis) 230:000\$000
1:150\$000

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue e montado, prompto para o funcionamento no Almoxarifado da Casa da Moeda, no prazo de 3 (tres) dias, contado a partir da data do Registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura consular traduzida, factura commercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cous aexpedida corram por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na clausula terceira.

Clausula quinta:

Estão incluídas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no local indicado na clausula terceira, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro:

Não está incluída no preço unitario constante da clausula primeira a despesa da agencia de despachante, para a qual foi empenhada a quantia de 1:150\$000 (um conto, cento e cincuenta mil réis), conforme consta das clausulas primeira e sexta.

Paragrapho segundo:

Não estão incluídas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023 de 21 de março do 1934, art. 12 inciso 1 e art. 20 e decreto n. 24.343 da 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º inciso 1.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será effectuado em moda corrente nacional, por conta da verba do decreto n. 600 de 22 de janeiro de 1936), sub-consignação "Material Permanente", tendo sido a despesa empenhada e paga, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 24.998.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas acturas a de agencia do despachante.

Clausula oitava:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que correrem do presente contracto.

Clausula nona:

A firma contractante dará preferencia, para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contracto dentro do prazo.

Clausula decima:

Foi dispensada a caução real para o presente contracto de accordo com o art. 770 § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica por ser o contractante E. Haegler, firma de notoria idoneidade.

Clausula decima primeira:

No mesmo acto, compareceu o Banco Allemão Transatlantico, estabelecido nesta praça, á rua da Alfandega numero 42-S, representado por seus procuradores, Sr. Herbert Ludwig e Hermann Fischer; e por elles foi dito que, por sua constituinte, se obrigavam, como fiadores e principais pagadores, a pagar ao Governo Federal do Brasil, representado pela Comissão Central de Compras, quaesquer rejuizos resultantes do não cumprimento deste contracto pela firma E. Haegler, de qualquer de suas obrigações, até o limite de 23:115\$000 (vinte e tres contos, cento e quinze mil réis), sendo valida a garantia dada até o integral cumprimento do contracto.

Clausula decima segunda:

Pelo fornecedor E. Haegler, foi expressamente declarado que a garantia constante da clausula anterior, fica á disposição da Comissão Central de Compras para assegurar o cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, na parte referente ás suas obrigações contractuaes, salvando, entretanto, os motivos de força maior, devidamente comprovados.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle homologado por termo n. 238 á fls. 575-578 do Livro 18º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Monteiro da Fonseca, director. — Pelo fornecedor. — E. Haegler. Pelo Banco Allemão Transatlantico. — P.p. Herbert Ludwig. — P.p. Hermann Fischer. Testemunhas: — João de Souza Reis. — Oswaldo Monteiro. Approvado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA****Data****Importancias****Em papel****Receita do dia:**

de dezembro de 1936. 1.336:178\$703
de dezembro de 1935

Receita global:

de 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1936.. 403.607:369\$800
de 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1935.. 381.414:48\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936 22.192:88\$500

Recebedoria do Districto Federal**Comparação de renda Geral Exclutivos depósitos**

Arrecadada em 1 de dezembro de 1936	420:785\$400	415:384\$400
Em 2 de dezembro de 1936	2.245:244\$100	2.234:405\$400
Total	2.665:979\$500	2.649:789\$800
Em igual periodo de 1935	403:575\$900	398:741\$300
Diferença para mais em 1936	2.262.403\$600	2.251:028\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1936	322.335:699\$800	313.026:402\$800
Em igual periodo de 1935	301.556:616\$200	292.710:665\$600
Diferença para mais em 1936	20.780:081\$600	20.315:737\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 24****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 3 a 28 de novembro de 1936.	24.258:616\$800	24.258:616\$800
Em 30 de novembro de 1936.	539:749\$200	539:749\$200
Total	24.798:366\$000	24.798:366\$000
Em igual periodo de 1935.	24.258:324\$900	24.258:324\$900
Diferença para mais em 1936	540:041\$100	540:041\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de novembro de 1936	229.242:940\$800	229.242:940\$800
Em igual periodo de 1935	235.160:694\$400	235.160:694\$400
Diferença para menos em 1936.	5.917:753\$600	5.917:753\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVOS DEPOSITOS

Arrecadada de 3 a 28 de novembro de 1936.	24.095:887\$400	24.095:887\$400
Em 30 de novembro de 1936.	537:668\$100	537:668\$100
Total	24.635:555\$500	24.635:555\$500
Em igual periodo de 1935.	24.164:356\$100	24.164:356\$100
Diferença para mais em 1936	468:999\$100	468:999\$100

Alfandega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Data****Importancias****Em papel****Receita do dia:**

23 de novembro de 1936. 374:872\$200
23 de novembro de 1935. 472:779\$200

Receita mensal:

De 1 de novembro a 23 de novembro de 1936 6.628:394\$200
De 1 de novembro a 23 de novembro de 1935 4.465:648\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936 2.162:746\$200

Receita global:

De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1936. 57.699:721\$600
De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1935. 54.437:756\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936. 3.261:965\$300

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Recetta do dia:	
24 de novembro de 1936.	193:925\$800
24 de novembro de 1935.	—
Recetta mensal:	
De 1 de novembro a 24 de novembro de 1936	6.822:320\$000
De 1 de novembro a 24 de novembro de 1935	4.465:648\$030
Diferença da receita arrecada para mais em 1936	2.356:672\$000
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1936..	57.893:647\$400
De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1935..	54.437:756\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	3.455:891\$100

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Câmara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Pracas	A vista
	Official Livre
Londres	82\$419
Paris	\$525
Italia	2921
Allemanha:	
Reichsmark	6\$820
Reisemark	3\$618
Verrchnungsmark	3\$595
Unterstuetzungsmark	3\$674
Portugal	4764
Belgira:	
Papel	—
Ouro	2\$867
Hespanha	—
Suissa	3\$907
Suecia	—
Noruega	—
Dinamarca	—
Tcheco-Slovaquia	\$602
Nova York	16\$953
Montevideo	—
Buenos Aires (peso papel)	4\$712
Hollanda	9\$220
Japão	4\$880
Rumania	—
Canada	—
Austria	3\$179
Chile	—
Zugo-Slavia	\$270

Moedas

Libra	82\$956
Dollar	16\$961
Franco belga	\$554
Pesa argentino	4\$759
Reichsmark	3\$687
Peseta	1\$103
Zloty	2\$830
Corça tcheco-Slovaquia	\$650
Libra peruana	40\$000
Franco	\$793
Escudo	\$769
Peso uruguayo	9\$000
Lira	\$872
Yen	5\$200
Sol	4\$000
Lei	\$090
Schilling austriaco	3\$000

Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1936.

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	770\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	348\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	711\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	500\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932).	1:025\$000
Obrigações Feroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	138\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port (decreto numero 1.535)	162\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	191\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port (decreto numero 1.948)	153\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port (decreto numero 3264)	160\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	169\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 1/2 %, port.	52\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port., (9.625)	725\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port., (9.661)	727\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port., (10.346)	725\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port., 1934	159\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	168\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	857\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	95\$000
Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316)	815\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	185\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Ações de bancos:

Funcionarios Publicos	52\$000
Boavista	600\$000

Ações de companhias:

Chrysbrax S. A.	220\$000
-----------------	----------

Debentures:

Companhia Antractica Paulista	190\$000
-------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

N. 280

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Vende- Comprador Vende- Comprador

Mese.

Mese.	Vende- Comprador	Vende- Comprador	Vende- Comprador	Vende- Comprador	Total de vendas Saccas
Janeiro	19\$625	19\$600	19\$550	19\$450	—
Fevereiro	19\$500	19\$450	19\$400	19\$375	—
Março	19\$100	19\$025	18\$900	18\$850	—
Abril	19\$025	18\$925	18\$850	18\$700	—
Maio	18\$825	18\$725	18\$800	18\$675	—
Dezembro	19\$800	19\$650	19\$700	19\$625	—

Vendas: 5.500saccas — 1.500 saccas — 7.000 saccas.
Mercado. Firme. Estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Pregão do tipo 7, 19\$500 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas: 1.301 saccas.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — O Syndico,
Bento Dias Pereira.

UNTA DOS CORRETORES

N. 270

MERCADO DISPONIVEL**Movimento do dia 4****Café**

	Sacos
Entradas	6.802
Saídas	325
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	712.053
Mercado. Firme.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	21\$500
Typo 4	21\$600
Typo 5	20\$500
Typo 6	20\$000
Typo 7	19\$500
Typo 8	19\$000

Assucar

	Saccas
Entradas	2.239
Saídas	2.238
Existência	34.322
Mercado. Firme.	
Preço por saccos com 60 kilos:	
Branco crystal	52\$500 a 53\$000
C. amarello	—
Mascavinho	—
Mascavo	Nominal

Algodão

	Mardos
Entradas	752
Saídas	904
Existência	9.828

Mercado. Firme.**Mercado firme.****Preço por 10 kilos:****Fibra longa:****Typo Seridó:**

Typo 3	54\$000 a 54\$500
Typo 4	52\$500 a 53\$000

Fibra média:**Seridóes:**

Typo 3	48\$000 a 48\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 43\$500

Fibra curta:**Mattas:**

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000 a 43\$000

Paulista:

Typo 3	48\$500 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 46\$500

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1937. E.T.A.O.I.A.I. AaAaOaAaOAO

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. O syndico,
Dento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1936

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA**DE 23 A 28 DE NOVEMBRO DE 1936****Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda — Preço**

	Minimo S/casco	Maximo C/casco
Aguas mineraes		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, typo 5.....	62\$000	52\$500
Fibra média — Ceará, typo 5.....	43\$000	43\$500
Fibra curta — Mattas, typo 5.....	42\$000	43\$000
Fibra curta — Paulista, typo 5.....	46\$000	46\$500
Agriardente:		
Por pipa com 480 litr		
Caldos. Extra sellos:		
De Paraty	130\$000	150\$000
De Angra	130\$000	150\$000
De Campos	120\$000	—
De Pernambuco	—	—
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grãos	—	—
De 38 grãos	—	—
De 36 grãos	—	—
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	3\$50	3\$50
Azeite:		
Por lata (kilo):		
Diversas marcas	—	—
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	50\$000	10\$000
Estrangeiros	10\$000	14\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Agulha especial (brilhado)	100\$000	103\$000
Agulha de 1° (brilhado)	90\$000	98\$000
Agulha especial	88\$000	90\$000
Japonez especial	74\$000	76\$000
Japonez de 1°	72\$000	74\$000
Japonez de 2°	66\$000	68\$000
Japonez de 3°	60\$000	62\$000
Sanga	Não ha	
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco crystal	52\$500	53\$000
Crystal amarello	—	—
Mascavinho	—	—
Mascavo	Nominal	
Por kilo:		
Refinado de 1° (extra)	—	16\$000
Refinado 1°	—	8\$000
Refinado 3°	—	8\$000
Bacalhão:		
Por caixa com 58 kilos:		
Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escamudo	170\$000	175\$000

Banha:

Por caixa com 60 kilos.

De Porto Alegre	213\$000	220\$000
De Laguna	210\$000	212\$000
De Itajahy	215\$000	225\$000

Batatas:

Por kilo:

Nacional — do interior.....	\$500	\$900
Na sul.....	—	—
Estrangeiras	—	—

Cebolas:

Por kilo (caixa):

Nacionais	\$700	\$800
Estrangeiras	—	—

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª	Nominal	Nominal
Torrado de 2ª	Nominal	Nominal

Por 10 kilos:

Em grão — tipo 7.....	19\$300	19\$500
-----------------------	---------	---------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Especial.	29\$000	30\$000
Fina	27\$000	28\$000
Entrefina	19\$500	20\$000
Grossa.	Não há	

Farelo de trigo:

Por sacco com 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais	8\$500	9\$000
-----------------------------	--------	--------

Remoído:

Por sacco com 40 kilos:

Dos Moinhos Nacionais	9\$700	10\$200
-----------------------------	--------	---------

Farelinho:

Por sacco com 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais	8\$500	9\$000
-----------------------------	--------	--------

Germen:

Por sacco com 40 kilos:

Dos Moinhos Nacional	—	—
----------------------------	---	---

Farinha de trigo:

Por sacco com 44 kilos:

De 1ª qualidade	—	47\$000
De 2ª qualidade	—	46\$000
De 3ª qualidade	—	45\$000
Semolina	—	—

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto especial	50\$000	51\$000
Preto bom	46\$000	48\$000
Manteiga	62\$000	65\$000
Branco	55\$000	60\$000
Enxofre	—	—
Amendoim	—	—
Fradinho — Nacional.	—	—
Fradinho — Estrangeiro.	—	—
Mulatinho	43\$000	45\$000
De cores não especificadas.....	—	—

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas:

Especial	—	—
Bom	—	—
Baixo	—	—

Do Rio Grande:

Amarello 1ª	—	—
Amarello 2ª	—	—
Commum 1ª	—	—
Commum 2ª	—	—

De Santa Catharina:

Especial de 1ª	—	—
Superior de 2ª	—	—
Baixo de 3ª	—	—

Da Bahia:

Especial	—	—
Superior	—	—
Bom	—	—

Herva matte:

Por barrica:

Do Paraná e Santa Catharina.....	10\$500	12\$000
----------------------------------	---------	---------

Lombo de porco:

Por kilo:

De Minas — Salgado.....	2\$800	3\$000
Do Sul — Salgado	2\$500	2\$700

Manteiga:

Por kilo:

Do Interior	Nominal	Nominal
Do Sul	Nominal	Nominal

Milho:

Por sacco com 60 kilos:

Amarello	24\$000	25\$000
Vermelho (Cattete)	26\$000	27\$000
Mercado	21\$000	22\$000

Oleo:

Por kilo bruto:

De linhaça em barril	—	3\$600
De linhaça, em lata.....	—	3\$800
Por litro:		
De caroço de algodão, nacional.....	—	2\$700
De caroço de algodão, estrangeiro.	—	—

Phosphoros:

Por lata:

Nacionais — Diversas marcas.	—	—
-----------------------------------	---	---

Polvilho:

Por kilo:

Do Norte.	6\$00	3\$700
Do Sul.	6\$00	3\$650

Queijo:

Por kilo:

De Palmyra — Typo "Rheno".	—	—
Typo Prata — Nacional.	—	—

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — Grosso.....	—	17\$100
Do Norte — Moido.....	—	18\$300
De Cabo Frio — Grosso.....	—	15\$000
De Cabo Frio — Moido.....	—	16\$200

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias (Sul)	3\$00	3\$00
-----------------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por kilo:

Mineiro.	2\$800	2\$800
Paulista.	3\$300	3\$300
De fumeiro.	4\$000	4\$100

Vinagre:

Por 86 litros:

nacional	—	—
----------------	---	---

Por caixa:

Estrangeiro.	—	—
-------------------	---	---

Xarque:

Por kilo:

Rio da Prata — Mantas puras.....	2\$400	2\$700
Nacional — Mantas puras.....	2\$300	2\$700
Do Sul — patos e mantas.....	2\$200	2\$600
Mineiro — Patos e mantas	2\$200	2\$600

O syndico, Bento Dias Pereira

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

SECRETARIA

De conformidade com o despacho proferido pelo Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, em 19 de novembro proximo findo, sobre o processo fido no Thesouro Nacional, sob numero 13.778/35 e iniciado pelo officio numero 1.794, de 31 de agosto de 1931, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:500\$000, recebido na referida Delegacia Fiscal, em 26 de maio daquelle anno, pelo fallecido segundo-tenente, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do dito Estado, Walter Carvalho da Silva, para occorrer ás despesas a seu cargo nos mezes de março, abril e maio do citado anno, ficam os herdeiros do mencionado responsavel, intimados a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, a importancia de um conto duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (1:235\$500), correspondente á glossa ordenada por este Tribunal, em sessão de 10 de agosto de 1932, na alludida comprovação e referente á despesa paga em data anterior ao recebimento do adeantamento de que se trata, ou allegar o que fôr a bem de seus direitos. — *J. B. Randolpho Patva Junior*, director, secretario geral.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.069

Pelo presente, fica intimada a firma M. O. Campos, á rua Dr. Alberto Alvaro (Matadouro), n. 430, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 203, de 7 de fevereiro de 1935, instaurado na Recebedoria Federal em São Paulo, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 30 de novembro de 1936.
— Pelo sub-director, *Esequiel A. Oliveira*.

... EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.073

Pelo presente edital fica intimada a firma Henrique Marnel, á rua da Lapa n. 79, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 325 de 19 de abril de 1933, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933 (regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926).

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 2 de dezembro de 1936. — *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.074

Pelo presente edital fica intimada a firma A. A. Thomaz, sucessora de Thomaz & Gonçalves, á praça da Republica n. 46, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 250, de 21 de abril de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931 (regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926).

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 2 de dezembro de 1936. — *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.075

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio F. Ferreira & Comp., á rua Sete de Setembro n. 194, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 178, de 17 de abril de 1933, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933, e multada em 150\$, por infracção dos arts. 8 e 14 "b", do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o deposito prévio da mencionada importancia.

Terceira Sub-directoria, 2 de dezembro de 1936. — *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.076

Pelo presente edital fica intimada a firma Amaraes Pimentel & Comp., á avenida Gomes Freire n. 99, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 780, de 4 de maio de 1933, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933, e multada em 150\$, por infracção dos arts. 8 e 14 "b", do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 2 de dezembro de 1936. — *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.077

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Marun, á rua Carolina Machado n. 1.004, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 1.388, de 14 de junho de 1933, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933, e multada em 150\$000 por infracção dos arts. 8 e 14 b, do regulamento annexo ao decreto nu-

mero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 2 de dezembro de 1936. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.078

Pelo presente edital, fica intimada a firma Luiz Tavares de Oliveira, á rua Santo Christo n. 15, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 1.736, de 22 de setembro de 1933, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1933, e multada em 150\$000, por infracção dos artigos 8 e 14 b, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 2 de dezembro de 1936. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.079

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio Hemetério de Oliveira ou Alcina Rodrigues, á rua estrada Braz de Pina n. 611 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.176, de 31 de agosto de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8 e 14 b, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 2 de dezembro de 1936. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.080

Pelo presente edital, fica intimada a firma Samuel Fein Kelston, á rua Leopoldina Rego n. 460 (ant. n. 340), estação de Olaria, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 1.156, de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1932, e multada em 300\$000, por infracção dos arts. 8 e 14 b, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 2 de dezembro de 1936. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.081

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio Cardoso da Silva, á rua Evaristo da Veiga n. 139 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.064, de 11 de maio de 1933, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 50\$000, por infracção do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 2 de dezembro de 1936. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escriptuario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de dezembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

- 103.113-A — Enceradeira Electrolux
- 106.067 — Livros para protocollo.
- 107.232 — Ferragens, etc.
- 107.236-A — Tubos de ensaio.
- 107.243 — Caixa de papelão.
- 109.054 — Papel heliographico.
- 115.471-A — Sopeira com pó.
- 115.555 — Armario de ambulã.
- 116.164 — Bateria "Warta".
- 120.102-A — Graxa.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936.
— A. de Faria Filho, director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de dezembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

- 120.141 — Avental de brim de algodão.
- 123.044 — Carrapaticida "Cooper".
- 123.062 — Papel para embrulho.
- 205.018 — Lampada de mesa.
- 209.057 — Papel assetinado, etc.
- 220.207 — Conjunto de Wilbiss.
- 225.488 — Algodão enfiado.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936.
— A. de Faria Filho, director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de dezembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

- 123.076 — Motor electrico, etc.
- 123.081 — Madeiras.
- 125.049-A — Acido e alcool.
- 125.050-A — Chloroformio puro.
- 124.084 — Ventilador.
- 126.103-104 — Moveis, etc.
- 237.391 — Material de expediente, etc.
- 226.395-A — Material photographico.
- 226.402 — Artigos de armarinho.
- 237.369 — Filtro de pressão.
- 226.403 — Armario de ferro.
- 237.425 — Electro-ventilador centrifugo.
- 241.119 — Cortador.
- 241.120 — Filtro Salador.
- 241.128 — Livros, revistas, etc.
- 241.129 — Livros, revistas, etc.
- 241.130 — Livros, revistas, etc.
- 251.076/7-D — Acido phosphorico.
- 260.011-A — Collecção de estampas de pontos motores de Bergonie.
- 263.055-A — Correia para machina enceradeira.
- 267.304 — Chinellos de linha, etc.
- 267.320 — Material de enfermãria.
- 413.481-A — Espermacete, etc.
- 414.056-A — Alcool e carbonato de amonio.
- 421.084/88-B — Mat. electrico.
- 421.095/108-B — Ferragens, etc.
- 423.012-B — Mat. para encadernação.
- 601.064 — Mat. de expediente, etc.
- 610.006 — Papel para informação.
- 614.120 — Mat. de Laboratorio, etc.
- 615.452 — Magnesio.
- 616.184 — Mat. de sapateiro.
- 620.856 — Camas de ferro.
- 624.370 — Tinta de impressão.
- 624.375 — Fonte.
- 630.008-A — Mat. de expediente
- 802.051-A — Dobradicas, etc.
- 803.056 — Impressos, etc.
- 807.107 — Metal monotypo Standar.
- 807.112 — Machina "Fekima".
- 807.114 — Escada de abrir de madeira.
- 807.118 — Mesa para machinas de escrever.
- 807.119 — Premier rapport.
- 807.120 — Livros de estudos
- 807.121 — Livros de estudos.
- 807.122 — Livros de estudos.
- 807.123 — Livros de estudos.
- 807.124 — Livros de estudos.
- 811.016-A — Enceradeira electrica.
- 814.114 — Viscosimetro de Hoespler.
- 901.048 — Tinta michelin.
- 902.230-A — Mat. de expediente.
- 902.233 — Morim cambrãia.
- 912.168-71 — Ferramentas, etc.
- 912.187 — Mat. de desenho, etc.
- 912.196 — Cadernetas de Campo para uso dos engenheiros.
- 912.204 — Carimbo "Cint" para datar.
- 917.100 — Papel canson e ventiladores.
- 917.101 — Archivo de aço.
- 917.102 — Mat. de engenharia, etc.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936
— A. de Faria Filho, director.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer communicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança

executiva, de debitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercicio de 1934.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, fíeam convidados a comparecer á secção de arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — O secretario, *Ramiro Afonso Guerretro*.

Alves — Albano
Assistencia Soccorros Funebres Ltd.
Ataios — Felipe
Athayde & Comp.
Portella — Augusto da Costa

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Figueiredo — Fernando
Breitschaft — Franz
Figueiredo — Fernando
Moraes — José Canuto de Figueiredo
Silva — Domingos Nogueira da
Boettcher — Oscar
Costa — João Nepomuceno
Feldahus — George
Frontin — André Gustavo Paulo de (espólio de)
Gaillard — Roger
Gold — Rodolpho
Goulart — Jorge
Hammer — Julian F.
Magalhães — Luiz Eduardo
Magalhães — Telemaco Ribeiro de
Moraes — José Canuto Figueiredo de
Penfold — Eduardo
Silva — Francisco Gonçalves da
Silva — José da
S/A Lanifícios Minerva
Vieira Sobrinho — Antonio
Darienzo — Vicente
Johnson — Guilhermina B. Rocha
Mello Junior — Manoel Pereira de
Mola — Rosalba
Rezende — José Marcellino Teixeira de (Dr.)
Salgado — Luiz Antonio
Silva — Antonio dos Santos
Silva — Jeronymo Corrêa da
Simões — Antonio de Paule
Castro — Rosa Vieira de
Gomes — José Joaquim
Janssens — Eugene
Pinto — Maria José Magalhães
Pontes — Eduardo de (Dr.)
Reis — Annibal Rodrigues dos
Rezende — José Monteiro de
Schlesinger — Richard
Silva — Antonio Augusto da
Souza — Claudio de (Dr.)
Teixeira — Maria Antonieta Martins

Leão

Bertão — Antonio Gonçalves
Malheiro — Napoleão Lima
Nierneyer — Vivaldo
Rego — Arthur Lopes
Schimmelpfeng — Alvim
Seabra — Alfredo
Seligmann — Arthur F.
Silva — Mario Luiz da
Silva — Mario Veiga da
Vasconcellos — Ambrosina de
Barão — Octavio Garcia

Broming — Edwin G.
 Castro Junior — Antonio Joaquim Pei-
 xoto de
 Coggin — Ernest Harold
 Daitro — José Cerqueira
 Gallo — Maria
 Haegler — Eric
 Kemnitz — Erhard
 Leal — Iddio Ferreira
 Marinho — Manoel de Souza
 Meira — João da Costa
 Rebecchi — Julio
 Richer — Etienne Paul
 Roach — George Edmund
 Silva — Antonio Teixeira da (Dr
 Silva — Arthur da Costa
 Silva — Raymundo Fernandes
 Silveira — Volmer Augusto da
 Stutfield — Armar Lowry
 Teixeira — Antonio Joaquim
 Teixeira — Antonio de Paula Ramos
 Villas — Augusto
 Boettcher — Oscar.
 Escobar — Antonio da Silva
 Vaz — Ivo da Rocha
 Salgado — Severino Colomero
 S/A de Seguros "Lloyd Atlantico"
 A. Ferreira & Comp.
 A. Soares & Cardoso.
 Cardoso — Cantidio
 Couto — A. A.
 Cunha Marinho & Comp
 Cupello — Vicente
 Duran — Aurelio M.
 Emilio Staub & Comp
 J. Ferreira & Filho.
 J. Pires & Teixeira.
 Lima — Alfredo (successor de José
 Rodrigues Campos).
 Lima Braga & Comp. Ltda.
 Nogueira — Joaquim Fernandes
 Sá — Murillo Silva
 Valmont Incorporated
 Viuva A. Lopes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio "Hyghland Patriot", atracado em 23 de novembro de 1936:

1 caixa, C. J. C., n. 29, pesando 203 kilos, avariada.

1 dita, E. L. F., n. 492, pesando 258 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 270 kilos, avariada.

1 dita, OSCAR, n. 73, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 71, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, SABEL, n. 2, pesando 108 kilos, avariada.

Armazem n. 4 — Navio "B. Ayres Martí", atracado em 26 de novembro de 1936:

1 caixa, A. B. S., n. 3.525, pesando 43 kilos, avariada.

1 dita, C. & C., n. 3.507, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, E. W. — F. E. — 374, n. 110, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 86, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 39 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LOBRAS, n. 38, pesando 73 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 117, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 382, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 210, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, MVI, n. 2.614, pesando 129 kilos, avariada.

1 dita, S. B., n. 3.385, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita, W., n. 9.243, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, A. B. S. n. 3.524, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, E. W. — F. E. — 374, n. 96, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 52, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, J. L. & C., n. 34, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, J. B., n. 124, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, LOBRAS, n. 7.812, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 393, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, M., n. 137, pesando 137 kilos, avariada.

1 caixa, (532), n. 653, pesando 99 kilos, avariada.

1 dita, (684), n. 414, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, (669), n. 120, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, (550), n. 265, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, R. C., n. 34, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, (H), n. 10.196, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, C. S. — K., n. 1.127/423/1, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, LOBRAS, n. 8.709, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, K. K. — 546, n. 1.341, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, TAMURA, n. 6, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, H., n. 48.814, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 48.757, pesando 88 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno 9 — Navio inglez "Afric Star" atracado em 25 de novembro de 1936:

1 caixa, R. O. F., s/n., pesando 65 kilos, repregada.

1 caixa, idem, s/n., pesando 65 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglez "Hyghland Patriot", atracado em 23 de novembro de 1936:

3 caixas, Bacalhau marca Jason, numeros 228/156/38, pesando 23/26/26 kilos, repregadas.

Armazem n. 6 — Navio allemão "Regina", atracado em 25 de novembro de 1936:

1 engradado, A. Santos, n. 180, pesando 60 kilos, repregada.

1 dito, idem, n. 173 pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 47 pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 94, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 106, pesando 65 kilos, idem.

Ilha do Braço Forte — Armazem de inflamaveis — Navio americano "Collingsworth", atracado em 26 de novembro de 1936:

1 caixa, AC — Porto Alegre, n. 662, pesando 33 kilos, vasando.

1 dita, NN, n. 11, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, PAC, n. 65, pesando 20 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio allemão "Algina", atracado em 24 de novembro de 1936:

2 engradados, G4 Santos, ns. 19 e 74, pesando 67 e 64 kilos, repregados.

1 dito, idem, n. 48, pesando 66 kilos, repregado.

2 ditos, idem, ns. 13 e 137, pesando 66 e 70 kilos, repregados e avariados.

2 ditos, idem, ns. 142 e 140, pesando 68 e 70 kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 97 e 135, pesando 69 e 70 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 134, pesando 70 kilos, idem.

2 ditos, sem marca, sem numero, pesando 65 e 63 kilos, repregados.

1 sacco, TJ, n. 2.968, pesando 66 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 2.70, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.969, pesando 60 kilos, idem.

2 engradados, A. Santos, ns. 22 e 39, pesando 62 e 67 kilos, repregados.

2 ditos, idem, ns. 36 e 50, pesando 68 kilos cada um, idem.

2 ditos, idem, n. 122 e sem numero, pesando 65 e 67 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 24, pesando 68 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 24, pesando 70 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 38 e 112, pesando 63 e 62 kilos, repregados.

2 ditos, idem, ns. 229 e 47, pesando 49 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 94 e 106, pesando 66 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 4 e 30, pesando 50 e 50 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 49 e 40, pesando 50 kilos cada um, idem.

2 ditos, F, ns. 40 e 9, pesando 67 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 23, 26 e sem numero, pesando 68, 70 e 67 kilos, avariados.

2 ditos, G4 Santos, ns. 37 e 16, pesando 68 e 65 kilos, repregados.

2 ditos, idem, ns. 21 e 160, pesando 37 e 63 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 76 e 185, pesando 65 e 53 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 30 e 27, pesando 56 e 58 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 42 e 22, pesando 65 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 170 e 56, pesando 60 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 72 e 102, pesando 50 e 58 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 96 e 9, pesando 61 e 60 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 125 e 75, pesando 56 e 51 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio americano "Delvalle", atracado em 25 de novembro de 1936:

1 caixa, JOLOCO, sem numero, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 25 de novembro de 1936:

1 caixa, VERMELHO, n. 1.703, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio "Tacoma", atracado em 25 de novembro de 1936:

1 caixa de papelão, PA & Ch., n. 74, pesando 20 kilos, rota.

1 dita, idem, n. 84, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, SWIFT, n. 9, pesando 4 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 2 kilos, idem.

1 dita idem, n. 21, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 2 kilos, idem.

1 dita idem, sem numero, pesando 4 kilo, idem.

1 dita, EMB, n. 1, pesando 46 kilos, idem.

1 auto, CHRYSBRAZ, n. 3.913.576, pesando 1.302 kilos, avariado.

60 saccos, DAVICO, sem numero, pesando 6.120 kilos, avariados.

Armazem n. 9 — Navio inglez "Highland Patriot", atracado em 23 de novembro de 1936:

1 caixa, PCC, n. 201, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, OC, n. 26, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita (VL), n. 287, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, (PLC), sem numero, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 58 pesando 58 kilos, idem.

Armazem, 9. Dia 25 de novembro de 1936.

Navio allemão "Uruguay", atracado em 18 de novembro de 1936.

1 bobina, B. M., 6.553, n. 51, pesando 632 kilos, avariada.

Armazem, 1. Dia 25 de novembro de 1936.

Navio "Afric Star", atracado em 25 de novembro de 1936.

1 caixa, Minette, n. 192, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita Portuespa, n. 99, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 202, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 238, pesando 12 kilos, idem.

Armazem, 1. Dia 5 de novembro de 1936.

Navio "Neptunia", atracado em 25 de novembro de 1936.

1 sacco, Cofermant, n. 280, pesando 38 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 249, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 411, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 216, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9, pesando 34 kilos, roto.

1 dito, idem n. 169, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa, GANZ, n. 85.661 pesando 3.733 avariada.

1 dita, J. D. R., s/n., pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 sacco, Nadol, M. C. I., s/n, pesando 22 kilos, roto.

A caixa, P. B. C., n. 32, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 70, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem, 7. Dia 27 de novembro de 1936.

Navio inglez "Southern Prince", atracado em 27 de novembro de novembro de 1936.

1 caixa, Garcia Saraiva & Comp., numero 2.022, pesando 110 kilos, repregada.

1 pacote, R. C. A. V., n. 1.013, pesando 2 kilos e 600 grammas, roto.

1 dito, idem n. 1.024, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, S. C. C., n. 2, pesando 117 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 12 kilos, idem.

1 encapado, The Crown Cork, n. 22, pesando 609 kilos, avariado.

1 caixa, Chrys Braz S. A., n. 1.240, pesando 331, idem.

1 dita, idem, n. 1.250 idm.

1 dita, idem, n. 1.249 idem.

1 automovel, S. R. J. Gentil Filho, n. R 311.287.

1 dito, idem n. R. 311.288.

1 encapado, The Crown Cork, n. 20, pesando 787 kilos.

1 dito, idem, n. 44, pesando 797 kilos.

1 encapado, E. C. ASSO, n. 1.257.314, pesando 18 kilos.

1 caixa, F. A. & CCA, n. 42, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, F. R. M. & Co. n. 1 pesando 110 kilos, idem.

1 dita F. P. D. S. CIA, n. 9.666|2, pesando 127 kilos, avariada e repregada.

1 dita, F. A. & CIA, n. 49, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, H. M. & Co., n. 37, pesando 9 kilos, idem.

2 ditas, M. F. & CIA, 137 e 93, pesando 8 kilos repregada.

1 dita, Pacheco, n. 330 pesando 12 kilos, idem.

Armazem n. 8. Dia 26 de novembro de 1936.

Navio "Salland", atracado em 26 de novembro de 1936.

1 caixa, I. G., n. 771.855, pesando 84 kilos, avariada.

3 engradados, 211 J. M. M. C., numeros 63, 129 e 501, pesando, 11, 12 e 52, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 10, 69 e 146, pesando 11, 11 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 224, 437 e 510, pesando 11, 12 e 45 kilos, idem.

1 caixa CCC 4.835, ns. 9.481, pesando 90 kilos, repregada.

1 barrica, J. L. A., n. 52, pesando 47 kilos, idem.

1 engradado, VR Sementes de batatas, s/n., pesando 31 kilos, idem.

Armazem, 8. Dia 26 de novembro de 1936.

Navio hollandez "Salland", atracado em 26 de novembro de 1936.

1 caixa, UNA, n. 20.016, pesando 60 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 20.015, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.013, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0007 pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0004, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0009, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0006, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0002 pesando 59 kilos, idem.

1 dita idem, n. 20.0001, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0008 pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.017, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.010, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.005, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20.0003, pesando 59 kilos, idem.

1 fardo M. K. n. 2, pesando 79

1 caixa, G. L., numero 2, pesando 38 kilos, idem.

1 barril, C. C. n. 1.036, pesando 265 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 1.036, pesando 268 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio hollandez "Salland", atracado em 26 de novembro de 1936:

1 caixa, CFC, n. 516, pesando 629 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 519, pesando 6289 kilos, idem.

1 dita, CGAC TR & C, n. 1, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, CFC, n. 508, pesando 502 kilos, avariada.

1 tubo, DIA, n. 2.161, idem.

1 caixa, GR, n. 2, pesando 38 kilos, idem.

1 engradado, JMMC, n. 161, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 117, pesando 13 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 204, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 65, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 272, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 174, pesando 12 kilos, idem.

1 barrica, NF, n. 419, pesando 22 kilos, idem.

1 caixa de papelão, PHILIPS, numero 89.135, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 89.241, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 89.255, pesando 32 kilos, idem.
 1 caixa, UNA, n. 20.011, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20.018, pesando 60 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Navio allemão "Ant. Delfino", atracado em 25 de novembro de 1936:
 1 caixa, JC 2.161, n. 6.469, pesando 139 kilos, repregada.
 1 dita, sem marca e sem numero, pesando 37 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio "Alcantara", atracado em 27 de novembro de 1936:
 1 caixa, DOT, n. 601, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, FJM, n. 7, pesando 67 kilos, idem.
 1 sacco, PACO, n. 138, pesando 42 kilos, rôto.
 2 caixas, RWDA, ns. 295 e 267, pesando 22 e 22 kilos, avariadas.
 Armazem n. 3 — Navio "Alcantara", atracado em 27 de novembro de 1936:
 1 caixa, HFC, n. 1, pesando 24 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 26 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 26 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Hiate brasileiro "Waldir", atracado em 21 de novembro de 1936:
 3 saccos, Letreiro, pesando 57, 58 e 59 kilos, rôtos.
 3 ditos, idem, pesando 54, 50 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, sem marca, pesando 60, 60 e 60 kilos, avariados.
 3 ditos, idem, pesando 60, 60 e 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 60 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 — Vapor "Buenos Ayres Marú", atracado em 26 de novembro de 1936:
 1 caixa, Embassada do Japon, n. 1, pesando 62 kilos, avariada.
 1 fardo, MSSA., n. 391, pesando 62 kilos, idem.
 1 sacco, PM — 2-705, s/n., pesando 19 kilos rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
 1 fardo, SAIR, n. 400, pesando 65 avariado.
 1 sacco, V. & M., s/n., pesando 24 kilos, rôto.
 1 caixa, C. & C., n. 3.506, pesando 57 kilos, avariada.
 1 dita, E. W. — F., n. 54, pesando 40 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 60, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 29, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, LORAS, n. 421, pesando 46 kilos, avariada.
 repregada.
 40 amarrados de zinco, s/n., avariado.
 Armazem n. 9 — Navio inglez "Higland Patriot", atracado em 23 de novembro de 1936:
 1 caixa, B. E., s/n., pesando 60 kilos, repregada.
 1 dita, C. D. C., n. 1.073, pesando 36 kilos, avariada.
 Armazem n. 9 — Navio italiano "Neptunia", atracado em 25 de novembro de 1936:
 4 barris, M. I., ns. 2, 8, 11 e 6.
 Armazem n. 8 — Navio irlandez "Saland", atracado em 26 de novembro de 1936:
 1 sacco, Hanseatica, n. 6.551, pesando 39 kilos, avariado.
 1 barril, C. C., n. 1.034, pesando 265 kilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 1.043, pesando 261 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.023, pesando 261 kilos, idem.
 1 caixa, C. H., n. 1.076, pesando 175 kilos, repregada.
 1 cartão, STOLTZ — R 4.298, numero 3.428, pesando 25 kilos, rôto.
 1 amarrado, TOURO, s/n., pesando 7 kilos, avariado.
 1 caixa, UNA, n. 20.012, pesando 59 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20.012, pesando 59 kilos, idem.
 18 amarrados de chapas, C. F. C., idem.
 Armazem n. 7 — Navio inglez "Southern Prince", atracado em 21 de novembro de 1936:
 1 caixa, marca PB, n. 41, pesando 9 kilos, repregada.
 1 dita, idem PL Cia, n. 95, pesando 9 kilos, idem.
 1 dita, idem PACHECO, n. 56, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 308, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita, idem RINALDI, n. 225, pesando 6 kilos, idem.
 1 dita, idem RCBSA, n. 1, pesando 135 kilos, avariada.
 1 dita, idem WF—3176, n. 1.419, pesando 67 kilos, repregada.
 1 dita, idem COELHO, n. 70, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita, idem PACHECO, n. 238, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita, idem PB, n. 132, pesando 12 kilos, idem.
 2 ditos, idem VMC, ns. 12 e 16, pesando 12 e 14 kilos, idem.
 1 dita, idem INTERMACO, n. 186.617, pesando 232 kilos, avariada.
 — Com o officio n. 652-A, protocolado sob n. 45.527/36, a Administração do Porto communicou que no dia 18 do corrente estourou um garrafão com vinho da marca "Nandes", vindo pelo vapor "Higland Brigade", entrado em 9 do mez findo e descarregado para o armazem n. 9.
 — Com o officio n. 655-A, protocolado sob n. 46.118/36, a Administração do Porto communicou que as chuvas cahidas na noite de 19 para 20 do corrente penetraram no armazem n. 3, avariando as seguintes mercadorias:
 Vinte e tres amarrados, marca PJCCO, vapor "Western Prince", entrado em 13 de novembro de 1936.
 1 caixa, marca PJCCO, vapor "Western Prince", entrado em 12-11-36.

15 caixas de papelão, marca Lojas, vapor "General Ozorio", entrado em 18 de novembro de 1936.
 12 fardos, marca OM, vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 6 tambores, marca IG, vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 6 rôlos, marca "Dia", vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 12 bobinas, marca OCO—T—CRI—J, vapor "General San Martin", entrado em 12-11-36.
 5 bobinas, marca AS, vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 6 encapados, marca GR, vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 12 fardos, marca 83, vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 27 ditos, idem EPIL, idem, idem.
 1 fardo, idem Webeco, idem, idem.
 8 peças, marca R, vapor "Colingsworth", entrado em 13-8-36.
 8 rôlos, idem, idem, vapor "General Ozorio", entrado em 18-11-36.
 11 barricas, idem JV, vapor "Groix", entrado em 25-10-36.
 26 barricas, idem Calderon, idem, idem.
 Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1936.
Oscar Costa, chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordo proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordo em o processo numero cento e dezeseite, referente ao abalroamento do rebocador "Figaro", com a lancha "Paraná", na bahia de Guanabara, no dia dois de março de mil novecentos e trinta e seis, decidindo: a) natureza do accidente: abalroação; b) extensão: avarias na lancha "Paraná" (doc. de fls....), c) causas determinantes: inobservancia pelos arraes Lucindo Carvalho de Almeida Gomes, mestre do rebocador "Figaro", da necessaria vigilancia ao trafego do porto, e Jeronymo dos Santos Almeida, mestre da lancha "Paraná", das regras para evitar abalroamento no mar; d) remessa dos autos á Procuradoria Especial para representar contra o arraes Jeronymo dos Santos Almeida; e) impôr a pena de advertencia, letra d) do artigo cincoenta e seis ao arraes Lucindo Carvalho de Almeida Gomes, como incurso na letra i) do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo. E para sciencia de todos os interessados expedio-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em dois de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, J. Oberlaender, segundo official da Secretaria, o dactylographei. E eu, (nome illegivel), secretario do Tribunal, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

Directoria do Ensino Naval**CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MEDICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA.**

O vice-almirante Tancredo de Gomen-soro, director geral do Ensino Naval faz publico que se acham abertas, na Direc-toria do Ensino Naval, Ministerio da Ma-rinha, as inscrições para o concurso de admissão ao quadro de medicos do corpo de Saude da Armada, durante 30 dias, a partir de 15 do corrente e a terminar em 15 de dezembro proximo vindouro.

Da inscrição**O candidato deverá provar:**

a) ser diplomado por uma das Facul-dades de Medicina, officiaes ou reconhe-cidas do paiz e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medica Social;

b) ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a respectiva cer-tidão;

d) ser reservista militar, o que prova-rá com a respectiva caderneta, certifica-do ou certidão;

d) ter boa conducta civil e militar, o que provará pelo attestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;

e) satisfazer os padrões de robustez physica e de saude estabelecidos na Ma-rinha, o que se verificará por inspecção de saude.

Encerrada a inscrição, será annuncia-do o concurso nas folhas de maior cir-culação com declaração do lugar, dia e hora que se deve effectuar a primeira prova.

O concurso constará das seguintes provas:

- v) prova de clinica medica;
-) prova de clinica cirurgica;
-) prova de technica operatoria;
- l) hygiene geral e doenças tropicaes.

As duas provas de clinicas serão rea-lizadas em dias diferentes e consta-rão de:

a) exame de um doente da clinica, sor-teado dentre os escolhidos no momento pela junta examinadora; o tempo para o exame será de meia hora e durante esse tempo os examinadores observarão sem arguir a technica empregada pelo candi-dato, serão fornecidos a este o materiaes e as informações sobre dados de labora-torio e pesquisas outras anteriormente feitas no doente, mas somente no caso de requisital-os o candidato;

b; exposição oral da observação cli-nica pelo candidato perante a comissão examinadora que o arguirá, pelo prazo maximo de 20 minutos sobre o caso em questão.

A prova de technica operatoria effe-tuar-se-á sobre o cadaver, no Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tem-po que a comissão julgar necessario. Os pontos versarão sobre a technica das principaes intervenções cirurgicas.

A prova de hygiene e de doenças tro-picaes será escripta sobre ponto sorteado da prova pela comissão examinadora, na occasião entre 10 formulados no inicio.

O prazo desta prova será de tres horas; a fiscalização será exercida por toda a comissão examinadora.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 1/10/1936.

Directoria do Ensino Naval

(D. ENS. 1)

CONCURSO PARA ADMISSÃO A ESCOLA NAVAL

O vice-almirante Tancredo de Gomen-soro, director geral do Ensino Naval faz publico, que se acham abertas as in-scrições para admissão no curso prévio da Escola Naval, de accordo com o que se segue:

Das matriculas:

De 2 a 30 de janeiro de 1937 serão re-cebidos, na Secretaria da Escola Naval (ilha das Enxadas), de 10 ás 15 horas, os requerimentos dos candidatos á ma-trricula.

Das vagas:

O numero de vagas será proximamente de 10.

Das exigencias para a inscrição:

Nenhum candidato será admittido á inscrição sem provar:

- a) que é brasileiro;
- b) que foi vacinado com resultado aproveitavel;
- c) que na data de 1° de abril do anno da matricula tem menos de 19 annos;
- d) que tem bons attestados de condu-cta, certificados pela Policia;
- e) que pagou a taxa de 100\$ para a inscrição;
- f) que tem o certificado do curso se-cundario fundamental de 5 annos.

Das exigencias para a admissão:

Nenhum candidato será admittido á matricula sem satisfazer:

- a) ás condições physicas para o serviço naval, verificadas em inspecção de saude, perante uma junta de medicos;
- b) ás condições de intelligencia neces-sarias ao serviço naval, verificadas per-ante uma junta de professores;
- c) approvação em concurso que consis-te em provas escriptas de portuguez, ma-thematica, physica e chimica, de accordo com os programmas de ensino do Collegio Pedro II.

Das épocas das provas:

a) as inspecções de saude se realizarão impreterivelmente entre 1 e 15 de feve-reiro;

b) as provas de intelligencia e os con-cursos se realizarão na segunda quinzena de fevereiro;

Nota — Qualquer outro esclareci-mento poderá ser obtido na Secretaria da Escola.

Fórma do requerimento e declaração de estado civil:

Senhor Almirante director da Escola Naval

F....., pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do menor, com.... annos de idade, brasileiro, desejando ma-tricular-o na Escola Naval, requer a V. Ex. mandar incluil-o na lista dos can-didatos á matricula no curso prévio.

O requerente junta os documentos exi-gidos para inscrição e declara acceitar as responsabilidades determinadas no Re-gulamento da Escola e seu Regimento In-terno.

Nestes termos pede:

(a) Deferimento

Nota:

a) firma reconhecida e juntar dois re-tratos pequenos do typo identificação;

b) a mãe viuva e o tutor ou correspon-dente devem apresentar os titulos que comprovem a sua responsabilidade legal em relação aos candidatos.

Fórma da declaração de estado civil:
Declaro que meu filho, tutelado ou cor-respondido, é solteiro e reside em minha companhia.

(Estampilhado e firmado com duas testemunhas).

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 27 de novembro de 1936.

Directoria do Ensino Nava**INSTRUCÇÕES PARA EXAMES DO PESSOAL DE MARINHA MERCANTE**

1 — Os exames serão realizados na Es-cola Naval na primeira quinzena do mez de janeiro para os candidatos a capitão de longo curso, primeiro e segundo pi-lotos, primeiro e segundo machinistas, primeiro e segundo motoristas e primeiro commissario que requererem a sua ins-crição ao director geral do Ensino Na-val, até o dia 30 de dezembro do corrente anno.

2 — Os requerimentos de inscrição deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) prova de que é cidadão brasileiro e maior de 21 annos, para capitão de longo curso, primeiro machinista, primeiro mo-torista, primeiro commissario e maior de 18 annos para primeiro e segundo pilo-tos, segundo machinista, segundo moto-rista;

b) prova de que é matriculado na sua categoria em uma das Capitánias de Por-tos;

c) prova de que tem, na categoria, pelo menos dois annos de embarque, excepto para segundo piloto, cujo tempo de em-barque será no minimo, de um anno;

d) ultima carta, certificado ou titulo que possuir;

e) carteira de identidade ou titulo de eleitor;

f) dois retratos tamanho 3 x 4, para carteira de identidade ou profissional.

3 — A prova exigida na alinea A do item anterior será dispensada quando constar dos documentos exigidos nas alíneas a, c e d, do mesmo item.

4 — Os candidatos a exames pagarão no acto da inscrição a taxa de 10\$000 (dez mil réis), e sello de Educação, de- pois do deferimento de sua inscrição pelo director geral do Ensino Naval.

a) esta taxa será cobrada, para cada uma carta requerida em estampilha affi-xada no proprio requerimento de inscri-ção;

b) o candidato que pretender a obten-ção de mais de uma carta deverá requere-r a sua inscrição para os respectivos exames de cada uma dessas cartas.

5 — Os candidatos inscriptos deverão ser inspecionados de saude só podendo ser submettidos a exame aquelles que forem julgados aptos para a vida do mar.

6 — Os exames serão prestados pe-rante mesas examinadoras, compostas de

tres membros do Corpo Docente da Escola Naval, dos quaes o mais antigo será o presidente.

7 — Não poderão fazer parte da mesa examinadora, parentes até o segundo grau civil, por consanguinidade, ou por afinidade, nem tampouco examinar os seus parentes nesse mesmo grau de parentesco.

8 — A materia do programma será dividida em pontos, pelos membros da mesa examinadora na presença do representante da Directoria do Ensino Naval, momentos antes de ser iniciada a prova, não devendo o numero de pontos ser inferior a seis (6) nem superior a dez (10) e de modo que em cada ponto conste uma parte do programma.

a) desses pontos será sorteado um para a prova escripta, ficando os demais para a prova oral, se houver;

b) o ponto para a prova escripta será sorteado duas horas antes do inicio da prova, podendo os candidatos, durante esse tempo, consultar livros e apontamentos, ficando, entretanto, inteiramente vedado communicar-se com qualquer pessoa, mesmo da mesa examinadora.

Esgotado esse prazo, todos os livros e apontamentos, excepto taboas e almanacks deverão ser recolhidos e collocados fora do alcance dos candidatos.

9 — As provas escriptas constarão de tres questões, sorteada dentre seis, formulado pela commissão examinadora, na presença do representante da Directoria do Ensino Naval, durante o periodo de duas horas que antecedem a prova.

10 — As provas só terão inicio com a presença de todos os membros de commissão e do representante da Directoria do Ensino Naval. As folhas de papel serão então rubricadas por todos os membros da commissão examinadora e pelo representante da Directoria do Ensino Naval, tendo affixado o retrato do candidato.

As folhas de papel recebidas e as adicionaes que forem fornecidas deverão ser rubricadas como acima, sob pena de invalidar a prova.

As folhas distribuidas a cada candidato deverão ser restituídas ao concluir a prova, exercendo para isso, a commissão examinadora, especial fiscalização.

a) depois de sorteadas as questões deverão estar sempre presentes no minimo dois membros da commissão examinadora;

b) o prazo da prova escripta será de tres horas, findo o qual o examinador que estiver como fiscal recolherá as provas dos candidatos e que serão julgadas immediatamente pela mesa examinadora q. q. para esse fim, se reunirá em uma sala fechada.

Não sendo possível o julgamento immediato, as provas deverão ser guardadas em envelope lacrado e rubricado pela Commissão e pelo representante da Directoria do Ensino Naval, em cofre e abertas opportunamente para julgamento, sempre na presença de todos os membros da commissão;

c) durante o prazo da prova ninguém poderá entrar na sala onde ella se realizará;

d) durante as provas nenhuma pergunta ou consulta poderá ser feita a quem quer que seja, pelos candidatos, sob pena de invalidar a sua prova e ser considerado inhabilitado.

Para evitar o acima exposto a commissão deverá formular as questões com toda clareza.

11 — O candidato que fôr encontrado com apontamentos ou notas particulares será retirado da sala e perderá o direito de continuar a prova, sendo, desde logo, considerado reprovado.

12 — No julgamento das provas cada membro da mesa examinadora, inclusive o presidente, dará uma nota de 0 a 10, e a nota final será a média das tres notas dadas contando-se como uma unidade a fracção igual a 0,5 ou superior, desprezando-se a fracção inferior a 0,5.

13 — Serão approvados, ficando dispensados da prova oral, os candidatos que obtiverem nota final sete ou superior, na prova escripta.

a) — os candidatos que obtiverem na prova escripta nota final quatro, cinco ou seis serão submettidos á prova oral e serão considerados approvados quando a média arithmetica das notas finais das duas provas (escripta e oral), fôr igual ou superior a cinco, e, considerados reprovados no caso contrario;

b) — o candidato que na prova escripta obtiver nota final tres ou inferior, será considerado reprovado;

c) — Cada examinador poderá arguir o candidato durante 20 (vinte) minutos no maximo.

14 — O resultado dos exames será registrado em livro proprio, sendo lavrada a competente acta pelo secretario designado pelo Director Geral do Ensino Naval contendo todos os resultados das provas a que foi submettido a candidato e que será assignada por todos os membros da mesa examinadora.

15 — Ao candidato que, por motivo de molestia, comprovada por attestado medico, faltar a alguma prova no dia designado, e requerer, dentro de 48 horas, depois de realizada a referida prova, será concedida uma segunda chamada.

16 — Os candidatos a segundo ou primeiro pilotos e capitão de longo curso, além dos exames e exigencias anteriores, deverão apresentar uma derrota individual, nas seguintes condições:

a) — para segundo piloto — uma derrota estimada completa, com os respectivos calculos;

b) — para primeiro piloto — uma derrota completa, contendo calculos e pontos observados;

c) — para capitão de longo curso — uma derrota completa de viagem de longo curso, contendo calculos de pontos observados por qualquer astro, e o respectivo registro diario dos chronometros.

17 — Os candidatos a capitão de cabotagem, não farão exames, mas apresentarão uma derrota completa de viagem de cabotagem, contendo calculos de pontos observados, e perante a commissão examinadora, defenderão a sua derrota, só obtendo a carta, se fôr julgada satisfactoria.

18 — As derrotas de que tratam os itens anteriores, só serão validas quando rubricadas pelo commandante do navio, ou pelo immediato, no seu impedimento e corresponderem á época posterior a 1932.

19 — O detalhe dos exames será organizado pela Directoria da Escola Naval e submettido á approvação da Directoria do Ensino Naval, que resolverá todos os assumptos e omissões que se apresentarem no decorrer desses exames.

20 — Os candidatos a segundo piloto, segundo machinista, segundo motorista e segundo commissario, farão exame de uma parte geral preparatoria sobre as seguintes materias:

- a) — portuguez.
- b) — Arithmetica, algebra até equações de 1º grau inclusive.
- c) — geographia geral. Chorographia do Brasil. Noções de cosmographia. Historia do Brasil.
- d) — geometria plana.
- e) — physica e chimica.
- f) — desenho linear.

21 — Serão dispensados dos exames do item anterior, os candidatos que apresentarem certificados de approvação em exame final, nos cursos dos institutos de ensino secundario officiaes ou equiparados.

22 — Os exames technicos versarão sobre as materias constantes dos programas respectivos, organizados pela Directoria do Ensino Naval.

23 — As actas e provas dos exames serão archivadas na Directoria do Ensino Naval.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante director e engenheiro chefe das obras do novo Arsenal de Marinha, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 11 de novembro do corrente anno, ás paginas ns. 24.405 a 24.408, para fornecimento do aparelhamento da officina de fundição.

2. Rectificação: — Das especificações technicas:

Accrescente-se: Item "4".

Letras CCC — Os proponentes deverão incluir nos projectos que forem apresentados, todas as pontes rolantes que forem julgadas necessarias para o serviço geral a transportes dentro da officina.

Commissão de Concurrenças do novo Arsenal de Marinha, em 30 de novembro de 1936. — *Hugo Pereira Guimarães*, capitão-tenente contador naval, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 13

De ordem do Sr. director geral, convocado:

Luiz Gonzaga Curio, Sophia Sgaki de Souza, Maria Mendes da Silva, Joaquim de Barros, Pedro do Nascimento, João

Lopes de Souza, Domingos Borsol, José Luiz do Nascimento, Angelica Camello, Joaquim Avelino de Almeida, Joaquim Ferreira Monteiro, Ataliba Pereira Lucas, Octavio Fernandes Machado, Rachel Monteiro da Costa, Carmen dos Santos, Gloria Fernandes Pereira, Benedicto Bernardino da Costa, João de Castro Guimarães, Genuina Pereira Lucas Costa, Joaquim Ferreira S. Jacarandá, Oscar de Carvalho e Arnaldo Pereira de Souza, que requereram admissão de aprendizes, até 28 de janeiro do anno em curso, a comparecerem a esta secretaria, dentro de dez (10) dias, afim de resolverem assumpto de seus interesses.

Imprensa Nacional, em 28 de novembro de 1936. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretario.

Polícia Civil do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados:

Arthur de Mello Freitas Pinto, Nestor Medeiros, Lazaro Ferraz Campos, Micheline Louise Cottencin, Ricardo Milbraht Junior, João Caetano Alves, Mario dos Santos, Rufino Augusto Gomes, Antonio Caetano dos Santos, Luiz Tullio, Manoel Carlos, Octavio Araujo do Nascimento, Manoel Pires da Eira, João Malheiros Junior, Ariovaldo Ribeiro e Orestes Ribeiro de Moraes.

Reprovados: 7.

Inspectoria do Trafego, em 2 de dezembro de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

Neves & Brauner, ns. 655, 732 e 758 — Artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, ns. 552 e 590 — Artigos 248 L, 82 e 81, respectivamente.

The Rio de Janeiro T. Light and Power, n. 56 — Art. 105.

Martins Jordão & Comp., n. 355 — Arts. 24 C e 81.

Octavio Valdetario Coimbra, n. 388 — Art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., numero 394 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 567 — Art. 248 L.

Auto Viação Progresso Ltda., numero 792 — Arts. 82 e 81.

Djalma P. Tavares, n. 806 — Artigos 8 e 81.

Amorim Godinho de Almeida, n. 821 — Art. 96.

Reynaldo Moreira, n. 855 — Artigo 248 L.

Mario Bianchi, n. 924 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Antonio de Almeida, n. 55 — Artigo 79.

Manoel dos Santos, n. 248 — Artigo 83, paragrapho unico.

João Soares, n. 1.537 — Artigo 144.

Joaquim Novaes, n. 1.824 — Artigo 100.

Eduardo Fonseca, n. 1.834 — Artigo 248 L.

Targino Ribeiro Mendonça, n. 1.836 — Art. 248 L.

João Maria da Costa, n. 2.286 — Artigo 79.

Alvaro do Nascimento, n. 3.850 — Art. 248 L.

Innocencio Pinto da Cunha, n. 4.599 — Art. 81.

Antonio Fernandes Antunes, n. 5.235 — Art. 81.

Moacyr Barboza, n. 6.085 — Artigo 144.

José Fernandes, n. 6.528 — Artigo 81.

Alfredo Gianini, numero 7.240 — Artigo 248 L.

Antonio Ferreira, n. 7.764 — Artigo 144.

Antonio Pinto Muniz, n. 7.972 — Artigo 102.

Antonio Muniz, n. 8.036 — Artigo 79.

Marcelano Fernandes Lima, n. 8.441 — Art. 248 L.

Joaquim de Almeida, n. 8.517 — Artigo 83, paragrapho unico.

Antonio Marçallo, n. 8.594 — Artigo 102.

João Nunes Oriques, n. 8.716 — Artigo 179.

José Martins Diniz, n. 9.155 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:

Fernando de Azevedo Espinola, numero 364 — Art. 102.

Edilberto Ribeiro de Castro, n. 379 — Art. 248 L.

Heitor Ferrão Muniz Aragão, n. 1.198 — Art. 102.

Ilka Labarthe, n. 1.457 — Artigo 102.

Domingos Pereira Martins, n. 1.685 — Art. 79.

Antonio Gonçalves Machado, n. 1.832 — Art. 248 L.

Severino Pereira Fortes, n. 2.049 — Art. 102.

Bernardino Azevedo Maia, n. 2.151 — Art. 79.

Affonso Luiz dos Santos, n. 2.229 — Arts. 102 e 81.

Angelo Leon Bresciani, n. 2.428 — Art. 79.

Pedro Emilio Hoffmann, n. 2.525 — Art. 102.

Antonio Francisco de Castro, n. 2.901 — Art. 248 L.

Ivan Van Derlins, n. 3.370 — Artigo 79.

Pedro Tertuliano Coutinho, n. 3.870 — Art. 248 L.

José Paulo de Azevedo Sodré, numero 3.888 — Art. 248 L.

Abilio Carlos de Figueiredo, n. 4.222 — Art. 79.

Irineu Alves Teixeira, n. 4.356 — Artigo 86.

Schaffer Franz, numero 4.376 — Artigo 248 L.

Alberto Teixeira Brandão, n. 4.430 — Art. 79.

Francisco de Andrade Bastos, n. 4.545 — Art. 248 L.

Manoel Soares de Amorim, n. 4.966 — Art. 248 L.

Elipio de Oliveira Seabra, n. 5.510 — Arts. 143 e 81.

Antonio Thenudo, n. 5.699 — Artigo 79.

Tancredô Pimentel de Medeiros, numero 5.718 — Art. 248 L.

Daniel Alves Britto, n. 6.792 — Artigo 102.

Luiz Sobral numero 7.439 — Artigo 102.

Waldemiro Lopes de Abreu, n. 7.563 — Art. 102.

José Corrêa Garôlo, n. 7.830 — Artigo 86.

Ezequiel Freire Filho, n. 7.978 — Art. 248 L.

Manoel Pereira da Cruz, n. 8.097 — Art. 79.

Francisco Gonçalves Nunes, n. 8.471 — Art. 85.

Domingos Alves, n. 8.791 — Artigo 248 L.

João Antonio Pereira, n. 9.123 — Artigo 248 L.

Lo Turco Caetano, n. 9.361 — Artigo 248 L.

Manoel dos Anjos, n. 9.586 — Artigo 248 L.

Domingos Fernandes Rodrigues, numero 9.622 — Art. 79.

Felisberto Cardoso Camargo, n. 10.114 — Art. 102.

Joseph Muller, n. 10.238 — Artigo 102.

Alvaro Castello Penafiel, n. 10.339 — Art. 102.

Hagop Azarian, n. 10.877 — Artigo 102.

Antonio Maria Teixeira, n. 10.885 — Art. 82.

Antonio José de Oliveira, n. 11.053 — Art. 86.

Seraphim Gargaglione, n. 11.238 — Art. 102.

João José da Costa, n. 11.514 — Artigo 79.

José Joaquim Tavares, n. 11.534 — Art. 86.

Juvenal Baptista Souza, n. 11.670 — Arts. 102 e 248 A.

Ricardo Guimarães Reimer, n. 11.726 — Art. 248 L.
Elza Riedel, n. 11.840 — Artigo 248 L.

José Ferreira dos Santos, n. 13.002 — Art. 79.
José Augusto Pataco, n. 13.083 — Artigo 248 L.

Jacob João Issa, n. 13.570 — Artigo 102.
Antonio Cardon, n. 13.652 — Artigo 248 L.

Manoel Custodio, n. 13.861 — Artigo 248 L.
Octavio Augusto Fital, n. 13.890 — Art. 102.

José Luiz da Costa, n. 14.536 — Artigo 248 L.
Eloy da Silva Oliveira, n. 14.568 — Art. 248 L.

Quintino Ribeiro, n. 14.639 — Artigo 248 L.
Adelino Augusto Moraes, n. 14.640 — Art. 248 L.

José Aureliano, n. 15.001 — Artigo 100.
Venancio Duarte, n. 15.182 — Artigo 248 L.

Antonio Affonso, n. 15.190 — Artigo 102.
Luiz Ferreira Caiado, n. 15.280 — Art. 102.

Cezar Guinle, n. 15.775 — Artigo 85.
Germano Teixeira da Silva, n. 16.029 — Art. 151.

Magdalena Eugênio, n. 16.043 — Artigo 102.
Jacinto Antonio Azevedo, n. 16.172 — Art. 248 L.

Julio José P. de Moraes, n. 17.284 — Art. 248 L.
Armando Guedes de Mello, n. 17.296 — Art. 248 L.

Olegario M. Lopes, n. 17.431 — Artigo 102.
Alberto Rodrigues de Souza, n. 17.666 — Art. 82.

Armando Pinheiro de Andrade, numero 18.299 — Art. 248 L.
Ito Dolabella, n. 18.725 — Artigo 248 L.

Mario Machado, n. 18.867 — Artigos 100 e 98.
Antonio Rodrigues, n. 19.217 — Artigo 248 E.

Pedro Aureliano de Góes Monteiro, numero 19.287 — Art. 248 L.
Clito Barboza Bokel, n. 19.604 — Artigo 102.

Alvaro Chagas, n. 19.742 — Artigo 79.
Mauricio Campos de Medeiros, numero 19.767 — Art. 102.

João Martins, n. 19.827 — Artigo 248 E.
Alvaro Tavares de Souza, n. 19.828 — Art. 81.

Oswaldo Ferreira Barboza, n. 20.070 — Art. 102.
Joaquim Pascoalino, n. 20.752 — Artigo 102.

Oswaldo José Jorand, n. 20.769 — Artigo 86.

Mario de Avellar Pinto, n. 20.886 — Art. 85.
Judith de Albuquerque Ribeiro, numero 20.988 — Art. 102.

Lesbino Napoleão Santos, n. 21.193 — Art. 102.
Luiz Chagas Telles, n. 21.328 — Artigo 248 E.

Mario Nunes Pereira, n. 21.590 — Artigo 102.
Albino Cardoso, n. 21.765 — Artigo 102.

Jayme Seixas Porciuncula, n. 21.986 — Art. 248 A e L.
Apparecida de Oliveira, n. 22.221 — Art. 248 L.

Mario Ayres Pinheiro, n. 22.257 — Art. 102.
Milton Monteiro da Silva, n. 22.276 — Art. 102.

Alexandrino Franco, n. 22.658 — Artigo 248 L.
Leite Rodrigues Britto, n. 22.817 — Art. 102.

Annibal Joaquim Fontes, n. 23.046 — Arts. 102 e 257.
Francisco Gonçalves Portella, numero 23.059 — Art. 248 L.

Fernando Gentil Pinto, n. 23.600 — Art. 102.
Epitacio Pessoa C. Cavalcante, numero 24.000 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1936. — José Ribeiro de Souza Peizoto, pelo inspector.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

Empresa Omnibus de Luxo, ns. 443 e 397 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, n. 528 — Art. 248 L.
J. Antonio Moreira, n. 622 — Artigo 248 L.

Christiano Sienssen, n. 623 — Artigo 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 718 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Annibal Simões de Mattos, n. 1.287 — Art. 314, paragrapho unico.

Manoel de Souza, n. 1.725 — Artigo 144.

Antonio Cardoso Soares, n. 3.351 — Art. 248 L.

Ricardo Scapim, n. 5.024 — Artigo 248 L.
Nelson Lameira, n. 7.037 — Artigo 242 C.

Autos de passeio:

Edilberto Ribeiro de Castro, n. 379 — Art. 102.

José Segadaes, n. 829 — Artigo 248 L.
Euzebio Monteiro, n. 8483 — Artigo 248 L.

Cezar Proença, n. 1.392 — Artigo 248 L.
Roberto Downes, n. 1.618 — Artigo 248 L.

Frederico Powell, n. 3.482 — Artigo 102.
Paulo Maurés Pires, n. 3.616 — Artigo 248 L.

Ermezindo Gomes Machado, n. 4.464 — Art. 83, paragrapho unico.
Jurandy Montenegro Magalhães, numero 4.679 — Art. 248 L.

Joel Leoncio de Mello, n. 6.887 — Art. 248 L.
Luiz Viriato da Fonseca Galvão, numero 6.944 — Art. 248 L.

Antonio Vieira da Motta, n. 7.763 — Art. 102.
João Henrique Arieta, n. 9.583 — Art. 248 L.

Otto Barros Ignarra, n. 9.699 — Artigo 248 L.
Candido Pereira Mendes, n. 9.905 — Art. 84.

Euclydes de Souza, n. 11.192 — Artigo 102.
Ricardo Guimarães Reimer, n. 11.726 — Art. 82.

Antonio Anezio Zoker, n. 11.727 — Art. 144.
Annibal Machado, n. 11.913 — Artigo 248 L.

José de Sá, numero 13.166 — Artigo 100.
Jayme Slean Chermont, n. 15.568 — Art. 102.

Ary Machad oPavão, n. 15.810 — Artigo 248 L.
José Lourenço do Nascimento, numero 16.623 — Art. 102.

Zama Machado de Camargo, n. 17.372 — Art. 248 L.

Eduardo Martins Medeiros, n. 17.840 — Art. 248 L.
João Bento de Faria, n. 18.007 — Art. 102.

Jayme P. de Figueiredo, n. 18.591 — Art. 248 L.
José Olympio de Oliveira, n. 18.847 — Art. 102.

José Augusto V. Meirelles, n. 19.101 — Art. 248 L.
Ernesto Stampa Berg, n. 19.203 — Art. 102.

Raul Barretto A. Maranhão, numero 19.405 — Art. 102.
Sylvio Miranda Freitas, n. 19.725 — Art. 102.

Edgard H. Rocha Miranda, n. 20.821 — Art. 102.

Irineu de Souza Sampaio, n. 20.834 — Art. 248 L.

Alvaro de Souza Carvalho, n. 21.226 — Art. 102.

Octavio Lopes Castro, n. 21.503 — Art. 102.

Waldemar Costa Souza, n. 21.735 — Arts. 82 e 81.

Paulo da Silva Fernandes, n. 21.991 — Art. 248 L.

Odetto Thedim Costa, n. 21.995 — Artigo 82.

Luiz Pereira de Almeida, n. 22.423 — Art. 102.

Joel Fernandes Oliveira Roxo, numero 22.428 — Art. 102.

Arlindo Luiz Alves, n. 23.167 — Artigo 248 L.

Joaquim Fernandes, n. 23.168 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — José Ribeiro d e Souza Peizoto, pelo inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, pag. 25.394.

Quarto Esquadrão Mixto de Trem

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, pagina 25.890.

Primeiro Grupo de Obuzes

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, pagina 25.890.

Directoria de Remonts

AVISO DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. presidente do C. A., chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de diversos artigos de ferradoria e semelhantes, publicado no "Diario Official" n. 279, de 2 do corrente, pagina 25.970.

As respectivas inscrições encerram-se ás 15 horas do dia 10 de dezembro corrente.

Em 1 de dezembro de 1936. — *Fernando da Silveira e Silva Junior*, capitão assistente, secretario do C. A.

Serviço Central de Transportes

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 7 do corrente mez, ás 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para fornecimento de accordo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União, de 2.000 (duas mil) caixas de gasolina, mediante as seguintes condições:

I — as propostas, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo o preço de unidade por extenso e algarismos do artigo a fornecer;

II — os preços serão offerecidos para gasolina em caixa, com 2 latas, com 36 litros cada caixa, CIF-RIO;

III — os proponentes deverão apresentar em outra sobre-carta requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração e acompanhado dos documentos, em original, ou certidão, que prove:

1° — haver pago, nas épocas estabelecidas, como negociantes do artigo de que faz objecto o presente edital, os impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido, a saber:

a) imposto de industrias e profissões;

b) imposto de renda, relativo ao exercicio de 1935, ou certidão negativa da respectiva delegacia;

c) imposto de consumo (para tanto basta apresentar o registro de que trata o artigo 8° do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

2° — licença de Prefeitura, referente ao ramo de negocio do artigo que pretende fornecer;

3° — que a firma dispõe de 2/3 de empregados brasileiros (certidão do Ministerio do Trabalho);

4° — ser negociante matriculado, constituindo prova:

a) contracto social em original ou certidão passada por tabellião, ou pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio do Ministerio do Trabalho, quando fôr firma collektiva;

b) declaração do Departamento Nacional da Industria e Commercio, quando fôr firma individual;

5° — estar constituída legalmente e nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

6° — estar legalmente autorizada a funcionar na Republica, quando fôr firma estrangeira (*Diario Official* que publicou o decreto);

IV — a gasolina será fornecida a este Serviço parceladamente, de conformidade com as necessidades, sendo a entrega, effectuada dentro de 24 horas após o recebimento do pedido, sob pena de multa de 10 % do valor total do fornecimento não realizado, salvo motivo de força maior devidamente justificado;

V — em igualdade de condições caberá o fornecimento ao proponente que offerecer maior redução de preço; se continuar o empate, ao proponente nacional;

e, se ainda assim permanecer a igualdade de preços, proceder-se-á a sorteio;

VI — não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa;

VII — as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

VIII — Fica reservado á administração o direito de annular a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional;

IX — A gasolina será armazenada nos depósitos — do proponente adjudicado, sem onus para este Serviço;

X — As entregas serão feitas pelo proponente adjudicado, no Districto Federal, também sem onus para este Serviço, entendido, no entretanto, que este S. C. T. extrahirá as competentes guias de entrega, na forma da portaria n. 576 do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, publicada no "Diario Official" de 17 de junho de 1935;

XI — O proponente se comprometerá a fornecer a gasolina, por adiantamento, no caso de demora na respectiva importação, se assim permittir a Alfandega desta Capital;

XII — As caixas de gasolina deverão ser entregues sem vasamento ou avarias.

Para quaesquer informações, poderão os interessados dirigir-se á secretaria deste Serviço, todos os dias uteis, das 9 ás 12 horas.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1936. — José Ribeiro dos Santos, 1° tenente, secretario.

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria — Serviço de Saude — Hospital Militar Divisionario

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Hospital Militar Divisionario da Quarta Região Militar e Quarta Divisão de Infantaria, de conformidade com o disposto no art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, e autorização constante do aviso ministerial n. 419, de 3 de julho de 1935, acham-se abertas, a partir desta data, até ás dez horas do dia 26 do mez de dezembro corrente, as inscrições para fornecimento de artigos diversos, para o primeiro semestre do anno de 1937.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento são as seguintes:

I — A inscrição deverá ser requerida ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Hospital Militar Divisionario até o dia 26 de dezembro de 1936, ás dez horas, em documento devidamente

te estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) exhibição de documentos comprobatorios de idoneidade e declaração de sujeitar-se o interessado a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e exigências do presente edital;

b) quitação dos impostos federaes e municipaes, referentes ao segundo semestre do anno de 1936;

c) recibo de imposto sobre a renda correspondente ao anno de 1936;

d) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social respectivo, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

e) ter cumprido a exigência do art. 3º paragrapho unico, do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930 (dois terços de empregados brasileiros);

f) certidão negativa do pagamento do imposto da industria e profissão fornecida pela Directoria da Receita Publica, do Thesouro Nacional e registro de patente para o commercio, se for o caso.

Nota — Não será acceto nenhum documento em publica forma, em obediencia ao aviso do Ministerio da Guerra de 5 de maio de 1934, publicado no Boletim do Exercicio n. 163 do mesmo anno.

II — As propostas feitas em duas vias, selladas a primeira, na forma da lei, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços dos artigos por extenso e em algarismo, segundo a classificação constante do presente edital deverão ser apresentadas na secretaria deste hospital, em sobre cartas, lacradas, nos dias uteis, até 26 de dezembro deste anno, das 8 ás 16 horas.

III — O confronto dos preços será estabelecido pelo Conselho, em quadro apropriado, a partir das 8 horas do dia 28 de dezembro de 1936, com a presença das partes interessadas ou a revelia das mesmas, caso não compareçam a reunião do Conselho Administrativo para abertura das propostas.

IV — A inscripção só será concedida ao licitante julgado idoneo, não sendo levada em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfizer essa exigência, de incontestavel importancia, a legalidade desta concorrência.

V — Os documentos de inscripção serão restituídos aos interessados, logo depois do julgamento, mediante recibo.

VI — Os artigos serão dos typos adoptados no hospital, conforme as amostras existentes e entregues para o devido exame, onde estiver installado o Hospital Divisionario, correndo o transporte por conta do fornecedor.

VII — Os preços offerecidos vigorarão pelo prazo de quatro (4) mezes, sendo prorogados successivamente, se for do interesse da administração até 31 de dezembro de 1937, observada a prescripção do art. 760, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, sendo facultada aos fornecedores alteração dos referidos preços se solicitada,

comprovadamente por justa causa, dez (10) dias antes de expirar cada quatermo.

VIII — Será de quarenta e oito (48) horas o prazo normal do fornecimento a contar da entrega do pedido. No caso de confecção oito (8) dias. No caso de recusa o fornecedor fará substituição do artigo no prazo de vinte e quatro (24) horas. Em qualquer circumstancia ficará a juizo do presidente do Conselho de Administração a prorrogação dos prazos estipulados no presente edital.

IX — A firma infractora da exigência contida no item anterior será em caso de reincidencia cuja justificação não tenha sido acceta, excluído summariamente do numero de fornecedores deste hospital, todo o exercicio implicando essa exclusão na perda da caução.

X — O Conselho de Administração se reserva o direito de adquirir onde lhe convier, por conta do fornecedor, os artigos adjudicados a determinada firma desde que, pelo retardamento da entrega, se verifique prejuizo aos interesses do serviço.

XI — No caso do empate de preços, terá preferencia o proponente nacional. Havendo igualdade entre os proponentes e propostas será o caso de desempate. Persistindo o empate, terá preferencia o que já vier fornecendo, finalmente por sortelo, se nenhum proponente fizer abatimento.

XII — Os fornecedores inscriptos deverão caucionar na thesouraria deste estabelecimento, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) por cada grupo e aquellos que concorrerem em mais de um grupo caucionarão a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro.

XIII — O negociante apresentará até o dia vinte e cinco (25) do mez do fornecimento, a conta respectiva, em duas vias, acompanhadas dos pedidos, sendo notificado do dia do pagamento, que será feito nos termos das disposições em vigor.

XIV — Para a confecção ou realização de serviços, a administração fará previo entendimento com os fornecedores sobre a data da entrega das encomendas ou execução dos serviços.

XV — Todos os pedidos serão feitos por escripto, assignados pelo almoxarife e visados pelo relator do Conselho, não incorrendo o Conselho Administrativo em nenhuma responsabilidade por compras effectuadas fora desta norma.

XVI — A presente concorrência poderá ser annullada, se houver motivos justos nos termos do art. 740, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade da União.

Obs.: — A lista dos artigos a serem fornecidos de accordo com o presente edital se encontra á disposição dos interessados na secretaria deste hospital, podendo ser vista todos os dias uteis de 8 ás 16 horas.

H. M. D., em Juiz de Fóra, 1 de dezembro de 1936. — Dr. José Bonifacio da Costa Botafogo, capitão medico, secretario do C. A.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração do Porto do Rio de Janeiro

— Avenida Rodrigues Arves, 30

T. 24-6274

RECTIFICAÇÃO

Edital para calçamento da rua Bomfim no Caes Novo

Onde se lê:

Edital de Concorrência n. 7

Leia-se:

Edital de Concorrência n. 8.

Na clausula 8ª, 10ª linha, onde se lê: — assim o prazo de conservação estipulapula-

Leia-se:

Assim o prazo de conservação estipulado na condição 6ª.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — Pela Administração do Porto do Rio de Janeiro, C. Côrtes, gerente.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

VALORES EM DEPOSITO

REFUGO DEFINITIVO DO 3º TRIMESTRE DE 1936

Pelo presente edital, são convidados os interessados (remettentes ou destinatarios), a receber, na Thesouraria Regional do Distrito Federal, andar terreo do edificio do Correio Geral, á rua Primeiro de Março, e durante o prazo de um anno, a contar desta data, e mediante as formalidades legais, os valores declinados a seguir (cartas e encomendas, registradas, com valor declarado):

Numeros: 6.690, com 80\$, remettida por Salvador Baptista, para Zaida da Gama Baptista; 7.129, com 50\$, remettida por Adelina Soares para Silvina Pereira dos Santos; 65ª, com 40\$, remettida por Geraldina Candida para Paulina Filizarda; 808, com 10\$, remettida por N. Dias Faria para "Monteiro"; 537, com 10\$ (não declarado o remettente), para André Firmino Aquino; 92, com 10\$000 (não declarado o remettente), para Felix Torres; 447, com 10 (não declarado o remettente), para André Feliciano da Costa; 424, com 10\$ (não declarado o remettente), para André Feliciano da Costa; 3.423, com 10\$, remettido por Nelson José de Oliveira, para Acrisio dos Santos; 3.641, com 10\$, remettido por Glassy Mattos de Carvalho, para Antonio Gomes de Araujo; 7.490, com 10\$, remettido por Amelia Verisimo, para Iris Alves da Silva; 1.008, com 10\$, remettido por José da Costa Ramos para Humberto Guimarães; 4.668, com 10\$ (não declarado o remettente), para Aru Ferreira da Silva; 2.628, com 10\$, remettido por Jorge Pinto para Alexandre Rodolpho Smith de Vasconcellos; 906, com 10\$, remettido por Maria Paes Barreto para Miguel Mendonça; 151, com 10\$, remettido por Luella da Conceição Novo, para Herminio dos Santos; 4.611, com 10\$, remettido por Maria de Azevedo Tomaz, para Alfredo Proyak; 3.481, com 10\$, remettido por

Alberto Vieira para Pedro Bittencourt; 2.305, com 10\$, remittido por Nilza Nascimento para Alberto Messeder; 6.659, com 10\$, remittido por Raymundo Athayde para Raymundo Joaquim Aguião; 7.806, com 10\$, remittido por Avelino C. F. Marinho para Isaias Soares; 6.786, com 10\$, remittido por João Rodrigues da Silva para José Gonçalves de Carvalho; 2.744, com 5\$, remittido por Luiz B. de Lima, para Alvaro Gonzaga; 2.745, com 5\$, remittido por Zaida B. de Lima para Alvaro Gonzaga; 2.261, com 3\$, remittido por Marcellino F. Lima, para Milton Ferreira de Vasconcellos; 2.658, com 1\$ (não declarado o remittente), para H. Andrade; 1.676, com 1\$, remittido por Helena J. Marques para Rodolpho Silva. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — *Raul de Azevedo*, director regional.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso aos proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua General Camara n. 61.
Rua Barão de São Francisco n. 399.
Rua Francisco Eugenio n. 371.

Secção de Expediente, 21 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Frei Caneca, 65 sobrado.
Rua Angelina, 180.
Avenida Atlantica, 1.056.
Rua Thereza Cavalcanti, 34.

Secção de Expediente, 26 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Frei Caneca n. 80.
Rua Bento Gonçalves n. 46.
Rua Pedro Domingues n. 130.

Secção de Expediente, 27 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio sem numero da rua Abilio, estadio do Club Vasco da Gama, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immoveil, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 30 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Directoria da Defesa Sanitaria INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Oscar Lisboa da Cunha, proprietario do predio sito á rua Manoel Victorino n. 167, casa XVI (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 384, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 14.189, expedido para melhoramento no predio acima referido.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saude, em 26 de novembro de 1936. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

Inspectoria dos Centros de Saude

De accordo com o artigo n. 1.091 do regulamento sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Miguel Paes Amaral Pimenta, proprietario do predio sito á rua Padre Roma n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 7, á praça do Engenho Novo ns. 28 a 32, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infração n. 193, lavrado em 4 de novembro corrente, por ter permittido a occupação do predio acima citado sem prévia autorização do Centro de Saude.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 30 de novembro de 1936. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

Inspectoria dos Centros de Saude

De accordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Irenio responsavel pelo predio sito á rua Clarimundo de Mello n. 79 (ou seu representante legal) convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 348, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 14.182, de 24 de setembro ultimo expedido para melhoramentos no alludido predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 28 de novembro de 1936. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

Universidade Technica Federal ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

De ordem do Sr. director em exercicio, professor José Carneiro Felipe, raço publico, pelo presente edital, que serão recebidos nesta Secretaria, do dia

2 a 5 de dezembro corrente, os requerimentos de promoção e de inscrição nos exames de primeira epoca.

Secretaria da Escola Nacional de Chimica, em 1º de dezembro de 1936. — *Athos da Silveira Ramos*, secretario-bibliotecario.

Universidade Technica Federal

ESCOLA POLYTECHNICA

Edital

De ordem do Sr. director desta Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, dia 7 do corrente, ás 10 horas, terão inicio as provas do concurso para docente livre das cadeiras de "Estatística, Economia Política e Finanças" e "Organização das Industrias, Contabilidade Publica e Industrial, Direito Administrativo e Legislação".

Todos os candidatos inscriptos, devem naquella dia e hora comparecer no edificio da Escola.

Escola Polytechnica, 2 de dezembro de 1936. — *Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produçãõ Animal

Inspectoria Regional em Pinheiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 30 do mez findo, pag. 25.802.

Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE BISULFURETO DE CARBONO PURO, NECESSARIO AOS TRABALHOS DE EXPURGO DO SERVIÇO DE DEFEITA SANITARIA VEGETAL DESTES DEPARTAMENTO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se no dia 7 de dezembro proximo vindouro, edital esse que veio publicado na integra, no "Diario Official" do dia vinte de novembro corrente, á pagina 25.145.

Sessão de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produçãõ Vegetal, em 21 de novembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 143

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região usando das attribuições que lhe confere o artigo 26 letra "c" do decreto n. 23.569 de 11 de

de dezembro de 1933, intima os senhores engenheiros certificantes da Alfandega do Rio de Janeiro, abaixo discriminados:

José de Castello Branco; Martim Francisco Ribeiro de Andrade, Ulysses Cavalcanti Mello, Jarbas de Almeida da Costa Ferreira, José Oosorio, George Frederico Stoky, George Summer, Rodolpho Villa Nova Machado, Waldemar Pereira Lima, Alvaro Simões Lopes, José Mariz de Moraes, José Joaquim Gomes Pinto, Ladario de Carvalho, Francisco da Cunha Coutinho, a dar cumprimento dentro do prazo de 20 dias a contar desta data ao artigo primeiro do decreto acima alludido apresentando o diploma e requerendo o respectivo registro do que trata o artigo 10 do mesmo decreto, para o exercício legal da profissão de engenheiro sob pena de multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), que lhes será imposta, findo aquelle prazo de accordo com o artigo 38 letra "a" do decreto citado.

A Secretaria do Conselho installada no Edifício Rex, á rua Alvaro Alvim nume-

ro 33, sala 1.123, receberá em petição devidamente sellada, e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito do presente edital de intimação. — *Othon Soares presidente.*

JUNTA DOS CORRETORES DO DISTRITO FEDERAL

BOLSA DE MERCADORIA

Rua da Quitanda, 191-1º andar

Convoco os senhores corretores de mercadorias desta praça em exercicio, para uma Assembléa Geral, que deverá se realizar em primeira convocação, no proximo dia 7 de dezembro, ás 16 e meia horas, no salão da Sociedade dos Exportadores de Café, á rua da Quitanda numero 187, 3º andar, para a seguinte ordem do dia:

1º) — Pôr os senhores correctores ao par do andamento das providencias pedidas e votadas na assembléa geral de 7 de outubro p. passado;

2º) — Apresentação e leitura do projecto do novo Regimento Interno da Bolsa de Mercadorias a ser apresentado ao Sr. ministro do Trabalho Industria e Commercio para a approvação de Sua Excia.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1936.
Bento Dias Pereira, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. CASA BANCARIA NACIONAL

RECTIFICAÇÃO

Na publicação hontem feita sob o titulo acima, ás paginas 25.983 e 25.984, na parte referente a distribuição das accções pelos respectivos accionistas, sahiu por engano o nome de José de Castro Menezes, como possuidor de 530 accções, quando devia ser 330, o que agora se rectifica.

FABRICA DE PEIXES EM CONSERVA DA ILHA GRANDE, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1936

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde social da Sociedade Anonyma Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, á Praça Quinze de Novembro numero vinte, sexto andar, sala seiscentos e um, ás quatorze horas, presentes os accionistas doutor Manoel Baptista da Silva, residente á rua Paysandú n. 57, doutor Meton da Cunha Mello, residente á rua Alvaro Alvim n. 24, Milton Jansen Ferreira, residente á rua Corrêa Dutra n. 78, Fernando Leite, residente á rua Laranjeiras n. 346, doutor Guilherme Guinle, residente á rua Marquez de São Vicente n. 505, doutor Mario Neves, residente á rua Alvaro Alvim n. 27, doutor Emmanuel Sampaio Costa, residente á rua Dona Marianna n. 77, Reginaldo Paes de Andrade, residente á rua Alvares de Azevedo n. 131 e Adoaldo Rodrigues, residente á rua São Francisco Xavier n. 170, possuidores, respectivamente, de duzentas, cento e cinquenta, cento e cinquenta, cinquenta, cinquenta, cinquenta, cinquenta e cinquenta accções, no total de oitocentas accções, que previamente foram depositadas nos cofres da Sociedade, na forma dos Estatutos, o senhor Fernando Leite, director-presidente, unanimemente aclamado, assumiu a presidencia e declarou que, estando presente numero superior a dois terços das accções da Sociedade, podia funcionar a Assembléa Geral Extraordinaria convocada e assim, dava como aberta a sessão, convidando-me a mim, Reginaldo Paes de Andrade para secretarial-a.

Em seguida, foi por mim lido em voz alta o annuncio de convocação datado de 17 do corrente mez e publicado no "Diario Official" de 18, 19 e 20 deste mez de novembro, que se achava sobre a mesa.

O senhor presidente declara então que a presente assembléa foi convocada em virtude do seguinte requerimento: "Illustriissimo senhor Fernando Leite, mui digno presidente da Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, sociedade anonyma. Os abaixo assignados, accionistas que representam setecentas (700) accções ou seja mais de dois terços do capital social, pedem a V. S. se digne convocar o mais breve possivel uma Assembléa Geral Extraordinaria afim de, por não convir mais aos interesses dessa Sociedade, destituir das funções de director-technico o senhor Jean Henry Philippe Laclau e, eleger, ao mesmo tempo, o seu substituto legal. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1936. — *Meton da Cunha Mello.* — *Milton Jansen Ferreira.* — *Doutor Manoel Baptista da Silva.* — *Doutor Emmanuel Sampaio Costa.* — *Doutor Mario Neves.* — *Reginaldo Paes de Andrade.* — *Adoaldo Rodrigues.*" Sendo os accionistas signatarios do requerimento supra possuidores de setecentas (700) accções do capital social, o senhor presidente declara legal a convocação e concede a palavra a quem della queira fazer uso sobre o motivo da Assembléa que é, como se verifica do requerimento lido a

destituição do cargo de director-technico, do senhor Jean Henry Philippe Laclau e ao mesmo tempo, a eleição do seu substituto legal.

Faz uso da palavra o accionista doutor Mario Neves que, reafirmando a necessidade de destituição das funções de director-technico, do senhor Jean Henry Philippe Laclau, por ser conveniente aos interesses da Sociedade, envia á mesa a seguinte proposta: "Proponho que seja destituído das funções de director-technico da Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, sociedade anonyma, o senhor Jean Henry Philippe Laclau e, seja eleito o seu substituto para o tempo que áquelle falta completar.

Submettida á discussão e votação a primeira parte da proposta apresentada pelo doutor Mario Neves ou seja a destituição do senhor Jean Henry Philippe Laclau, das funções de director-technico, foi a mesma, sem discussão, unanimemente approvada pelos accionistas presentes e, assim, ficou destituído das suas funções de director-technico, o senhor Jean Henry Philippe Laclau.

Submettida á discussão a segunda parte da proposta do accionista doutor Mario Neves ou seja a eleição do substituto do director destituído, pede a palavra o accionista Milton Jansen Ferreira, o qual após varias considerações de ordem economica, propõe que seja adiada para outra convocação a eleição do novo director-technico e que se conceda ao presidente da Sociedade, senhor Fernando Leite, autorização para convocar uma nova Assembléa Geral Extraordinaria, que terá por fim a eleição do director-technico, quando julgar opportuno.

Submettida a proposta do senhor Milton Jansen Ferreira á discussão e votação, foi a mesma unanimemente approvada pelos presentes, ficando, assim, adiada para outra Assembléa Geral Extraordinaria, a eleição do director-technico e ao mesmo tempo, autorizando o senhor presidente a convocar a quando julgar opportuno.

E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, vae assignada por todos os accionistas presentes.

Eu, Reginaldo Paes de Andrade, secretario, escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1936. — *Reginaldo Paes de Andrade.* — *Fernando Leite.* — *Meton da Cunha Mello.* — *Milton Jansen Ferreira.* — *Guilherme Guinle.* — *Manoel Baptista da Silva.* — *Mario Neves.* — *Adoaldo Rodrigues.* — *Emmanuel Sampaio Costa.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de novembro do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.871, o seguinte documento referente

A Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 24 de novembro do corrente anno, que approvou a proposta de destituição do cargo de director-technico do senhor Jean Henry Philippe Laclau e adiando para outra assembléa gerar a sua substituição.

Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official, sobre duas estampilhas federaes de 10\$, cada uma, e um sello de educação e saude publica de \$200.

(C. 5.635—2-12-36—116\$300)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1936

Capital autorizado 5.657:300\$000
Capital realizado 2.828:650\$000

Sede: Rua 1ª de Março n. 43

Activo

Titulos descontados 981:659\$300
Contas correntes garantidas 1.004:595\$100
Correspondentes 35:292\$000
Immoveis 140:217\$400
Titulos de propriedade do banco 103:860\$000
Titulos em cobrança 130:457\$000
Titulos vinculados 107:969\$100
Valores em garantia 535:000\$000
Valores em deposito 47:805\$000
Accões caucionadas 40:000\$000
Diversas contas 3.079:400\$200

Caixa:

Em moeda corrente 28:133\$600
Em bancos 36:371\$800
64:505\$400
6.270:760\$500

Passivo

Capital 2.828:650\$000
Contas correntes movimento 151:278\$000
Depositantes titulos em cobrança 130:457\$000
Depositantes titulos vinculados 107:969\$100
Depositantes valores em garantia 535:000\$000
Depositantes valores em deposito 47:805\$000
Caução da directoria 40:000\$000
Diversas contas 2.429:601\$400
6.270:760\$500

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1936. — Presidente, Manuel Conde Lorenzo. — Gerente, Angel Colmenero Suarez. — Contador, José Fernandes.

(C—5.886—2-12-936—65\$300).

"CIA. DE TRANSPORTES PLANAEREOS DO RIO DE JANEIRO S. A."

Tendo sido deliberado e votado em assembléa geral extraordinaria, realizada em 21 de setembro do corrente anno, augmento do capital social em 300:000\$000 (trezentos contos de réis), dos quaes só 40 % deverão ser chamados em pri-

meira entrada e tendo sido totalmente subscripto o referido augmento de capital, vimos, para os devidos fins, relacionar os nomes dos subscriptores do mesmo.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DO AUGMENTO DO CAPITAL

	Numero de accões subscriptas	Importancia subscripta
1—Dr. Alberto Teixeira Boavista	15	3:000\$000
2—Dr. Carlos Guinle	100	20:000\$000
3—Dr. Arnaldo Guinle	25	5:000\$000
4—Sr. Nestor Pereira de Magalhães	100	20:000\$000
5—Sr. José Meirelles da Fonseca	10	2:000\$000
6—Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga	25	5:000\$000
7—Dr. Fernando Mendes de Almeida	15	3:000\$000
8—Coronel James Andrew	10	2:000\$000
9—Dr. Martin de Maranhão Guilayn	30	6:000\$000
10—Dr. Jean Friedmann	30	6:000\$000
11—Dr. Marcello de Toledo Piza e Almeida	50	10:000\$000
12—Companhia Brasileira de Transportes Planaereos S. A..	250	50:000\$000
13—Dr. Antonio de Vilhena Ferreira Braga	10	2:000\$000
14—Dr. Augusto Sá Pereira	50	10:000\$000
15—Dr. Guilherme Guinle	75	15:000\$000
16—Dr. Armando Vieira	10	2:000\$000
17—Dr. Bernardo da Silva Mello	100	20:000\$000
18—Sr. Paul Nieling	25	5:000\$000
19—Dr. Gastão de Azevedo Villela	25	5:000\$000
20—Dr. Manfredo de Lamare	25	5:000\$000
21—Sr. Raul Monteiro Guimarães	25	5:000\$000
22—Dr. Manoel Velloso Borges	25	5:000\$000
23—Dr. Ernani Bittencourt Cotrim	25	5:000\$000
24—Dr. Luiz Lacerda de Menezes	25	5:000\$000
25—Dr. Hedefonso Simões Lopes	5	1:000\$000
26—Dr. Rodrigo Octavio Filho	50	10:000\$000
27—Dr. Antonio de Almeida Braga	125	25:000\$000
28—Dr. Themistocles Marcondes Ferreira	125	25:000\$000
29—Sr. Carlos Leal de Sá Pereira	15	3:000\$000
30—Dr. Hildebrando Accioly	10	2:000\$000
31—Sr. Stanley E. Hime	25	5:000\$000
32—Dr. Edgar Pinho	25	5:000\$000
33—Dr. Lino Leal de Sá Pereira	25	5:000\$000
34—Sr. Emile Léon Kowarsky	15	3:000\$000
	1.500	300:000\$000

CERTIDÃO DO BANCO BOAVISTA

30:000\$000

Recebemos da Companhia de Transportes Planaereos do Rio de Janeiro S. A. a quantia de 30:000\$000 (trinta contos de réis), relativa a 10 % (dez por cento) sobre o augmento do seu capital social, como votado na assembléa geral extraordinaria, realizada em 21 de setembro de 1936.

Firmamos o presente em duas vias para um só effeito, ambas selladas com 20\$200.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — Banco Boavista. — U. C. Rocha. — A. Rosa. — Companhia de Transportes Planaereos do Rio de Janeiro S. A. — J. Friedmann director. — A. Sá Pereira, director.

(C—5.887—2-12-936—76\$500)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, fundada nesta cidade, sua sede e fóro, em 9 de novembro de 1936, por occasião e como uma das finalida-

des do 1º Congresso Nacional de Hotéis, compõe-se de illimitado numero de socios, de ambos os sexos, sem distincção de nacionalidade, desde que preencham os requisitos dos numeros I a V do art. 3º (arts. 1º e 3º).

Destina-se á arregimentação da classe, visando a defesa dos interesses de ordem juridica, moral e economica dos hoteleiros do Brasil e de sua industria, de accordo com os numeros I a XVI do art. 1º.

A associação será administrada por uma directoria eleita annualmente e composta de sete directores, escolhidos dentre os socios residentes na Capital Federal, a saber: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e bibliothecario (art. 18º).

De accordo com o que preceitua o artigo 23, n. I, compete ao presidente representar a associação activa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente. De duração por tempo indetermina-

do, a associação só poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta de socios quites ou por redução do numero de seus socios a menos de trinta (art. 48°).

Em caso de dissolução da associação, obedecidas as prescrições do art. 48, o remanescente de seu patrimonio, depois de solvidos todos os compromissos sociaes, será applicado em donativos ás instituições de caridade de caracter referente á industria hoteleira ou aos seus empregados (art. 38).

Os socios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociaes (art. 50).

A reforma dos estatutos sociaes deverá ser precedida de proposta assignada, pelo menos, por 30 socios quites e em pleno gozo de seus direitos sociaes e só poderá ter lugar, por assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim e com o comparecimento, no minimo, de uma quarta parte dos associados (art. 54).

Os socios contribuintes admitidos até 31 de dezembro de 1936, serão considerados fundadores (§ 1° do art. 5°).

A acta da assembléa geral de fundação, aprovação de estatutos e aclamação da primeira administração, realizada em 9 de novembro de 1936, está registrada no cartorio Teffé, sob o numero 3.169, do livro J n. 7 do Registro Integral de Actas e Contractos, em 2 de dezembro de 1936.

A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C-5.936-2-12-936-45\$900.)

ANNUNCIOS

Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto S. A.

Convidamos os senhores accionistas para uma assembléa extraordinaria, que se realizará no proximo dia 7, ás 11 horas, na sede desta sociedade, á avenida Henrique Valladares ns. 101 a 107.

Ordem do dia

Nomeação do conselho fiscal;

Fixação dos vencimentos da directoria e tomar conhecimento da situação geral da sociedade. — A directoria.

(C 5.639-2-12-36-8\$200)

Centro da Comunidade Israelita do Rio de Janeiro

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados para tomarem parte na reunião da assembléa geral extraordinaria (segunda convocação), a realizar-se terça-feira, dia 8 do corrente mez, ás 21 horas, em nossa sede social, á avenida Henrique Valladares, esquina da rua Tenente Possolo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — O secretario.

(C 5.638-2-12-36-9\$200)

Gremio dos Funcionarios Publicos

SOC. CIV. DE BENF.

São convidados os socios quites para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 do corrente, para, na forma dos arts. 45 e 62 dos estatutos, eleger a comissão de contas (primeira convocação).

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — A directoria.

(C 5.885-2-12-36-6\$100)

Casa Bancaria "Irmãos Lopes S. A."

AVISO

A Casa Bancaria "Irmãos Lopes S. A.", deixa de publicar o seu balancete a que é obrigada pelo art. 30 do decreto numero 14.728, de vez que, estando ainda dependendo de aprovação os seus estatutos no Departamento Nacional da Industria e Commercio, ainda não iniciou suas transações.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — Eurico Lopes Ferreira, director-gerente.

(C 5.637-2-12-36-11\$200)

Companhia Pastoril e Agricola de Caparaó

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sexta-feira, 18 do corrente, ás 15 horas, no salão do 2° andar do prédio á rua General Camara n. 120, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1935, e eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — Alfredo Conrado de Niemeyer, director-thesoureiro.

(C 5.634-2-12-36-36\$700-3 vezes)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Por não ter comparecido numero suficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 3 de dezembro vindouro, ás 15,30, horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, no sentido do augmento do capital, da criação de agencias e outras medidas de ordem administrativa. Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral extraordinaria só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dois terços do capital social. Continuam e suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assembléa geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C 6.003-28-11-36-89\$800-4 vezes)

Banco de Credito Pessoal

S. C. R. L.

De accordo com o art. 36, § 2°, ficam convidados os senhores accionistas para, no dia 12 de dezembro, ás 18 1/2 horas, na sede social, deliberarem sobre a eleição do conselho de administração e a directoria executiva.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1936. — A directoria.

(C 5.627-30-11-36-21\$400-3 vezes)

Associação Beneficente dos Sargentos da Policia Militar do Districto Federal

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

O conselho deliberativo, reunido em sessão extraordinaria, ás 14 horas do dia 28 de novembro findo, por convocação do presidente da associação, resolveu, por unanimidade e com a presença dos conselheiros abaixo assignados, que constituem mais de dois terços dos membros do mesmo conselho, convocar a assembléa geral, nos termos do art. 97 dos estatutos, para, em sessão extraordinaria, ás 14 horas do dia 12 de dezembro corrente, discutir e votar a reforma dos mesmos estatutos, de accordo com o projecto já elaborado.

Sede social, 1 de dezembro de 1936. — Francisco Assis de Oliveira. — Jayme de Cerqueira Fontes. — Ires Anapurus. — Florento Carneiro. — Anônio Benício Filho. — Jorge Ferreira Junior. — Olivier Paulo de Figueiredo. — José Leite de Souza Bastos Sobrinho. — Mario da Silva Santos. — Ernani Manna. — José Avila Leal. — Manoel Meilhes. — João de Deus Rocha Silveira. — Euclydes Pinheiro. — Altino Gomes da Silva. — Joaquim Lima. — Vicente Sobreira de Moura. — Daniel Pereira de Alencar. — Raymundo da Silva Leite. — Palmiro Vieira de Souza. — José Abade. — Carlos Muniz. — Ramiro Pereira da Motta. — Alvaro Marques de Carvalho. — Jairo de Souza. — Fernando Narciso de Figueiredo. — Pedro Gomes Martins. — Angelo Chaves dos Santos. — Cardyle Yunger Poubel. — Gilberto Francisco Marcolino. — José Medeiros Lima. — Austriiciano Maximo Rodrigues Calhau. — Jorge Ferreira. — Elpidio Ramos de Vasconcellos. — Sotter Fernandes Ribeiro. — João de Souza Lopes. — Reynaldo Guimarães da Costa Amazonas. — Carlos Jacob Wagner, membros do conselho deliberativo da associação.

(C 6.011-1-12-36-91\$800-3 vezes)

Serviços Hollerith S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. director-presidente, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 (sete) do corrente, ás 14 horas, na sede social.

Ordem do dia

Reforma dos estatutos; Interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — A directoria.

(C 5.630-1-12-36-27\$500-3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em valas postaes.

As "Leis usuas da Republica", pela Dr. Tarquinio de Sousa, tem o abatimento de 20 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1933.

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 40\$000

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 15\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913. 2\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.608, de 9 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 6\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações)

Volume I. 10\$000
Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 5\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 5\$000
Volume XI 5\$000
Volume XII 5\$000
Volume XIII. 5\$000
Volume XIV. 5\$000
Volume XV 5\$000
Volume XVI. 5\$000
Volume XVII 5\$000
Volume XVIII. 5\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 5\$000
Volume XXIII 5\$000
Volume XXIV 5\$000
Volume XXV 5\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 5\$000
Volume XXVIII (Ilha de Trindade). 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 5\$000
Volume XXXI 5\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopes Garro. 2\$000
Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000
Marcello Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 15\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV. 10\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 15\$000

Anuario do Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 5\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 5\$000

Anno de 1919 5\$000
Anno de 1920 5\$000
Anno de 1921 5\$000
Anno de 1922 5\$000
Anno de 1923 5\$000

Autoracs (Leis de direitos), Lei n. 403, de 1 de agosto de 1933, e 2.572, de 27 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoracs (Direitos), Decreto numero 4.700, de 9 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Nove milardi, por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado da Costavalho (Geraes), 1923 1\$000

Atas, Atas (Anuário). 1\$000

Automoveis (Regulamento de Circulação Internacional) dos. 1\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 1\$000

Anaes do Congresso Constitucional da Republica — 2ª edição, revisita — 2º volume (1931). 1\$000

Idem da Assembleia Constitucional (1934) 2º volume 1\$000

Idem, 2º volume 1\$000

Accidentes no Trabalho (decretos n. 8.724, de janeiro de 1919; 13.498, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 13 de março de 1919 1\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.888, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 3 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 2.432, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.423, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographicos da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 132, de 22-1-1933). 1\$000

Desembargos (Aposentadorias e Pensões dos). Decreto n. 54, de 1934	25000	Código de Contabilidade (Praticado), por G. A. Farias.....	600000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	60000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934	15000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	150000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.	15000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934	15000	Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 28 de fevereiro de 1926).....	25000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto número 15.846, de 14 de novembro de 1922).	15000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	125000	Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	15000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	35000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	15000	Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1923, institui e).....	15000	Capitanias de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923.....	35000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	600000	Código Eleitoral (decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923).....	15000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934).....	45000
Caixa de Amortização (Decreto n. 6.711)	15000	Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935...	25000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.	15000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	15000	Código do Agente Fiscal.....	100000	Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931.....	25000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1933	15000	Códigos de Minas e Águas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Águas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	25000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).	5500
Circulars do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:		Código de Processo Penal (Indica do).	55000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348).....	15000
1º volume — 1889 a 1900....	100000	Collectorias Federaes (Decreto n. 24.502, de 1934).	45000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927).....	15000
2º volume — 1901 a 1918....	125000	Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	200000	Conselho dos Contribuintes (Decreto n. 20.350).....	15000
3º volume — 1918 a 1931....	100000	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	65000	Costas da Justiça Local (Decreto n. 24.153).....	25000
4º volume — 1932 a 1934....	85000	Constituição da Republica (revista) 1926.	25000	Costas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	25000
Código Civil	55000	Constitution of Brazil (Edição em ingles) 1891	25000	Costas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 8.422, de 30 de setembro de 1899.....	15000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração)		Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roura	300000	Commerciaes Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	25000
1º volume.....	100000	Contadores e Guarda-Livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.....	15000	Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)...	25000
2º volume.....	100000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	25000	Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos números 19.770, 20.465 e 21.081....	25000
3º volume.....	100000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	15000	Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.103, de 1926).....	15000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	200000	Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932.....	15000	Constituição (Aspectos antropogeographicos, de 1934).	15000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa.	100000	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)...	15000	Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	35000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	25000	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	65000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	55000			Constituição (Aspectos antropogeographicos)	15000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	250000			Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	35000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 12 de setembro de 1931.....	15000			Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara	25000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**Expediente****Expediente do Director Geral**

Dia 1 de dezembro de 1936

Registro de marcas

(*) Johnson & Johnson do Brasil — RED CHAIN — classe 10 (termo 43.553). — Registre-se.

(*) Figueiredo & Zeni Ltda., — NUTRO-VITA — classe 41 (termo 44.438). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Caducidade de marca

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem (1.470/36 — requer a caducidade da marca "Café Colombo" registrada sob o n. 26.129). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional n. 26.129, denominada "Café Colombo" (classe 41) depositada, inicialmente, por Fernando Kropf de Siqueira Queiroz, de accordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista os documentos e pareceres constantes do processo.

Archivamento de processo

Diogenes Tupinambá Oliveira (termo 42.254 — Laboratório Rex). — Archive-se, de accordo com o art. 6º, do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigencias

José Machado Sobrinho (termo 16.599). — Preliminarmente, satisfaça o pagamento da taxa de prorrogação.

Fabrica de Ferro Esmaltado Silex (termo 45.940). — Aguarde-se solução do termo n. 47.631.

Laboratórios Fides Limitada (termo 41.783 — marca Laboratório Fides Limitada). — Aguarde-se solução do processo do termo 42.128.

Humberto Dorsa (termo 43.090 — Beatol). — Aguarde-se solução do processo n. 17.307/36.

Humberto Dorsa (termo 43.092 — Evine). — Aguarde-se solução dos processos ns. 17.822 e 17.823/36.

Sociedade Asclépias Ltda., (termo 44.085 — Dipar). — Aguarde-se solução do processo n. 13.595/36.

Romeu Rodrigues (19.848/35 — junto ao 2.235/27). — Apresente certidão da Saúde Publica com referencia expressa ao nome do preparado.

Arp & Comp., (termo 46.252 — Familia). — Apresentem novos exemplares reivindicando os artigos anteriormente protegidos.

Alfredo d'Almeida & Comp., (termo 47.133 — Diva). — Aguarde-se solução do processo n. 23.736/36.

Prorrogações de prazos

Augusto Faveret (termo 42.956 — Barqueiro), Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil (termo 46.935 — Duperial), Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil (termo 46.932 — Duperial). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Antonio Primo & Castanheira (25.720/36, junto ao termo 33.477). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo citado foi archivado, de accordo com o art. 6º, do decreto numero 22.990, de 1933.

Expediente do director da Secção de Privilegio de Invenção

Dia 1 de dezembro de 1936

Exigencias

Octavio Vieira (26.459/36, junto ao termo 17.477). — Compareça a este Departamento, com urgencia, afim de satisfazer uma exigencia da Secção.

Antonio Jacob (termo 17.810). — Satisfaza a exigencia da Secção.

Ernani São Thiago (termo 17.204). — Preste os esclarecimentos exigidos pelo assistente tecnico.

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorrecções.

Michele Printing Press & Mfg. Co., (termo 17.409). — Satisfaza a exigencia do assistente tecnico.

Canber Ltda., (termo 17.271) e Byington & Comp., (18.894/36 — junto ao termo 17.271), Drigard Products Corporation (termo 17.291, S. A. Fabricas Orion (25.869/36), Mikael-Vogel-Jørgensen (termo 17.284), Max Alfred Camille Joseph Henroz (termo 16.343). — Satisfazam a exigencia do consultor tecnico.

Diversos

Eugenio Zerlotti e Luiz Caetano (26.335/36). — Junte-se, preliminarmente.

L. Frugoli & Comp., (26.334/36). — Junte-se ao processo.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 1 de dezembro de 1936

Exigencias

Industria Batil S.A.D. (25.893/36, junto ao termo numero 42.738), The Pelton Water Wheel Company (25.092, da 1936 — junto ao 14.056/33), Companhia de Productos Chimicos Industriales M. Hymers S. A., (21.458/36 — junto ao 6.231/27), e Industria Batil S.A.D. (25.894/36 — junto ao termo 42.739). — Prestem esclarecimentos.

Irmãos Azevedo (24.868/36 — junto ao termo 40.464). — Juntem procuração.

Vereinigte Ultramarinfabriken A.G., vormals Leverkus, Zeltner & Consorten (23.115/36 — marca RUM). — Satisfazam a exigencia do Archivo.

Heitor José Pasquinelli e Cyro José Jorge (termo numero 44.609 — Stomacalcio), Theodor Jos. Horst do Brasil Ltd., (22.936/36 — junto ao 6.480/32), e A. Gomes da Costa & Comp. Ltda., (22.624/36 — junto ao termo 33.189). — Satisfazam a exigencia constante da informação.

Manoel da Silva Cardoso (23.217/36), Carvalho Faria & Comp., (22.834/36), Pacheco Ferreira & Comp., (6.766, de 1932 — Café Cruzeiro), J. F. Oliveira & Comp., (3.629, 3.628 e 3.632/36), Luiz Nicoli (termo 44.418 — Rhea), Dr. Miguel Salvador Sobrinho (termo 30.941 — Calcio-Cholina), e Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza (termo 30.451 — Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza). — Satisfazam a exigencia da informação.

NOTICIARIO**NOTIFICAÇÕES**

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado de suas marcas:

Edwil Roncada (termo 38.932 — marca Kolarsenol) e J. Ciuffi & Comp., (termo 35.469 — marca Azul São Bernardo).

São convidados os Srs. Arlindo Rodrigues & Comp., a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferencia da marca "Sabonete Vencedor" registrada sob o n. 39.813 (processo n. 2.987/29).

E' convidada a firma Hopkins, Causer & Hopkins (Brasil) Limitada, a comparecer a este Departamento, afim de ultimarem, dentro do prazo de trinta dias, os processos de transferencia das marcas "Astra" (n. 23.098), "Rose" (n. 23.100), e "Alfa" (n. 23.365).

OPPOSIÇÕES

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., (23.338, de 19-11-36) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado sob o n. 17.477, por Barra, de Sanna & Companhia.

Pedro Henrique Gad (26.374, de 19-11-36) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado sob o n. 17.437, por Abilio Albuquerque Maranhão.

Braga Irmão & Companhia apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Invisível" de J. C. Harteinstein. (Termo 45.317.)

Reckitti & Sons Limited apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Arlo" de Arnaldo Lopes. (Termo 16.440.)

Carlos Benjamin da Silva Araujo apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Mirtocal" de Ramos Cardoso & Comp. Ltd. (Termo 46.598.)

Antonio Santesso apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Aura", de Juliano Polydoro. (Termo 46.651.)

M. Gerin & Companhia apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Convento" de Montenegro & Companhia. (Termo 46.708.)

Dr. Raul Leite & Companhia apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Bismo-Q-Neo", constante do termo 46.734.

Companhia Blackstaff de Linhos Limitada apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Tropilin" de Moore & Weinberg Ltd. (Termo 46.759.)

Santiago Infante apresentou réplica á opposição feita por J. R. Kanitz ao pedido de registro da marca "Infantil". (Termo 46.778.)

Barros Hollnagel & Comp., apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Ezuldina" de Xavier Irmãos. (Termo 46.791.)

A Companhia de Perfumaria Beija Flor apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Superfixo" (Termo numero 47.066.)

A Companhia de Perfumaria Beija Flor apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Magaly" de Sergio Alvim. (Termo 47.658.)

A Companhia de Perfumaria Beija Flor apresentou tréplica á réplica de Romeu Rodrigues ao pedido de registro da marca RE VE RIE. (Termo 45.801.)

Carlota Gallet Stapler apresentou tréplica á réplica de Constantino Sviatopolk Mirsky ao pedido de registro da marca "Pasta Magica n. 1". (Termo 41.859.)

RECURSOS

Renato Binelli & Companhia recorreram em data de 26 de novembro do despacho do director geral que indeferiu a sua marca "Aspinal". (Termo 43.818.)

Renato Binelli & Companhia recorreram em data de 26 de novembro do despacho do director geral que indeferiu a sua marca "Vita". (Termo 43.833.)

Laboratorio Medical Limitada apresentou réplica ao recurso de Eunice Pimentel Witrock ao pedido da marca "Otil". (Termo 41.977.)

São convidados os titulares das marcas, dos titulos de estabelecimentos e nomes commerciaes constantes da relação abaixo, a comparecerem á Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 26 e 27 de novembro ultimo:

N. 48.394 — Bruno Hollnagel & Comp., para o registro da marca ANEMOTRAT, na classe 3, (termo 25.908).

N. 48.395 — Metropolitan-Vickers Electrical Company Limited, para o registro da marca COSMOS, na classe 8, (termo 36.205).

N. 48.396 — Shuron Optical Company, Inc., para o registro da marca SHURON, na classe 8, (termo 34.416).

N. 48.397 — Dr. Raul Leite & Comp., para o registro da marca FORMIGAZ, na classe 2, (termo 41.389).

N. 48.398 — Armino Lourenço Martins, para o registro da marca REGULADOR OVARIANO, na classe 3, (termo numero 41.420).

N. 48.399 — Radio Club do Brasil, para o registro do titulo de estabelecimento RADIO CLUB DO BRASIL PRA 3, na classe 60, (termo 35.032).

N. 48.400 — Auto Union Brasil Limitada para o registro da marca AUTO UNION, na classe 21, (termo 41.304).

N. 48.401 — Importadora Paulista S. A., para o registro da marca IPSA, na classe 11, (termo 41.618).

N. 48.402 — Importadora Paulista S. A., para o registro da marca IPSA, na classe 12, (termo 41.619).

N. 48.403 — Raul Werneck Alves, para o registro do titulo de estabelecimento "LABORATORIO TONKA DO BRASIL, na classe 3, (termo 41.786).

N. 48.404 — Fontoura & Serpe, para o registro da marca PREPARADOS FONTOURA, na classe 3, (termo 42.391).

N. 48.405 — Fontoura & Serpe, para o registro da marca INSTITUTO MEDICAMENTA, na classe 3, (termo 44.172).

N. 48.406 — Claudio Flor, para o registro do titulo de estabelecimento CASA FLOR, nas classes 40 e 49, (termo numero 35.697).

N. 48.407 — Calil Safadi, para o registro da marca REX RIO, na classe 36, (termo 39.633).

N. 48.408 — Heitor José Pasquinelli e Armando O. Mendes, para o registro da marca EPHEUROZIL, na classe 3, (termo 41.128).

N. 48.409 — Francisco Abalada do Valle, para o registro do titulo de estabelecimento SALAO IMPERIAL, na classe 48, (termo 42.204).

N. 48.410 — Ancona Lopez & Comp., para o registro da marca DINIMAGRA, na classe 3, (termo 40.060).

N. 48.411 — Albino Buzolin, para o registro da marca BUZOLIN, na classe 36, (termo 40.061).

N. 48.412 — José Pires Oliveira Dias, para o registro da marca ALEURIL, na classe 3, (termo 39.847).

N. 48.413 — Antonio Braga, para o registro da marca VOMISSAN, na classe 3, (termo 39.949).

N. 48.414 — Domingos Bove, para o registro da marca BOVE — BOWE, na classe 1, (termo 40.176).

N. 48.415 — José Martins Borges, para o registro da marca ERGULES, na classe 41, (termo 40.215).

N. 48.416 — Sociedade Anonyma Monitor Mercantil, para o registro da marca MONITOR, na classe 60, (termo 40.611).

N. 48.417 — Rossini Albernaz, para o registro da marca PASSIFROL, na classe 3, (termo 41.082).

N. 48.418 — J. M. da Fonseca Succesores & Comp. Limitada para o registro da marca que consiste na fig. de um cacho de uvas e uma folha de parreira e a palavra BRANCO, na classe 42, (termo 38.376).

N. 48.419 — Barbosa & Guerreiro, para o registro do titulo de estabelecimento TINTURARIA ALFAIATARIA GEN-TENARIO, na classe 36, (termo 39.763).

N. 48.420 — Isak Herch Schweitzer, para o registro do titulo de estabelecimento PHOTO ARTHUR, nas classes 8, 9 e 60, (termo 40.771).

N. 48.421 — Sugayama & Sugano, para o registro da marca ORIENTE, na classe 41, (termo 41.691).

N. 48.422 — James Siderly Smith, para o registro da marca AO NATURAL, na classe 10, (termo 41.692).

N. 48.423 — A. A. Bueno & Comp., para o registro da marca BARTYRA, na classe 48, (termo 41.694).

N. 48.424 — Humberto Dorsa, para o registro da marca NEOTON, na classe 3, (termo 33.065).

N. 48.425 — A. Fortuna & Comp., para o registro da titulo de estabelecimento CASA CHARRON, nas classes 6, 12 e 21, (termo 33.734).

N. 48.426 — J. Costa e Ribeiro, para o registro da marca COMBATE, na classe 55, (termo 35.719).

N. 48.427 — Dias Serrão & Comp., para o registro da marca CASA DO 1º BARATEIRO, na classe 12, (termo 37.837).

N. 48.428 — Ancona Lopez & Comp., para o registro da marca BISVAN, na classe 3, (termo 38.212).

N. 48.429 — Filhos Piana, para o registro da marca BREMENENSE, na classe 42, (termo 40.204).

N. 48.430 — Companhia Estearina Paranaense S. A., para o registro da marca SANTELMO, na classe 46, (termo 40.473).

N. 48.431 — Companhia Estearina Paranaense S. A., para o registro da marca AURORA, na classe 46, (termo numero 40.474).

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 24 da legislação vigente (decreto n. 16.244, de 1923).

§ 2º Da data da publicação do que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.828, de 1-12-36.

Giulio Ulivi Planta — Etterbeek — Bruxellas — Belgica.

Pontos caracteristicos da invenção de: "um processo para obter effeitos stereoscopicos na projecção de pelliculas cinematographicas, e pellicula cinematographica resultante desse processo". (Privilegio de invenção).

1 — Um processo para obter a impressão de relevo nas projecções cinematographicas, que se caracteriza: por serem as vistas tomadas, por meio de duas objectivas separadas entre si a distancia igual a que separa normalmente os olhos humanos; e por serem as mesmas objectivas expostas uma depois da outra, projectando ambas para a pellicula em successão alternada e mediante um systema optico que centralisa as imagens ao longo de um mesmo eixo, produzindo-se assim uma pellicula formada por uma successão alternada de imagens derivadas respectivamente da objectiva direita e da objectiva esquerda e que pôde ser projectada na tela por um aparelho usual, isto é, com objectiva singela.

2 — O processo de accordo com o ponto 1, em que as duas objectivas do aparelho que toma as vistas são controladas por um obturador commum a ambas, ou por dois obturadores que trabalham em reciprocidade, actuando os obturadores com a velocidade precisa para que só uma das objectivas fique exposta na occasião em que a pellicula avança um passo, abrindo-se a segunda só na occasião em que a mesma pellicula faz o passo seguinte.

3 — O aparelho para tomar vistas de accordo com o processo reivindicado no ponto 1, consistindo: de duas objectivas com os seus eixos focaes parallelos ou substancialmente parallelos; de um obturador rotativo, commum ás duas objectivas e que só permite a exposição de cada objectiva de cada vez; de uns espelhos dispostos a 45°, ou elementos equivalentes, combinados respectivamente com cada objectiva e reflectindo os raios luminosos, que atravessam as duas objectivas, sobre um systema optico montado exactamente no eixo que passa pelo centro da distancia que separa as mesmas objectivas; e em que este systema optico centra exactamente todos os raios luminosos que desté modo incidem na pellicula que passa em frente, notando-se que tanto o movimento da pellicula como o movimento rotativo do obturador dependem um do outro de forma que em cada avanço da pellicula se expõe e fecha uma das objectivas.

4 — O aparelho de accordo com o ponto 3, em que as duas objectivas se montam e pivotam num mesmo plano e são actadas mutuamente de modo que os seus eixos focaes se interceptam um ao outro no eixo do systema optico centrador; e em que este systema optico é também movel no mesmo eixo, em combinação com o movimento pivotal das objectivas, de modo a seguir o movimento dos raios luminosos reflectidos pelos espelhos conjugados com as objectivas, e podendo mover-se com ellas ou não.

5 — Como nove artigo de manufactura a pellicula resultante do processo de accordo com o ponto 1, formado por imagens esquerdas e direitas que se seguem alternadamente, isto é, por imagens derivadas alternadamente da objectiva do lado direito e da objectiva do lado esquerdo.

6 — Um processo de tomar vistas para se obter uma projecção cinematographica stereoscopica na tela, substancialmente como se descreveu.

7 — Um aparelho de tomar vistas para o fim de projectar vistas stereoscopicas, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos.

8 — Uma pellicula cinematographica, substancialmente como descripta.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Belgica em 18 de janeiro de 1936.

Termo n. 17.829, de 1-12-36.

Universal Oil Products Company — Chicago — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos na transformação de oleos hydrocarbonatados". (Privilegio de invenção).

1 — No cracking de oleos hydrocarbonatados, em que se produz uma mistura, em estado de vapor, fraccionada, de gasolina e gases olefinicos, o processo para augmentar o rendimento em gasolina do processo de cracking e a qualidade de gasolina crackinizada, que comprehende o submeter a dita mistura á ação de um mistura solida, calcinada, de material silicoso e acido phosphorico, sob taes condições de temperatura e pressão que se polymerizam os fazes olefinicos nella contidos em hydrocarbonetos altamente anti-detonantes, ferendo dentro dos limites da gasolina e para

remover os compostos resinogenios da gasolina e recuperar os hydrocarbonetos, assim polymerizados da gasolina, de elevado valor anti-detonante de mistura com a gasolina crackinizada, refinada.

Termo n. 17.830, de 1-12-36.

Associated Electric Laboratories, Inc. — Chicago — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em material magnetico". (Privilegio de invenção).

1 — Um processo de produzir nucleos magneticos destinados a bobinas de pupinisação (loading coils) nas quaes particulas magneticas finamente divididas são isoladas misturando-as com andalusite colloidal e subsequentemente misturadas com um agglutinante e comprimidas de modo a formarem nucleos do formato desejado.

2 — Um processo de produzir nucleos magneticos destinados a bobinas de pupinisação (loading coils) nos quaes particulas magneticas finamente divididas são individualmente isoladas com andalusite colloidal e misturadas com um agglutinante e também uma substancia que desprende ou libera oxygenio ao ser aquecida, realizando-se a operação de aquecimento depois das particulas terem sido comprimidas de modo a formarem um corpo solido e servindo para cobrir com uma camada oxyda quaesquer partes do metal que possam ter sido expostas pela operação de compressão.

3 — Um processo de produzir nucleos magneticos destinados a bobinas de pupinisação (loading coils) nos quaes particulas de ferro finamente divididas são misturadas com andalusite colloidal, numa solução aquosa de silicato de sodio e chromato de ammonio e depois de secas são comprimidas para formarem um corpo solido do formato desejado, dando-se então o aquecimento a uma temperatura sufficiente para causar a decomposição do chromato de ammonio que serve para oxydar quaesquer superficies metallicas restantes.

4 — Um nucleo magnetico destinado a bobinas de pupinisação (loading coils), comprehendendo particulas magneticas isoladas individualmente com andalusite colloidal e retidas entre si comprimindo-as com um agglutinante adequado.

5 — Um nucleo magnetico de accordo com o ponto 4 no qual as particulas são além de tudo isoladas em virtude de serem aquecidas com chromato de ammonio depois de operação de compressão.

6 — Um processo de accordo com o ponto 3, no qual a proporção de andalusite representa aproximadamente 0,5% de peso das particulas magneticas enquanto a proporção do chromato de ammonio é de aproximadamente 0,3%.

7 — Um processo de accordo com os pontos 1 ou 2, no qual se empregam particulas de ferro capazes de passarem por uma tela de 300 malhas.

8 — Um processo de produzir nucleos magneticos destinados a bobinas de pupinisação (loading coils) substancialmente como foi descripto.

9 — Um nucleo magnetico destinado a bobinas de pupinisação produzido substancialmente como foi descripto.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 30 de dezembro de 1935, sob o n. 56.725.

Termo n. 17.831, de 1-12-36.

Leopold Charles Ambrose Feurtado — Indias Occidentaes Inglezas.

Pontos característicos da invenção de: "processo e meios para produção de assucar refinado, melado ou vinagres, extrahidos da cana, de assucar e de outras materias saccharinas". (Privilegio de invenção).

1 — Na fabricação de assucar bruto refinado, de xarope, ou de vinagre, o processo de refinar e clarificar a materia saccharina e de remover as suas impurezas, que consiste: em tratar com defecantes e calor a materia prima tal como, por exemplo, o succo cru da canna de assucar, o succo do acer saccharinum, ou materias saccharinas provenientes de outras origens, afim de coagular as suas impurezas em escuma com pezo especifico definidamente superior ao do succo tratado; em separar esta escuma; e em tratar depois

o succo clarificado resultante de modo a produzir á vontade assucar refinado, ou xarope, ou vinagre.

2 — O processo de accordo com o ponto 1, em que o succo ori da canna de assucar é tratado por addição a elle de defecantes compostos de determinadas quantidades de glucosido Baceeda, ($C_{14}H_{10}O_9$), e, ou, tanino e diatomos siliciosos; um reagente chimico capaz de cooperar com o glucosido e, ou, o tanino e diatomos siliciosos para o fim de coagular, sob a acção de calor, as impurezas do succo em escuma compacta e pezada; e em aquecer o referido succo para coagular a escuma.

3 — O processo de accordo com o ponto 2, em que o reagente chimico consiste de um ou mais dos seguintes elementos: acido phosphorico; acido hydrochlorico; acido sulphurico; acido sulphuroso; acido citrico; acido acetico; acido oxalico; acido tartarico; hydrosulphato de sodio; sulphato de aluminio; e oxido de calcio.

4 — O processo de accordo com o ponto 1, em que o succo ori da canna de assucar é tratado a frio adicionando-se, para cada 450 litros de succo, os defecantes na proporção de cerca de 198 grammas de glucosido Baceeda, em pó preferivelmente, cerca de 220 grammas de diatomos siliciosos tendo mais ou menos o pezo especificado .25, e cerca de 198 grammas, pelo menos, de um dos reagentes incluindo um dos acidos citados, — phosphorico, hydrochlorico, sulphurico, sulphuroso, citrico, acetico, oxalico, e tartarico, hydrosulphato de sodio, sulphato de aluminio, e oxido de calcio, sendo então o succo aquecido para coagular a escuma.

5 — O processo de accordo com o ponto 1 ou 2, para produzir assucar bruto refinado, em que depois da coagulação da escuma a mistura do succo é de novo tratada, por addição de uma limitada quantidade de cal na presença de agua no succo, fazendo-se ferver a escuma para obrigar a cal a neutralizar os acidos presentes na solução e, também, para que a escuma se concentre, interrompendo-se depois o calor; em que a escuma é deixada assentar no fundo do succo; em que o succo que fica em cima da escuma assentada é decantado; e em que este succo decantado é por fim evaporado para se tornar assucar, na maneira conhecida.

6 — O processo de accordo com o ponto 1 ou 2, para produzir xarope de mesa ou melado, em que depois de coagulação a escuma o succo é ainda tratado por addição, a elle, de uma limitada quantidade de succo de canna de assucar fermentado afim de inverter a saccharose em solução; em que a mistura é feita ferver para augmentar de densidade, adicionando-se ao succo uma pequena quantidade de cal em presença de agua; em que se faz ferver a escuma para obrigar a cal a neutralizar os acidos presentes na solução, e também para que a mesma escuma se concentre; em que depois se interrompe o calor para que a escuma assente embaixo do succo; em que se decanta este succo; e em que por fim se evapora o succo decantado até tomar a consistencia e densidade de xarope.

7 — O processo de accordo com o ponto 2, para produzir xarope, em que depois da coagulação de escuma se trata novamente o succo aquecido invertendo-se a saccharose em solução, adicionando-se o succo fermentado na proporção de 4,5 kilos para cada 22,5 kilos do succo em tratamento; e em que a mistura de succo é ainda tratada fervendo-a para attingir a densidade de mais ou menos 25° Baumé e a concentração de pH 4,5, neutralizando-se os acidos nesta mistura para torná-la neutra ou só ligeiramente acida; em que se faz ferver a escuma; em que se interrompe o calor e se separa esta escuma; e em que por fim se reduz a xarope o succo resultante por meio de evaporação no grão desejado.

8 — O processo de accordo com os pontos 1 ou 2, para produzir vinagre refinado, em que depois de coagulação a escuma a mistura de succo é tratada por addição, a ella, de uma pequena quantidade de acido hydrochlorico, fazendo-se ferver para augmentar de densidade e adicionando-se ao succo uma limitada quantidade de cal em presença de agua; em que se faz ferver a escuma para que a cal neutralize os acidos presentes na solução e para que a mesma escuma se concentre; em que se interrompe o calor para que a escuma assente no fundo; em que se decanta o succo acima da escuma assentada; em que se inocula no succo, em temperatura baixa, com um fermento; e em que se mantém a temperatura entre mais ou menos 21 e 32 grãos centigrados e durante algumas semanas, filtrando-se por fim o vinagre produzido.

9 — O processo de accordo com o ponto 2, para produzir vinagre, em que o succo já tratado com os defecantes é ainda tratado adicionando-se-lhe cerca de 1% de acido hydrochlorico e fervendo-se a mistura até que attinja a densidade de cerca de 15° Brix; em que esta mistura é novamente

tratada para ficar neutra ou ligeiramente acida, fervendo-se a escuma; em que o calor é interrompido e a escuma se separa para clarificar o succo; em que a temperatura se reduz a 48,8 grãos centigrados inoculando-se então um fermento no succo; em que a temperatura do succo se mantém entre 21 e 32 grãos centigrados durante algumas semanas para que o mesmo succo fermenta e reduza o seu peso especifico a cerca de 1.015 e a sua densidade a cerca de 4,5 Brix, ao tempo em que vae alcançando o fim do segundo mez; e em que o vinagre resultante é por fim filtrado.

10 — Um aparelho para realizar os processos reivindicados nos pontos anteriores, compreendendo: um ou mais tanques de clarificação, aquecidos; um numero correspondente de tanques precipitadores, cada um dos quaes se adapta para receber succos quentes e com escuma coagulada, vindos dos tanques clarificadores, tendo cada precipitador umas divisões transversaes adjacentes, mas distanciadas relativamente, do fundo respectivo, que se destinam a limitar o movimento do succo dentro dos mesmos precipitadores e a obrigar a escuma a assentar, deixando o succo, entre as referidas divisões ou compartimentos.

11 — O aparelho de accordo com o ponto 10, tendo uma ou mais prensas de filtração aptas para receberem a escuma coagulada vinda de um ou mais dos tanques precipitadores, havendo os meios precisos para transferir o succo do tanque de purificação para os tanques de clarificação, e depois destes tanques para os tanques de precipitação; e havendo igualmente os meios precisos para fazer passar a escuma assentada ou precipitada do fundo de cada tanque precipitador para as referidas prensas de filtração e, também, para fazer passar o succo já clarificado desde a parte superior dos tanques de precipitação até um tanque geral ou deposito, evaporador ou similar.

12 — O aparelho de accordo com o ponto 10, compreendendo: o tanque de precipitação com diversos compartimentos transversaes, parallelos e distintos, a relativa proximidade do fundo do mesmo tanque ou tanques, tendo os tanques um cano de sahida para drenar a escuma existente nas citadas divisões ou compartimentos, e tendo também os meios precisos para decantar o succo limpo que se acha no mesmo tanque ou tanques por cima da escuma, incluindo-se nestes meios um tubo de decantação vindo de fóra e tendo, dentro do tanque, um tubo e boia articulado numa extremidade do citado tubo de decantação, estando a boia na sua outra extremidade de modo a poder fluctuar livremente e a obrigar o tubo de decantação immediatamente abaixo da superficie do liquido contido no tanque, deixando ao mesmo tempo aberta a extremidade do tubo que sustenta a boia para que possa drenar as camadas superiores do mesmo liquido e obrigar a escuma a correrem no tubo de decantação para o exterior.

13 — O processo para a produção de assucar bruto refinado, de xarope refinado, e de vinagre refinado, substancialmente como se descreveu.

Termo n. 17.832. de 1 de dezembro de 1936

Torcuato Di Tella — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para a fabricação de azas continuas ou serpentinas de diffusão para radiadores de fluidos thermicos" (privilegio de invenção).

Um novo processo para a fabricação de azas continuas ou serpentinas de diffusão para radiadores de fluidos thermicos, caracterizado pelo facto de possuir, em combinação, um sistema de quatro punções-matrizes, de actuação respectivamente opposta e alternativa por parellhas; um sistema de quatro roletes excentricos de commando das punções, de actuação também opposta e rotativa; um sistema de commando dos roletes excentricos por engrenagens helicoidaes; e um sistema de arrasto da fita plana que se desenrola de um carretel, que pela successiva acção combinada das punções, se converte em aza ou serpentina continua

Termo n. 17.833 de 1-12-936.

S. I. A. M. Torcuato Di Tella — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um novo aparelho bombeador de liquidos em geral applicavel a um pé de moinho". (Privilegio de invenção).

1 — Novo aparelho bombeador de liquidos em geral, applicavel a pé de moinho, caracterizado pelo facto de comprehender um motor que, por meio de um mecanismo de redução, transmite o movimento.

2 — Novo aparelho bombeador de líquidos em geral, applicavel a pé de moinho, de accordo com o ponto característico n. 1, em que o movimento transmittido pelo motor, com a intervenção de uma ou mais bielas, tem um effeito retilíneo de vae-e-vem sobre um patim que desliza entre guias;

3 — Novo aparelho bombeador de líquidos em geral, applicavel a pé de moinho, de accordo com os pontos 1 e 2, em que o referido patim serve de commando á vareta principal do pistão.

4 — Novo aparelho bombeador de líquidos em geral, applicavel a pé de moinho, de accordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, em que o patim serve de commando á vareta principal do pistão, por intermedio de uma forquilha e dois braços que se dirigem para cima, fazendo ponte sobre o corpo da bomba.

5 — Novo aparelho bombeador de líquidos em geral, applicavel a pé de moinho, de accordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, em que o patim toma, na parte superior do aparelho, a vareta principal do pistão, mediante um pino pesado.

Termo n. 17.834 de 1-12-36.

Guido Baggio — R. Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de: "um novo processo de aquecimento de ambiente por meio de applicação do vapor super-aquecido á pressão atmosphérica". (Privilegio de invenção).

1 — Um processo de aquecimento de ambientes por meio de applicação de vapor super-aquecido á pressão atmosphérica, em que uma fonte de calor conveniente vaporiza agua em um vaporizador conveniente sob a pressão atmosphérica e em um super-aquecedor ou super-aquecedores convenientes transforma o vapor em vapor super-aquecido no grão desejado e o mantém sem condensação sendo o vapor super-aquecido mantido sob pressão atmosphérica por meio de uma abertura ou aberturas que communicam a camara ou camaras de super-aquecimento com a atmosphera e cuja area é proporcionada em relação adequada com a razão de vaporização e a razão de super-aquecimento, sendo o vapor assim super-aquecido á pressão atmosphérica applicado então por meio de tubos envolventes, camisas de vapor ou outros meios convenientes para o aquecimento dos ambientes desejados.

2 — Um processo de aquecimento de ambiente por meio da applicação de vapor super-aquecido á pressão atmosphérica, substancialmente tal como descripto acima e para os fins explicados.

Termo n. 17.830 de 1-12-1936.

Associated Electric Laboratories Inc — Chicago — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em sistemas de redução de frequências". (Privilegio de invenção).

1 — Um systema de redução de frequencia incluindo um elemento de inductancia não linear interligado com um condensador em um circuito capaz de oscillações sustentadas á baixa frequencia quando alimentado com corrente de uma fonte de alimentação de frequencia harmonica, no qual, afim de estabelecer o inicio das oscillações de baixa frequencia, o condensador é ligado á fonte de alimentação por meio de interligação de um transformador com relação differente da interligação do transformador entre o condensador e o elemento de inductancia.

2 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 1, no qual a interligação entre o condensador e o elemento de inductancia é feita por meio de um transformador de elevação, de modo a que o condensador fique sujeito a uma tensão maior do que a da fonte de alimentação.

3 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 1, no qual a disposição ou combinação destinada a estabelecer o inicio da partida comprehende um circuito por meio do qual a energia da fonte de alimentação é applicada ao condensador em série com um relai de operação vagarosa que, quando opera, abre um ponto do circuito de partida ou de inicio e permite que o condensador se descarregue através do elemento de inductancia, sendo o tempo de operação do relai approximadamente igual ao tempo para que o condensador receba carga completa.

4 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 1, em que o condensador é ligado através do enrolamento primario do transformador, a fonte de alimentação é ligada através do elemento de inductancia a uma tomada do primeiro do transformador e a ligação de inicio ou de partida é feita em uma tomada differente, de primario do transformador.

5 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 4, no qual a tomada para o circuito de inicio ou de partida inclui um numero de espiras maior do que o numero de espiras incluído pela tomada para ligação do elemento de inductancia.

6 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 1, no qual o circuito de carga é ligado ao secundario do transformador por meio de um elemento de inductancia que é automaticamente incluído no circuito quando a carga excede um valor preestornado.

7 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 6, no qual o circuito de carga inclui um relai marginal arranjado para, em operação, remover circuitos do elemento de inductancia.

8 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 1, no qual o circuito de carga é ligado ao secundario do transformador em série com um condensador de grande capacidade.

9 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 1, no qual o circuito syntonizado para a frequencia fundamental inclui um circuito resonante em shunt ou em derivação syntonizado para uma frequencia mais alta de modo a modificar a forma de onda da corrente do circuito de saída.

10 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 9, no qual o circuito resonante em shunt ou derivação é formado por um elemento de inductancia adicional em conjunto com um condensador.

11 — Um systema de redução de frequencia tal como reivindicado no ponto 9, no qual o circuito resonante em shunt ou derivação é formado por um relai provido para fins de inicio ou de partida e que leva um condensador em shunt ou derivação.

12 — Um systema para redução de frequencia, substancialmente tal como descripto e illustrado nos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 14 de janeiro de 1936, sob numero 59.064.

Termo n. 17.836 de 1-12-1936.

Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia Ltda. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "um estojo destinado a embalagem de medicamentos solidos e a collocação destes no interior da vagina". (Privilegio de invenção.)

1 — Um estojo destinado a collocação de medicamentos solidos, no interior da vagina, caracterizado por ser constituído essencialmente de dois tunos de qualquer material apropriado, sendo o primeiro aberto em ambas extremidades, numa das quaes possui uma pequena aba que se projecta para fóra, e, o segundo, de diametro menor, tem uma das extremidades fechada pelo mesmo material de que é feito o tubo ou por outro material apropriado e, a outra simplesmente tapada por uma rolha ou tampa, de feitura especial, cujo cabeça é de maior diametro que o tubo, ficando no mesmo alinhamento da aba do bainha.

2 — Um estojo destinado a collocação de medicamentos solidos, no interior da vagina, de accordo com o ponto precedente, caracterizado pelo facto do tubo de maior diametro servir de bainha ao segundo, de menor diametro, sendo que este presta-se a acondicionar o medicamento solido, e, no momento opportuno, age como embolo para expulsar o medicamento previamente collocado no interior do tubo maior.

3 — Um estojo, destinado a embalagem de medicamentos solidos e a collocação deste no interior da vagina, tal como foi descripto no relatório e illustrado nos desenhos que o acompanham.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 18.264, de 1933).
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 48.130, de 30-11-36
Antonio Escaleira Gaspar — Capital Federal



Classe 48 — Agua de Colonia, agua de quina, extractos, loções, brilhantinas, pó de arroz, pó e liquido para barba, sabonetes perfumados, pastas e liquidos para dentes, cremes e rouge para rosto, baton para labios, tinturas para cabelos, tonicos para cabelos, escovas para dentes e cabelos.

Termo n. 48.132, de 30-11-36
Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Neto — Curitiba, Estado do Paraná

PARANA' JUDICIARIO

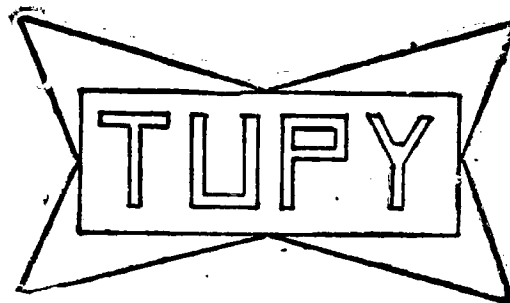
Classe 60 — Revista

Termo n. 48.133, de 30-11-36
Manoel dos Santos — Capital Federal.



Classe 46 — Agua sanitaria

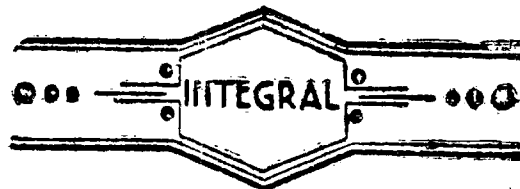
Termo n. 48.134, de 30-11-36
Tropical Timbó, Limitada — Belém, Estado do Pará



Classe 2 — Productos insecticida e fungicida

Termo n. 48.135, de 30-11-36
Productos Lavol, Limitada — Capital Federal

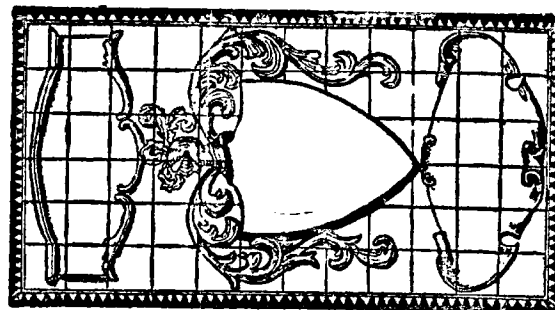
PRODUCTOS LAVOL LVA



RUA D. ANNA NERY N. 178

Classe 48 — Sabonetes, loções e pó de arroz

Termo n. 48.136, de 30-11-36
Alves & Comp. — Capital Federal



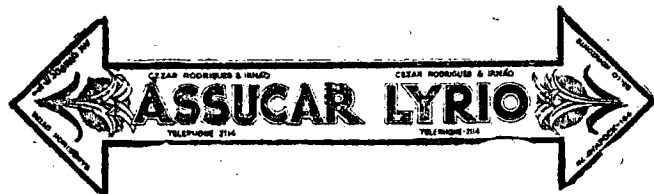
Classe 41 — Azeite de oliva

Termo n. 48.137, de 30-11-36
Azevedo & Comp. — Capital Federal



Classe 46 — Saponáceo em pó

Termo n. 48.138, de 30-11-36
Cesar Rodrigues & Irmão — Belo Horizonte, Estado de Minas



Classe 41 — Assucar

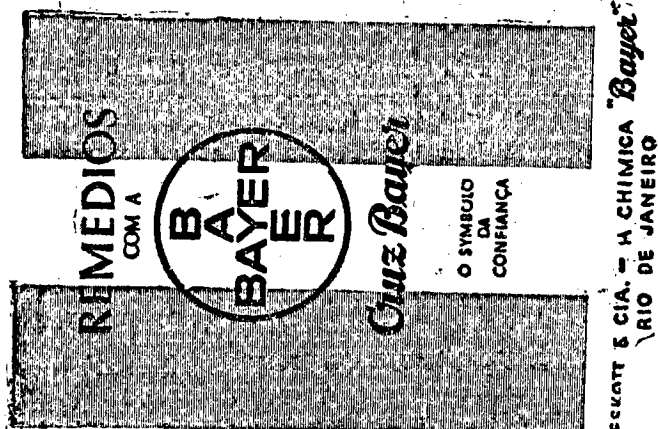
Termo n. 48.140, de 30-11-36
Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal



WESKOTT & CIA. — A CHIMICA "Bayer"
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 48.141, de 30-11-36
Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termos ns. 48.142 e 48.143, de 30-11-36
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Frankfurt, Alemanha



Classe 1 — Substancias químicas para fins photographicos, chapas photographicas sensiveis, pelliculas e films photographicos virgens, sensiveis, de qualquer especie.
Classe 8 — Apparelhos photographicos

Termo n. 48.144, de 30-11-36
Paulo Bockmann & Comp. — São Paulo

LANADYL

Classe 48 — Pós de arroz e talco perfumado, pó de arroz e talco para creanças, pós de arroz e talco desodorantes para os pés, aguas para toilette e embelezamento, saes para banho, vinagre aromatico, cosmeticos, depilatorios, desodorantes para uso do toucador, cremes e pomadas para o rosto, sabões e sabonetes perfumados.

Termo n. 48.145, de 30-11-36
Paul Bockmann & Comp. — São Paulo

AGRADAL

Classe 48 — Sabões e sabonetes perfumados em massa, em barra em bastões, em tubos, em pó, em liquido, em flocos, em escamas e em creme. Cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem, tonicos, loções, extractos, essencias, agua para toilette, vinagre aromatico, pó de arroz e talco perfumado, cosmeticos, fixadores para cabelos, brilhantinas, cremes para a pelle, oleos perfumados, saes para banho, aguas de Colonia, de quina de alfazema, de maquiagem, para belleza, depilatorios, desodorantes para uso do toucador.

Termo n. 48.146, de 30-11-36
Eugenio Freyenfeld — São Paulo

ESTADO-MAIOR

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 48.147, de 30-11-36
Andrade Carvalho & Comp. — Capital Federal

Sagres

Classe 16 — Amido, anil, detergentes, phosphoros, sabão e velas

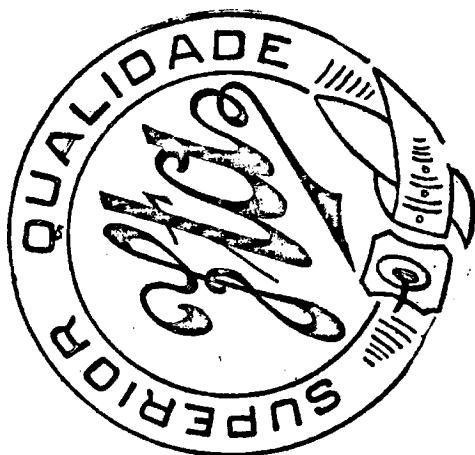
Termo n. 48.148, de 30-11-36
Karl Gayer — Capital Federal



GAYER

Classe 11 — Canivetes, facas e tesouras

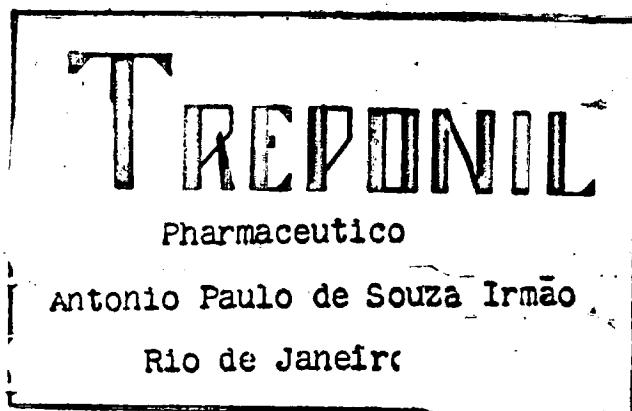
Termo n. 48.149, de 30-11-36
Henrique Lage, successor de Lage Irmãos — Capital Federal



SAL

Classe 41 — Sal (renovação)

Termo n. 48.150, de 30-11-36
Antonio Paulo de Souza Irmão — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 48.151, de 30-11-36
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paul

ANGINOTRAT
Barros, Hollnagel & Cia
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 48.151, de 30-11-36
Raphael G. Barreiros — Capital Federal



Classes 1 e 36 — Titulo

Termo n. 48.159, de 30-11-36
Ary C. Lomba — Capital Federal



Classes 36, 37 e 60 — Titulo

Termo n. 48.152, de 30-11-36

EDIFICIO SAINT ROMAN

Gabriel Luiz Ferreira — Capital Federal

Termo n. 48.153, de 30-11-36
Antonio da Costa Cruz Junior — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 e 44 — Titulo